

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	52
ATOS DE LICITAÇÃO	154
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	161
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	200
MUNICIPALIDADES	201
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	215

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.552, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao art. 6º do Decreto nº 12.752, de 12 de maio de 2009, que cria, na estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Departamento de Operações de Fronteira (DOF).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de modernizar o uniforme do Departamento de Operações de Fronteira (DOF) e torná-lo uma ferramenta de trabalho em prol da segurança física dos policiais militares que o ostenta;

Considerando a necessidade de preservar a identidade do DOF e de valorizar sua imagem institucional;

Considerando a necessidade de ampliar a capacidade operativa do DOF, a fim de este possa prestar um serviço de melhor qualidade ao cidadão sul-mato-grossense,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 12.752, de 12 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O Departamento de Operações de Fronteira utilizará como uniforme de dotação para o serviço operacional:

I - coturno ou bota tática na cor preta;

II - calça tática com estampa camuflado (multicam@black ou similar) (figura 1 do Anexo I);

III - cinto na cor preta;

IV - camisa de combate com mangas e gola em estampa camuflado (multicam@black ou similar), com todas as letras na cor amarelo ouro, fonte 'Arial Black', figuras 2 e 3 do Anexo I deste Decreto:

a) troncos e costas na cor preta, com o logotipo do DOF na altura do peito;

b) lado esquerdo/frontal, medindo 11 cm de largura x 12 cm de altura;

c) lado direito escrito "POLÍCIA", medindo 3,5 cm de altura x 9,5 cm de largura;

d) parte de trás escrito "POLÍCIA", medindo 5,5 cm de altura x 27 cm de largura:

1. abaixo, centralizado, escrito "DOF", medindo 9,2 cm de altura x 27 cm de largura;

2. logo abaixo a inscrição "OPERAÇÕES DE FRONTEIRA" medindo 2 cm de altura por 27 cm de largura;

V - boné com pala na cor camuflado (multicam@black ou similar), com todas as letras na cor amarelo ouro, fonte "Arial Black", figura 4, 5 e 6 do Anexo I deste Decreto:

a) na lateral direita a bandeira do Brasil (31 mm x 21 mm), logo abaixo a inscrição "BRASIL" (31 mm x 10 mm);

b) na lateral esquerda a Bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul (31 mm x 21 mm), logo abaixo a inscrição "MS" (23 mm x 10 mm);

c) na parte frontal a inscrição "DOF" (105 mm x 57 mm);

d) na parte de trás do boné a inscrição adequada "POLÍCIA" (110 mm x 40 mm);

VI - chapéu na cor camuflado (multicam@black ou similar) (figura 7 do Anexo I deste Decreto);

VII - cinto de guarnição tático, coldre e colete tático na cor preta;

VIII - jaqueta tática;

IX - calção preto:

a) com duas listras laterais brancas, medindo 10 mm cada, para oficiais;

b) com uma listra lateral branca, medindo 10 mm, para sargentos e subtenentes; e

c) sem listras para cabos e soldados, para a prática de treinamento físico;

X - camiseta cor caqui, manga curta, com as mesmas descrições da camisa de combate, para a prática de treinamento físico; e

XI - meias brancas para a prática de treinamento físico.

Parágrafo único. O Departamento de Operações de Fronteira utilizará como uniforme representativo e histórico o jaleco na cor preta com as mesmas descrições da camisa de combate, que poderá ser utilizado também com trajes civis." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública,

DECRETO Nº 15.553, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Acrescenta o parágrafo único ao art. 27 do Decreto nº 11.261, de 30 de outubro de 2018, que reorganiza a estrutura básica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 27 do Decreto nº 11.261, de 30 de outubro de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 27.:

.....

Parágrafo único. O titular da Agência, em suas ausências e em seus impedimentos, será substituído pelo Diretor-Adjunto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 122/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 122/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS	E G F	O N	F N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
11904.22.661.0008.4026		F				
Operacionalização do FADEFE	3	1	240		24.349.800,00	0,00
	3	6	240		0,00	24.349.800,00
SUBTOTAL			240		24.349.800,00	24.349.800,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	1	100		8.837.531,00	0,00
	3	3	100		0,00	8.837.531,00
SUBTOTAL			100		8.837.531,00	8.837.531,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS						
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS						
51203.13.122.0014.4195		F				
Manutenção e Operacionalização da FCMS	3	1	100		569.000,00	0,00
		F				
51203.13.392.2054.4198	3	3	100		0,00	569.000,00
Fomento a Cultura Local com Execução de Projetos nas Áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural						
	3	3	100		0,00	569.000,00
SUBTOTAL			100		569.000,00	569.000,00
TOTAL			100		9.406.531,00	9.406.531,00
TOTAL			240		24.349.800,00	24.349.800,00

TOTAL GERAL						33.756.331,00	33.756.331,00
-------------	--	--	--	--	--	---------------	---------------

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 089, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "C", do inciso II, do art. 38 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - alínea "A", do inciso III, do ART. 42 do anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - inciso XII, do ART. 42 do anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de Novembro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 089/2020 23 DE NOVEMBRO/2020

AGUA CLARA

1 EVANDRO RODRIGUES CERVANTES 28.684.100-2

ANASTACIO

2 JOAO LUIZ DE OLIVEIRA 28.672.467-7

3 JOAO ROBERTO PITAO 28.799.420-1

ANGELICA

4 ROBERTO APARECIDO CASARINI 28.806.666-9

APARECIDA DO TABOADO

5 CELSO VICENTE BARISON 28.791.610-3

AQUIDAUANA

6 MARIA JOSE LEITE DE BARROS 28.789.374-0

BRASILANDIA

7 D.J. EMPREEND PARTICIPACOES LTDA 28.799.886-0

CAARAPO

8 CRISTIANO ALFIERI DE CARVALHO 28.799.127-0

CAMAPUA

9 VALDONEI RODRIGUES DA SILVA 28.769.040-7

CAMPO GRANDE

10 JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI 28.368.633-2

11 MARGARETH REGINA VIEIRA DE MELLO 28.749.199-4

12 MARINA MOREIRA ME 28.308.470-7

13 MURINIGO & SANTOS SERV AUTOMOTIVOS LTDA 28.407.330-0

14 NAYLA SILVA SOUZA CLINICA VETERINARIA ME 28.422.276-3

15 REGIANE PEREIRA 28.804.378-2

16 RODRIGO CARVALHO RODRIGUES ME 28.373.025-0

17 TRANSLIMA TRANSP PREST SERVICOS LTDA 28.436.171-2

18 WD COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA 28.372.981-3

CASSILANDIA

19 LATICINIOS MANA LTDA 28.385.343-3

CORONEL SAPUCAIA

20 JOZIEL DA SILVA SOUZA 28.731.503-7

CORUMBA

21 GILVANI DE OLIVEIRA 28.812.040-0

COSTA RICA

22 FABIO SOUZA GARCIA 28.680.719-0

DOURADOS

23 A.J SOLDA DOURADO LTDA 28.327.895-1

24 EDIMAR CHANFRIN SANCHES 28.772.371-2

25 FRANCISCA DA CONCEICAO PEREIRA 28.791.374-0

26 MARCIO DA SILVA 28.796.057-9

27 VALDETARIO BANDEIRA MAGALHAES ME 28.333.540-8

28 VANESSA KARINE ZORZO 28.793.322-9

FATIMA DO SUL

29 HELENA MARIA FERREIRA SILVA 28.554.273-7

30 S M S GONCALVES ME 28.335.093-8

FIGUEIRAO

31 ELANE MARTINS DE SOUZA 28.816.845-3

GUIA LOPES DA LAGUNA

32 RALFRE G FRANCISCO ME 28.382.039-0

IGUATEMI

33 MARCELO PERDIGAO COIMBRA 28.826.134-8

34 MARIUZA GRAMADO DE SOUZA DINIZ 28.816.532-2

INOCENCIA

35 LAURO OTAVIO COSTA BARBOSA 28.730.377-2

ITAQUIRAI

36 MICHAEL ARALDI 28.786.448-0

IVINHEMA

37 RODRIGO MEURER 28.820.664-9

JARAGUARI

38 LOURIVAL FERREIRA BRANDAO 28.732.232-7

JATEI

39 LATICINIOS MANA LTDA 28.415.025-8

MARACAJU

40 GERMANO FRANCISCO BELLAN 28.522.811-0

MIRANDA

41 LUIZ HENRIQUE PEDROSO BARROS 28.685.395-7

MUNDO NOVO

42 CARLOS HIROSHI OHASHI 28.756.591-2

NOVA ANDRADINA

43 IRAN SILVA SOUZA 28.577.981-8

PARAISO DAS AGUAS

44	FABIO SOUZA GARCIA	28.783.010-1
PARANAIBA		
45	AIRTO DE OLIVEIRA FORTES	28.431.681-4
PONTA PORA		
46	RAFAEL PAZINATO	28.765.756-6
47	W R PINTO SILVA MADEIRAS ARTEFATOS	28.338.253-8
RIBAS DO RIO PARDO		
48	MONICA ALVES TEIXEIRA BIAZON	28.820.440-9
RIO BRILHANTE		
49	FRANCISCO EDMAR FERREIRA	28.638.325-0
SIDROLANDIA		
50	JOEL WAKUTA	28.726.135-2
51	RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A	28.373.530-9
TACURU		
52	AURELIA SEDANIR P VIEIRA SILVEIRA	28.683.973-3
TERENOS		
53	NILDA SEVERINO DOS SANTOS	28.722.617-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 089/2020 23 DE NOVEMBRO/2020**CORUMBA**

1	RONALDO LIMA MENDES	28.804.790-7
2	WENSESELMO DE SOUSA OLIVEIRA	28.691.039-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 089/2020 23 DE NOVEMBRO/2020**BELA VISTA**

1	DERLY DE MORAES SOUZA	28.696.151-2
2	ESMELINDA SANTOS LINO	28.547.927-0

CAMPO GRANDE

3	ADENIS CRISTALDO PEREIRA EIRELI ME	28.424.553-4
4	COMERCIO CARNES VITRINE MS EIRELI	28.440.107-2
5	FRUTO DA TERRA COM PROD ALIM LTDA	28.321.608-5
6	GHS COMERCIO DE METAIS EIRELI	28.453.405-6
7	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	28.504.582-2
8	OTICA DINAMICA LTDA ME	28.423.500-8
9	PROSPERA EVENTOS LTDA	28.427.170-5
10	RODRIGUES & COSTA CENTRO AUTOM LTDA	28.336.315-0
11	ZIGURATS COM TIJOLOS E AREIA LTDA	28.427.586-7

DOURADOS

12	TEFFI & CECY RESTAURANTE LTDA ME	28.424.453-8
----	----------------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 089/2020 23 DE NOVEMBRO/2020**CAMPO GRANDE**

1	BASSANI MASSAS PLAST MATERIAIS E SERVICOS LTDA	28.422.718-8
---	--	--------------

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: cerveja, água mineral, refrigerante e bebida hidroeletrólítica, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 23 de novembro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 32/ 2020

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

02.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896263502640	AGUA MINERAL SEM GAS LEVITY - 5000ML	10,22	A
7898022280059	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 5000ML	7,16	A
7898289870086	AGUA MINERAL FONTANA ORO SEM GAS - 20000ML	11,41	A
7898292370016	AGUA MINERAL AQUARELA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	7,88	A
7898902479269	AGUA MINERAL ACQUA PURA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	9,65	A
7898942053580	AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS - 5000ML	6,91	A

04.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa plástica de 1.500 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900530032	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 1500ML	3,01	A
7894900531015	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS - 1500ML	3,11	A
7896263501407	AGUA MINERAL SEM GAS LEVITY - 1500ML	3,10	A
7896263501414	AGUA MINERAL COM GAS LEVITY - 1500ML	3,05	A
7896317106084	AGUA MINERAL ARCO IRIS SEM GAS - 1500ML	3,95	A
7897830400918	AGUA MINERAL GAROTO SEM GAS - 1500ML	3,16	A
7898022281506	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 1500ML	2,89	A
7898902479191	AGUA MINERAL LIFE COM GAS FONTE ESTADUAL - 1500ML	2,31	A
7898942053399	AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS - 1500ML	2,57	A

05.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copos plásticos e embalagem plástica com capacidade de até 500 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
--------	-----------	-------------	-------

7894900530209	AGUA MINERAL CRYSTAL VIP SEM GAS - 350ML	2,30	A
7894900531206	AGUA MINERAL CRYSTAL VIP COM GAS - 350ML	3,06	A
7896052600724	AGUA MINERAL SCHIN COM GAS - 500ML	1,58	A
7896052600731	AGUA MINERAL SCHIN SEM GAS - 500ML	1,48	A
7896263503012	AGUA MINERAL SEM GAS AGUARA - 500ML	1,12	A
7896718701321	AGUA MINERAL ANTARES SEM GAS - 500ML	1,30	A
7896718701338	AGUA MINERAL ANTARES COM GAS - 500ML	1,48	A
7897162300306	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS FONTE ESTADUAL - 500ML	0,94	A
7898348760198	ÁGUA MINERAL LEVE COM GÁS - 490ML	1,06	A

06.00 - Outras águas minerais, potáveis ou naturais, gasosas ou não, inclusive gaseificadas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900524000	AGUA ADICIONADA DE SAIS SMARTWATER SEM GAS MAINLINE - 591ML	3,13	A
7896263501384	AGUA MINERAL SEM GAS LEVITY - 510ML	1,77	A
7896263501391	AGUA MINERAL COM GAS LEVITY - 510ML	1,79	A
7897162300412	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS FONTE ESTADUAL - 2000ML	2,97	A
7897162300429	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS FONTE ESTADUAL - 3000ML	3,73	A
7898348760068	ÁGUA MINERAL LEVE SEM GÁS - 510ML	1,17	A
7898942053375	AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS - 510ML	0,92	A

10.00 - Refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7892840800604	REFRIGERANTE PEPSI COLA - 3000ML	8,52	A
7896052600243	REFRIGERANTE ITUBAINA MACA - 2000ML	3,60	A
7896052603176	REFRIGERANTE VIVA SCHIN CITRUS - 2000ML	4,92	A
7896263500059	REFRIGERANTE GUARANA POTY - 600ML	1,56	A
7896263500141	REFRIGERANTE COLA ROLLER - 2000ML	4,40	A
7896263500219	REFRIGERANTE COLA ROLLER - 1000ML	4,48	A
7896263500424	REFRIGERANTE COLA ROLLER - 600ML	2,80	A
7896263502350	REFRIGERANTE GUARANA POTY - 3000ML	8,20	A
7896263502367	REFRIGERANTE COLA ROLLER - 3000ML	7,88	A
7896317102826	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 600ML	2,20	A
7896317102949	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 600ML	3,33	A
7896317102970	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA FIT - 600ML	2,95	A
7896317103069	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 600ML	2,95	A
7896718700010	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA - 605ML	1,57	A
7896718700034	REFRIGERANTE FUNADA REFRICOLA - 605ML	1,57	A
7896718700041	REFRIGERANTE MICAN LARANJA - 605ML	1,57	A
7896718700058	REFRIGERANTE SODA LIMAO FUNADA - 605ML	1,64	A
7896718700201	REFRIGERANTE GUARANA FUNADA - 600ML	2,70	A
7896718700218	REFRIGERANTE REFRICOLA - 600ML	2,70	A
7896718700249	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA - 600ML	2,70	A
7896718700270	REFRIGERANTE MICAN LARANJA - 600ML	2,70	A
7896718700287	REFRIGERANTE SODA LIMAO FUNADA - 600ML	2,70	A
7896718700362	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA ZERO - 600ML	2,70	A
7896718701550	REFRIGERANTE TONICA FUNADA - 1000ML	3,00	A
7896718701574	REFRIGERANTE CITRUS FUNADA - 1000ML	3,00	A
7897043900014	REFRIGERANTE FRUTILLA - 2000ML	3,64	A
7897061720014	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 2000ML	3,74	A
7897061720724	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 600ML	2,45	A

7897061720878	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 1000ML	3,30	A
7897061720984	REFRIGERANTE TUBAINA GUARAE - 3000ML	5,49	A
7897417400072	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA ZERO - 2000ML	3,95	A
7897417400744	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA E ACAI - 2000ML	3,95	A
7897417402991	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 3000ML	5,59	A
7897830400017	REFRIGERANTE GAROTO TUTI FRUTI - 600ML	1,60	A
7898295300232	REFRIGERANTE CONTI GUARANA - 600ML	2,98	A
7898295300287	REFRIGERANTE CONTI COLA - 600ML	3,09	A
7898295300294	REFRIGERANTE CONTI COLA - 1000ML	2,75	A
7898295300331	REFRIGERANTE CONTI LARANJA - 600ML	2,98	A
7898295300423	REFRIGERANTE CONTI LIMA O - 600ML	2,98	A
7898295300638	REFRIGERANTE CONTI UVA - 600ML	2,98	A
7898938236034	REFRIGERANTE ICE COLA - 2000ML	3,79	A
7898942053054	REFRIGERANTE REFRIKO UVA - 2000ML	3,87	A
7898942053283	REFRIGERANTE REFRIKO TUTI FRUTI - 3000ML	5,56	A
7898946243116	REFRIGERANTE BLACK COLA - 2000ML	3,87	A
7896317105346	REFRIGERANTE ARCO IRIS CITRUS - 2000ML	4,05	A
7896317105063	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 2000ML	4,05	A
7896317105049	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMA O - 2000ML	4,05	A
7896317102802	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMA O - 600ML	2,20	A
7896317105100	REFRIGERANTE ARCO IRIS UVA - 2000ML	4,05	A
7896718700607	REFRIGERANTE CITRUS FUNADA - 2000ML	4,06	A
7896263502541	REFRIGERANTE CITRUS POTY - 2000ML	3,92	A
7894900015119	REFRIGERANTE COCA COLA - 1000ML	2,83	A
7894900701517	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO/SEM ACUCAR - 2000ML	6,81	A
7894900031515	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 2000ML	5,67	A
7894900051513	REFRIGERANTE FANTA UVA - 2000ML	5,72	A
7894900093292	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 3000ML	6,39	A
7896263501643	REFRIGERANTE COLA WAVE ROLLER - 2000ML	4,40	A
7896263501933	REFRIGERANTE COLA ZERO ROLLER - 2000ML	4,40	A
7896317103298	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 1000ML	2,86	A
7896317105032	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA FIT - 2000ML	4,45	A
7896718700140	REFRIGERANTE FRUTUBA FUNADA - 2000ML	2,75	A
7896718700157	REFRIGERANTE FRUTUBA LARANJA - 2000ML	2,77	A
7896718700164	REFRIGERANTE FRUTUBA LIMA O - 2000ML	2,77	A
7896718701581	REFRIGERANTE FUNADA TONICA ZERO - 1000ML	3,50	A
7897830400246	REFRIGERANTE GAROTO UVA PET - 2000ML	3,66	A
7897830400253	REFRIGERANTE GAROTO ABACAXI - 2000ML	3,66	A
7898295300263	REFRIGERANTE CONTI GUARANA - 3000ML	6,13	A
7898295300300	REFRIGERANTE CONTI COLA - 2000ML	3,90	A
7898295300362	REFRIGERANTE CONTI LARANJA - 3000ML	6,13	A
7891991002561	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 1000ML	3,51	A
7891149102709	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 3300ML	8,37	A
7891991014861	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 3000ML	7,35	A
7891991010542	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 1000ML	3,05	A
7896263500011	REFRIGERANTE GUARANA POTY - 2000ML	3,92	A
7892840812416	REFRIGERANTE H2OH - 1500ML	5,88	A
7892840812874	REFRIGERANTE H2OH - 1500ML	5,88	A
7896263500035	REFRIGERANTE LARANJA POTY - 2000ML	3,92	A

7898938236010	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 3000ML	5,59	A
7897417400157	REFRIGERANTE MARAJA LARANJA - 2000ML	3,95	A
7898942053191	REFRIGERANTE REFRIKO - 3000ML	5,56	A
7898942053016	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA - 2000ML	3,47	A
7898942053047	REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 2000ML	3,47	A
7898942053030	REFRIGERANTE REFRIKO LIMA O - 2000ML	3,47	A
7898942053023	REFRIGERANTE REFRIKO TUTI FRUTI - 2000ML	3,47	A
7894900301755	REFRIGERANTE SCHWEPPES TONICA - 1500ML	6,37	A
7898295300584	REFRIGERANTE TAUBAIANA - 2000ML	3,08	A
7896263503203	REFRIGERANTE TISS GUARANA - 2000ML	2,79	A
7896263503234	REFRIGERANTE TISS GUARANA TUBAINA - 2000ML	2,79	A
7896718701437	REFRIGERANTE TUBAINA FRUTUBA - 2000ML	2,81	A
7896317105162	REFRIGERANTE TUT GUARANA - 2000ML	3,76	A
7896263500448	REFRIGERANTE UVA POTY - 2000ML	3,92	A
7897061720069	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 600ML	1,76	A
7897061721059	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 3000ML	6,48	A
7896052600076	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA - 2000ML	3,00	A
7898146230220	REFRIGERANTE VO KIKO COLA - 2000ML	3,05	A
7898146230381	REFRIGERANTE VO KIKO FRAMBOESA - 2000ML	3,05	A
7898146230152	REFRIGERANTE VO KIKO GUARANA - 2000ML	3,05	A
7898146230176	REFRIGERANTE VO KIKO LARANJA - 2000ML	3,05	A
7896317105292	REFRIGERANTE ZIP COLA - 2000ML	3,81	A

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991015929	AGUA TONICA ANTARCTICA - 269ML	2,04	A
7891991015943	AGUA TONICA ANTARCTICA ZERO - 269ML	2,04	A
7891991015967	AGUA TONICA ANTARCTICA 3 LIMOES - 269ML	2,04	A
7891991015981	AGUA TONICA ANTARCTICA GENGIBRE - 269ML	2,04	A
7896263502282	AGUA TONICA POTY - 350ML	2,51	A
7896317104066	AGUA TONICA MISTER TONIC - 350ML	2,84	A
7891991000277	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 290ML	3,00	A
7891991012003	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA BLACK - 350ML	2,31	A
7894900911206	REFRIGERANTE GUARANA KUAT - 250ML	1,50	A
7896052600038	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA - 350ML	1,60	A
7896052600045	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA - 350ML	1,60	A
7896052601103	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA - 250ML	1,30	A
7896052601127	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA - 250ML	1,44	A
7896052604715	REFRIGERANTE SCHIN ITUBAINA - 237ML	1,22	A
7896263500196	REFRIGERANTE GUARANA POTY - 350ML	1,94	A
7896263500202	REFRIGERANTE COLA ROLLER - 350ML	2,12	A
7896263501445	REFRIGERANTE LIMÃO POTY - 350ML	2,10	A
7896263501452	REFRIGERANTE LARANJA POTY - 350ML	2,44	A
7896263501469	REFRIGERANTE UVA POTY - 350ML	2,38	A
7896263501919	REFRIGERANTE GUARANA ZERO POTY - 350ML	2,50	A
7896263502558	REFRIGERANTE CITRUS POTY - 350ML	2,54	A
7896263503241	REFRIGERANTE TISS GUARANA - 350ML	1,36	A
7896317100273	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 200ML	1,78	A
7896317100624	REFRIGERANTE ARCO IRIS UVA - 237ML	1,82	A
7896317100648	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 237ML	1,82	A
7896317100716	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 350ML	2,66	A

7896317101058	REFRIGERANTE ZIP COLA - 237ML	1,75	A
7896317101140	REFRIGERANTE COTUBAINA GUARANA - 355ML	3,28	A
7896317104097	REFRIGERANTE ZIP COLA - 350ML	2,69	A
7896718700027	REFRIGERANTE FUNADA SODINHA - 200ML	0,92	A
7896718700065	REFRIGERANTE FUNADA GUARANA - 200ML	0,92	A
7896718700928	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA - 250ML	1,49	A
7896718700942	REFRIGERANTE LARANJA FUNADA - 250ML	1,49	A
7896718700959	REFRIGERANTE GUARANA FUNADA - 250ML	1,49	A
7896718701086	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 350ML	2,00	A
7896718701109	REFRIGERANTE LARANJA FUNADA - 350ML	2,00	A
7896718701215	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA FLASHBACK - 355ML	2,92	A
7896718701284	REFRIGERANTE MATE CHIMARRAO FUNADA - 355ML	4,72	A
7896718701345	REFRIGERANTE TONICA FUNADA - 350ML	2,43	A
7896718701420	REFRIGERANTE MATE CHIMARRAO FUNADA - 350ML	3,95	A
7896718701543	REFRIGERANTE FUNADA UVA - 250ML	1,49	A
7896718701635	REFRIGERANTE TONICA GENGIBRE FUNADA - 269ML	2,39	A
7897061720366	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 350ML	1,97	A
7897061720977	REFRIGERANTE GUARAE - 350ML	2,33	A
7897417400508	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 350ML	1,90	A
7897417400546	REFRIGERANTE MARAJA LARANJA - 350ML	1,90	A
7897417402496	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 250ML	1,40	A
7897417402724	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 350ML	2,49	A
7897417402847	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 250ML	1,40	A
7897417402878	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 500ML	2,59	A
7898295300270	REFRIGERANTE CONTI GUARANA - 350ML	2,38	A
7898295302823	REFRIGERANTE CONTI LARANJA - 269ML	1,86	A
7898295302847	REFRIGERANTE CONTI LIMA O - 269ML	1,86	A
7898295302861	REFRIGERANTE CONTI UVA - 269ML	1,86	A
7898295302885	REFRIGERANTE TAUBAIANA - 269ML	1,86	A
7898942053146	REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 250ML	1,18	A
7898942053153	REFRIGERANTE REFRIKO UVA - 250ML	1,18	A
7898942053641	REFRIGERANTE REFRIKO LIMA O - 250ML	1,18	A
7896317100631	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMA O - 237ML	1,77	A
78912892	REFRIGERANTE COCA COLA SEM ACUCAR - 250ML	2,64	A
7894900015034	REFRIGERANTE COCA COLA KS ULTRA - 290ML	2,14	A
7894900020007	REFRIGERANTE COCA COLA STEVIA - 350ML	1,77	A
7894900025019	REFRIGERANTE COCA COLA CAFÉ EXPRESSO - 220ML	1,78	A
7894900094008	REFRIGERANTE FANTA GUARANA ZERO - 350ML	2,26	A
7896317100600	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA FIT - 237ML	1,66	A
7896317104073	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 350ML	2,50	A
7897830401021	REFRIGERANTE GAROTO COLA - 250ML	1,09	A
7897830401045	REFRIGERANTE GAROTO LIMA O - 250ML	1,29	A
7898295300324	REFRIGERANTE CONTI COLA - 350ML	1,57	A
7898295302373	REFRIGERANTE CONTI COLA - 269ML	1,77	A
7896718700355	REFRIGERANTE GUARANA FUNADA - 350ML	2,00	A
7898938236652	REFRIGERANTE ICE COLA - 250ML	1,05	A
7897395031442	REFRIGERANTE IT LEMON - 350ML	1,70	A
7896718700324	REFRIGERANTE LIMA O FUNADA - 350ML	2,00	A
7896718700331	REFRIGERANTE MICAN LARANJA FUNADA - 350ML	2,00	A
7898942053139	REFRIGERANTE REFRIKO - 250ML	1,18	A

7898942053467	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA - 350ML	1,66	A
7897061720717	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 250ML	1,61	A
7896052601646	REFRIGERANTE VIVA SCHIN CITRUS - 350ML	1,60	A
7896052601097	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANA - 250ML	1,17	A
7896052600052	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA - 350ML	1,91	A

13.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896086801876	BEBIDA ENERGETICA TONINO LAMBORGHINI - 250ML	9,65	A
7896263502091	BEBIDA ENERGETICA PUSH - 269ML	4,87	A
7897162301242	BEBIDA ENERGETICA HBOMB - 237ML	5,20	A
7897162302133	BEBIDA ENERGETICA RED JACK - 237ML	1,32	A
7897395031923	BEBIDA ISOTONICA IRONAGE TANGERINA - 500ML	4,06	A
7897395031985	BEBIDA ISOTONICA IRONAGE UVA - 500ML	4,04	A
7898132840396	BEBIDA ENERGETICA FLYING HORSE ENERGY DRINK - 473ML	8,12	A
7898132840884	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER - 473ML	8,90	A
7898132841072	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 270ML	5,56	A
7898132841225	BEBIDA ENERGETICA FLYING HORSE - 270ML	5,99	A
7898132845155	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER SUGAR FREE - 270ML	5,76	A
7898146700136	BEBIDA ENERGETICA GOLD POWER - 275ML	3,60	A
7898275250014	BEBIDA ENERGETICA BAD BOY - 310ML	5,40	A
7898275250106	BEBIDA ENERGETICA BAD BOY - 269ML	4,36	A
7898295301208	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER - 269ML	5,33	A
7898633250038	BEBIDA ENERGETICA BLADE ENERGY ORIGINAL - 269ML	4,29	A
7898633250090	BEBIDA ENERGETICA BLADE ENERGY TROPICAL - 269ML	4,29	A
7898915949421	BEBIDA ENERGETICA LIFE STRONG - 269ML	5,56	A
7898942053832	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 269ML	5,05	A
7898942053856	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 250ML	5,02	A
7898942053894	BEBIDA ENERGETICA SETUP - 250ML	1,89	A
7898942053993	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 250ML	2,18	A
7898942054099	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 473ML	5,81	A

14.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade igual ou superior a 600ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896263502381	BEBIDA ENERGETICA PUSH - 2000ML	13,47	A
7896718701307	BEBIDA ENERGETICA ENERGY DRINK - 2000ML	5,12	A
7897110001811	BEBIDA ENERGETICA FULL ENERGY - 1000ML	5,29	A
7897110001828	BEBIDA ENERGETICA FULL ENERGY - 2000ML	9,44	A
7898080662668	BEBIDA ENERGETICA BALY - 2000ML	11,92	A
7898132842451	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 1000ML	11,58	A
7898132843380	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 2000ML	17,16	A
7898132844141	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 710ML	9,90	A
7898146700129	BEBIDA ENERGETICA GOLD POWER - 1000ML	7,10	A
7898146700143	BEBIDA ENERGETICA GOLD POWER - 2000ML	9,86	A
7898295301246	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER - 600ML	5,64	A
7898295301277	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER - 2000ML	10,23	A
7898422676544	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE - 2000ML	9,27	A
7898942053313	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 1000ML	5,77	A
7898942053900	BEBIDA ENERGETICA SETUP - 2000ML	8,78	A

7898942054082	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 2000ML	8,19	A
15.00 - Bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) em embalagem com capacidade inferior a 600ml			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900501001	ISOTONICO POWERADE UVA - 500ML	4,87	A
7894900504002	ISOTONICO POWERADE MOUNTAIN BLAST - 500ML	4,87	A
7896263502411	BEBIDA ISOTONICA TANGERINA ISOACTIVE - 500ML	3,50	A
7896263502749	BEBIDA ISOTONICA MORANGO MARACUJA ISOACTIVE - 500ML	3,50	A
21.00 - Cerveja			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898099394055	CERVEJA 55 PILSEN - 710ML	4,92	A
7898099394710	CERVEJA 55 PILSEN SEM GLUTEM - 550ML	5,40	A
7898099397957	CERVEJA 57 WEISS - 550ML	5,81	A
7891991009164	CERVEJA ANTARCTICA - 473ML	4,13	A
7891991009737	CERVEJA ANTARCTICA - 1000ML	6,46	A
78905276	CERVEJA ANTARCTICA - 600ML	5,25	A
7891991000178	CERVEJA ANTARCTICA - 300ML	1,97	A
7891991011860	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO - 300ML	1,80	A
7891149000142	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE - 600ML	6,05	A
7891991296762	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE - 600ML	6,37	A
7891149010400	CERVEJA BRAHMA - 600ML	5,99	A
7891149011001	CERVEJA BRAHMA - 473ML	4,14	A
7891149040308	CERVEJA BRAHMA MALZBIER - 355ML	4,22	A
7891149103041	CERVEJA BRAHMA - 1000ML	6,90	A
7891149103737	CERVEJA BRAHMA - 1000ML	6,90	A
7891149103270	CERVEJA BRAHMA - 269ML	2,17	A
7891149107018	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER - 350ML	2,80	A
7891149210503	CERVEJA CARACU - 350ML	3,84	A
7891991006088	CERVEJA BOHEMIA - 350ML	2,42	A
7891991010177	CERVEJA BOHEMIA PILSEN - 269ML	2,28	A
7891991010467	CERVEJA BOHEMIA - 990ML	6,38	A
7891991010481	CERVEJA BUDWEISER - 350ML	3,17	A
7891991013772	CERVEJA BOHEMIA - 300ML	1,96	A
7891991014717	CERVEJA BECKS - 330ML	5,01	A
7891991294942	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE - 350ML	2,81	A
7896045504565	CERVEJA BAVARIA 0 0 - 350ML	3,00	A
7898230710102	CERVEJA BADEN CRISTAL ESPECIAL - 600ML	12,81	A
7898230711512	CERVEJA BADEN BITTER 1999 ESPECIAL - 600ML	12,88	A
7898940264483	CERVEJA BIER HOFF JERIMON PUMPKIN ALE ESPECIAL - 355ML	16,99	A
7898942055034	CERVEJA BAMBOA - 300ML	2,41	A
7898942055065	CERVEJA CAYMAN - 350ML	1,59	A
7898961852041	CERVEJA BOIADEIRA AMERICAN IPA - 500ML	13,22	A
7898961852119	CERVEJA BOIADEIRA AMERICAN IPA - 300ML	5,77	A
7899389700785	CERVEJA BARCO THAI WESS - 600ML	19,87	A
7899389701249	CERVEJA BARCO SEXY IPA - 600ML	15,00	A
7899389701300	CERVEJA BARCO SAN DIEGO - 600ML	15,05	A
7899389702154	CERVEJA BARCO BRAZILIAN IPA MANGA - 600ML	20,98	A
7899389702161	CERVEJA BARCO HEAD SHOT DOUBLE IPA - 600ML	21,90	A
7899389702178	CERVEJA BARCO SAN MARTIN - 355ML	7,49	A
7898032910120	CERVEJA COLONIA PILSEN - 350ML	2,17	A

7898032913558	CERVEJA COLONIA MALZBIER - 350ML	3,27	A
7898032918157	CERVEJA COLONIA MALZBIER SEM ALCOOL - 350ML	3,10	A
7898055050612	CERVEJA COLINA PILSEN - 350ML	1,70	A
7898055050650	CERVEJA COLINA PILSEN - 269ML	1,70	A
7898055051046	CERVEJA COLINA PURO MALTE - 600ML	3,90	A
7898295300409	CERVEJA CONTI - 269ML	2,00	A
7898295300737	CERVEJA CONTI - 350ML	2,50	A
7898295300782	CERVEJA CONTI - 300ML	1,75	A
7898605251698	CERVEJA COLORADO APPIA - 410ML	5,40	A
7898915949254	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN - 350ML	5,50	A
7898915949261	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN - 500ML	8,90	A
7898915949285	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES - 330ML	5,50	A
7898915949292	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL - 500ML	8,90	A
7898915949308	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES - 500ML	8,90	A
7898915949582	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN - 473ML	4,49	A
7898915949599	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES - 473ML	4,49	A
7898925943013	CERVEJA COLORADO CAUIM ESPECIAL - 600ML	13,00	A
7898915949278	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL - 330ML	5,50	A
4052197000017	CERVEJA BENEDIKTINER ESPECIAL - 500ML	20,00	A
78933781	CERVEJA BAVARIA PILSEN - 250ML	2,00	A

17 - Produtos alimentícios**11.00 - Água de coco**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900614008	AGUA DE COCO DEL VALLE NAT - 200ML	1,86	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: leite longa vida, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), os termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 23 de novembro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 33/ 2020

17 - Produtos alimentícios

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891000106754	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	6,75	A
7891025101581	LEITE LONGA VIDA PAULISTA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,53	A
7891025101598	LEITE LONGA VIDA PAULISTA DESNATADO - 1000ML	4,30	A
7891025101604	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	4,60	A
7891097001024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	4,04	A
7891097001062	LEITE LONGA VIDA ZEYML PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	4,36	A
7891097001079	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML	4,33	A
7891097001086	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	4,71	A
7891097001093	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	4,85	A
7891097001482	LEITE LONGA VIDA ZEYML PARMALAT DESNATADO - 1000ML	4,64	A
7891097001499	LEITE LONGA VIDA ZEYML PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	4,83	A
7891097018220	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO - 1000ML	4,54	A
7891097018251	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML	4,09	A
7891097050008	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO SENSY - 1000ML	5,06	A
7891164027315	LEITE LONGA VIDA AURORA DESNATADO - 1000ML	3,49	A
7891164027339	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL - 1000ML	4,02	A
7891164027452	LEITE LONGA VIDA AURORA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,54	A
7895000318636	LEITE LONGA VIDA QUALITA INTEGRAL - 1000ML	4,07	A
7896034610017	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	3,78	A
7896034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMIDESNATADO - 1000ML	3,96	A
7896034680065	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO MAX - 1000ML	4,76	A
7896051111016	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML	4,87	A
7896051111030	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML	5,11	A
7896051111528	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML	4,64	A
7896051111702	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML	4,78	A
7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML	4,76	A

7896051128069	LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML	5,07	A
7896051128076	LEITE LONGA VIDA NOLAC DESNATADO - 1000ML	5,12	A
7896051164104	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO PRO - 1000ML	8,15	A
7896079500151	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML	4,31	A
7896079500168	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	4,25	A
7896079500175	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	4,39	A
7896079549402	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML	4,89	A
7896091620042	LEITE LONGA VIDA POLLY DESNATADO - 1000ML	3,59	A
7896185312396	LEITE LONGA VIDA SHEFA INTEGRAL - 1000ML	4,09	A
7896185312402	LEITE LONGA VIDA SHEFA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,09	A
7896185312419	LEITE LONGA VIDA SHEFA DESNATADO - 1000ML	4,08	A
7896238101083	LEITE LONGA VIDA MATILAT DESNATADO - 1000ML	4,74	A
7896238101137	LEITE LONGA VIDA MATILAT INTEGRAL - 1000ML	4,44	A
7896256600223	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML	3,69	A
7896256600230	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO - 1000ML	3,69	A
7896256600247	LEITE LONGA VIDA TIROL DESNATADO - 1000ML	3,75	A
7896256601824	LEITE LONGA VIDA TIROL ZERO LACTOSE - 1000ML	4,08	A
7896256601848	LEITE LONGA VIDA TIROL INTUMUS INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	3,91	A
7896256603422	LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML	3,68	A
7896256603446	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,81	A
7896275960926	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	5,01	A
7896275970611	LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML	4,20	A
7896275970628	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,23	A
7896275970635	LEITE LONGA VIDA FRIMESA DESNATADO - 1000ML	4,12	A
7896348844016	LEITE LONGA VIDA PIA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,50	A
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML	3,90	A
7896434920631	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML	4,08	A
7896434921003	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	5,33	A
7896434921225	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO - 1000ML	4,07	A
7896504305313	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	6,05	A
7896569405010	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML	4,00	A
7896569405027	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO - 1000ML	4,10	A
7896569405355	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL - 1000ML	4,50	A
7896590806305	LEITE LONGA VIDA HABITUS INTEGRAL - 1000ML	3,99	A
7896773900417	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1000ML	3,66	A
7898080640017	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML	4,03	A
7898080640024	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO - 1000ML	4,40	A
7898080640185	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO - 1000ML	3,98	A
7898080640611	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	3,97	A
7898080640628	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,74	A
7898080640635	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,75	A
7898080640932	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	4,70	A

7898215151708	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	4,46	A
7898215151722	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	4,20	A
7898215151760	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	4,17	A
7898215151913	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML	4,23	A
7898215152712	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA + CALCIO - 500ML	3,17	A
7898215152811	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML	4,90	A
7898215152972	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA ZERO LACTOSE - 500ML	3,29	A
7898215153108	LEITE LONGA VIDA PIRAKIDS CRESCER INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	5,62	A
7898215155003	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL - 1000ML	3,77	A
7898215155027	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMIDESNATADO - 1000ML	3,70	A
7898215155034	LEITE LONGA VIDA LEITBOM ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML	4,57	A
7898215155195	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	4,01	A
7898215155201	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,27	A
7898215155218	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,60	A
7898215157403	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	5,10	A
7898231200329	LEITE LONGA VIDA NENE INTEGRAL - 1000ML	3,51	A
7898625000016	LEITE LONGA VIDA LATVIDA INTEGRAL - 1000ML	3,65	A
7898625000023	LEITE LONGA VIDA LATVIDA SEMIDESNATADO - 1000ML	3,60	A
7898625000030	LEITE LONGA VIDA LATVIDA DESNATADO - 1000ML	3,55	A
7898958057015	LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML	3,18	A
7898958057022	LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML	3,49	A
7898958057053	LEITE LONGA VIDA MANA ZERO LACTOSE - 1000ML	3,89	A
789444444972	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML	4,50	A
789444444982	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML	6,98	A
789444444992	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS DESNATADO - 500ML	3,17	A
7894444445012	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS DESNATADO - 1000ML	8,15	A
7894444445032	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS ZERO LACTOSE - 1000ML	7,50	A
7894444445042	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS SEMIDESNATADO - 1000ML	4,52	A
7894444445052	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS SEMIDESNATADO - 1000ML	5,98	A
7894444447682	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS DESNATADO - 1000ML	5,60	A
7894444447692	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML	4,83	A
7894444447702	LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS SEMI DESNATADO - 1000ML	4,71	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Extrato do Termo de Extinção do Convênio de Cooperação n. 002/2018

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Município de Nova Andradina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Fica extinto, a partir 23 de outubro de 2020, o Convênio de Cooperação n. 002/2018, celebrado em 02 de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINAM: FELIPE M. DE LIMA RIBEIRO,
JOSÉ GILBERTO GARCIA e
EMERSON NANTES DE MATOS.

Extrato do Termo de Extinção do Convênio de Cooperação n. 004/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Município de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Aquidauana.

OBJETO: Fica extinto, a partir 23 de outubro de 2020, o Convênio de Cooperação n. 004/2018, celebrado em 02 de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINAM: FELIPE M. DE LIMA RIBEIRO,
ODILON F. ALVEZ RIBEIRO e
ANTONIO CARLOS DA COSTA MARQUES.

Extrato do Termo de Extinção do Convênio de Cooperação n. 040/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Município de Naviraí, por intermédio da Gerência Municipal de Receita.

OBJETO: Fica extinto, a partir 23 de outubro de 2020, o Convênio de Cooperação n. 040/2018, celebrado em 25 de abril de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINAM: FELIPE M. DE LIMA RIBEIRO,
JOSÉ IZAURI DE MACEDO e
CLÁUDIA AYAOKO TAIRA MEDEIROS.

Extrato do Termo de Extinção do Convênio de Cooperação n. 043/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Município de Três Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle de Três Lagoas.

OBJETO: Fica extinto, a partir 23 de outubro de 2020, o Convênio de Cooperação n. 043/2018, celebrado em 15 de outubro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINAM: FELIPE M. DE LIMA RIBEIRO,
ANGELO CHAVES GUERREIRO e
SOYLA CARLA ALVES GARCIA.

Extrato do Termo de Extinção do Convênio de Cooperação

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Fica extinto, a partir 23 de outubro de 2020, o Convênio de Cooperação, celebrado em 20 de novembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINAM: FELIPE M. DE LIMA RIBEIRO,
MARCELO AGUILAR IUNES e
LUIZ HENRIQUE M. DE PAULA.

Extrato do Termo de Extinção do Convênio de Cooperação

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Município de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda

OBJETO: Fica extinto, a partir 23 de outubro de 2020, o Convênio de Cooperação, celebrado em 11 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINAM: FELIPE M. DE LIMA RIBEIRO, DÉLIA GODOY RAZUK e
CARLOS DOBES VIEIRA.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 002/2020

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ.
2. MUNICIPIO DE DOURADOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

OBJETO: Fornecimento, de forma recíproca pelos convenientes, quando solicitadas, das informações de interesse fiscal a que se referem os parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação n. 002/2020

DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido ou denunciado, a por qualquer tempo, por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINATURAS: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO, SEFAZ.
DÉLIA GODOY RAZUK, Município.
CARLOS DOBES VIEIRA, Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 004/2020

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
2. MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE.

OBJETO: Fornecimento, de forma recíproca pelos convenientes, quando solicitadas, das informações de interesse fiscal a que se referem os parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação n. 004/2020

DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido ou denunciado, a por qualquer tempo, por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINATURAS: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO, SEFAZ.
ANGELO CHAVES GUERREIRO, Município.
SOYLA CARLA ALVES CARGIA, Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 005/2020

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
2. MUNICIPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.

OBJETO: Fornecimento, de forma recíproca pelos convenientes, quando solicitadas, das informações de interesse fiscal a que se referem os parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação n. 005/2020

DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido ou denunciado, a por qualquer tempo, por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINATURAS: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO, SEFAZ.
MARCELO AGUILAR IUNES, Município.
LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, Secretária Municipal de Finanças e Gestão.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 013/2020

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ.
2. MUNICIPIO DE AQUIDAUANA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

OBJETO: Fornecimento, de forma recíproca pelos convenientes, quando solicitadas, das informações de interesse fiscal a que se referem os parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação n. 013/2020

DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido ou denunciado, a por qualquer tempo, por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINATURAS: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO, SEFAZ.
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Município.
ANTONIO CARLOS DA COSTA MARQUES, Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 016/2020

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
2. MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, por intermédio da GERÊNCIA MUNICIPAL DE RECEITA.

OBJETO: Fornecimento, de forma recíproca pelos convenientes, quando solicitadas, das informações de interesse fiscal a que se referem os parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação n. 016/2020

DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido ou denunciado, a por qualquer tempo, por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINATURAS: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO, SEFAZ.
JOSÉ IZAURI DE MACEDO, Município.
CLÁUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS, Gerente Municipal de Receita.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 017/2020

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
2. MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS.

OBJETO: Fornecimento, de forma recíproca pelos convenientes, quando solicitadas, das informações de interesse fiscal a que se referem os parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação n. 017/2020

DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido ou denunciado, a por qualquer tempo, por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINATURAS: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO, SEFAZ.
JOSÉ GILBERTO GARCIA, Município.
EMERSON NANTES DE MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ELISABETH A D DA SILVA & CIA LTDA EPP – IE: 28.337.813-1

R. Quinze de Novembro, S/Nº - Lote 20-A – Cristo Redentor – Corumbá/MS - CEP: 79321-010
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44721-E

2. ROBERTO JÚLIO DA SILVA, CPF: 506.562.521-20, sócio-administrador da empresa ELISABETH A D DA SILVA & CIA LTDA EPP – IE: 28.337.813-1

R. Quinze de Novembro, S/Nº - Lote 20 – Cristo Redentor – Corumbá/MS - CEP: 79321-010
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44721-E

3. JANETE OLIVEIRA CLARO – IE: 28.281.075-7

R. Espanha, 368 – Jardim Jacy – Campo Grande/MS - CEP: 79006-580
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46127-E e 46183-E

4. LUCIMARCOS TENORIO DE MELO – IE: 28.384.589-90

R. Durando Pereira da Silva, 368 – Lot. Parque - Campo Grande/MS – CEP: 79075-120
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46132-E

5. MARIA AUGUSTA RIBEIRO RUMEU – IE: 28.409.035-2

R. Souto Maior, 600 – Loja 01 – Jardim Tijuca - Campo Grande/MS – CEP: 79094-560
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 3178-M

6. JOSE B SANTOS – IE: 28.220.384-2

R. Amim José, 620 – Centro - Cassilândia/MS – CEP: 79540-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46284-E

7. BEM-ESTAR ANIMAL CLINICA VET E PET LTDA – IE: 28.356.952-2

R. Spipe Calarge, 2301 – Vila Morumbi – Campo Grande/MS – CEP: 79052-070

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46082-E

8. JULIO CRISTALDO BORGES – IE: 28.764.259-3

R. São Paulo, 1330 – Centro – Sidrolândia/MS – CEP: 79170-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2924-M

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 29/007065/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul com interveniência da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Caarapó-MS.

Objeto: Cessão de Uso parcial do imóvel matriculado sob os n. 04.045, n. 03.157, n. 03.158, n. 03.159 e n. 03.160, para ampliação de vaga da Educação Infantil e Educação Básica, conforme preconiza a Lei Federal n. 9.394/96.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 10 (dez) anos

Foro: Comarca de Campo Grande - MS

Data da assinatura: 23 de novembro de 2020.

Assinaturas: Ana Carolina Araujo Nardes, Maria Cecília Amendola da Motta e André Luiz Nezzi de Carvalho.

Extrato de Contrato

Processo: 55/000.110/2020

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD e TARCÍLIO LEITE.

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para realização de leilão bens móveis.

Ordenador de Despesas: ÉDIO DE SOUZA VIEGAS.

Valor: 5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do bem alienado.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Do Prazo: 12 meses

Data da Assinatura: 20 de novembro de 2020.

Assinam: Édio De Souza Viegas e Tarcílio Leite.

Ciente,

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário-Adjunto

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 30102

Processo n. 29/033.197/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí-Naviraí/MS, CNPJ/MS n.03.907.599/0001-30, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 04 de 27 de dezembro de 2019, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$253.899,52 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: CONVEN4092, na Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 223.899,52 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE006775 de 21/10/2020 e Capital: R\$ 30.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2020NE006776 de 21/10/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2021.

Assinatura: 16/112020.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA- CPF/MF N. 785.241.561-04

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí- Navirá/MS.

CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30151/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000924/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa de Recuperação Projeto Vida Nova – CNPJ n.º 08.074.012 /0001-72.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto executar o “Projeto O Amor que Cura, visando proporcionar o empoderamento das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, dos dependentes químicos, através das atividades de acompanhamento psicossocial com Assistência Social e Psicóloga, promovendo a prevenção e fortalecimento de vínculos familiares, através de palestras de orientações dinâmicas lúdicas com atividades em E.V.A., cartolinas, balões, tintas entre outros , sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE001280, de 20/10/2020, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 04/11/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Paulo de Jesus Nascimento CPF.545.527.291-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30188/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000858/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa de Recuperação Jeová Jiré – CNPJ n.º 02.421.885 /0001-28.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto execução do Projeto “Restaurando Família” ,visando auxiliar os familiares de dependentes químicos na superação dos conflitos gerados pela dependência, incentivando – os no fortalecimento de vínculos e no preparo para reintegração familiar, por meio de dinâmicas ,depoimentos, escuta qualificada ,atendimentos individualizado e coletivo, além de reuniões ,e encontros de ajuda mútua com profissionais qualificados, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE001365, de 09/11/2020, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 13/11/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Juarez Carlos de Souza CPF. 023.597.168 - 59.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº105/2020

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo , designado por meio da **RESOLUÇÃO** ‘‘P’’ **SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019** , publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º9.995 , de 26 de setembro de 2019 , em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio** , torna público para conhecimento dos interessados que , à partir do 30º(trigésimo) dia

subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação Processo N°
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.777/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.776/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.775/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.773/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.769/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.761/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.774/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.771/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.758/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.759/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.760/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.762/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.763/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.764/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.765/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.766/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.767/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1980	01	09/000.768/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.7	1980	01	09/000.735/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.7	1980	01	09/000.736/1980
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1980	01	09/000.745/1980
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	1980	01	09/000.603/1980
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1980	01	09/000.726/1980
3	3.3	3.3.3	3.3.3.10	1980	01	09/000.782/1981
3	3.3	3.3.4.	3.3.4.4	1981	01	09/000.804/1981
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1981	01	09/000.786/1981
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1981	01	09/000.799/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.771/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.769/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.897/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.899/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.898/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.893/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.895/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.894/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.777/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.778/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.776/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.775/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.770/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.890/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.888/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.887/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.889/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.892/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.773/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.774/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.891/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.10	1981	01	09/000.781/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.896/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	01	09/000.772/1981
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1989	01	09/001.502/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/000.386/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/000.393/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/000.436/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/000.384/1991

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/000.435/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/000.392/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/000.405/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/000.385/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/000.382/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/000.400/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/000.460/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1991	01	09/000.447/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.188/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.193/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.109/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.049/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.137/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.123/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.054/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.107/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.048/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.125/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.152/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.058/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.108/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.110/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.153/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.190/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.186/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.187/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.183/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.185/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.160/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.163/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.147/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.114/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.053/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.166/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.162/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.077/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.139/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.156/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.168/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	01	09/000.161/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/000.149/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/000.144/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	01	09/000.113/1992
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1992	01	09/000.096/1992
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1992	01	09/000.106/1992
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1992	01	09/000.143/1992
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1992	01	09/000.001/1992
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1992	01	09/000.067/1992
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1992	01	09/000.115/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.154/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.036/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.249/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.245/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.083/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.097/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.065/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.150/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.220/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.099/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.254/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.287/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.334/1993

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.338/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.341/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.272/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.255/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.269/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.270/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.325/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.260/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.256/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.261/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.300/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.263/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.264/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.354/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.372/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.322/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.327/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.318/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.320/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.198/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.328/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.353/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.350/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.142/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.302/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.344/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.345/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.346/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.325/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.324/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.298/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.250/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.268/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.265/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.293/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.120/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.175/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.236/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.074/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.163/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.042/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.151/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.139/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.136/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.152/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.072/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.043/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.244/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.170/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.209/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.211/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.216/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.215/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.041/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/000.040/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.240/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.335/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.313/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.314/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.315/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.209/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.248/1993

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.337/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.219/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.217/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.216/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	01	09/001.321/1993
4	4.1	4.1.4	4.1.4.6	1993	01	09/000.326/1993
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1993	01	09/000.352/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.117/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.163/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.550/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.551/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.515/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.514/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.507/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.510/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.505/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.531/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.521/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.549/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.502/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.014/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.062/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.094/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.095/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.016/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.001/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.000/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.017/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.451/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.484/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.483/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.476/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.591/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.580/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.477/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.482/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.439/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.552/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.553/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.461/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.474/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.470/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.473/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.478/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.485/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.577/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.469/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.462/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.481/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/000.583/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.440/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.417/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.475/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	01	09/001.097/1995
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1995	01	09/000.536/1995
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1995	01	09/001.039/1995
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1995	01	09/001.075/1995
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1995	01	09/001.445/1995
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1995	01	09/000.563/1995
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1995	01	09/001.421/1995
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1995	01	09/001.162/1995
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1995	01	09/001.003/1995

5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1995	01	09/001.416/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1995	01	09/000.588/1995
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1995	01	09/001.450/1995
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1995	01	09/001.022/1995
3	3.5	3.5.1	3.3.1.2	1995	01	09/001.010/1995
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1995	01	09/001.123/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1995	01	09/001.169/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1995	01	09/001.029/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.248/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.244/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.246/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.247/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.245/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.249/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.236/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.237/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.235/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.250/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.234/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.233/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.217/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	01	09/151.131/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.385/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.384/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.322/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.381/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.368/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.367/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.323/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.382/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.399/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.363/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.340/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.343/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.366/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.328/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.398/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.364/1997
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	1997	01	09/000.332/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	01	09/201.722/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.519/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1999	01	09/000.607/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	01	09/000.686/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1999	01	09/000.619/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1999	01	09/000.606/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.23	1999	01	09/000.622/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.834/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.837/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.838/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.829/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.830/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.836/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.849/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.850/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.832/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.845/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.847/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.846/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.831/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.826/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.827/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.828/2000

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.848/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.835/2000
3	3.3	3.3.2	3.3.2.12	2004	01	31/150.730/2004
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2007	01	31/150.145/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	01	31/001.077/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2007	01	31/001.148/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/201.395/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	01	31/000.637/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2008	01	31/000.110/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2008	01	31/002.173/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2008	01	31/201.188/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/200.286/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/000.816/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	01	31/304/499/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/000.741/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/000.310/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	01	31/000.745/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	01	31/000.807/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	01	31/201.006/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	01	31/000.805/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	01	31/000.814/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	01	31/000.739/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	01	31/250.040/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2013	01	31/000.971/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/400.138/2013
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2014	01	31/200.213/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/200.516/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/400.142/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/200.855/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/200.548/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/200.968/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/200.764/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.150/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.494/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.390/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.178/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.903/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.948/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.599/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/302.489/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.089/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.523/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.941/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.913/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.945/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.904/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.594/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.083/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.942/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.943/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.929/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.837/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.395/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.911/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.946/2014

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.947/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.496/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.918/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.305/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.317/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.925/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.593/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.964/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.797/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.499/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.627/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.907/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.893/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.895/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.500/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.501/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.911/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.821/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.464/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.906/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.073/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.128/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.150/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.778/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.308/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.144/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.585/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.676/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.190/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.483/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.196/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.794/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.132/2015

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS , através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 015 de 12.11.2020

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Contrato N° 0026/2020/AGEPEN****N° Cadastral: 14355****Processo:** 31/602.181/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NPQ TURISMO LTDA - EPP**Objeto:** Contratação de serviço de transporte de passageiros, para atender as necessidades dos servidores dos estabelecimentos penais de Campo Grande/MS, localizados na Estrada da Gameleira - Km 455 - Zona Rural, conforme Termo de Referência.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903399 - LOCACAO DE VEICULO P/ TRANSPORTE DE SERVIDORE**Valor:** R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir de 23/11/2020, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.**Data da Assinatura:** 23/11/2020**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e APARECIDA AFIFE MILAN DE QUEIROZ**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0020/2020/AGESUL****N° Cadastral: 13052****Processo:** 57/101555/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**Objeto:** Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PÉROLA E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS - CR 829.624/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 31 de outubro de 2020.**Data da Assinatura:** 29/10/2020**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Sadi de Quadros**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****Despacho Diretor Presidente da FCMS****Processo n.º 51/700201/2020****Órgão: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS****Assunto: Abertura de Prazo para impugnação de Recurso**

Informamos que foram apresentados recursos referentes à ata de decisão da Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública n° 020/2020, "PRÊMIO SAGACIDADE PARA SEGUIR"– LEI ALDIR BLANC e damos conhecimento aos licitantes interessados que está aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais impugnação do recurso. Os interessados deverão encaminhar suas impugnações no e-mail: audiovisual.fcms@gmail.com

Campo Grande - MS, 23 de Novembro de 2020

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor – Presidente da FCMS

Despacho Diretor Presidente da FCMS**Processo n.º 51/700.206/2020****Órgão: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS****Assunto: Abertura de Prazo para impugnação de Recurso**

Informamos que foram apresentados recursos referentes à ata de decisão da Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública n° 015/2020, "PRÊMIO ARARA AZUL DE ARTES VISUAIS DO MS" – LEI ALDIR BLANC e damos conhecimento aos licitantes interessados que está aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais impugnação do recurso.



Os interessados deverão encaminhar suas impugnações no e-mail: artesvisuaislab5@gmail.com

Campo Grande - MS, 23 de Novembro de 2020

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor – Presidente da FCMS

Despacho Diretor Presidente da FCMS
Processo n.º 51/700.221/2020
Órgão: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS
Assunto: Abertura de Prazo para impugnação de Recurso

Informamos que foram apresentados recursos referentes à ata de decisão da Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública nº 016/2020, "PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE-DE DANÇA" – LEI ALDIR BLANC e damos conhecimento aos licitantes interessados que está aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais impugnação do recurso.

Os interessados deverão encaminhar suas impugnações no e-mail: lab.danca2020@gmail.com

Campo Grande - MS, 23 de Novembro de 2020

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor – Presidente da FCMS

Extrato da 1ª Ata da Comissão Especial de Seleção do Edital Emergencial de Seleção Pública n.º 23/2020

"Edital PrêmioVitrine Virtual do Design e Moda de Mato Grosso DO Sul - Lei Aldir Blanc"

Os membros da Comissão Especial de Seleção, publicada no DOEMS n.º 10.311 de 28/10/2020, p. 96 e 97, reuniram-se no dia 18 de novembro de 2020, de forma virtual, a fim de analisar os recursos referentes ao Edital acima mencionado. Foram solicitados 2 recursos, os quais não foram aceitos pelos motivos apresentados abaixo:

Após análise do recurso solicitado pela proponente Divanilza Jacques Palhano, a Comissão Especial de Seleção concluiu que:

A proponente não apresentou o Currículo Artístico, conforme o Edital N.º 23/2020 "PRÊMIO VITRINE VIRTUAL DO DESIGN E MODA DE MATO GROSSO DO SUL, que consta no **art. 2º § 3º alínea a)** onde pede-se no ato da inscrição:

- a)** Currículo artístico comprovando pelo menos dois anos de atuação na área. Com no mínimo 05 fotos de coleções passadas, sendo obrigatório que a foto tenha a melhor leitura possível da peça, sem angulações, boa cor e sem distorções na imagem.

A proponente enviou o currículo artístico junto ao recurso, ou seja, após o prazo de inscrição junto da proposta inscrita como consta abaixo, no artigo 13º do edital 23/20:

Artigo 13. Encerrada a análise pela Comissão Especial de Seleção a lista prévia dos selecionados será encaminhada para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul - DOEMS. § 1º. Com a publicação da lista prévia dos selecionados no DOEMS, inicia-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos administrativos, que deverá conter apenas as razões recursais, **sendo vedada a inclusão de documentos, anexos ou informações que deveriam constar originariamente na proposta inscrita, conforme artigo 6º, § 6º do Decreto Estadual n.º 15.523/2020.**

Assim, esta Comissão Especial de Seleção, em razão do disposto acima, referente às regras deste edital, indefere o referido recurso.

Após análise do recurso solicitado pela proponente Francielle Zamora, a Comissão Especial de Seleção concluiu que:

O processo de criação e inspiração é individual de cada criador, seguindo os parâmetros e conhecimentos técnicos e empíricos.

Porém, no que tange o processo de desenvolvimento de produtos de moda, levando em consideração a cadeia produtiva, se faz necessário o esboço das peças/produtos para encaminhamento posteriores.

Considerando o exposto acima, e os processos de desenvolvimento e criação é necessário seguir os processos técnicos que abrange: definição de uma temática, criação de moodboard e/ou painéis. Sejam eles: painéis de cor, de tecidos, de aviamentos, de texturas, público-alvo, ocasião de uso, semântico e demais informações que se façam necessárias para nortear a equipe de criação durante o desenvolvimento até a finalização da peça ou produtos de moda.

No caso do designer de acessórios, o trabalho poderá ser intuitivo e menos abrangente que uma coleção de roupas, porém alguns processos técnicos deverão ser respeitados, como por exemplo, o croqui, que nada mais é, que um esboço do trabalho a ser realizado futuramente.

Sendo assim, está etapa é fundamental dentro do âmbito organizacional, para previsão de utilização de matéria-prima, criação de ficha técnica, mix de produtos, orçamento, cronograma de coleções e demais atividades que caminham juntamente com a criação.

Além disso, o processo intuitivo do Estilista/Design de Moda não é referenciado no edital.



Também, de acordo o Edital N.º 23/2020 "PRÊMIO VITRINE VIRTUAL DO DESIGN E MODA DE MATO GROSSO DO SUL, consta no art. 2º § 3º alínea b) pede-se:

b) Catálogo virtual contendo 10 (croquis) no caso de estilista/figurista e **20 (croquis) no caso de design**, catálogo digitalizado e em alta definição/resolução de cor e sem distorções, todas devidamente assinadas pelo criador e prontos para exibição online.

Assim, esta Comissão Especial de Seleção, mesmo valorizando tal processo, indefere o referido recurso.

Divanilza Jacques Palhano	RG 001.192.174
Francielle Zamora	RG 001.242.637

Após análise, a ata foi lavrada pela presidente desta Comissão Especial de Seleção, Sr.ª Ana Carolina Pereira de Carvalho, e assinada pelos membros presentes nas análises.

Segue abaixo, lista dos aprovados após fase de recurso e impugnação:

1º lugar	Maria Helena Altonian Belialian	RG 001185351	Coleção Ofertório
2º lugar	Emília Cordeiro Leal	RG 001277459	Coleção Rio e Praia Iporã
3º lugar	Luiz Carlos Batista da Silva	RG 874.598	Denim Lover Collection Verão 20/21
4º lugar	Anderson Bernardes Sanches	RG 000.645.620	Salé Copacabana- Girlie Show
5º lugar	Fábio Castro de Brito	RG 25.597.254-4	Coleção Preto é Lindo-Touché Camisetas
6º lugar	João Roberto Rodrigues de Oliveira	RG 9073497142	Black Drink- Sobá Pantanal
7º lugar	Eduardo Inácio Alves	RG 8785028	Desconstrução
8º lugar	Luciana Teixeira Gonçalves	RG 618883	Tropix
9º lugar	Fábio Maurício da Silva	RG 2056011	Catálogo de Moda Virtual
10º lugar	Juliana de Souza Luciano	RG 1476721	Coleção Magdalena
11º lugar	Nair Gavillan Carvalho	RG2466656	-----
12º lugar	André Luiz Chaves de Oliveira	RG 1316544	Cidade Morena Cultura e História
13º lugar	Nádia Ribeiro Amaral	RG 1353126	Catálogo de Moda Virtual Nádia Amaral
14º lugar	Vinícius Martin Ferreira	RG 1893200	Moda Alfaiate
15º lugar	Andréia Lidiane Lopes	RG 1447509	Alta Costura do MS

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0015/2018/FUNDTUR, vinculado ao Contrato Corporativo 0005/2018/SAD

Cadastral: 10052

Processo: 71/920.046/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Segunda -Da Vigência do Contrato Corporativo, que integram o presente instrumento.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Estadual n. 11.227/2003.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 015/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021.

Data da Assinatura: 23/10/2020

Assinam: BRUNO WENDLING, ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0062/2020/FUNSAU

N° Cadastral: 14232

Processo: 27/101.939/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preço para a aquisição de correlatos hospitalares, com o fim de formalização de contrato para o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 121/2.019, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Utilização de Ata nº 013/2.020 e demais Anexos, parte



integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Fonte n. **0240000000**.

Valor: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)

Amparo Legal: Lei nº. 8666/93, art. 6º, inciso III

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 12/11/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e Sergio Duarte Coutinho Júnior

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 15, IV - DECRETO 15.434/2020 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/102.110/2020	NE: 001651	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF EDMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/102.115/2020	NE: 001682	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: MS/FUNSAU/SF/ ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/102.181/2020	NE: 001699	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/WALDEMIR SOUZA CHAVES.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/102.278/2020	NE: 001743	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ EMERSON CASTRO LUCIANO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/102.292/2020	NE: 001753	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO: 27/101.233/2019	NE: 001793	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.287,50	
FAVORECIDO: KFLEX COMERCIAL LTDA ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.291/2020	NE: 001742	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	



DATA: 13/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 011476	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 011477	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 011478	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 011479	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 450,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 011480	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/101.922/2018	NE: 011485	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 75.250,34	
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME.		
OBJETO: VIGILÂNCIA OSTENSIVA.		
PROCESSO: 27/101.922/2018	NE: 011487	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.113,04	
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME.		
OBJETO: VIGILÂNCIA OSTENSIVA.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 011554	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 011555	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 011556	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 136.326,94	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		



OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 011557	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.104,61	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 011558	N.D: 339040
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.651,34	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.142/2020	NE: 011689	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.289,70	
FAVORECIDO: W.N DIAGNÓSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/101.893/2020	NE: 001640	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.048,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.893/2020	NE: 001641	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 106.296,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.893/2020	NE: 001642	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 110.470,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.893/2020	NE: 001643	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 19.296,20	
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.893/2020	NE: 001644	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 32.416,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.893/2020	NE: 001645	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 27.480,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.893/2020	NE: 001646	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 26.510,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/101.859/2020	NE: 001648	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 148.056,00	
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.920/2020	NE: 001649	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 35.412,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.617/2017	NE: 001654	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 001655	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50	
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMOTIVOS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 001658	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANÁLISES DE ÁGUA LTDA – ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.		
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 001662	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.293/2016	NE: 001663	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56	
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 001664	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 001665	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. ÁREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.867/2020	NE: 001668	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 60.200,00	
FAVORECIDO: MEDI – GLOBE BRASIL.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.867/2020	NE: 001669	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	

DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 56.290,00
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP.	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	
PROCESSO: 27/102.108/2020	NE: 001683 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 06/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00
FAVORECIDO: MEDI – GLOBE BRASIL.	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	
PROCESSO: 27/102.108/2020	NE: 001684 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 06/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 19.110,00
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP.	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	
PROCESSO: 27/101.886/2020	NE: 001685 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.293,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.885/2020	NE: 001686 N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 968,65
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.887/2020	NE: 001687 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340630001	FONTE: 0240000000
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.888/2020	NE: 001688 N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 19.593,20
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.889/2020	NE: 001689 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.714,40
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.912/2020	NE: 001690 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650001	FONTE: 0240000000
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.913/2020	NE: 001691 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650001	FONTE: 0240000000
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.795,30
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.952/2020	NE: 001692 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 19.588,20
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.	

OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/101.905/2020	NE: 001693	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340650002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.365,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.899/2020	NE: 001694	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.771,63	
FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.840/2020	NE: 001695	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.524,00	
FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRÍCOLOA DE CAMPO GRANDE LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.878/2020	NE: 001696	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.398,00	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.857/2020	NE: 001697	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.184,00	
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.869/2020	NE: 001698	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 26.382,70	
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.918/2020	NE: 001700	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 171.250,00	
FAVORECIDO: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.917/2020	NE: 001701	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 17.038,40	
FAVORECIDO: FRUTALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.847/2020	NE: 001702	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.383,60	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.844/2020	NE: 001703	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.227,60	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.827/2020	NE: 001704	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 40.951,23	
FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.826/2020	NE: 001705	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.757,10	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.849/2020	NE: 001706	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.130,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.856/2020	NE: 001707	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 613,20	
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.838/2020	NE: 001708	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00	
FAVORECIDO: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.837/2020	NE: 001709	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 18.003,60	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.907/2020	NE: 001710	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.992,00	
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.909/2020	NE: 001711	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.468,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.870/2020	NE: 001712	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.794,00	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.843/2020	NE: 001713	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 64.800,00	
FAVORECIDO: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.906/2020	NE: 001714	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	



DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.861,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/102.098/2020	NE: 001715 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.513,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	
PROCESSO: 27/101.895/2020	NE: 001716 N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 39.066,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.895/2020	NE: 001717 N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 264,00
FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.895/2020	NE: 001718 N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00
FAVORECIDO: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.895/2020	NE: 001719 N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.675,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.895/2020	NE: 001720 N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 23.608,00
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.845/2020	NE: 001721 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 159.955,00
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.	
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	
PROCESSO: 27/101.845/2020	NE: 001722 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.	
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.	
PROCESSO: 27/101.919/2020	NE: 001723 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 372.036,00
FAVORECIDO: ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.921/2020	NE: 001724 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 202.440,00
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.858/2020	NE: 001725	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.864/2020	NE: 001726	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00	
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.863/2020	NE: 001727	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 69.260,00	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.860/2020	NE: 001728	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.537,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.857/2020	NE: 001729	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.708,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.861/2020	NE: 001730	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00	
FAVORECIDO: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.895/2020	NE: 001731	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.895/2020	NE: 001732	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.465,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.910/2020	NE: 001733	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 50.784,40	
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/102.116/2020	NE: 001735	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 65.636,30	
FAVORECIDO: W.N DIAGNÓSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		

PROCESSO: 27/102.116/2020	NE: 001736	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 896,00	
FAVORECIDO: W.N DIAGNÓSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/102.116/2020	NE: 001738	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 108.037,50	
FAVORECIDO: W.N DIAGNÓSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/102.116/2020	NE: 001739	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00	
FAVORECIDO: W.N DIAGNÓSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.137/2020	NE: 001744	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 13/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.222,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.277/2020	NE: 001751	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 58.450,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

AMPARO LEGAL: ART 24, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.256/2019	NE: 011583	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 399,00	
FAVORECIDO: V. M. S. LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.439/2020	NE: 001656	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.175,00	
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.498/2020	NE: 001657	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.745,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/100.418/2020	NE: 011541	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.732,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.418/2020	NE: 011542	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.020,00	
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.		



OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.417/2020	NE: 001745	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 233.382,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 001746	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 596,80	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 001747	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.367,00	
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 001748	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 001749	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.589,60	
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 001750	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 480,00	
FAVORECIDO: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.763/2020	NE: 001754	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.320,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.763/2020	NE: 001755	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.763/2020	NE: 001756	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.763/2020	NE: 001757	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.168,00	
FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/101.755/2020	NE: 001760	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.978,00	
FAVORECIDO: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.763/2020	NE: 001761	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 464.231,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

AMPARO LEGAL: ART 24, V - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 001675	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.333,34	
FAVORECIDO: TEC - RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO INC. COM.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		
PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 001676	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.082,66	
FAVORECIDO: TEC - RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO INC. COM.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, X - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.359/2020	NE: 011675	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 30.760,00	
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, XXII - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.142/2020	NE: 011582	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00	
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS - MSGAS.		
OBJETO: SERVIÇOS DE GÁS.		

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/001.624/2018	NE: 011531	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.690,00	
FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.430/2019	NE: 011539	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22	
FAVORECIDO: OI S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.430/2019	NE: 011540	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90	
FAVORECIDO: OI S/A.		



OBJETO: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO.		
PROCESSO: 27/101.361/2016	NE: 001659	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00	
FAVORECIDO: HOSPI MEDICAL MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 001660	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.398,34	
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 001661	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 387,65	
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.530/2015	NE: 001666	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49	
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA – EPP.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/101.778/2015	NE: 001670	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00	
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 001672	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.025/2019	NE: 001734	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 16.052,00	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
AMPARO LEGAL: ART 25, I - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.692/2020	NE: 001650	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.695/2020	NE: 001653	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 428.000,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.775/2020	NE: 011599	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 06/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00	

FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO IMP. EXPORT. E DIST. LTDA.
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 13.979/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.346/2020 NE: 001673 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000
DATA: 05/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 130.500,00

FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/101.346/2020 NE: 001674 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001 FONTE: 0240000000
DATA: 05/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/101.361/2020 NE: 011601 N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003 FONTE: 0248000104
DATA: 06/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.

PROCESSO: 27/101.361/2020 NE: 011602 N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003 FONTE: 0248000104
DATA: 06/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 117.700,00

FAVORECIDO: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/101.361/2020 NE: 011603 N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003 FONTE: 0248000104
DATA: 06/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 4.495,00

FAVORECIDO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/101.361/2020 NE: 011605 N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003 FONTE: 0248000104
DATA: 06/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00

FAVORECIDO: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/101.361/2020 NE: 011606 N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003 FONTE: 0248000104
DATA: 06/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 55.435,80

FAVORECIDO: CLR COM. PROD. HIG. LIMP. SAN. GEN. ALIM. MED. HOSP. EIRELI.
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/101.361/2020 NE: 011607 N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003 FONTE: 0248000104
DATA: 06/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 9.990,00

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATER MÉDICO-HOSPITALAR-EIRELI-ME.
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/101.271/2020 NE: 011696 N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003 FONTE: 0248000103
DATA: 11/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 139.420,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.

PROCESSO: 27/101.721/2020 NE: 011768 N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003 FONTE: 0248000103
DATA: 13/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 139.420,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.659/2020	NE: 001740	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 12/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.975,00	
FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.347/2020	NE: 011801	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 16/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 116.732,00	
FAVORECIDO: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.347/2020	NE: 011802	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 16/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 40.730,00	
FAVORECIDO: BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.347/2020	NE: 011803	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 16/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.950,00	
FAVORECIDO: DIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.347/2020	NE: 011804	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 16/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 23.148,75	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.349/2020	NE: 011805	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 16/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 82.947,50	
FAVORECIDO: ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.		
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.		
AMPARO LEGAL: ART 59, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.684/2020	NE: 001567	N.D: 339093
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00	
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO IMP. EXPORT. E DIST. LTDA.		
OBJETO: INDENIZAÇÕES.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Adesão nº 0017/2018/FUNTRAB, vinculado ao Contrato Corporativo nº 0005/2018/SAD

Nº Cadastral: 10076

Processo: 65/300.088/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato Corporativo, que integram o presente instrumento.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Valor: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 017/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura: 23/10/2020
Assinam: Édio de Souza Viegas, Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Luciano Christian Gonçalves

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 139, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Constitui bancas de Verificação Fenotípica para o processo seletivo de 2020 para cursos de graduação na modalidade a distância (EAD-UEMS/UAB) da UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir bancas de verificação de candidatos negros ao sistema de cotas para negros, para o processo seletivo de 2020 para cursos de graduação na modalidade a distância (EAD-UEMS/UAB) da UEMS, conforme Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 324, de 4 de novembro de 2020.

Art. 2º As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídas com os seguintes membros:

I – Unidade Universitária de Campo Grande

Airton Aredes – Docente UEMS
Gialyson Corrêa da Silva – Advogado e Consultor Jurídico, Movimento Negro
Gilvanir Xavier de Oliveira – Discente, Cotista de Pedagogia, Movimento Negro
Luana Laline Rodrigues Delfino – Professora SED, Cotista Egressa de Pedagogia, Movimento Negro
Luciana de Jesus Rabêlo da Silva – Docente UEMS
Maria de Lourdes Silva – Docente UEMS
Maria Talita Souza Ferreira – Cotista Egressa de Pedagogia, Movimento Negro
Marco Aurélio de Almeida – Cotista Egresso de Pedagogia, Movimento Negro
Matheus Alves do Nascimento – Professor SED, Cotista Egresso de Ciências Sociais, Movimento Negro
Nilva Heimbach – Docente UEMS

II – Unidade Universitária de Paranaíba

Ailton de Souza - Docente UEMS
Fernando Luís Oliveira Athayde Paes - Docente UEMS
Gabriela Alves Franco – Discente, Cotista de Pedagogia, Movimento Negro
Israel José Santana - Docente UEMS
Júnior Tomaz de Souza - Assistente Técnico Administrativo
Michel Angelo Francisco Honorato - Assistente Técnico Administrativo
Milena Oliveira da Silva - Cotista Egressa de Ciências Sociais, Movimento negro
Tamilis Gabrielly de Souza - Cotista Egressa de Ciências Sociais, movimento negro

III – Unidade Universitária de Dourados

Alissa Bruna da Silva Souza – Discente, Cotista de Pedagogia, Movimento Negro
Cíntia Santos Diallo – Docente UEMS, membro CEPEGRE/UEMS
Clemilton Pereira dos Santos – Docente UEMS, membro CEPEGRE/UEMS
Cristiane Messias dos Santos Jara – Discente, Cotista de Pedagogia
Gislaine de Oliveira Correia – SEMED/Dourados, Cotista Egressa de Pedagogia, membro CEPEGRE/UEMS
Jacira de Oliveira Silva Figueiredo – Cotista Egressa de Pedagogia, membro CEPEGRE/UEMS
Maria de Lourdes dos Santos – Docente UFGD
Meireangela Conceição da Silva Cruz – Cotista Egressa de Pedagogia, membro CEPEGRE/UEMS
Naiara da Silva Fonteles – Discente, Cotista de Letras, Movimento Negro
Neurandí Pereira de Oliveira – SED/MS, Movimento Negro
Rebeka Santos Teixeira – Discente, Cotista de Pedagogia, Movimento Negro
Reinaldo Santos – Docente UFGD

Art. 3º Os trabalhos das bancas serão realizados no ambiente virtual durante os períodos de matrícula, conforme editais de chamada dos processos seletivos realizados pela Instituição em 2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

EDITAL N. 44/2020/REITORIA-UEMS - CEUA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) - BIÊNIO 2021-2023 - ÁREA CIÊNCIAS DA VIDA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **Comissão Eleitoral**, designada pela Portaria UEMS nº. 42, de 23 de setembro de 2020, **torna público o presente Edital de homologação do resultado da votação da eleição para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (Biênio 2021-2023)** de acordo com a representatividade docente da área Ciências da Vida (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde), conforme os critérios dispostos e estabelecidos nos Editais pertinentes a essa eleição, já divulgados e publicados em Diário oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul:

I- Quantidade de votos válidos por candidatos de acordo com a representação da Área de Ciências da Vida.

Área de Representatividade	Titular e Suplente	Número de votos válidos
Ciências Agrárias	Tânia Mara Baptista dos Santos	19
	Fabiana de Andrade Melo Sterza	12
	André Luiz Julien Ferraz	9
	Carolina da Silva Barbosa	6
	Henrique Jorge Fernandes	3
Ciências Biológicas	Sáuria Lúcia Rocha de Castro	22
Ciências da Saúde	Leandro Antero da Silva	24

Informa-se que interposições de recursos deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral, observado o prazo e critérios especificados via Editais de Abertura de N. 31 e de Alteração dos prazos/cronograma de Nº 43/2020/ REITORIA/ UEMS. As disposições de tais Editais permanecem inalteradas e válidas para as demais etapas desse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e, se necessárias, informações adicionais serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS http://www.uems.br/conselho_de_etica.

Dourados, 23 de novembro de 2020.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL N. 45/2020/REITORIA-UEMS - CESH

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CESH - COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (CESH) - TRIÊNIO 2021-2024, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **Comissão Eleitoral**, designada pela Portaria UEMS nº. 42, de 23 de setembro de 2020, **torna público o presente Edital de homologação do resultado da votação da eleição para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH/ UEMS) - (TRIÊNIO 2021-2024)**, de acordo com a representatividade

docente das áreas: Ciências da Vida, Ciências Humanas, Sociais, Letras, Artes e Multidisciplinar, Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, conforme os critérios dispostos e estabelecidos nos Editais pertinentes a essa eleição, já divulgados e publicados em Diário oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul:

I. Quantidade de votos válidos por Candidatos titulares e seus suplentes de acordo com a área de representação

Área de Representatividade	Titular e Suplente	Número de votos válidos
CIÊNCIAS DA VIDA (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde)	Rogério Dias Renovato e Fabiane Melo Heinen Ganassin	28
	Vicente Sarubbi Júnior e Josilainne Marcelino Dias	19
	Alessandra Aparecida Vieira Machado e Marcos Antônio Nunes de Araújo	15
	Eduardo Espíndola Fontoura Júnior e Paulo de Tarso Coelho Jardim	5
CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS, LETRAS, ARTES E MULTIDISCIPLINAR	Adélia Maria Evangelista Azevedo e Anailton de Souza Gama	56
CIÊNCIAS EXATAS, DA NATUREZA E ENGENHARIAS	Alex Haroldo Jeller e Gilberto José de Arruda	31

Informa-se que interposições de recursos deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral, observado o prazo e critérios especificados via Editais de Abertura de N. 32 e de Alteração dos prazos/cronograma de Nº 42/2020/ REITORIA/UEMS. As disposições de tais Editais permanecem inalteradas e válidas para as demais etapas desse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e, se necessárias, informações adicionais serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS http://www.uems.br/conselho_de_etica.

Dourados, 23 de novembro de 2020.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATO DO TERMO TERECEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 919/2017 – Permissão de uso de espaço físico destinado à exploração comercial de lanchonete e restaurante localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Campo Grande.

Processo Administrativo: 29/500696/2020.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e JANAINA GONÇALVES AJALA - MEI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da CLÁUSULA QUINTA e da CLÁUSULA SÉTIMA, alterando os valores da mensalidade em razão do reajuste anual, e prorrogando a vigência do termo de permissão de uso, mantendo as mesmas condições vigentes, passando a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

5.3 A Permissionária recolherá, a título de retribuição pelo uso de espaço público, R\$670,89 (seiscentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) por mês.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente instrumento de permissão de uso oneroso terá sua vigência prorrogada no período de 23 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2021.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Data de Assinatura: 23 de outubro de 2020.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor/UEMS – Permitente.

JANAÍNA GONÇALVES AJALA-MEI - Permissionária.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do o Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Retificar o Anexo I do Edital n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.296, de 5 de outubro de 2020, na parte referente às candidatas abaixo relacionadas, em virtude da constatação de erro material na somatória da pontuação obtida na Etapa II – Avaliação Curricular, passando a constar conforme a seguir:

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
			Item 1	Item 2	Total
079523176567	ADRIELLY DA SILVA LOPES	05/12/1999	1,00	1,00	2,00
079523176678	ELLEN GAIVA ROCHA	25/02/1976	6,00	0,00	6,00
079523030611	INES MORAES DE ALMEIDA	14/01/1972	6,00	0,00	6,00
079523172396	MARCIA ANDREIA BRITO FERREIRA MARTINS	04/12/1972	3,00	0,00	3,00
079523166278	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAUJO	19/05/1972	6,00	4,00	10,00
079523027036	NADIA CRISTINA ALVES EVANGELISTA	22/06/1979	6,00	0,00	6,00
079523106667	PAULA MOREIRA SENA	10/09/1989	6,00	1,00	7,00
079523172441	SILVANIA DE DEUS SOUZA	10/05/1989	0,00	1,00	1,00
079523176577	THAYNA SALGADO VIEIRA	23/05/1998	3,00	2,00	5,00

2. Retificar o Anexo I do Edital n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.296, de 5 de outubro de 2020, na parte referente às candidatas abaixo relacionadas, em virtude da constatação de erro material existente nas respectivas datas de nascimento, passando a constar conforme a seguir:

Inscrição	Nome	Data de Nascimento
079523176375	ARCILENE GODOY GARCIA	01/09/1976
079523026337	KARLA MONIQUE OLIVEIRA FERREIRA	10/12/1985

3. Retificar o Anexo Único do Edital n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.296, de 5 de outubro de 2020, na parte referente à candidata Maria de Lourdes Pereira de Araujo, Inscrição n. 079523166278, por incorreção da aplicação do critério de desempate estabelecido na alínea “c” do subitem 6.2 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE.

4. Incluir as candidatas abaixo indicadas, no Anexo Único do Edital n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.296, de 5 de outubro de 2020:

Inscrição	Nome
079523176567	ADRIELLY DA SILVA LOPES
079523176678	ELLEN GAIVA ROCHA

079523172396	MARCIA ANDREIA BRITO FERREIRA MARTINS
079523172441	SILVANIA DE DEUS SOUZA
079523176577	THAYNA SALGADO VIEIRA

5. Por conseguinte, reclassificar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, relacionados no Anexo Único do Edital n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE.

6. Republicar os Editais n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE e n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, para consolidação das retificações, inclusões e alterações acima especificadas, e regularização das situações dos candidatos no certame.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGED/SAD

Republica-se, para consolidação das retificações e inclusões especificadas no Edital n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 23 de novembro de 2020.

Original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.296, de 5 de outubro de 2020, páginas 7 a 56.

EDITAL n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do o Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, e considerando o disposto no Edital n. 4/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 5 de outubro de 2020, torna públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, designada por meio da Portaria “P” Funsau n. 404, de 17 de setembro de 2020, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGED/SAD

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523165810	ADALTO PEREZ DONEGA	DEFERIDA	25/08/1972	0,00	0,00	0,00
079523167502	ADALTON RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA	27/01/1988	0,00	4,00	4,00
079523005913	ADALZISA LIMA XIMENEZ	DEFERIDA	19/10/1986	6,00	3,00	9,00



Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523030514	ADEMILSON PEREIRA DOS REIS	DEFERIDA	08/12/1976	6,00	0,00	6,00
079523025696	ADONIAS MACIEL DE SOUZA	DEFERIDA	15/09/1980	6,00	4,00	10,00
079523176517	ADRIANA CAMPESTO OLASAR	DEFERIDA	24/03/1987	6,00	3,00	9,00
079523123776	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA	09/05/1986	6,00	3,00	9,00
079523176315	ADRIANA DUARTE MEDEIROS	DEFERIDA	16/03/1981	5,00	4,00	9,00
079523163449	ADRIANA ROBLES LOPES	DEFERIDA	29/05/1979	6,00	1,00	7,00
079523029468	ADRIANA SOUZA DE ANDRADE	DEFERIDA	17/08/1977	5,00	0,00	5,00
079523026232	ADRIANA VIANA DE MORAIS	DEFERIDA	07/05/1983	6,00	4,00	10,00
079523006425	ADRIANA VILAS BOAS DA SILVA	DEFERIDA	19/04/1988	0,00	0,00	0,00
079523175180	ADRIANE MOLINA DA SILVA	DEFERIDA	05/01/1998	0,00	0,00	0,00
079523172080	ADRIANO APARECIDO SOARES LACERDA	DEFERIDA	10/03/1984	6,00	3,00	9,00
079523060744	ADRIANO FERNANDES DE MOURA ORTIZ	DEFERIDA	04/11/1987	1,00	0,00	1,00
079523159027	ADRIANO PEREIRA MUNIZ	DEFERIDA	25/05/1985	0,00	1,00	1,00
079523172338	ADRIELI ORNELA BARBOSA	DEFERIDA	19/08/1990	6,00	4,00	10,00
079523176567	ADRIELLY DA SILVA LOPES	DEFERIDA	05/12/1999	1,00	1,00	2,00
079523049183	ADRIENNE SCUIRA DE ALMEIDA	DEFERIDA	25/09/1986	2,00	0,00	2,00
079523167521	ADRYELE DA SILVA BERNAL	DEFERIDA	11/01/1988	2,00	0,00	2,00
079523095824	ALESSANDRA ALVES DA SILVA CABANHA	DEFERIDA	18/08/1983	0,00	0,00	0,00
079523165687	ALEX DE MORAIS MENDES	DEFERIDA	23/11/1978	6,00	3,00	9,00
079523176651	ALEXANDRA MEIRELES	DEFERIDA	17/10/1984	6,00	4,00	10,00
079523172094	ALEXANDRA PORTELA SANTANA	DEFERIDA	15/08/1983	6,00	3,00	9,00
079523176518	ALEXANDRE WILLIAM MOÇATO	DEFERIDA	04/01/1989	0,00	0,00	0,00
079523165264	ALEXANDRO DE SOUZA MELO	DEFERIDA	23/11/1986	6,00	4,00	10,00
079523147182	ALEXSANDER RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDA	30/11/1978	6,00	4,00	10,00
079523164033	ALICE ESPINDOLA RODRIGUES	DEFERIDA	06/06/1972	6,00	4,00	10,00
079523172260	ALICE PEREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	DEFERIDA	21/03/1963	6,00	3,00	9,00
079523176582	ALICE RODRIGUES LIMA NASCIMENTO	DEFERIDA	28/02/1979	4,00	1,00	5,00
079523176203	ALINE APARECIDA GODOY	DEFERIDA	06/11/1986	6,00	4,00	10,00
079523163872	ALINE AREVALO SILVA	DEFERIDA	29/12/1988	6,00	3,00	9,00
079523176459	ALINE BARBOSA GARAS	DEFERIDA	03/05/1991	0,00	0,00	0,00
079523176542	ALINE DO PRADO DAVILA	DEFERIDA	05/10/1983	2,00	0,00	2,00
079523172337	ALLINE ALLEN MONTEIRO DOS SANTOS	DEFERIDA	23/08/1988	0,00	3,00	3,00
079523025427	ALMIR FERNANDES ALEXANDRE	DEFERIDA	24/02/1968	6,00	4,00	10,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523172130	ALTANIRA BEZERRA DE ARAUJO DA SILVA	DEFERIDA	06/08/1964	6,00	1,00	7,00
079523048278	AMANDA MOTA PULCHÉRIO CAMARGO	DEFERIDA	20/06/1987	4,00	0,00	4,00
079523027099	ANA CARLA DA COSTA BAPTISTA	DEFERIDA	21/11/1986	6,00	3,00	9,00
079523027412	ANA CARLA DA SILVA CABREIRA	DEFERIDA	11/09/1987	6,00	4,00	10,00
079523176613	ANA CAROLINA CARNAÚBA	DEFERIDA	12/06/1997	0,00	1,00	1,00
079523172285	ANA CAROLINA SILVA DA PAZ	DEFERIDA	26/06/1998	0,00	0,00	0,00
079523176144	ANA CLAUDIA BISPO BASTOS	DEFERIDA	17/07/1980	6,00	4,00	10,00
079523024525	ANA CRISTINA ALMEIDA FERNANDES	DEFERIDA	31/12/1982	6,00	3,00	9,00
079523049681	ANA CRISTINA DA SILVA MELO	DEFERIDA	15/01/1973	4,00	2,00	6,00
079523147277	ANA CRISTINA LUCIANO	DEFERIDA	21/10/1980	6,00	4,00	10,00
079523025945	ANA ELIZA TAVARES NOGUEIRA HALL	DEFERIDA	25/06/1973	6,00	4,00	10,00
079523094490	ANA FLAVIA DE LIMA LEITE	DEFERIDA	08/05/1983	6,00	4,00	10,00
079523030455	ANA LÚCIA DOMINGUES	DEFERIDA	21/03/1972	6,00	4,00	10,00
079523031254	ANA LUCIA FERREIRA	DEFERIDA	01/09/1969	6,00	3,00	9,00
079523026036	ANA MARIA DE LIMA	DEFERIDA	01/03/1978	6,00	3,00	9,00
079523175166	ANA MARIA DE OLIVEIRA BISPO	DEFERIDA	12/09/1972	6,00	3,00	9,00
079523172105	ANA MARIA GONÇALVES BONOTTO OLIVEIRA	DEFERIDA	11/07/1971	6,00	0,00	6,00
079523096998	ANA PAULA DA SILVA LIMA	DEFERIDA	27/11/1987	1,00	0,00	1,00
079523172460	ANA PAULA DE ALMEIDA	DEFERIDA	30/10/1975	6,00	3,00	9,00
079523176135	ANA PAULA PORCINO DUARTE	DEFERIDA	02/05/1993	0,00	0,00	0,00
079523172380	ANA ROSA OCAMPOS CAVALCANTE	DEFERIDA	03/03/1978	0,00	2,00	2,00
079523176245	ANALZIRA DE BARROS SANTANNA	DEFERIDA	05/02/1982	1,00	0,00	1,00
079523176656	ANATACHIELY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDA	30/03/1995	0,00	0,00	0,00
079523176333	ANDER AVELINO MAGALHÃES SANTOS	DEFERIDA	03/06/1995	6,00	3,00	9,00
079523175986	ANDERSON ALVES OSSUNA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	06/08/1980	6,00	2,00	8,00
079523000009	ANDERSON ALVES PEREIRA	DEFERIDA	10/03/1990	6,00	4,00	10,00
079523025882	ANDERSON DE ARAUJO COSTA	DEFERIDA	23/09/1977	6,00	4,00	10,00
079523176192	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	21/09/1980	0,00	0,00	0,00
079523027069	ANDERSON SILVA DE SOUZA	DEFERIDA	24/01/1981	6,00	3,00	9,00
079523176161	ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA	21/01/1989	6,00	4,00	10,00
079523029346	ANDRÉ GUSTAVO PILATE	DEFERIDA	12/04/1979	6,00	4,00	10,00
079523099438	ANDRÉ LEITE GONÇALVES	DEFERIDA	04/04/1992	0,00	2,00	2,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523094770	ANDRE WILLIAN AGUERO VICENTE	DEFERIDA	28/08/1986	6,00	4,00	10,00
079523028185	ANDREIA CRISTINA LUNGAS BARBOSA	DEFERIDA	05/10/1975	6,00	4,00	10,00
079523175874	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA	30/11/1977	6,00	4,00	10,00
079523175194	ANDREIA MARTINS	DEFERIDA	21/03/1980	1,00	1,00	2,00
079523165306	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDA	18/03/1975	0,00	4,00	4,00
079523166162	ANDRÉIA VILAS FERREIRA	DEFERIDA	25/06/1982	6,00	3,00	9,00
079523176125	ANDREMARA SOUZA DE ARAÚJO	DEFERIDA	28/09/1986	3,00	0,00	3,00
079523031558	ANDRES LEGUIZAMON NETO	DEFERIDA	27/10/1989	2,00	0,00	2,00
079523176623	ANDRESSA DA CUNHA CHAPARRO	DEFERIDA	12/10/2000	0,00	0,00	0,00
079523176691	ANDRUA CONCEIÇÃO BRANDÃO	DEFERIDA	25/02/1991	0,00	0,00	0,00
079523176692	ANGELA ANDREIA CALAZAN FELIPPIN	DEFERIDA	16/08/1974	0,00	0,00	0,00
079523176547	ANGELA CRISTINA NANTES	DEFERIDA	04/09/1964	5,00	0,00	5,00
079523026007	ANGELA GOMES DA SILVA	DEFERIDA	10/11/1979	6,00	4,00	10,00
079523045195	ANGÉLICA DOS SANTOS NOVAIS OLIVEIRA	DEFERIDA	08/05/1989	6,00	4,00	10,00
079523167607	ANGELITA MACENA MARQUES	DEFERIDA	25/10/1968	6,00	4,00	10,00
079523015481	ANILTON LOPES DA SILVA	DEFERIDA	03/02/1969	6,00	4,00	10,00
079523026108	APARECIDA DE JESUS NOVAES	DEFERIDA	30/11/1970	6,00	4,00	10,00
079523144632	APARECIDA MACIEL MATOSO	DEFERIDA	25/04/1983	6,00	4,00	10,00
079523164537	APARECIDA PEREIRA RODRIGUES XIMENES	DEFERIDA	17/08/1975	4,00	0,00	4,00
079523005704	APARECIDA REINALDA PEREIRA FERNANDES	DEFERIDA	20/03/1977	2,00	2,00	4,00
079523027765	APARECIDA SANTANA DE LIMA	DEFERIDA	01/11/1964	0,00	1,00	1,00
079523176375	ARCILENE GODOY GARCIA	DEFERIDA	01/09/1976	6,00	3,00	9,00
079523052819	ARETUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA	06/11/1984	0,00	3,00	3,00
079523142375	ARIANE BARBOZA DE AQUINO	DEFERIDA	29/08/1981	0,00	1,00	1,00
079523175983	ARIELLY DE OLIVEIRA BRANDÃO	DEFERIDA	16/12/1988	0,00	4,00	4,00
079523176146	ARLETE DE SOUZA	DEFERIDA	22/05/1965	6,00	4,00	10,00
079523129808	ATHAIEMILY JAINA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA	11/07/1990	5,00	4,00	9,00
079523027849	AURENI CARLOTO DA SILVA SOUZA	DEFERIDA	25/12/1969	6,00	0,00	6,00
079523176128	AURORA DE CARVALHO	DEFERIDA	11/09/1971	6,00	4,00	10,00
079523096554	BÁRBARA KELI DA SILVA SANTOS	DEFERIDA	03/05/1991	6,00	4,00	10,00
079523132350	BARBARA SANTOS	DEFERIDA	17/01/1983	1,00	4,00	5,00
079523172167	BEATRIZ BARBOSA SILVA	DEFERIDA	11/12/1999	5,00	4,00	9,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523176590	BEATRIZ DA SILVA ALEXANDRE	DEFERIDA	31/07/1975	0,00	0,00	0,00
079523172515	BIANCA RAFAELLE MENDES DOS SANTOS BATISTA	DEFERIDA	04/09/1993	6,00	3,00	9,00
079523172084	BIANKA SOARES LACERDA	DEFERIDA	02/08/1990	0,00	4,00	4,00
079523176624	BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO	DEFERIDA	17/02/1994	6,00	3,00	9,00
079523176629	BRUNA ARAUJO DE LIMA	DEFERIDA	08/10/1986	0,00	0,00	0,00
079523176297	BRUNA DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDA	09/12/1992	6,00	4,00	10,00
079523176673	BRUNA RODRIGUES SAMPAIO SARAGOSSA AUGUSTO	DEFERIDA	12/07/1990	6,00	3,00	9,00
079523176063	BRUNO MARTINS DE ALENCAR	DEFERIDA	20/12/1988	6,00	4,00	10,00
079523172305	BRUNO ROBERTO ALAMAN BRONZE	DEFERIDA	21/12/1992	6,00	3,00	9,00
079523172124	BRUNO RODRIGO PASSOS MOREIRA	DEFERIDA	22/09/1998	0,00	1,00	1,00
079523176639	BYANCA LOPES BORCHARDT	DEFERIDA	28/11/1998	1,00	2,00	3,00
079523029669	CAMILA BOGARIM LOPES	DEFERIDA	04/02/1991	6,00	4,00	10,00
079523165455	CAMILA COIMBRA ALVES	DEFERIDA	11/12/1989	6,00	3,00	9,00
079523103760	CAMILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	DEFERIDA	24/06/1992	0,00	0,00	0,00
079523176400	CAMILA SILVA ORTIZ ROLON	DEFERIDA	08/01/1990	0,00	1,00	1,00
079523172435	CAMILA TAVARES VELASQUEZ	DEFERIDA	25/01/1995	2,00	0,00	2,00
079523175158	CARLA CAROLINE AZUAGA RIVAROLA	DEFERIDA	10/07/1988	0,00	0,00	0,00
079523026240	CARLA CAROLINE BORGES SOARES	DEFERIDA	17/11/1991	6,00	3,00	9,00
079523176201	CARLA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	29/07/1985	0,00	0,00	0,00
079523175704	CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA	DEFERIDA	18/07/1981	0,00	0,00	0,00
079523051639	CARLA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA	02/10/1984	1,00	0,00	1,00
079523028996	CARLA TOMAZIA RAMIRES VILANOVA	DEFERIDA	16/01/1975	6,00	4,00	10,00
079523176106	CARLOS ALBERTO BALBUENA BARBOSA	DEFERIDA	01/06/1974	6,00	4,00	10,00
079523176118	CARLOS FAQUE DOS SANTOS	DEFERIDA	08/03/1979	6,00	4,00	10,00
079523176382	CAROLINA MELGAREJO DALMATI	DEFERIDA	11/07/1986	0,00	0,00	0,00
079523176444	CAROLINE BARROS ARAUJO	DEFERIDA	17/09/1995	0,00	3,00	3,00
079523172439	CARZANA DE FÁTIMA ZIMMER	DEFERIDA	13/04/1980	1,00	0,00	1,00
079523172284	CASSIA REGINA DA SILVA	DEFERIDA	05/03/1992	6,00	3,00	9,00
079523030722	CATARINA RAQUEL GALEANO PEREIRA	DEFERIDA	30/11/1983	6,00	3,00	9,00
079523028369	CATHERINE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDA	28/03/1986	6,00	4,00	10,00
079523175213	CELIA APARECIDA CORREA	DEFERIDA	16/07/1975	1,00	2,00	3,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523175159	CELIA MAGNA DA SILVA BATISTA SAAB	DEFERIDA	16/07/1980	6,00	4,00	10,00
079523176507	CELMA LEITE SCHAUSTZ	DEFERIDA	05/05/1968	0,00	0,00	0,00
079523020428	CENIRA BEZERRA DA SILVA	DEFERIDA	01/01/1976	6,00	0,00	6,00
079523176413	CHIELLI APARECIDA DIAS SEZA	DEFERIDA	13/11/1985	2,00	0,00	2,00
079523165334	CLARA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	10/07/1967	6,00	0,00	6,00
079523025671	CLAUDELINA MICHELLI CARVALHO	DEFERIDA	13/04/1980	6,00	4,00	10,00
079523175235	CLAUDENICE SOARES LIMA LACERDA	DEFERIDA	06/08/1965	6,00	4,00	10,00
079523029373	CLAUDETE APARECIDA ALVES CANDIDO	DEFERIDA	21/08/1979	0,00	0,00	0,00
079523176166	CLAUDIA ANGELICA DA SILVA	DEFERIDA	05/09/1979	6,00	4,00	10,00
079523176183	CLAUDIA APARECIDA DE AMORIM	DEFERIDA	27/11/1977	6,00	1,00	7,00
079523131007	CLAUDIA BEATRIZ SOARES MACHADO	DEFERIDA	09/09/1994	6,00	4,00	10,00
079523172104	CLÁUDIA DOS SANTOS	DEFERIDA	29/07/1972	6,00	4,00	10,00
079523172521	CLAUDIA GONÇALVES DE BRITO	DEFERIDA	05/09/1974	6,00	4,00	10,00
079523030870	CLAUDIA MARCELA CASTRO SOTO	DEFERIDA	07/08/1976	6,00	4,00	10,00
079523175179	CLAUDIA PORTO DE PONTES	DEFERIDA	10/07/1970	0,00	1,00	1,00
079523166293	CLAUDIANE BRITO DA SILVA	DEFERIDA	04/11/1988	6,00	0,00	6,00
079523172870	CLAUDINARA VILLALBA	DEFERIDA	30/05/1992	6,00	3,00	9,00
079523176151	CLAUDINE VILALBA PEDROSA	DEFERIDA	08/05/1989	6,00	4,00	10,00
079523176381	CLAUDINEIA FLORÊNCIO DA SILVA	DEFERIDA	23/07/1977	6,00	0,00	6,00
079523172560	CLAUDINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	01/01/1976	6,00	4,00	10,00
079523030048	CLAUDIOMIRA DE SOUZA E SILVA	DEFERIDA	26/03/1981	6,00	4,00	10,00
079523089761	CLEBER RIBEIRO CAVALCANTE	DEFERIDA	01/08/1978	6,00	4,00	10,00
079523176397	CLEDE PIRES MARECO SANTOS	DEFERIDA	26/11/1969	0,00	0,00	0,00
079523172948	CLÉIA DE OLIVEIRA CASTRO	DEFERIDA	19/09/1973	6,00	0,00	6,00
079523029356	CLEIDE MENDES PEREIRA	DEFERIDA	21/12/1956	6,00	0,00	6,00
079523171480	CLODOALDO DE ANDRADE	DEFERIDA	06/06/1979	4,00	0,00	4,00
079523176193	CRISLENE MESSIAS SEVERO DE OLIVEIRA	DEFERIDA	21/09/1986	0,00	1,00	1,00
079523176142	CRISTIANA AMORIM DA SILVA	DEFERIDA	15/12/1982	6,00	4,00	10,00
079523176220	CRISTIANA FELIX DA SILVA	DEFERIDA	12/04/1974	6,00	4,00	10,00
079523026609	CRISTIANE ARAUJO SILVA	DEFERIDA	21/02/1979	6,00	4,00	10,00
079523031129	CRISTIANE DE ARRUDA ROMERO	DEFERIDA	26/05/1987	6,00	4,00	10,00
079523172217	CRISTIANE DE SOUZA TABOSA	DEFERIDA	17/08/1984	6,00	4,00	10,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523029292	CRISTIANE MARIA DE MELO NUNES	DEFERIDA	29/11/1982	6,00	4,00	10,00
079523172307	CRISTIANE MARIA VASQUES FERREIRA	DEFERIDA	18/06/1980	6,00	3,00	9,00
079523175232	CRISTIANE PALKEVICH	DEFERIDA	08/10/1983	0,00	2,00	2,00
079523175757	CRISTIANE SOUZA CARDOSO XAVIER	DEFERIDA	13/12/1977	6,00	0,00	6,00
079523176589	CRISTINA BALBINA SERRA DOS SANTOS	DEFERIDA	31/01/1977	6,00	0,00	6,00
079523126955	CRISTINA DA SILVA SANTOS	DEFERIDA	17/11/1975	6,00	1,00	7,00
079523113999	CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	23/07/1988	1,00	0,00	1,00
079523175764	CRISTINA RIBEIRO MACHADO	DEFERIDA	09/03/1973	1,00	1,00	2,00
079523176313	DAGMAR GOMES FERREIRA	DEFERIDA	01/06/1979	6,00	4,00	10,00
079523176417	DAIANE PELZL DE OLIVEIRA	DEFERIDA	25/10/1988	6,00	4,00	10,00
079523116372	DALILA VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	03/11/1987	6,00	4,00	10,00
079523042274	DALVANA LOUBET BASTOS	DEFERIDA	16/07/1990	6,00	4,00	10,00
079523176269	DAMIANA MARQUES DIAS	DEFERIDA	05/06/1969	6,00	4,00	10,00
079523162320	DANIEL ALAN BENITES CARDOSO	DEFERIDA	30/05/1987	6,00	1,00	7,00
079523018498	DANIEL APARECIDO PACHECO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDA	12/09/1981	6,00	4,00	10,00
079523172301	DANIELA GUIMARAES DOS SANTOS	DEFERIDA	16/02/2000	0,00	2,00	2,00
079523111857	DANIELA ROSA DE ALMEIDA	DEFERIDA	15/10/1993	6,00	4,00	10,00
079523172533	DANIELE CRISTINA BOGADO DE CAMPOS PIRES	DEFERIDA	02/12/1987	6,00	3,00	9,00
079523002575	DANIELLE CRISTINE CABRAL	DEFERIDA	15/10/1983	3,00	0,00	3,00
079523172372	DANIELLE VIEIRA SILVA	DEFERIDA	27/03/1989	6,00	1,00	7,00
079523029140	DANIELY KARFAN SILVA	DEFERIDA	19/10/1982	6,00	0,00	6,00
079523176249	DARCIELLY SILVA BONONI DA CRUZ	DEFERIDA	28/04/1995	0,00	0,00	0,00
079523092645	DAURENI DOS SANTOS LEMES	DEFERIDA	19/08/1977	6,00	3,00	9,00
079523176543	DAYANA OLIVIO CASTILHO	DEFERIDA	08/06/1991	0,00	0,00	0,00
079523172170	DAYANE ALYNE DA SILVA CORDEIRO	DEFERIDA	30/09/1989	0,00	0,00	0,00
079523176556	DAYENNE DA CONCEICAO RAMIRES HOKAMA	DEFERIDA	03/09/1988	6,00	0,00	6,00
079523176474	DAYSE VANESSA GONZAGA FERNANDES	DEFERIDA	09/08/1980	6,00	4,00	10,00
079523172489	DÉBORA AMARAL DA CUNHA	DEFERIDA	23/07/2000	0,00	4,00	4,00
079523172247	DÉBORA DE LIMA CRISTALDO ROSA	DEFERIDA	10/10/1984	0,00	0,00	0,00
079523139293	DÉBORA GOMES GOIS	DEFERIDA	11/03/1975	6,00	3,00	9,00
079523048686	DEBORA MARIA BORGES PEDROSO DOS SANTOS	DEFERIDA	31/12/1976	6,00	4,00	10,00
079523025708	DENISE CHAVES DOS SANTOS DIAS	DEFERIDA	10/11/1980	6,00	0,00	6,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523175748	DENISE VILALVA DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDA	16/09/1984	0,00	0,00	0,00
079523027177	DIEGO AGUILERA	DEFERIDA	07/03/1986	6,00	4,00	10,00
079523176611	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	DEFERIDA	29/07/1989	6,00	3,00	9,00
079523175938	DIEGO FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAGAO	DEFERIDA	20/01/1988	6,00	4,00	10,00
079523175900	DIEGO JESUS SANTAREM DUARTE	DEFERIDA	16/11/1979	6,00	4,00	10,00
079523030255	DIEGO LEITE DA SILVA	DEFERIDA	10/02/1984	6,00	4,00	10,00
079523104222	DIEGO MARTINS BORGES CORREA	DEFERIDA	22/08/1983	6,00	0,00	6,00
079523168075	DIOLANDA ARGUELHO	DEFERIDA	25/05/1977	3,00	0,00	3,00
079523100392	DIONE FLÁVIO BENITES VILANOVA FILHO	DEFERIDA	08/05/1994	4,00	0,00	4,00
074523028665	DIONISIO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDA	28/08/1966	1,00	2,00	3,00
079523176329	DIRCE CARVALHO VIEIRA	DEFERIDA	14/06/1964	6,00	4,00	10,00
079523139334	DIVINO DENIS VILALGA DE BRITO	DEFERIDA	21/05/1961	4,00	2,00	6,00
079523172940	DORALICE RAMIRES NUNES	DEFERIDA	04/08/1965	0,00	0,00	0,00
079523099874	DOUGLAS MARTINS DA SILVA	DEFERIDA	13/02/1991	4,00	1,00	5,00
079523176627	EDENIR DE FREITAS ALVES	DEFERIDA	15/07/1969	6,00	3,00	9,00
079523175221	EDER LUCAS DA SILVA	DEFERIDA	05/05/1982	2,00	0,00	2,00
079523172453	EDILAINE ARANTES DA SILVA	DEFERIDA	09/05/1990	6,00	0,00	6,00
079523172519	EDILENE FÉLIX DO NASCIMENTO	DEFERIDA	26/07/1978	0,00	0,00	0,00
079523172535	EDILENE MARIANA CURADO	DEFERIDA	07/05/1972	0,00	0,00	0,00
079523172311	EDIMARA DOS SANTOS CORREA	DEFERIDA	10/01/1983	0,00	1,00	1,00
079523172169	EDIO MARCOS DA SILVA ALFREDO	DEFERIDA	08/12/1976	5,00	1,00	6,00
079523176102	EDLENE GREGORIO DE BARROS PEREZ	DEFERIDA	11/05/1972	6,00	3,00	9,00
079523026417	EDNA MARIA DE SOUZA	DEFERIDA	24/03/1975	6,00	0,00	6,00
079523165965	EDNEA CABRAL NUNES DE MELO	DEFERIDA	27/02/1982	6,00	0,00	6,00
079523015391	EDSON ELIEL ESTIGARRIBIA PAES E BARROS	DEFERIDA	20/08/1967	4,00	0,00	4,00
079523176379	EDSON PEREIRA MATTOSO	DEFERIDA	26/02/1984	6,00	4,00	10,00
079523175198	EDUARDA FERNANDA FERREIRA ASSUNPCAO	DEFERIDA	13/10/1989	6,00	1,00	7,00
079523176441	EDVALDO GARCIA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	10/08/1972	0,00	0,00	0,00
079523026706	EDVAN GOMES TORRES	DEFERIDA	22/03/1983	6,00	4,00	10,00
079523030022	ELAINE CANDIDA DE LARA	DEFERIDA	11/07/1979	6,00	1,00	7,00
079523176127	ELAINE CRISTINA DE SOUZA GONZALEZ OLIVEIRA	DEFERIDA	02/08/1974	2,00	0,00	2,00
079523026519	ELAINE DA SILVA JUSTINO	DEFERIDA	23/05/1983	6,00	0,00	6,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523022030	ELAINE DOS SANTOS BORGES	DEFERIDA	29/09/1983	5,00	0,00	5,00
079523029717	ELAINE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	11/09/1978	6,00	4,00	10,00
079523176263	ELAINE PEREIRA MAIA	DEFERIDA	19/05/1978	3,00	0,00	3,00
079523176409	ELENICE DE OLIVEIRA COELHO	DEFERIDA	17/04/1981	6,00	4,00	10,00
079523175212	ELENILDA DIAS DA SILVA REIS DOS PASSOS	DEFERIDA	04/02/1980	6,00	0,00	6,00
079523030973	ELENY MENEZES CUNHA	DEFERIDA	14/01/1980	6,00	0,00	6,00
079523009225	ELÍ GRACINI CHAVES	DEFERIDA	20/01/1982	6,00	4,00	10,00
079523028421	ELIANA BRAGA DO AMARAL	DEFERIDA	29/03/1976	6,00	4,00	10,00
079523029449	ELIANA SIMÕES	DEFERIDA	04/08/1978	6,00	4,00	10,00
079523176224	ELIANA SOARES DE QUEIROZ	DEFERIDA	21/11/1979	6,00	4,00	10,00
079523175177	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDA	16/10/1978	6,00	4,00	10,00
079523172448	ELIANE DOS SANTOS MACEDO	DEFERIDA	07/04/1980	6,00	4,00	10,00
079523029573	ELIANE GALINDO LOPES	DEFERIDA	06/06/1982	6,00	4,00	10,00
079523176278	ELIANE SOARES MAZUCHELLI	DEFERIDA	12/07/1984	6,00	0,00	6,00
079523167883	ELIAS CALIXTO FERREIRA	DEFERIDA	15/03/1978	6,00	0,00	6,00
079523172390	ÉLIÇA DE OLIVEIRA DUARTE	DEFERIDA	02/06/1993	1,00	2,00	3,00
079523176502	ELIDA LOMARQUES DE MENDONCA WASEM	DEFERIDA	07/04/1994	2,00	1,00	3,00
079523027414	ELIDIA FERNANDES MODESTO	DEFERIDA	06/11/1974	6,00	4,00	10,00
079523042116	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS	DEFERIDA	19/11/1981	2,00	0,00	2,00
079523176258	ELISANGELA DOS SANTOS LEITE	DEFERIDA	09/10/1980	0,00	0,00	0,00
079523172353	ELISANGELA FURTADO BEZERRA DE SOUZA	DEFERIDA	30/12/1980	2,00	0,00	2,00
079523025580	ELISANGELA MARIA DE JESUS	DEFERIDA	08/02/1977	6,00	0,00	6,00
079523176154	ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA	10/02/1976	0,00	0,00	0,00
079523006994	ELIZANGELA RODRIGUES DE MELLO	DEFERIDA	12/02/1988	6,00	4,00	10,00
079523176678	ELLEN GAIVA ROCHA	DEFERIDA	25/02/1976	6,00	0,00	6,00
079523060347	ELOIZA NOLASCO DE CARVALHO	DEFERIDA	09/07/1990	6,00	4,00	10,00
079523176493	ELZA DA SILVA NUNES ARAÚJO	DEFERIDA	24/03/1976	4,00	4,00	8,00
079523176302	ELZA ELENA DE SOUSA	DEFERIDA	21/06/1964	6,00	4,00	10,00
079523016103	EMANUELA FREITAS HIDALGO	DEFERIDA	29/08/1987	2,00	0,00	2,00
079523176307	ERBELINA VIEIRA RAMOS	DEFERIDA	21/08/1959	6,00	4,00	10,00
079523029368	ERICA BATISTA BENITES DE ALMEIDA	DEFERIDA	08/03/1986	6,00	4,00	10,00
079523028784	ERICKA SARDINHA DA SILVA ROMERO	DEFERIDA	19/01/1985	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523176476	ESTER SANTOS LEITE	DEFERIDA	19/07/1980	0,00	0,00	0,00
079523156331	EUDES REZENDE	DEFERIDA	16/09/1974	6,00	0,00	6,00
079523027337	EURCILENE MONTEIRO DOS SANTOS	DEFERIDA	25/06/1978	4,00	0,00	4,00
079523100276	EURITO DO CARMO NERY	DEFERIDA	15/02/1989	3,00	0,00	3,00
079523176304	EVANDRO CEZÁRIO VIANA	DEFERIDA	03/07/1973	6,00	4,00	10,00
079523027609	EVANI DOS SANTOS BORGES	DEFERIDA	04/05/1972	0,00	0,00	0,00
079523172107	EVELYN COSTA MESA	DEFERIDA	02/04/1992	5,00	0,00	5,00
079523031220	EVELYN JOCYANE PELZL REIS	DEFERIDA	14/10/1988	6,00	4,00	10,00
079523030230	EVELYN KARLA NANTES	DEFERIDA	10/10/1984	6,00	0,00	6,00
079523172092	EVERTON REGASSEN PAZ	DEFERIDA	03/08/1979	0,00	2,00	2,00
079523172289	EWERSON DE SOUZA ARANTES	DEFERIDA	26/04/1994	0,00	1,00	1,00
079523116618	FABIANA DE OLIVEIRA SEIZER RIBEIRO NUNES	DEFERIDA	27/01/1986	6,00	4,00	10,00
079523172413	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDA	01/08/1987	0,00	0,00	0,00
079523172245	FABIANA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	03/02/1982	3,00	0,00	3,00
079523176361	FABIANE ALVES RAMIRES	DEFERIDA	29/05/1983	1,00	0,00	1,00
079523025648	FABIANE CONCEIÇÃO MARTINS	DEFERIDA	01/03/1985	6,00	4,00	10,00
079523165356	FABIANE EVELLYN RODRIGUES	DEFERIDA	06/03/1985	6,00	4,00	10,00
079523025698	FABIANE SOUZA GOMES	DEFERIDA	10/01/1985	6,00	0,00	6,00
079523166664	FABIO APARECIDO ALVES FLORES	DEFERIDA	25/10/1987	0,00	0,00	0,00
079523028575	FABIOLA GALINDO COPPOLA	DEFERIDA	21/11/1988	6,00	4,00	10,00
079523026769	FATIMA CECILIA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA	19/11/1968	6,00	1,00	7,00
079523176205	FATIMA ORTIZ BALBUENA	DEFERIDA	07/11/1981	0,00	0,00	0,00
079523176504	FÁTIMA REGINA FERREIRA	DEFERIDA	25/06/1962	6,00	4,00	10,00
079523025554	FELIPE DANIEL FERNANDEZ	DEFERIDA	16/12/1984	0,00	0,00	0,00
079523176005	FERNANDA CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO	DEFERIDA	04/05/1987	1,00	1,00	2,00
079523089833	FERNANDA DA SILVA GOMES	DEFERIDA	08/03/1995	6,00	0,00	6,00
079523176011	FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDA	08/03/1995	6,00	1,00	7,00
079523166636	FERNANDA FRANCESCHINI	DEFERIDA	10/07/1984	6,00	4,00	10,00
079523002075	FERNANDA MORETI RAMOS	DEFERIDA	07/05/1987	4,00	0,00	4,00
079523163256	FERNANDA RODI PAES DE ALMEIDA	DEFERIDA	29/03/1974	6,00	4,00	10,00
079523100239	FERNANDO DA SILVA SYLVERIO	DEFERIDA	17/09/1990	4,00	1,00	5,00
079523143161	FERNANDO FERREIRA DE FREITAS NETO	DEFERIDA	01/06/1987	2,00	3,00	5,00
079523172467	FERNANDO JORGE DOS SANTOS ARCE	DEFERIDA	12/08/1976	0,00	0,00	0,00
079523176215	FERNANDO NICHEL MEURER	DEFERIDA	09/03/1985	6,00	4,00	10,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523172438	FLAVIA DE QUEIROZ PEDRO	DEFERIDA	21/03/1984	0,00	2,00	2,00
079523172157	FLAVIA REGINA ALEIXO	DEFERIDA	15/12/1975	6,00	4,00	10,00
079523172121	FLAVIO GARCIA CASTELO VARANIS	DEFERIDA	29/03/1990	0,00	0,00	0,00
079523176246	FLAVIO PAULINO DE OLIVEIRA	DEFERIDA	25/08/1993	0,00	0,00	0,00
079523028265	FRANCEIRLA ALVES DA SILVA	DEFERIDA	12/10/1976	6,00	4,00	10,00
079523030866	FRANCIELE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	DEFERIDA	17/12/1990	0,00	0,00	0,00
079523172292	FRANCIELE ZELA JORGE STRYCHALSKI KIMURA	DEFERIDA	03/12/1979	0,00	0,00	0,00
079523176214	FRANCIELLE MARIANNE FARIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDA	03/10/1991	0,00	0,00	0,00
079523176396	FRANCIELY BARRETO DA SILVA	DEFERIDA	25/10/1992	6,00	0,00	6,00
079523029804	FRANCISCA APARECIDA SILVA	DEFERIDA	28/03/1970	6,00	4,00	10,00
079523172086	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	DEFERIDA	31/03/1988	6,00	4,00	10,00
079523176470	FRANÇOÍSE DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDA	13/12/1997	0,00	2,00	2,00
079523176231	FRANCYELLE RAYANNI SOARES	DEFERIDA	19/07/1991	6,00	4,00	10,00
079523027977	GABRIELA BISPO DA SILVA	DEFERIDA	27/02/1983	6,00	4,00	10,00
079523172855	GABRIELA DELLAZARI MELO	DEFERIDA	04/11/1985	4,00	1,00	5,00
079523172249	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	16/12/1998	1,00	0,00	1,00
079523020054	GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	26/04/1983	6,00	4,00	10,00
079523165792	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	22/09/1982	6,00	4,00	10,00
079523176104	GEISA DE ARAÚJO BENTO	DEFERIDA	14/09/1982	3,00	0,00	3,00
079523027817	GEISY SOUZA DO NASCIMENTO	DEFERIDA	21/01/1973	6,00	4,00	10,00
079523176308	GEIZEMARA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	DEFERIDA	13/07/1991	0,00	2,00	2,00
079523029544	GENIVALDO MOURA BARBOSA	DEFERIDA	23/04/1977	6,00	4,00	10,00
079523176242	GESIBEL FRANCISCA DE ANDRADE	DEFERIDA	28/01/1982	6,00	4,00	10,00
079523175754	GEYZA SPOTTI DA SILVA	DEFERIDA	24/07/1995	6,00	4,00	10,00
079523176301	GISELE BARRAVEIRA DOS ANJOS	DEFERIDA	18/10/1981	1,00	0,00	1,00
079523176296	GISELE PEREIRA DE SOUZA GOMES	DEFERIDA	12/02/1984	6,00	0,00	6,00
079523176563	GISELLE FOGAÇA	DEFERIDA	22/11/1976	0,00	0,00	0,00
079523172298	GISLAINE DE OLIVEIRA	DEFERIDA	27/12/1987	6,00	4,00	10,00
079523176317	GISLAINE GARCIA DA ROSA	DEFERIDA	01/05/1987	0,00	0,00	0,00
079523158091	GISLEI CENTURIAO LEITE	DEFERIDA	06/10/1988	0,00	0,00	0,00
079523102418	GIVALDO SOUZA ALMEIDA	DEFERIDA	25/02/1990	5,00	0,00	5,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523176457	GLAFIRA DA SILVA BRANDÃO	DEFERIDA	15/03/1973	6,00	4,00	10,00
079523167582	GLAICE ROSIMARI LEITE DIAS	DEFERIDA	01/09/1968	6,00	4,00	10,00
079523028871	GLAUCIA ESTEVAM DE ARAUJO	DEFERIDA	17/08/1983	4,00	0,00	4,00
079523025578	GLAUCIA LETICIA DE BRITO CAMARGO	DEFERIDA	14/12/1980	6,00	4,00	10,00
079523176347	GLEICE GARCIA DA SILVA	DEFERIDA	05/08/1985	0,00	2,00	2,00
079523176008	GLEICE KELLY RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA	27/10/1987	5,00	0,00	5,00
079523176477	GLEICIELLE BARBOSA DE SOUZA	DEFERIDA	15/02/1993	0,00	0,00	0,00
079523176491	GLESILAINE BENITES PACHE	DEFERIDA	22/10/1991	6,00	0,00	6,00
079523004699	GLEVERSON DA SILVA FLORES	DEFERIDA	30/01/1986	0,00	0,00	0,00
079523176180	GLEIK DA SILVA	DEFERIDA	23/11/1997	0,00	0,00	0,00
079523126722	GRACE KELLY PAZ RODRIGUES	DEFERIDA	23/12/1982	1,00	1,00	2,00
079523044411	GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA	DEFERIDA	08/04/1985	2,00	0,00	2,00
079523129720	GRACIELLE SOCORRO DOS SANTOS	DEFERIDA	15/10/1984	6,00	3,00	9,00
079523110277	GRAZIELA MARTINS CORREA	DEFERIDA	10/01/1976	6,00	1,00	7,00
079523163480	GRAZIELI SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDA	08/05/1985	1,00	0,00	1,00
079523166481	GRAZIELLI ANHAIA FERREIRA	DEFERIDA	12/02/1988	6,00	3,00	9,00
079523025572	GUSTAVO SILVA ESCOBAR	DEFERIDA	06/06/1979	6,00	0,00	6,00
079523176167	GUSTAVO SILVA FAGUNDES	DEFERIDA	30/06/1977	6,00	4,00	10,00
079523162116	HELENA FERNANDES DE SANTANA	DEFERIDA	10/11/1964	0,00	0,00	0,00
079523172078	HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANI	DEFERIDA	27/02/1995	6,00	4,00	10,00
079523176252	HENRIQUE DE ANDRADE PEREIRA	DEFERIDA	26/04/1987	6,00	3,00	9,00
079523172373	HILLARY VIANA BRAGA	DEFERIDA	14/05/1999	0,00	0,00	0,00
079523028974	HUDSON LUIZ VENÂNCIO	DEFERIDA	19/06/1985	4,00	0,00	4,00
079523172557	HUIGOR ARAÚJO DA SILVA	DEFERIDA	06/01/1997	1,00	4,00	5,00
079523030299	IARA ALVES BENTO	DEFERIDA	26/10/1977	6,00	4,00	10,00
079523027049	IARA FIGUEIRA HARDOIM DINIZ	DEFERIDA	05/05/1987	6,00	4,00	10,00
079523167935	IASHIMIN NUNES MARQUES	DEFERIDA	04/09/1992	6,00	3,00	9,00
079523176405	IDINETE LUIZ DE OLIVEIRA	DEFERIDA	25/02/1983	3,00	0,00	3,00
079523176196	IGOR FRANSCISCO ALMEIDA SOUZA	DEFERIDA	27/10/1984	1,00	2,00	3,00
079523175182	IGOR ROCHA RIBEIRO	DEFERIDA	13/08/1998	0,00	4,00	4,00
079523029349	ILDA PEREZ DONEGA	DEFERIDA	27/11/1961	6,00	4,00	10,00
079523030611	INES MORAES DE ALMEIDA	DEFERIDA	14/01/1972	6,00	0,00	6,00
079523004414	IRENE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	18/02/1981	3,00	4,00	7,00
079523047576	IRIANI PEREIRA	DEFERIDA	29/11/1977	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523117498	ISABELA CRISTINA RIBEIRO DE CAMPOS	DEFERIDA	05/04/1991	6,00	4,00	10,00
079523176621	IVAN FELIPE SILVA FERNANDES	DEFERIDA	14/02/1996	0,00	0,00	0,00
079523176275	IVANETE DOS SANTOS	DEFERIDA	18/03/1970	6,00	0,00	6,00
079523166579	IVANI XAVIER DE OLIVEIRA SCHONARTH	DEFERIDA	20/12/1972	6,00	4,00	10,00
079523176325	IZABELLA CORREA ROSSENDY	DEFERIDA	20/06/1985	0,00	0,00	0,00
079523021291	IZABELLA CRISTINA RODRIGUES	DEFERIDA	21/02/1992	6,00	4,00	10,00
079523029057	IZAEL DA SILVA SANTOS	DEFERIDA	03/07/1970	6,00	0,00	6,00
079523176473	IZILVA ROSA DOS SANTOS	DEFERIDA	26/01/1979	6,00	0,00	6,00
079523176071	JACIENDE MARIANA GONCALVES VELASQUES	DEFERIDA	17/04/1996	4,00	1,00	5,00
079523030043	JACKELINE GOMES DO NASCIMENTO	DEFERIDA	23/06/1990	6,00	4,00	10,00
079523172498	JACQUELINE LAURINDO DE OLIVEIRA	DEFERIDA	05/02/1966	0,00	0,00	0,00
079523009682	JAMAICA DA SILVA VILELA	DEFERIDA	13/05/1992	6,00	0,00	6,00
079523176300	JAMIL MARCELO LOPES MEDEIROS	DEFERIDA	27/08/1981	6,00	0,00	6,00
079523176287	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA	23/03/1995	0,00	0,00	0,00
079523004916	JANAINA JAHN DE LIMA	DEFERIDA	18/08/1976	5,00	4,00	9,00
079523028769	JANAINA ROJAS	DEFERIDA	20/01/1988	6,00	4,00	10,00
079523050608	JANETE STRON GONZALEZ	DEFERIDA	01/07/1980	6,00	0,00	6,00
079523117286	JANICE DE SOUZA MORENO	DEFERIDA	22/08/1983	6,00	4,00	10,00
079523165513	JANINE ANDRADE APONTES	DEFERIDA	11/10/1995	5,00	1,00	6,00
079523172238	JAQUELINE DA SILVA CALAIS TELES	DEFERIDA	23/09/1983	0,00	3,00	3,00
079523172555	JAQUELINE DA SILVA MORAES BARBOSA	DEFERIDA	21/09/1983	5,00	1,00	6,00
079523172079	JAQUELINE DE OLIVEIRA LINO	DEFERIDA	29/07/1990	6,00	0,00	6,00
079523176090	JAQUELINE DOMINGUES DA SILVA	DEFERIDA	06/08/1979	6,00	2,00	8,00
079523176191	JAQUELINE MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA	30/03/1983	6,00	0,00	6,00
079523175231	JAQUELYNE RAMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDA	26/02/1996	0,00	0,00	0,00
079523172127	JEANNA HEMILYM MARTINS SANTOS	DEFERIDA	21/04/2000	0,00	1,00	1,00
079523175215	JEANY CAMILO DA SILVA AZEVEDO	DEFERIDA	24/07/1985	2,00	0,00	2,00
079523030539	JEFFERSON DOS SANTOS LINS	DEFERIDA	19/10/1976	6,00	4,00	10,00
079523057575	JEFFERSON LENON DA SILVA SANTOS	DEFERIDA	15/12/1990	4,00	0,00	4,00
079523166121	JESICA HOFFMANN	DEFERIDA	12/08/1991	4,00	0,00	4,00
079523175682	JÉSSICA ALMEIDA MENEZES	DEFERIDA	27/06/1991	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523112956	JESSICA AYMEE VASCONCELLOS BRANDÃO	DEFERIDA	28/06/1995	6,00	0,00	6,00
079523176652	JESSICA CORREA BARRIOS	DEFERIDA	24/08/1993	0,00	0,00	0,00
079523172548	JÉSSICA GOMES RAMOS TRINDADE	DEFERIDA	07/06/1993	6,00	0,00	6,00
079523176432	JESSICA NAYARA MELO DE LIMA	DEFERIDA	01/03/1991	2,00	1,00	3,00
079523003236	JHENNIFER PEREIRA GONÇALVES	DEFERIDA	23/11/1981	6,00	4,00	10,00
079523167939	JOANA CRISTIANE LEANDRO MARINHO	DEFERIDA	24/06/1984	6,00	3,00	9,00
079523107103	JOANA CRISTINA DA GRAÇA GAUNA	DEFERIDA	22/01/1995	2,00	0,00	2,00
079523176346	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	DEFERIDA	26/11/1955	6,00	4,00	10,00
079523055131	JOCILENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA	26/05/1987	5,00	1,00	6,00
079523167093	JOCINALVA RAMOIS DE OLIVEIRA	DEFERIDA	01/01/1976	6,00	2,00	8,00
079523176408	JOHN LENNON ALVES DA SILVA	DEFERIDA	09/06/1993	4,00	1,00	5,00
079523099811	JOHN WELLEGTON DE OLIVEIRA ANTUNES	DEFERIDA	13/11/1990	6,00	4,00	10,00
079523042828	JONAS MOREIRA DE BRITO	DEFERIDA	01/01/1986	6,00	3,00	9,00
079523105636	JONES JEFFERSON DE CASTRO BISPO	DEFERIDA	10/01/1978	2,00	1,00	3,00
079523176303	JONI CANTEIRO	DEFERIDA	12/04/1989	3,00	0,00	3,00
079523172495	JONILDA MARIA RODRIGUES	DEFERIDA	15/12/1972	6,00	3,00	9,00
079523115777	JORGE GRIGORIO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDA	19/09/1991	0,00	0,00	0,00
079523144149	JORGINA DUARTE	DEFERIDA	23/12/1978	0,00	0,00	0,00
079523027481	JOSAYNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA	03/11/1980	6,00	4,00	10,00
079523176217	JÔSE ALVES DA SILVA	DEFERIDA	01/06/1987	6,00	4,00	10,00
079523176218	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDA	27/11/1992	5,00	4,00	9,00
079523109671	JOSÉ VENÂNCIO SILVA RIBEIRO	DEFERIDA	02/01/1994	6,00	4,00	10,00
079523166240	JOSEANE DA SILVA COELHO	DEFERIDA	21/01/1983	6,00	4,00	10,00
079523100270	JOSELAINE DAS NEVES VARANIS	DEFERIDA	19/09/1979	6,00	4,00	10,00
079523176664	JOSELI ESCOBAR VASQUES	DEFERIDA	22/09/1977	0,00	0,00	0,00
079523045410	JOSIANA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	16/07/1987	5,00	4,00	9,00
079523172129	JOSIANE DE SOUZA LOPES DE LIMA	DEFERIDA	16/11/1980	0,00	0,00	0,00
079523176478	JOSIANE FERREIRA DE AMORIM	DEFERIDA	25/04/1990	0,00	0,00	0,00
079523176243	JOSIELE DOS SANTOS VAREIRO	DEFERIDA	24/11/1992	0,00	1,00	1,00
079523175176	JOSILAINE DA SILVA MOREIRA DIONISIO	DEFERIDA	11/12/1984	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523176267	JOSILEIA LAURINDO SIQUEIRA	DEFERIDA	30/06/1982	0,00	0,00	0,00
079523029743	JOSUÉ ALVES DE SOUZA	DEFERIDA	09/10/1973	6,00	4,00	10,00
079523176449	JOYCE ELAINE ROBLES BARBOSA	DEFERIDA	17/08/1990	0,00	2,00	2,00
079523176429	JOYCE SILVA BRANDÃO	DEFERIDA	18/12/1986	0,00	0,00	0,00
079523176466	JUCIANE LEONEL DE OLIVEIRA SELLES	DEFERIDA	07/08/1977	0,00	0,00	0,00
079523031197	JUCILAINE RAMIRES SILVA	DEFERIDA	01/06/1983	6,00	4,00	10,00
079523176145	JUCILEA AUXILIADORA DA COSTA DE JESUS	DEFERIDA	06/05/1980	1,00	0,00	1,00
079523176261	JUCILENE DE SOUZA SANTOS	DEFERIDA	28/01/1995	5,00	0,00	5,00
079523056863	JUCILENE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	31/08/1991	0,00	0,00	0,00
079523176312	JUCYELLY MEAURIO	DEFERIDA	13/09/1986	0,00	0,00	0,00
079523106390	JULIANA AGUERO BARRETO	DEFERIDA	09/03/1986	6,00	0,00	6,00
079523176545	JULIANA BREGANTIM BARBOSA PEREIRA FRANCA	DEFERIDA	17/12/1991	6,00	0,00	6,00
079523028725	JULIANA CAMPOS TADIOTTO	DEFERIDA	22/03/1984	6,00	4,00	10,00
079523176172	JULIANA FERREIRA VIEIRA	DEFERIDA	21/04/1977	6,00	3,00	9,00
079523176175	JULIANA GALEANO DAMACENO	DEFERIDA	06/05/1995	0,00	0,00	0,00
079523029730	JULIANA PAES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	18/06/1983	6,00	4,00	10,00
079523161533	JULIANA PANOVICH DE BARROS GARCIA	DEFERIDA	13/07/1989	4,00	0,00	4,00
079523041672	JULIANA TAVEIRA	DEFERIDA	01/03/1985	6,00	3,00	9,00
079523176107	JULIANO DA COSTA FRANÇA	DEFERIDA	19/10/1981	0,00	0,00	0,00
079523176207	JULIETE FIGUEIREDO LISBOA	DEFERIDA	06/10/1989	0,00	0,00	0,00
079523172253	JUSLEY DA SILVA GIL	DEFERIDA	05/10/1990	6,00	3,00	9,00
079523176156	KALINE CRISTINA LIMA DA ROCHA	DEFERIDA	12/04/1994	0,00	0,00	0,00
079523176199	KAMILA MARQUES QUEIROZ	DEFERIDA	18/05/1988	6,00	4,00	10,00
079523060374	KAMYL A ARGUELHO DA SILVA	DEFERIDA	29/05/1989	6,00	0,00	6,00
079523172455	KAREN VERON DA SILVA TEIXEIRA	DEFERIDA	11/09/1989	1,00	0,00	1,00
079523164996	KARILENE ALMEIDA DE ANDRADE	DEFERIDA	03/07/1986	6,00	0,00	6,00
079523115961	KARINA ALBANO DOS SANTOS	DEFERIDA	04/03/1991	5,00	2,00	7,00
079523028499	KARINA BEZERRA NUNES	DEFERIDA	11/06/1985	6,00	2,00	8,00
079523176162	KARINA RODI ALVES MARETO	DEFERIDA	11/05/1979	6,00	2,00	8,00
079523176391	KARINE BIANE CAMARGO FERREIRA	DEFERIDA	27/11/1987	6,00	0,00	6,00
079523176482	KARINE RIBEIRO MATTOS	DEFERIDA	22/11/1993	6,00	4,00	10,00
079523026337	KARLA MONIQUE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDA	10/12/1985	0,00	1,00	1,00
079523176681	KAROLINE BATISTA SANTOS	DEFERIDA	27/02/1995	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523172200	KAROLINE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	11/04/1989	6,00	3,00	9,00
079523027602	KASLA RAMOS DE SOUZA	DEFERIDA	24/05/1987	6,00	0,00	6,00
079523172450	KATIA REGIA DE ARAUJO SCUSSEL	DEFERIDA	08/02/1978	4,00	0,00	4,00
079523030779	KATIA VANESSA CARDOSO RAMOS PIRES	DEFERIDA	01/09/1979	6,00	4,00	10,00
079523176182	KATIUSCIA BOTELHO FERREIRA	DEFERIDA	26/10/1986	1,00	0,00	1,00
079523025413	KEILA CRISTINA DE REZENDE DUARTE	DEFERIDA	13/05/1976	6,00	4,00	10,00
079523176607	KELLY BASTOS ROMEIRO	DEFERIDA	18/09/1979	0,00	0,00	0,00
079523025411	KELLY DAYANNE LEMES DA SILVA.	DEFERIDA	03/09/1981	6,00	4,00	10,00
079523003856	KELLY FERNANDES OLIVEIRA	DEFERIDA	16/02/1988	2,00	0,00	2,00
079523136085	KELLY REGINA DE SOUZA	DEFERIDA	07/03/1981	0,00	0,00	0,00
079523172461	KELY CRISTINA DA SILVA	DEFERIDA	01/12/1980	0,00	0,00	0,00
079523028325	KENETH DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDA	18/04/1986	6,00	0,00	6,00
079523144195	KENNEDY DE JESUS VARONI DE MOURA	DEFERIDA	05/01/1995	6,00	4,00	10,00
079523040175	KENYA MARA SOARES DE SOUZA	DEFERIDA	03/11/1984	6,00	4,00	10,00
079523176393	KERILLYN ALVES MARTINS	DEFERIDA	05/03/1990	6,00	2,00	8,00
079523108844	KETELÉN BRUNA GARCIA DO NASCIMENTO	DEFERIDA	30/12/1993	6,00	2,00	8,00
079523176370	KETLYN COSMO RODRIGUES DOS ANJOS	DEFERIDA	17/01/1982	6,00	2,00	8,00
079523176533	KEYLA BORGES DA SILVA	DEFERIDA	14/12/1995	2,00	0,00	2,00
079523176667	KEYLLA DE SOUZA PEAO LIMA	DEFERIDA	08/02/1980	0,00	0,00	0,00
079523028513	LAUDICEIA DOS SANTOS ANTERO DE OLIVEIRA	DEFERIDA	11/05/1975	6,00	0,00	6,00
079523165426	LAURA GUEDES DA SILVA DE MELO	DEFERIDA	14/10/1975	6,00	0,00	6,00
079523026296	LAURA LEITE DA SILVA	DEFERIDA	19/10/1972	6,00	4,00	10,00
079523175230	LAURENLIGIA.FRANCO GARCIA SIGARI	DEFERIDA	29/05/1984	0,00	1,00	1,00
079523110614	LAURO DA SILVA FERNANDES	DEFERIDA	02/02/1992	6,00	4,00	10,00
079523015925	LAYANE MENDES CEZARINO COLECTA	DEFERIDA	16/10/1989	6,00	4,00	10,00
079523053494	LAYNE DE PAULA FLAUZINO DE OLIVEIRA	DEFERIDA	06/11/1969	1,00	2,00	3,00
079523142303	LAYSE JEANINI CRUZ DA COSTA	DEFERIDA	11/09/1981	1,00	0,00	1,00
079523176342	LEIDIANE AGUIAR LIMA	DEFERIDA	17/09/1987	6,00	4,00	10,00
079523172513	LEIDIANE GRASIELLE BARROS DE BRITO MESQUITA	DEFERIDA	26/10/1987	6,00	3,00	9,00
079523168223	LEIDIANE NUNES DE AMORIM MOURA	DEFERIDA	05/02/1983	6,00	0,00	6,00
079523030822	LEILA ARAUJO DIAS	DEFERIDA	28/04/1985	5,00	0,00	5,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523172839	LEILA HONORATO DO PRADO	DEFERIDA	18/06/1961	2,00	3,00	5,00
079523164231	LEIZE JANAINA CRUZ DA COSTA	DEFERIDA	19/03/1987	6,00	4,00	10,00
079523176288	LEONARDO TAVEIRA DA SILVA	DEFERIDA	29/04/1998	3,00	1,00	4,00
079523026335	LEONIR ALVES VIANA	DEFERIDA	22/03/1974	6,00	0,00	6,00
079523176177	LEONITA MARTINS DA COSTA	DEFERIDA	10/07/1975	6,00	4,00	10,00
079523175674	LETÍCIA ALBUQUERQUE ROSA SILVA	DEFERIDA	02/12/1996	2,00	4,00	6,00
079523176626	LETICIA ARMENDONI DA SILVA	DEFERIDA	14/11/1995	0,00	0,00	0,00
079523176318	LETICIA BORGES CARDOSO	DEFERIDA	06/06/1988	5,00		5,00
079523175692	LETÍCIA DE OLIVEIRA PARRILHA	DEFERIDA	16/11/1997	3,00	1,00	4,00
079523172294	LETICIA DE SOUZA COIMBRA DOS SANTOS	DEFERIDA	05/03/1985	6,00	0,00	6,00
079523172465	LIENIR DE JESUS NASCIMENTO	DEFERIDA	07/11/1981	6,00	4,00	10,00
079523019452	LÍLIA GRACIELE GALEANO	DEFERIDA	20/10/1980	6,00	0,00	6,00
079523145633	LILIAN ABADIA DA SILVA	DEFERIDA	15/08/1979	0,00	0,00	0,00
079523175239	LILIAN DA SILVA SANTANA	DEFERIDA	20/09/1981	6,00	0,00	6,00
079523164395	LILIAN LOUDES DE ALMEIDA	DEFERIDA	14/06/1984	6,00	4,00	10,00
079523172563	LILIAN ROSE ADE ARAÚJO SILVA	DEFERIDA	27/10/1987	3,00	0,00	3,00
079523176271	LILIANA ELIZABETE SCHUPP	DEFERIDA	18/07/1974	0,00	0,00	0,00
079523176122	LILIANE ESPIRITO SANTO DA ROCHA RAMALHO	DEFERIDA	01/05/1984	6,00	4,00	10,00
079523130280	LISLENE IRIS DE SOUZA LARREA	DEFERIDA	15/10/1987	0,00	1,00	1,00
079523052468	LIZIANE DE MOURA STAINÉ	DEFERIDA	14/01/1979	3,00	0,00	3,00
079523136878	LOREN DE SOUZA SOARES	DEFERIDA	08/05/1990	6,00	0,00	6,00
079523030142	LOREN KARINY GOMES DE MELO	DEFERIDA	27/04/1984	6,00	4,00	10,00
079523176112	LORENA SILVEIRA FERNANDES	DEFERIDA	14/12/1998	0,00	0,00	0,00
079523175214	LORENI MARQUES PEDROSO	DEFERIDA	10/07/1975	6,00	0,00	6,00
079523166328	LUAN DE OLIVEIRA ZALEWSKI MOREIRA	DEFERIDA	30/11/1990	0,00	0,00	0,00
079523176423	LUANA DO NASCIMENTO SOUZA	DEFERIDA	26/06/1996	0,00	0,00	0,00
079523166321	LUANA DOS SANTOS FERNANDES	DEFERIDA	12/05/1988	4,00	0,00	4,00
079523164039	LUANA LABELLE DIAZ	DEFERIDA	01/04/1994	6,00	0,00	6,00
079523026661	LUANA MEDEIROS VIANA SCOTTIERE	DEFERIDA	06/05/1992	6,00	4,00	10,00
079523176558	LUANA PEREIRA DE LIMA GROLI	DEFERIDA	16/08/1987	0,00	2,00	2,00
079523172175	LUANNA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDA	15/06/1991	6,00	0,00	6,00
079523172256	LUCIA DA SILVA FERREIRA DE MENESES	DEFERIDA	22/12/1976	6,00	0,00	6,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523165879	LUCIA MARIA AGUIAR DA SILVA	DEFERIDA	05/03/1970	6,00	4,00	10,00
079523176480	LUCIANA AURORA ALMEIDA DA SILVA ROCHA	DEFERIDA	14/09/1983	4,00	1,00	5,00
079523026614	LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA REVELO	DEFERIDA	08/08/1982	6,00	0,00	6,00
079523176341	LUCIANA EUGENIA DA SILVA	DEFERIDA	15/07/1978	6,00	0,00	6,00
079523176265	LUCIANA FERREIRA DE SANTANA DOS SANTOS	DEFERIDA	01/03/1986	6,00	4,00	10,00
079523009114	LUCIANO CORREIA CAITANO	DEFERIDA	25/04/1983	6,00	4,00	10,00
079523172366	LUCIANO DO NASCIMENTO	DEFERIDA	11/07/1978	0,00	1,00	1,00
079523176671	LUCIENE DOS SANTOS RAMOS OLIVEIRA	DEFERIDA	04/03/1974	6,00	0,00	6,00
079523176213	LUCIENE FRANCO PEREIRA	DEFERIDA	09/07/1985	0,00	0,00	0,00
079523172487	LUCIENE LOURENÇO FERREIRA	DEFERIDA	19/03/1985	0,00	0,00	0,00
079523176289	LUCILENE DE PAULA SILVA	DEFERIDA	10/04/1976	6,00	0,00	6,00
079523029110	LUCIMAR MARIA DA SILVA MOURA	DEFERIDA	11/11/1973	6,00	4,00	10,00
079523094499	LUCIMARA BENITES DE JESUS	DEFERIDA	22/08/1968	6,00	0,00	6,00
079523172296	LUCIMARA IRLA DA SILVA	DEFERIDA	05/09/1971	6,00	4,00	10,00
079523167962	LUCIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	10/07/1983	6,00	4,00	10,00
079523031359	LUCINEIA PEREIRA DOS REIS	DEFERIDA	07/01/1981	6,00	4,00	10,00
079523011323	LUCINEIDE DIAS MOREIRA	DEFERIDA	11/02/1981	0,00	1,00	1,00
079523030953	LUCINETE NOGUEIRA FRANÇA	DEFERIDA	06/02/1976	0,00	4,00	4,00
079523026284	LUCIO FLAVIO DA SILVA CARNEIRO	DEFERIDA	17/03/1992	6,00	4,00	10,00
079523176512	LUDMYLE MARQUES CANDIDO	DEFERIDA	25/09/1990	6,00	4,00	10,00
079523176149	LUIZ GUSTAVO MOURA SOARES	DEFERIDA	27/10/1988	6,00	4,00	10,00
079523167357	LUIZ PAULO RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDA	31/03/1988	6,00	0,00	6,00
079523002011	LUIZA BRAGA MERCADO	DEFERIDA	07/03/1980	6,00	4,00	10,00
079523028862	LUIZA MORAIS GONÇALVES	DEFERIDA	25/02/1972	3,00	1,00	4,00
079523030346	LUSENIR NORBERTO ROJAS	DEFERIDA	19/08/1975	5,00	2,00	7,00
079523019285	LUZIA APARECIDA ORTIZ	DEFERIDA	16/08/1980	6,00	0,00	6,00
079523172165	LUZIANA DE AQUINO	DEFERIDA	12/07/1973	4,00	0,00	4,00
079523172437	LUZINETE ALVES PEREIRA	DEFERIDA	22/04/1972	0,00	0,00	0,00
079523165643	LUZINETE DE ALCANTARA CARVALHO	DEFERIDA	22/01/1973	6,00	0,00	6,00
079523176123	MAGDA JESUS DE ALBUQUERQUE	DEFERIDA	29/11/1984	0,00	0,00	0,00
079523058546	MALCOM CAMARGO MIRANDA	DEFERIDA	18/01/1991	6,00	4,00	10,00
079523176283	MALENA XAVIER BARRETO RIBEIRO	DEFERIDA	18/02/1995	3,00	3,00	6,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523026019	MARCELE SANAVRIA DOS SANTOS	DEFERIDA	22/10/1983	6,00	4,00	10,00
079523167505	MARCELO GONCALVES DA SILVA	DEFERIDA	20/05/1976	0,00	0,00	0,00
079523024619	MARCELO RODRIGUES	DEFERIDA	05/12/1980	0,00	2,00	2,00
079523172396	MARCIA ANDREIA BRITO FERREIRA MARTINS	DEFERIDA	04/12/1972	3,00	0,00	3,00
079523030724	MARCIA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDA	14/11/1970	6,00	3,00	9,00
079523172564	MÁRCIA CLÉLIA PEREIRA	DEFERIDA	15/10/1982	1,00	2,00	3,00
079523172282	MARCIA COELHO	DEFERIDA	25/02/1973	6,00	0,00	6,00
079523175211	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	DEFERIDA	14/06/1974	6,00	0,00	6,00
079523165999	MÁRCIA CRISTINA SIQUEIRA	DEFERIDA	12/04/1976	6,00	0,00	6,00
079523176284	MÁRCIA DA SILVA	DEFERIDA	02/06/1979	3,00	0,00	3,00
079523172374	MARCIA DA SILVA JORGE	DEFERIDA	13/12/1988	0,00	1,00	1,00
079523025816	MARCIA DIONISIO DOS REIS	DEFERIDA	09/12/1984	4,00	0,00	4,00
079523176186	MÁRCIA DOS SANTOS CAMARGO	DEFERIDA	12/11/1978	6,00	0,00	6,00
079523176437	MARCIA FERNANDES DE SOUZA ESCOBAR	DEFERIDA	17/07/1978	2,00	0,00	2,00
079523176305	MARCIA GOMES MOREIRA	DEFERIDA	13/12/1980	6,00	3,00	9,00
079523176383	MARCIA OLIVEIRA DE MELO	DEFERIDA	03/03/1979	3,00	0,00	3,00
079523026869	MARCIA RAQUEL RODA	DEFERIDA	04/05/1986	6,00	4,00	10,00
079523028947	MARCIA REGINA SOARES DA ROSA PORTO	DEFERIDA	20/05/1967	6,00	1,00	7,00
079523029548	MARCIAL ALMEIDA FERREIRA	DEFERIDA	27/06/1981	6,00	4,00	10,00
079523144487	MARCIANA SANTOS RIBEIRO	DEFERIDA	01/06/1982	6,00	4,00	10,00
079523175257	MARCILENE JISELE COELHO	DEFERIDA	06/06/1990	0,00	4,00	4,00
079523172544	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	DEFERIDA	27/05/1976	1,00	4,00	5,00
079523175945	MARCOS HENRIQUE GONSALES DA SILVA	DEFERIDA	20/12/1977	6,00	4,00	10,00
079523026364	MARGARETE FIRMINO DOS SANTOS	DEFERIDA	25/03/1980	1,00	0,00	1,00
079523172512	MARIA AGENICE MELO DOS SANTOS NANTES	DEFERIDA	03/03/1974	0,00	1,00	1,00
079523176120	MARIA ALVES DA FONSECA	DEFERIDA	07/08/1972	2,00	0,00	2,00
079523025834	MARIA AMARILIA GUIMARÃES	DEFERIDA	30/11/1983	6,00	0,00	6,00
079523176618	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	DEFERIDA	21/05/1971	2,00	0,00	2,00
079523176372	MARIA APARECIDA ALEXANDRE	DEFERIDA	27/05/1969	6,00	4,00	10,00
079523129557	MARIA APARECIDA DE SOUZA	DEFERIDA	05/05/1978	6,00	0,00	6,00
079523176264	MARIA BEZERRA	DEFERIDA	01/05/1959	6,00	4,00	10,00
079523163626	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA	DEFERIDA	23/08/1960	6,00	0,00	6,00
079523176649	MARIA CRISTINA ARECO	DEFERIDA	09/06/1978	6,00	0,00	6,00
079523172349	MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	DEFERIDA	01/05/1982	6,00	0,00	6,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523176580	MARIA CRISTINA PEREIRA CAMARGO	DEFERIDA	11/04/1978	1,00	1,00	2,00
079523025943	MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA MESSIAS	DEFERIDA	11/04/1968	6,00	0,00	6,00
079523166278	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAUJO	DEFERIDA	19/05/1972	6,00	4,00	10,00
079523172400	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SOUZA	DEFERIDA	05/04/1994	1,00	0,00	1,00
079523129238	MARIA GILCE ALVES RIBEIRO	DEFERIDA	25/08/1962	0,00	0,00	0,00
079523045004	MARIA HELENA CHAVES DOS SANTOS	DEFERIDA	13/10/1979	6,00	4,00	10,00
079523029463	MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDA	25/10/1977	0,00	0,00	0,00
079523176286	MARIA IDALVA NUNES DE PAULA	DEFERIDA	22/10/1972	4,00	0,00	4,00
079523137726	MARIA INÊZ PAULINO COUTO	DEFERIDA	26/05/1975	0,00	2,00	2,00
079523031461	MARIA IVETE PINHEIRO DE LIMA	DEFERIDA	02/08/1966	6,00	4,00	10,00
079523168103	MARIA IZABEL DE LIMA SILVA	DEFERIDA	24/12/1974	6,00	4,00	10,00
079523173407	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	DEFERIDA	18/12/1965	6,00	0,00	6,00
079523172241	MARIA JULIANA VEIGA MESSIAS DA COSTA	DEFERIDA	09/08/1986	6,00	3,00	9,00
079523172436	MARIA LUCIANA SILVA MOREIRA	DEFERIDA	17/03/1979	6,00	0,00	6,00
079523099315	MARIA MARGARETE ADORNO FERRAZ	DEFERIDA	07/06/1975	6,00	0,00	6,00
079523028954	MARIA ODETE VALENTE DIAS	DEFERIDA	18/10/1974	6,00	0,00	6,00
079523176458	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	DEFERIDA	26/08/1970	6,00	0,00	6,00
079523176575	MARIA SILVIA PEREIRA LIMA BATISTA	DEFERIDA	22/11/1982	0,00	0,00	0,00
079523176147	MARIANA ANDRADE DO NASCIMENTO	DEFERIDA	26/12/1995	0,00	0,00	0,00
079523164412	MARIANA DE OLIVEIRA NEVES	DEFERIDA	08/03/1986	6,00	0,00	6,00
079523025815	MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDA	18/09/1988	6,00	0,00	6,00
079523166602	MARIANE ATANAGILDO VALDEZ	DEFERIDA	29/03/1987	1,00	0,00	1,00
079523026136	MARIELI MARTINS FERNANDES	DEFERIDA	29/12/1989	6,00	4,00	10,00
079523176390	MARIELLY FARIAS DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDA	03/12/1997	0,00	0,00	0,00
079523163280	MARILANE DOS SANTOS MARIANO	DEFERIDA	27/01/1974	4,00	0,00	4,00
079523051576	MARILDA RIBEIRO VEIGA	DEFERIDA	04/05/1971	0,00	0,00	0,00
079523031377	MARILUCI PARAGUASSU AMORIM	DEFERIDA	11/03/1976	6,00	0,00	6,00
079523176389	MARILURDE GONÇALVES	DEFERIDA	28/07/1978	6,00	0,00	6,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523176274	MARINALVA GONÇALVES BERNAL	DEFERIDA	09/01/1970	6,00	4,00	10,00
079523138460	MARISTELA LUZIA DIAS VELASQUEZ	DEFERIDA	30/12/1985	6,00	4,00	10,00
079523176114	MARIZETE APARECIDA PINTO DE SOUZA	DEFERIDA	13/03/1979	6,00	4,00	10,00
079523176584	MARLEIDE GOMES DE PINHO	DEFERIDA	28/02/1977	6,00	0,00	6,00
079523029872	MARLI DA SILVA	DEFERIDA	15/09/1969	6,00	4,00	10,00
079523172317	MARLI GOMES GONÇALVES DE MATOS	DEFERIDA	11/12/1973	6,00	1,00	7,00
079523176510	MARLY DE OLIVEIRA GONDIM MARTINS	DEFERIDA	26/01/1970	6,00	0,00	6,00
079523176240	MARTA CILENE SOUZA	DEFERIDA	19/12/1968	6,00	3,00	9,00
079523172179	MARTA IRENE BORCHARDT	DEFERIDA	04/02/1971	6,00	0,00	6,00
079523130855	MARTA LOPES DA SILVA	DEFERIDA	20/06/1979	0,00	0,00	0,00
079523176487	MARY CABREIRA PEREIRA	DEFERIDA	09/08/1971	0,00	0,00	0,00
079523163400	MARY SANDRA MELGAREJO	DEFERIDA	28/06/1974	6,00	4,00	10,00
079523175171	MATHEUS ALENCAR DA SILVA	DEFERIDA	16/04/1996	1,00	0,00	1,00
079523176115	MATHEUS ANDRADE DOS SANTOS MARTINS	DEFERIDA	02/08/1994	2,00	1,00	3,00
079523176228	MATHEUS EDUARDO BOGARIM	DEFERIDA	20/01/1989	2,00	1,00	3,00
079523175242	MATHEUS SANTOS SILVA BELÃO	DEFERIDA	09/11/1994	6,00	0,00	6,00
079523060099	MATHEUS SIMAS NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDA	23/03/1994	0,00	0,00	0,00
079523026408	MAURA JACKELINE COIMBRA DIAS	DEFERIDA	08/11/1980	6,00	3,00	9,00
079523025522	MAURO MARCIO VILANOVA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	19/07/1970	6,00	0,00	6,00
079523050898	MAXWEL CAVALIERI CUNHA	DEFERIDA	22/04/1982	0,00	0,00	0,00
079523176693	MAYARA RODRIGUES DA CRUZ	DEFERIDA	10/04/1993	6,00	4,00	10,00
079523172189	MAYARA SILVA LOPES	DEFERIDA	10/05/1997	5,00	1,00	6,00
079523167979	MAYCON MOREIRA REBORDOES	DEFERIDA	16/09/1988	0,00	0,00	0,00
079523176682	MAYSSA ANDRESSA DUARTE DE LUNA VEIGA	DEFERIDA	22/04/1990	6,00	0,00	6,00
079523172088	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	DEFERIDA	15/03/1968	6,00	1,00	7,00
079523176294	MICAEL RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA	01/03/1984	6,00	4,00	10,00
079523175172	MICHELA KATIUSE MARQUES	DEFERIDA	07/01/1976	6,00	0,00	6,00
079523176345	MICHELLE ALMEIDA DE MOURA TIAGO	DEFERIDA	09/06/1983	6,00	4,00	10,00
079523028105	MICHELLE CARENO DA SILVA BEZERRA	DEFERIDA	22/07/1984	0,00	0,00	0,00
079523046793	MIRELA DE ALMEIDA ALVES	DEFERIDA	08/03/1992	0,00	0,00	0,00
079523176604	MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA FRAJADO	DEFERIDA	17/01/1972	0,00	0,00	0,00
079523172428	MIRIAN CHUVE MACEDO	DEFERIDA	25/01/1986	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523039172	MIRIAN DA SILVA	DEFERIDA	30/03/1987	6,00	4,00	10,00
007952317653	MIRIAN TOLEDO	DEFERIDA	16/04/1970	0,00	2,00	2,00
079523029775	MIRIANI VAREIRO	DEFERIDA	04/05/1986	6,00	0,00	6,00
079523176126	MONALIZE FERNANDES CAMARA	DEFERIDA	19/10/1989	6,00	4,00	10,00
079523175258	MONICA ALENCAR DE OLIVEIRA	DEFERIDA	14/10/1977	6,00	3,00	9,00
079523026828	MONICA BLEICH BENITES	DEFERIDA	28/08/1987	0,00	0,00	0,00
079523026038	MONICA SILVEIRA BEZERRA CESCNETTO	DEFERIDA	25/07/1985	6,00	0,00	6,00
079523165891	MONICA TEIXEIRA BACELAR GUISSONI	DEFERIDA	30/07/1992	6,00	0,00	6,00
079523102474	MONIQUE XAVIER BARRETO RIBEIRO	DEFERIDA	24/07/1991	2,00	2,00	4,00
079523055070	MONYSI DE FARIAS WERCELENS	DEFERIDA	13/02/1988	5,00	0,00	5,00
079523176509	MORIMEY DOS ANJOS ALEIXO	DEFERIDA	08/08/1984	6,00	0,00	6,00
079523175254	MURILO MACHADO BARBOSA LEITE	DEFERIDA	27/02/1985	6,00	4,00	10,00
079523176255	MYLLA CHRYSTTIE FERNANDES DE ARRUDA	DEFERIDA	03/12/1993	0,00	0,00	0,00
079523027036	NADIA CRISTINA ALVES EVANGELISTA	DEFERIDA	22/06/1979	6,00	0,00	6,00
079523166463	NADYA PAOLLA PAIVA GOMES	DEFERIDA	25/12/1990	6,00	0,00	6,00
079523029513	NAIRO ROBERTO DE SIQUEIRA GARCIA	DEFERIDA	16/04/1986	6,00	0,00	6,00
079523172264	NATALIA ROSSO AYALA	DEFERIDA	24/09/1984	0,00	1,00	1,00
079523172109	NATÁLIA TAVEIRA VELASQUES	DEFERIDA	10/01/1990	6,00	3,00	9,00
079523176179	NATASHA LOHAYNE VILHARVA OLIVEIRA	DEFERIDA	25/04/1993	6,00	0,00	6,00
079523025495	NATHALIA CRISTINA KRUKI LIMA	DEFERIDA	10/03/1986	6,00	4,00	10,00
079523172208	NATHALIA DA SILVA LOPES	DEFERIDA	13/12/1988	0,00	4,00	4,00
079523172530	NATHALY KARLA GOMES DE ALMEIDA GODOY	DEFERIDA	03/02/1989	0,00	1,00	1,00
079523176442	NATHIELLY DINORAH GARCIA DE SOUZA	DEFERIDA	06/11/1998	0,00	0,00	0,00
079523007897	NAURA CRISTINA RODRIGUES DE SANTANA	DEFERIDA	25/03/1968	2,00	0,00	2,00
079523163383	NAYARA ALVES DE DEUS	DEFERIDA	20/08/1984	6,00	0,00	6,00
079523163383	NAYARA ALVES DE DEUS	DEFERIDA	20/08/1984	6,00	0,00	6,00
079523176498	NAYARA CRISTINE DE ARAUJO DIAS	DEFERIDA	28/05/1991	6,00	4,00	10,00
079523027328	NEIDE LOPES CARVALHO	DEFERIDA	29/03/1964	0,00	0,00	0,00
079523163450	NEIDE MARIA RIBEIRO SILVA	DEFERIDA	28/05/1964	0,00	0,00	0,00
079523108520	NELBIAN CABRIOTE DE SOUZA	DEFERIDA	15/10/1987	0,00	0,00	0,00
079523176524	NELY ANDRADE ROSA	DEFERIDA	30/11/1975	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523164108	NEUZA NASCIMENTO MARTINS	DEFERIDA	06/06/1973	0,00	0,00	0,00
079523030776	NEUZA OLIVEIRA VIEIRA	DEFERIDA	24/09/1966	5,00	4,00	9,00
079523172368	NEUZA RIBEIRO	DEFERIDA	02/04/1963	5,00	0,00	5,00
079523172087	NEUZIMAR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	16/03/1971	6,00	0,00	6,00
079523176525	NILDA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDA	28/06/1977	6,00	4,00	10,00
079523030182	NILMA LOPES DA SILVA	DEFERIDA	28/05/1979	6,00	4,00	10,00
079523176456	NILZA PEREIRA DE ALENCAR	DEFERIDA	19/02/1967	6,00	1,00	7,00
079523175737	NOEMIA COENE OGEDA	DEFERIDA	20/03/1974	0,00	0,00	0,00
079523176676	NUBIA DA CUNHA ALVES	DEFERIDA	05/09/1996	0,00	0,00	0,00
079523176295	ODENIR FERREIRA SOARES	DEFERIDA	28/06/1976	6,00	2,00	8,00
079523028536	ODILZA SANTIAGO	DEFERIDA	01/03/1978	6,00	3,00	9,00
079523116026	OTANIR DE ARRUDA MIITÃO	DEFERIDA	12/05/1993	6,00	3,00	9,00
079523148420	PALOMA CORREA DE ANDRADE	DEFERIDA	13/09/1993	6,00	0,00	6,00
079523172321	PAMELA SAMANTA RODRIGUES GALEANO	DEFERIDA	05/06/1990	2,00	0,00	2,00
079523166258	PAMELLA GONÇALVES SILVA	DEFERIDA	19/09/1993	6,00	0,00	6,00
079523175165	PAOLA CARRARO SCHOCAR	DEFERIDA	24/02/1991	0,00	2,00	2,00
079523176103	PATRICIA ESCALANTE VEGINI	DEFERIDA	14/07/1987	6,00	4,00	10,00
079523172427	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	02/11/1977	3,00	0,00	3,00
079523172352	PATRICIA GOMES BITENCOURT LOPES DOS SANTOS	DEFERIDA	18/09/1971	6,00	0,00	6,00
079523175217	PATRICIA PIRES CHAVES	DEFERIDA	30/09/1985	6,00	0,00	6,00
079523172346	PATRICIA RODRIGUES SOARES DE SOUZA	DEFERIDA	14/01/1997	2,00	2,00	4,00
079523164194	PATRILENE BARBOSA LOPES	DEFERIDA	23/12/1982	3,00	0,00	3,00
079523108589	PAULA CRISTINA RAMOS GONÇALVES	DEFERIDA	27/11/1992	6,00	4,00	10,00
079523106667	PAULA MOREIRA SENA	DEFERIDA	10/09/1989	6,00	1,00	7,00
079523030295	PAULA RUBIA DA ANUNCIAÇÃO VILHALVA	DEFERIDA	12/11/1986	6,00	0,00	6,00
079523176499	PAULO CESAR CLEMENTINO DE SOUZA	DEFERIDA	28/09/1978	0,00	0,00	0,00
079523026220	PAULO HENRIQUE MARTINS	DEFERIDA	18/07/1976	6,00	4,00	10,00
079523172286	PAULO PACHECO FILHO	DEFERIDA	11/01/1989	6,00	0,00	6,00
079523172456	PAULO SERGIO LEÃO CABRAL	DEFERIDA	31/08/1981	6,00	3,00	9,00
079523176428	PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	02/06/1983	6,00	0,00	6,00
079523176184	PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL	DEFERIDA	22/06/1980	0,00	0,00	0,00
079523168097	PHILIPPE GOMES DOS SANTOS	DEFERIDA	24/08/1994	3,00	0,00	3,00
079523176233	PRICYLA MICHELY GARCIA DA ROSA	DEFERIDA	31/12/1989	5,00	0,00	5,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523176377	PRISCILA DE MORAES LEANDRO	DEFERIDA	29/09/1987	0,00	1,00	1,00
079523176137	PRISCILA FLAVIO GUIMARAES DA SILVA	DEFERIDA	24/02/1983	6,00	0,00	6,00
079523172529	RAFAEL DA SILVA PAULINO	DEFERIDA	21/02/1987	5,00	0,00	5,00
079523028138	RAFAELA FARIA AQUINO	DEFERIDA	18/05/1988	6,00	3,00	9,00
079523029927	RAMONA DE FATIMA DAUZAQUER RICARTES	DEFERIDA	19/06/1959	3,00	0,00	3,00
079523026545	RAQUEL CAMARGO DA SILVA PEREIRA	DEFERIDA	27/10/1987	6,00	2,00	8,00
079523028679	RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDA	19/02/1975	1,00	0,00	1,00
079523027002	RAQUEL PALACIO BRUNETTO	DEFERIDA	02/01/1969	6,00	0,00	6,00
079523176631	REGIANE DA SILVA LOPES	DEFERIDA	13/08/1975	0,00	1,00	1,00
079523176139	REGIANE DA SILVA OLINDA	DEFERIDA	30/12/1975	6,00	4,00	10,00
079523176490	REGIANE ESPINOZA CANHETE	DEFERIDA	19/11/1976	2,00	1,00	3,00
079523176272	REGINA APARECIDA DE BARROS RIBEIRO DE MARINS	DEFERIDA	29/10/1981	0,00	1,00	1,00
079523172146	REGINA ARAÚJO DOS SANTOS	DEFERIDA	27/01/1984	0,00	1,00	1,00
079523026250	REGINA DA SILVA	DEFERIDA	03/06/1977	6,00	0,00	6,00
079523176549	REGINA MARTINS	DEFERIDA	23/09/1983	6,00	4,00	10,00
079523041090	REGINA PEREIRA LEIGUISAMON MENDES	DEFERIDA	12/02/1977	1,00	0,00	1,00
079523029675	REJANE DE OLIVEIRA FERNANDES	DEFERIDA	30/04/1977	6,00	4,00	10,00
079523176219	RENATA FAGUNDES BENITES SOARES	DEFERIDA	09/02/1987	0,00	0,00	0,00
079523176209	RENATA JOANA SARTOR TAVEIRA	DEFERIDA	18/02/1978	6,00	0,00	6,00
079523176189	RENATA MELGAREJO ARISTIMUNHO LIMA	DEFERIDA	12/07/1977	1,00	0,00	1,00
079523029850	RENATA MOREIRA PEREIRA	DEFERIDA	09/07/1976	6,00	0,00	6,00
079523176190	RITA DE CASSIA GUIMARAES	DEFERIDA	25/11/1972	6,00	0,00	6,00
079523176227	ROBERTO FRANCISCO DE LIMA	DEFERIDA	01/11/1968	6,00	0,00	6,00
079523172085	ROBERVAL GIMENEZ MONGELO	DEFERIDA	30/08/1975	2,00	0,00	2,00
079523172231	ROBESON SILVA SEGATO	DEFERIDA	03/05/1976	0,00	0,00	0,00
079523176257	ROBSON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDA	02/05/1991	6,00	0,00	6,00
079523176130	ROBSON VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDA	31/03/1992	0,00	0,00	0,00
079523019874	RODRIGO APARECIDO ALCANTARA RIQUELME	DEFERIDA	16/07/1988	4,00	1,00	5,00
079523172221	RODRIGO DOS SANTOS SOARES	DEFERIDA	23/02/1976	5,00	4,00	9,00
079523029295	RODRIGO FIDELES RODRIGUES	DEFERIDA	29/12/1984	6,00	4,00	10,00
079523098065	RODRIGO MAIN FERREIRA	DEFERIDA	27/04/1986	2,00	4,00	6,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523000330	RODRIGO MARCIO FERREIRA DÁRIO	DEFERIDA	24/03/1984	2,00	0,00	2,00
079523029443	ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	28/10/1980	6,00	4,00	10,00
079523100517	RONEY GAMBARRA DA SILVA	DEFERIDA	18/01/1993	6,00	4,00	10,00
079523029708	ROSA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDA	14/09/1971	6,00	4,00	10,00
079523134697	ROSA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDA	14/09/1971	0,00	0,00	0,00
079523172093	ROSA MARIA SOARES DE MORAES	DEFERIDA	22/07/1978	0,00	0,00	0,00
079523176628	ROSALINA DE SOUZA BAMBIL	DEFERIDA	25/11/1977	4,00	0,00	4,00
079523176610	ROSANA PEREIRA CAVALCANTE	DEFERIDA	23/06/1982	0,00	0,00	0,00
079523104983	ROSANA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA	25/07/1979	0,00	0,00	0,00
079523026567	ROSANE ESCAVONI ALVES RAMIRO	DEFERIDA	22/06/1972	0,00	0,00	0,00
079523166396	ROSANE PEREIRA FILHO SANTANNA	DEFERIDA	13/10/1980	6,00	3,00	9,00
079523027008	ROSANGELA AUXILIADORA BASTOS SILVA	DEFERIDA	15/05/1973	6,00	4,00	10,00
079523176454	ROSANGELA COUTRIM DE CARVALHO	DEFERIDA	02/02/1971	6,00	0,00	6,00
079523172479	ROSANGELA MARCOLINO CARLOS	DEFERIDA	11/03/1991	0,00	0,00	0,00
079523126079	ROSANGELA ROLON	DEFERIDA	18/07/1981	0,00	0,00	0,00
079523136053	ROSELE MACIEL DE AZVEDO	DEFERIDA	26/10/1976	0,00	0,00	0,00
079523164929	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDA	03/08/1973	6,00	3,00	9,00
079523175219	ROSELI HONÓRIO DA SILVA	DEFERIDA	30/07/1973	6,00	0,00	6,00
079523172262	ROSELI JESUS DE SOUZA	DEFERIDA	31/03/1974	0,00	0,00	0,00
079523166248	ROSELY APARECIDA DA SILVA MOREIRA	DEFERIDA	25/10/1974	1,00	0,00	1,00
079523176371	ROSELY GARRIDO JUSTINIANO PINTO	DEFERIDA	06/03/1992	6,00	0,00	6,00
079523052064	ROSELY VIANA VARGAS	DEFERIDA	15/11/1976	6,00	4,00	10,00
079523175223	ROSEMARE SETÚBAL	DEFERIDA	18/12/1985	6,00	0,00	6,00
079523176506	ROSEMARY ALVES CASTEDO	DEFERIDA	23/09/1979	0,00	0,00	0,00
079523031325	ROSEMARY DE CARVALHO RIBEIRO BANDEIRA	DEFERIDA	08/12/1978	6,00	4,00	10,00
079523176606	ROSENI EUGENIA DA SILVA LIMA	DEFERIDA	24/04/1976	6,00	0,00	6,00
079523028815	ROSILAINE MARIA FERREIRA DAN	DEFERIDA	31/12/1982	0,00	3,00	3,00
079523172476	ROSILEIDE FRANCISCO VASQUES	DEFERIDA	28/11/1982	6,00	0,00	6,00
079523172212	ROSILENE AQUINO	DEFERIDA	14/10/1975	0,00	0,00	0,00
079523051232	ROSIMEIRE APARECIDA FLORES RODRIGUES	DEFERIDA	03/11/1981	6,00	4,00	10,00
079523172370	ROSIMEIRE BIBIANA RODRIGUES XIMENES	DEFERIDA	22/12/1979	0,00	0,00	0,00
079523176279	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA LOPES MELO	DEFERIDA	15/08/1975	2,00	0,00	2,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523051122	ROSIMEIRE SUBTIL FERREIRA	DEFERIDA	19/08/1972	6,00	4,00	10,00
079523175236	ROSINEIDE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDA	22/07/1988	0,00	1,00	1,00
079523176660	ROSINEIDE PASSOS DE ALMEIDA	DEFERIDA	27/06/1982	0,00	0,00	0,00
079523176344	RUANE DA SILVA BARBOSA	DEFERIDA	16/05/1992	0,00	1,00	1,00
079523048674	RUGLYS ALBERTO RAMOS ROSA DA SILVA	DEFERIDA	11/09/1992	0,00	0,00	0,00
079523028052	RUTH LARA VALDEZ FREITA NOGUEIRA	DEFERIDA	17/09/1983	6,00	0,00	6,00
079523030321	RUTH SOUZA SANTOS	DEFERIDA	29/04/1975	6,00	0,00	6,00
079523176354	SABRINA MARTINELLI	DEFERIDA	13/04/1991	3,00	0,00	3,00
079523176679	SAMARA ESTELA SANTOS DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA	08/01/1990	0,00	0,00	0,00
079523102941	SAMARA VIEIRA BAHMAD	DEFERIDA	01/11/1991	6,00	0,00	6,00
079523172418	SAMIRA DE MELO PEREIRO	DEFERIDA	13/04/1985	3,00	0,00	3,00
079523088558	SAMUEL ROMERO DE LIMA	DEFERIDA	20/04/1990	6,00	0,00	6,00
079523148373	SANDRA MARIA DE ARRUDA FERNANDES	DEFERIDA	08/05/1979	0,00	4,00	4,00
079523164927	SANDRA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDA	19/04/1978	6,00	0,00	6,00
079523176131	SANDRA REGINA SAMPAIO NUNES	DEFERIDA	23/04/1977	6,00	4,00	10,00
079523176173	SANDRA TORRES BRAGA	DEFERIDA	04/02/1977	6,00	4,00	10,00
079523172113	SANDRO ACOSTA	DEFERIDA	11/06/1996	0,00	0,00	0,00
079523166817	SARA DA SILVA	DEFERIDA	04/03/1983	6,00	4,00	10,00
079523052585	SEBASTIANA AUXILIADORA VAZ DE FRANÇA	DEFERIDA	28/04/1981	0,00	4,00	4,00
079523028802	SEBASTIÃO DE MORAES	DEFERIDA	28/04/1981	6,00	3,00	9,00
079523022120	SELMA SILVA DIAS	DEFERIDA	29/08/1981	6,00	4,00	10,00
079523175218	SERGIO DE BARROS CALÇAS FILHO	DEFERIDA	02/03/1980	4,00	2,00	6,00
079523010314	SERGIO DE OLIVEIRA	DEFERIDA	19/03/1977	0,00	3,00	3,00
079523165278	SEVERINA OZUNA PEREIRA LISBOA	DEFERIDA	26/08/1973	6,00	1,00	7,00
079523027000	SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO	DEFERIDA	07/01/1968	6,00	4,00	10,00
079523176109	SHIRLEY DOS SANTOS FRANCISCO	DEFERIDA	16/08/1975	6,00	4,00	10,00
079523172131	SHIRLEY NUNES DA SILVA	DEFERIDA	02/02/1978	6,00	0,00	6,00
079523025932	SIBELLE RILVA CRUZ SOARES DO NASCIMENTO	DEFERIDA	27/06/1983	6,00	0,00	6,00
079523172168	SILAS FELIX VERÃO	DEFERIDA	30/03/1989	4,00	0,00	4,00
079523176237	SILMARA MARIA DA SILVA	DEFERIDA	29/05/1986	2,00	1,00	3,00
079523176424	SILVANA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	10/01/1978	0,00	2,00	2,00
079523172441	SILVANIA DE DEUS SOUZA	DEFERIDA	10/05/1989	0,00	1,00	1,00
079523166660	SÍLVIA DE SOUZA ARAUJO	DEFERIDA	19/03/1965	0,00	0,00	0,00
079523176576	SILVIA LOPES	DEFERIDA	19/03/1965	6,00	0,00	6,00
079523027925	SÍLVIA REGINA FERNANDES	DEFERIDA	06/05/1990	6,00	0,00	6,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523176320	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	08/09/1985	6,00	4,00	10,00
079523175153	SILVIO DOS ANJOS CEZAR	DEFERIDA	04/05/1971	2,00	0,00	2,00
079523099024	SIMONE CASTRO ZENTENO	DEFERIDA	10/04/1990	4,00	1,00	5,00
079523172102	SIMONE DE ARAUJO RODRIGUES	DEFERIDA	28/02/1987	6,00	4,00	10,00
079523175155	SIMONE DE CASSIA SANCHES	DEFERIDA	13/02/1973	6,00	0,00	6,00
079523176644	SIMONE FELIX MELO	DEFERIDA	30/01/1979	0,00	0,00	0,00
079523026510	SIMONE NORBERTO DOS SANTOS	DEFERIDA	12/03/1984	6,00	0,00	6,00
079523176634	SIMONE SANTOS DE PAIVA	DEFERIDA	06/11/1992	0,00	0,00	0,00
079523132525	SIMONI CABRAL DOS SANTOS	DEFERIDA	16/03/1984	0,00	1,00	1,00
079523172344	SIRLENE DE OLIVEIRA ARANTES	DEFERIDA	08/02/1981	0,00	0,00	0,00
079523167023	SOLANGE CRISTINA MACHADO ZANATTO	DEFERIDA	14/08/1969	0,00	0,00	0,00
079523176198	SONIA APARECIDA CAETANO	DEFERIDA	31/07/1974	6,00	4,00	10,00
079523176148	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDA	31/07/1974	6,00	3,00	9,00
079523029482	SONIA BATISTA FERREIRA GARCIA	DEFERIDA	18/07/1976	6,00	4,00	10,00
079523176157	SÔNIA MARIA MORAES DE BARROS	DEFERIDA	13/08/1985	0,00	0,00	0,00
079523052465	SÔNIA SOARES	DEFERIDA	06/05/1966	6,00	0,00	6,00
079523025241	SORAIA MANOEL DO CARMO	DEFERIDA	30/01/1979	6,00	0,00	6,00
079523172181	STEFANIA BARBOSA ARAUJO PAES	DEFERIDA	07/09/1984	6,00	3,00	9,00
079523175962	STEFANIA FLORES ORTIZ	DEFERIDA	17/12/1985	1,00	0,00	1,00
079523167063	SUELI BELLINA MOREIRA	DEFERIDA	22/12/1975	6,00	3,00	9,00
079523031188	SUELI FERREIRA DE LIMA	DEFERIDA	28/11/1968	6,00	4,00	10,00
079523030654	SUELLEN ROCHA CARDOSO	DEFERIDA	22/05/1989	1,00	0,00	1,00
079523176334	SUZIMAR LIMA DA SILVA	DEFERIDA	03/06/1981	6,00	0,00	6,00
079523176654	TAIS AJALA	DEFERIDA	22/10/1991	1,00	0,00	1,00
079523172411	TALITA CANUTO DE ALMEIDA	DEFERIDA	03/03/1984	6,00	4,00	10,00
079523172141	TALITA MIRELA CAMARGO DE MELO	DEFERIDA	28/06/1989	6,00	4,00	10,00
079523026737	TANIA MARA SALAMON GONÇALVES	DEFERIDA	09/12/1975	6,00	0,00	6,00
079523136055	TATIANE ANJOS DOS SANTOS	DEFERIDA	26/04/1987	6,00	4,00	10,00
079523061812	TAYNARA DE OLIVEIRA DE AMORIM	DEFERIDA	09/03/1990	6,00	3,00	9,00
079523176110	TAYNARA LETICIA PERALTA DA COSTA	DEFERIDA	15/05/1995	6,00	4,00	10,00
079523176680	TELMA NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDA	25/07/1974	6,00	0,00	6,00
079523028560	TEREZINHA FERREIRA CALADO	DEFERIDA	09/07/1972	6,00	4,00	10,00
079523176414	THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	DEFERIDA	13/11/1993	5,00	0,00	5,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523175186	THAÍS CRISTINA ALVES DA SILVA	DEFERIDA	26/12/1993	0,00	0,00	0,00
079523083689	THAÍS DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDA	18/04/1995	6,00	0,00	6,00
079523163370	THAIS DE OLIVEIRA LIBERAL	DEFERIDA	04/06/1976	6,00	0,00	6,00
079523175160	THAIS KAMILA DE SOUZA LIMA	DEFERIDA	30/10/1997	2,00	1,00	3,00
079523164581	THAIS RODRIGUES SAMPAIO	DEFERIDA	30/04/1988	6,00	0,00	6,00
079523172205	THALYRIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	DEFERIDA	02/05/1992	4,00	2,00	6,00
079523028023	THAMIRES DIAS	DEFERIDA	11/08/1993	5,00	0,00	5,00
079523176577	THAYNA SALGADO VIEIRA	DEFERIDA	23/05/1998	3,00	2,00	5,00
079523176210	THAYNARA FROIS DE OLIVEIRA	DEFERIDA	12/08/1997	0,00	1,00	1,00
079523176336	THIAGO ARAUJO CAMARGO	DEFERIDA	16/07/1995	6,00	3,00	9,00
079523108734	THIARA DE ARANTES APOLINARIO	DEFERIDA	25/04/1990	0,00	1,00	1,00
079523029729	THUANY ARAUJO LEMES	DEFERIDA	01/09/1990	5,00	4,00	9,00
079523103613	TIAGO DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDA	16/08/1986	3,00	0,00	3,00
079523172120	TIEME NASCIMENTO DE ALENCAR	DEFERIDA	30/01/1987	6,00	0,00	6,00
079523175911	UELTON COSTA DA SILVA	DEFERIDA	27/06/1991	0,00	0,00	0,00
079523172162	URSULINA DOS SANTOS VENTURA	DEFERIDA	07/01/1986	4,00	0,00	4,00
079523028205	VALDEIRA PEREIRA FERNANDES	DEFERIDA	29/11/1980	6,00	0,00	6,00
079523176343	VALDENI NASCIMENTO LIMA	DEFERIDA	07/02/1970	0,00	1,00	1,00
079523028867	VALDETE DE OLIVEIRA XAVIER	DEFERIDA	13/08/1974	6,00	4,00	10,00
079523096112	VALDIRENE DE OLIVEIRA	DEFERIDA	08/04/1977	6,00	3,00	9,00
079523176585	VALDIVINO FERREIRA GOUVEIA	DEFERIDA	21/07/1974	4,00	0,00	4,00
079523172101	VALERIA CRISTINA PRYCHODCO VELASQUEZ	DEFERIDA	06/10/1974	6,00	0,00	6,00
079523176597	VALÉRIA SERVION RIBEIRO MATTOS	DEFERIDA	30/11/1970	6,00	4,00	10,00
079523046866	VALQUIRIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	DEFERIDA	04/06/1983	2,00	0,00	2,00
079523026061	VANDER SILVA DE SOUZA	DEFERIDA	27/03/1974	6,00	0,00	6,00
079523163838	VANDERLEIA NUNES	DEFERIDA	04/03/1969	6,00	3,00	9,00
079523175185	VANDERSON ANUNCIATO BATISTA DUTRA	DEFERIDA	14/07/1989	5,00	4,00	9,00
079523176349	VANESKA PASCHOAL ANGELO	DEFERIDA	29/01/1984	6,00	3,00	9,00
079523172367	VANESSA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	20/01/1983	0,00	0,00	0,00
079523028179	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA	12/07/1987	6,00	3,00	9,00
079523165979	VANESSA FERREIRA MORAES	DEFERIDA	12/04/1985	6,00	4,00	10,00
079523115143	VANESSA FREITAS PAES	DEFERIDA	06/01/1983	6,00	4,00	10,00

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Data de Nascimento	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
079523172232	VANESSA PAES FIGUEIREDO	DEFERIDA	16/04/1985	6,00	0,00	6,00
079523095989	VANESSA ROBERTO VICENTE	DEFERIDA	25/05/1984	6,00	0,00	6,00
079523166762	VANESSA RODRIGUES CORREA	DEFERIDA	24/01/1984	6,00	2,00	8,00
079523165967	VANIA TEIXEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA	21/01/1984	6,00	4,00	10,00
079523176170	VANICE UMBELINA DE SA	DEFERIDA	14/02/1973	5,00	4,00	9,00
079523027635	VANILDA MARIA DE LIMA	DEFERIDA	30/09/1971	6,00	3,00	9,00
079523176348	VANIO NUNES FILHO	DEFERIDA	19/05/1962	6,00	3,00	9,00
079523026733	VANUSA FERREIRA DE CARVALHO	DEFERIDA	23/09/1993	6,00	4,00	10,00
079523164789	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA	18/04/1960	5,00	0,00	5,00
079523002547	VERA LUCIA ORTIZ DE MORAES	DEFERIDA	18/05/1982	6,00	0,00	6,00
079523176247	VERALUCIA DA SILVA LEMES	DEFERIDA	17/11/1972	6,00	4,00	10,00
079523164434	VILMA MARTINS JOSÉ	DEFERIDA	20/12/1960	6,00	0,00	6,00
079523165896	VILMA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA	22/04/1976	2,00	0,00	2,00
079523176152	VINICIUS ECHEVERRIA NUNES DE MENEZES	DEFERIDA	22/04/1996	0,00	0,00	0,00
079523172525	VINNICIUS MENDES DE SA NAVARRO	DEFERIDA	18/05/1992	6,00	4,00	10,00
079523176535	VIVIANE ROSA PIRES	DEFERIDA	13/03/1970	0,00	0,00	0,00
079523164523	VIVIANNE CÂNDIDA DE ARRUDA	DEFERIDA	29/03/1984	6,00	0,00	6,00
079523040222	WAGNER CORREA AREDES	DEFERIDA	19/03/1985	0,00	2,00	2,00
079523176515	WELLINGTON COSTA PAES GEDRO	DEFERIDA	26/01/1995	3,00	0,00	3,00
079523175191	WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	17/02/1997	2,00	1,00	3,00
079523029137	WENDER DE OLIVEIRA ARAUJO	DEFERIDA	10/06/1987	0,00	0,00	0,00
079523172128	WEVERTON DE SOUZA LESCOANO	DEFERIDA	19/05/1991	6,00	0,00	6,00
079523172443	WILLIANE VILALBA DOS SANTOS	DEFERIDA	17/10/2000	0,00	2,00	2,00
079523172409	WILSOMAR DA SILVA	DEFERIDA	21/08/1972	6,00	0,00	6,00
079523108510	WILSON ERASMO RAMOS VAZ	DEFERIDA	15/05/1987	2,00	4,00	6,00
079523030700	WILSON TADEU MENDES TAVARES	DEFERIDA	12/01/1969	6,00	2,00	8,00
079523011019	WLADIMIR GOMES LARA	DEFERIDA	26/12/1980	6,00	4,00	10,00
079523172246	YASMIN CRISTINA BALDO DE OLIVEIRA	DEFERIDA	06/12/1993	0,00	4,00	4,00
079523172391	ZENAIDE DOS SANTOS GAMA	DEFERIDA	13/02/1990	2,00	1,00	3,00
079523028886	ZENOBIA VAZ PERES	DEFERIDA	23/04/1970	6,00	4,00	10,00
079523027205	ZULMIRA MODESTO DE MEDEIROS	DEFERIDA	11/07/1983	0,00	1,00	1,00

ANEXO II AO EDITAL n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO EDITAL N. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176696	ACÁCIA GARCIA MARQUES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176331	ACILINA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172132	ADEANDRIA MARQUES RODRIGUES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176266	ADELINE PEREIRA CAMPOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029554	ADEVAIR TEODORO DE CARVALHO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176332	ADRIANA ALVES ANDROLAGE	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176617	ADRIANA CASSU DE MORAES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176276	ADRIANA CRISTINA PIMENTA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176169	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523127842	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS A, B, C, D
079523029491	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523175829	ADRIANA SOUZA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523030461	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176443	ADRIANE ALEXANDRE SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175676	ADRYELLE RODRIGUES DE PAULA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523098604	ALESSANDRA CAVALCANTE MOREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523028233	ALESSANDRA DA CRUZ JARA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523026629	ALESSANDRA MORAES RIBEIRO VAREIRO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523142470	ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523009747	ALESSANDRA SANTILI DE OLIVEIRA CASTRO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523175709	ALESSANDRA XIMENES DE SOUZA DE ARRUDA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176359	ALESSANDRO LEAL DE ARAUJO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176698	ALEX BUENO OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523163518	ALEXANDRE ADRIÃO BRIANEZI	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176647	ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172454	ALEXANDRE SIMÃO DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176323	ALEXANDRINA CONCEIÇÃO ROJAS DE ARAUJO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176273	ALICE LOPES DE ALMEIDA BENITES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176105	ALINE DA SILVA ORTIZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172199	ALINE GLEICIELE ALBUQUERQUE LEMES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176566	ALINE RAMOS DA COSTA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523113108	ALMINDA RAMIRES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176486	AMALHA PEREIRA DOS SANTOS ADEMIR ANISIO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176225	AMARILDO DE FARIAS ARRUDA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176451	ANA ALICE VIEIRA PEDRO ANDRÉ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523093592	ANA CAROLINA MARQUES MACEDO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523175162	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS RAFAEL	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172345	ANA CRISTINA RODRIGUES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523030491	ANA ISA DE MEDEIROS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176448	ANA LUCIA CONSTANTINO GOMES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO ITEM 4.2.3
079523030906	ANA LUISA MOREIRA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523132698	ANA MARIA DE PAULA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523139107	ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS A, B, C, D
079523176395	ANA PAULA DA ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176338	ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORES LEÃO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176234	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029560	ANA ROSELY DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523027997	ANDERSON ARI DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029346	ANDERSON PEREIRA CUNHA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176132	ANDREA MARTINEZ RODRIGUES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523030537	ANDREIA LIMA CONSTANTINO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176496	ANDREIA THEODORA SIQUEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523004103	ANDRESA SANTANA NANTES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176638	ANDRESSA DA SILVA MENEZES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176290	ANDRESSA DAYANA SOARES SAMPAIO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176481	ANDRESSA DE AMORIM	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176471	ANDREZA SILGUEIROS FERREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523173175	ANDREZZA ZANIN	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523176293	ANE CAROLINE DE JESUS BENITES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176365	ANGELICA FLAUZINO DE MOURA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176632	ANGELICA PEREIRA RODRIGUES DE SOUSA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523098729	ANGELITA TORRES MONTEIRO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523027085	APARECIDA GOMES DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176319	APARECIDO DA SILVA LOPES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176497	AQUILINA FERNANDES SALES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523102768	ARIADINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176357	ARIELE LOPES DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176378	ARIELI DE OLIVEIRA MINANTE	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523166642	ARNALDO SAMANIEGO HERCULANO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523081899	BÁRBARA MARIANA DE ASSIS ALVES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176235	BIANCA ELIANE NUNEZ MOREL	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523028697	BIANCA RODRIGUES DE LARA CAMPOZANO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS A,D
079523039989	BRUNA PRINIELLE OLIVEIRA AFONSO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523024162	CAIBAL ATILA ORTEGA DE BARROS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176262	CAIO CABRAL OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176528	CALIA MARIA FERREIRA RAMOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176636	CAMILA LEMES PEREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176625	CAMILLA BARCELLOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172358	CANDIDA PEREIRA BORGES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176420	CARLA CANDIDA DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176256	CARLOS DAVID MACIEL ROCHA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176176	CARLOS EDUARDO BISPO DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523023424	CARLOS EDUARDO DA SILVA BATISTA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176513	CARLOS EDUARDO DOMINGOS DE SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176501	CARLOS EDUARDO SOBRAL	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172466	CAROLINE DE AZEVEDO MAZOTTI	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176253	CAROLINE MENDES DA MOTA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523004396	CAROLINY DA SILVA GONÇALVES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176531	CASSIA GERBAUDO SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176042	CATALINA OVANDO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029434	CÉLIA BARROS DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176260	CELINA PACHECO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523026844	CELINA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176522	CELSO VILAMAIOR BELARMINO DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176553	CHARLA KELLY MODESTO ALVES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176472	CHARLENE AMARAL	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176413	CHARLENE MARTINS RODRIGUES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523026357	CÍCERO VIANA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523031467	CINARA SÃOCHINE DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523085149	CLARISSA EGUES TEIXEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523172257	CLAUDEMIR DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176360	CLAUDIA FERNANDES BAHIA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029833	CLAUDIA REGINA RIOS BEZERRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523024535	CLAUDINEI DO AMARAL FERNANDES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172178	CLAUDINEIA DA COSTA ORTIZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172100	CLAUSY DA SILVA LIMA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523039617	CLEIDE DE JESUS MACIEL	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523165389	CLELIA CANDIDA DE SOUZA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523027237	CLEONICE DA SILVA CRUZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176503	CLEONICE MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176416	CLEONICE SANTANA DA CRUZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176694	CLEUZA DE SOUZA SANTOS ALVES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS C, D
079523176601	CONCEICAO MARTINS DE MATOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176194	CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176685	CRISTIANE CUEVA DE FREITAS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176529	CRISTIELE SOUZA DA CRUZ	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176564	CYNDI CAMILA DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176200	DAIANE RAQUEL RIOS PINTO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176229	DANIELA FIGUEREDO MENDES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523125665	DANIELA MURARI CHAGAS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523107871	DANIELA ROZICKI	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3 E ALÍNEA C

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523172163	DANIELE FATTAH AQUINO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523004016	DANIELLE APARECIDA FERNANDES MORAIS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523055871	DANIELLE DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175683	DANIELLE EFIGÊNIA ORTIZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176236	DANIELLE MARTINS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176418	DANILO ALBUQUERQUE MONTEIRO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523027035	DARCY MATIAS DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176551	DAYANE PEREIRA BARBOZA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176508	DAYANE SOUZA ALMEIDA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523026309	DEBORA ANDRADE TEIXEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176223	DEBORA DO CARMO NERY	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523175830	DEBORA FRANCA BENITES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172275	DÉBORA JULIANA LOPES PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523031021	DÉBORA LIMA PATROCÍNIO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176598	DEBORAH THAIS GOMES CORTE	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175708	DEISE BERGAMIM DOS REIS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523019493	DEISE DE ALMEIDA PINHO CÂNDIDO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176646	DEISE VIEIRA MUSSOPO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176101	DEISELANE SIMOES VIEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523023938	DEJANIR OLIVEIRA DOMINGUES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523023157	DENILSON ANEZ SIQUEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523085811	DENISE MARIA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176537	DIANE CLÉIA DIONIZIO DE ALCANTARA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176596	DIEGO HENRIQUE MAGALHAES DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523028516	DIEGO TORALES DA ANUNCIAÇÃO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176386	DIOGO BATISTA RODRIGUES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523025653	DIRCE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C, e ITEM 4.2.5
079523023677	DIVA CARDOSO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523172482	DOMINGOS BASTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523027058	DORA ALEXANDRE GUERRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176024	DORALICE APARECIDA FERREIRA BARBOSA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523160771	DREYVO ALAN DIAS NANTES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523027454	EDER GIMENEZ FIGUEIREDO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176578	ÉDER MOREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176653	EDÍGENE MARIA PERETE	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176143	EDILENE ALEXANDRE DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176376	EDINEY DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523163253	EDIVANI SILVA LIMA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS C, E
079523176674	EDNA DE MELLO GARCIA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176565	EDNA LOPES RIBEIRO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176298	EDNÉA OLIVEIRA AJALA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176108	EDSON DE LIMA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172415	ELAINA DE FÁTIMA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172225	ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523139046	ELAINE DA SILVA NIZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176187	ELAINE DINIZ ROSA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176519	ELBA HELENA SOUSA RODRIGUES BORGES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176540	ELENICE RIBEIRO FIDELIS DO SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172293	ELENIR MATOS DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523055592	ELENIRA DA SILVA BEM	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523139798	ELIANA CRISTINA NUNES MARTINEZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176672	ELIANA RIBEIRO GOMES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176539	ELIANE DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523095781	ELIANE RODRIGUES GAMA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523031486	ELIAS CARDOSO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029564	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176670	ELICIANE GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175183	ELIDA SILVA DE ALMEIDA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176374	ELIEL NANIACALES SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523001583	ELIETE PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176658	ELINA DE SOUZA CINTRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176663	ELISÂNGELA RAMÃO DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176612	ELIZA BETHANIA DE OLIVEIRA CASTRO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176324	ELIZABETE DE SOUSA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175169	ELIZABETE PAULINA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176339	ELIZANGELA ALEM SANTANA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523026846	ELIZANGELA AMORM SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523164714	ELIZANGELA CORREA DE SOUZA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523166730	ELIZANGELA DE JESUS ARAUJO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523111749	ELIZANGELA JUSSARA MARTINS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523108745	ELIZIA JUBRICA DE CAMPOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176124	ELLEN MARA CHRISTOFORI	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176369	ELOISE GABRIELLY PEREIRA DA COSTA MOREIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523096287	ELTON PAES DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523114507	EMANOEL MESSIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523004688	EMERSON OTAZU DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176351	ERIC CLAYTON DE SOUZA PEDRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176633	ERIC RUBER GONÇALVES BARBOSA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523133606	ERMELINDA OSUNA JAQUES GONÇALVES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176232	ESTEFANY TEIXEIRA DOMINGUES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176321	ESTER DUTRA SENA PEREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523043738	ETIENNY CRISTINA BERGE DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523039502	EUZIR MARIA GOMES DE LIMA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523147659	EVELIN BRUNA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176648	EVELLYN DE ALMEIDA AGUIAR	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176445	EVERTON CARDOZO RAMIRES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523172278	FABIANA MAGRI DA COSTA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523094851	FABIANE CRISTINA DA FONSECA ROCHA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176208	FABIANY CORREIA SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176250	FÁBIO CAMARGO DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176695	FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172469	FATIMA APARECIDA GODOY MENDES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176461	FELIPE THOMAZ DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176174	FERNANDA DO CARMO FERREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523003225	FERNANDA OLIVEIRA NASCIMENTO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523176150	FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172186	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523115126	FERNANDO LOUBET	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176206	FIAMI PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523175741	FRANCINY LOPES BUENO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176561	FRANCIELE MIRANDA SABINO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523166474	FRANCINE ALMEIDA VALADÃO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176362	FRANCINETE BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS A, B, C, D
079523176569	FRANCIRLENE MARIANO DIAS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523025664	FRANCISCA BARBOSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176277	FRANCISCO JANFERSON PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176655	FRANK DE SOUZA VALDEZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523056962	FRANK PAULINO DA COSTA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176238	GABRIELA FREITAS DE ASSIS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523031314	GENILZA GOMES SOARES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175189	GEORGINA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523006909	GEOVANELI DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176251	GESSELIA RENATA DOS SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176475	GEZIANE BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176559	GILLIANE APARECIDA GOMES DA COSTA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523166051	GIORDANY ELIAS DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176111	GIORLANDO RAMIRES XIMENES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523175681	GIOVANNA LARUCCI	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176662	GISELE RAMOS GOMES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172452	GISLAINE MAURA GOMES FERREIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS C, D
079523101141	GISLAINE SILVA DE JESUS DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523102814	GISLAINE SOARES DA COSTA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176554	GISLAINE SOARES MOREIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176593	GISLAYNE APARECIDA DA SILVA MIRANDA IBRAHIM	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176591	GIULIANE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523165303	GIZELIA ARAÚJO DO CARMO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176140	GLAUCY PATRICIA BEZERRA DE ALMEIDA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176425	GLEICIANE GONCALVES FERREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523027285	GLEISY MIRIELY PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176435	GRAZIELA AMORIM	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523167149	GUILHERME DE LIMA SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029797	HELENA TIOSSI	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176373	HELIDA DO CARMO GOMES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523175192	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523044500	HERIKA GOMES LEITE	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
	HIARA LEGAL TORRACA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523043778	HIRONILIA DEOLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523028973	HUDSON NORBERTO SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176434	IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029641	ILMA GIL VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523167053	INES DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176586	INGRID ROJAS DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523053257	IRACEMA RODRIGUES LUIZ DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523102498	IRANIL OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523176645	IRIS DA ROSA BRAGA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176292	IRIS MURIEL SONE GOMES MARTINS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523051187	ISIS DA SILVEIRA PIRES DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3 E ALÍNEA C
079523007563	IVAN NUNES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176463	IVANILDA HIDER CATELAN	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176686	IVONE JEANE AMORIM	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176412	IVONEI CABREIRA LARSON	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523018450	JACKELINE APARECIDA INACIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176195	JACQUELINE DA SILVA SOUTO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523026457	JADNA CLEIA MARIA PORFIRIO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523050402	JAKELINE APARECIDA FERNANDE	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176514	JAKELINE GONÇALVES DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176492	JAKELINE MAYARA MACIEL DOS SANTOS FREIRES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523135894	JANAÍNA CANALE PORTILHO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523146397	JANAINA DOS SANTOS LIMA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176650	JANAIZE DA SILVA CAVALCANTE	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523025637	JAQUELINE DO COUTO FERREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175226	JAQUELINE FLORES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523105315	JAQUELINE MASSABI COSTA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523045751	JAQUELINE SANTOS HELEUTERIO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176165	JAQUELYNE DE OLIVEIRA BRAGA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176129	JAYNE FIGUEIREDO DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523027808	JAZANIAS SOL CLEMENTINO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176523	JEAN CARLOS SANTOS MATOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176181	JEAN MICHEL DE MATOS MENDES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176185	JEAN RAMALHO DE ALMEIDA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175701	JECLEN CORDEIRO CUNHA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176467	JEFERSON GIARDULO DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176484	JEFERSON RICARDO DE CAMPOS ARINOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523025371	JEFFERSON LUIZ DA SILVA FRETE	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523031042	JENESSI NARA MATRICARDI DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523092413	JESSICA SEVERO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172406	JESSIKA FERREIRA DE AQUINO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176353	JHOZE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523026410	JOAO ALEXANDRE DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176541	JOAO ISIDRO VASQUEZ MACHADO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176665	JOÃO VITOR ZARATIN CARNEIRO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523108507	JOAQUIM NETO DA SILVA BALN	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176587	JOCIMARA FERREIRA CABRAL	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523164301	JOCIMEIRE VASCONCELOS RODRIGUES SIQUEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523046252	JOELMA APARECIDA LIMA STECH	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523045267	JOICE LAURA PEREIRA BARRETO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523028336	JOICY DOS REIS CAFURE	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176280	JOILMA MATEUS BASILIO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523051954	JORDANA CUELLA MENDONÇA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523176550	JOSÉ IVO PEREIRA BRAGA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176488	JOSE PEREIRA SOLANO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523176202	JOSÉ RICARDO DUARTE	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523001863	JOSEANE DO NASCIMENTO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523028053	JOSEFINA HERCULANO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172138	JOSIANE COUTINHO DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523172430	JOSIANE FATIMA FANINI	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523166782	JOSIANNE RENATA PEREIRA MONTEIRO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029732	JOSIAS ALVES DE SOUZA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523043839	JOSIEL ARGUELHO MARQUES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176635	JOSIMARA BARBOSA LOUVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172115	JOVELINA SANTANA DE MEIRELES SOBRINHA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176399	JOYCE BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176211	JOYCE DA SILVA PAES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176552	JOYCE DO NASCIMENTO DE MOURA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176355	JUCILENE APARECIDA LINA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175244	JUCIMARA CARMONA DE ARRUDA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175852	JULIAN PORTILHO LUCENA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176081	JULIANA MOTA OLIVEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176403	JULIANA QUEIROZ JACQUES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO ITEM 4.2.3
079523176489	JULIANE MAYARA MACIEL DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523175852	JULIANY PORTILHO LUCENA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176221	JULIENE RODRIGUES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523166831	JUSCENIR FERREIRA GOMES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176309	JUSSARA VIEIRA REIS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523030425	JUSTINA SIMÕES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176630	KAMILA THALIA OLIVEIRA SANCHES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176314	KAREN RAQUEL GARCIA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176600	KARINA APARECIDA MACHADO GARCIA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172198	KARINA KETLYN GONÇALVES MARTINEZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523030495	KARINA MAGRI CRUZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176310	KATHIANE CONCEIÇÃO ANTONIO DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.7
079523164504	KATIANE GERBAUDO SANTANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176216	KATIANE XAVIER FERNANDES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523048105	KATIUSCIA APARECIDA ROSA DE ALMEIDA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523167786	KEDMA CRISTINA RODRIGUES ASSUNCA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176411	KEILA CORREIA TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523116416	KELISON ALVES DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172118	KELLI CRISTINA RATCOV FELIX	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029480	KÊNIA MENEZES DE JESUS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029599	KEYDE LIMA SANTANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176572	KRISTIE APARECIDA LOPES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523109843	LAISA GOIS SANTOS PINHEIRO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS D,E e ITEM 4.2.4
079523176687	LARISSA BARBOSA OJEDA MÓVEIS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176337	LARISSA BIANCA ZAMONER DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176364	LARISSA LUCIA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523049021	LAUDICEIA SIMÕES DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523025795	LAURA CARDOSO FRANCISCO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523026796	LAURA TORRES ROMERO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C, D
079523176520	LAURENTINA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176495	LAURILENE DE SOUZA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176583	LAYS PEZZI	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176363	LAYS CUNHA LIMA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176350	LAZARO DE SOUZA NOGUEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176322	LEANDRO PASE	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.7
079523167211	LEDIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS C, D
079523176468	LEIA FERNANDA NUNES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3 E ALÍNEAS C, D
079523025313	LEIL DE AVILA CALVES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176330	LEIZA CAMILA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523010004	LEIZIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176171	LENIS COELHO DE LIMA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523098262	LÉO FERREIRA VITORINO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176479	LEOCLAUDIO CACIANO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176620	LEONARDO MENDONÇA BENITES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176536	LEONARDO PIRES MACIEL	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523175753	LEONARDO REZENDE DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176619	LETICIA ALVES DE SOUSA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523027992	LETICIA APARECIDA DA SILVA CHAMORRO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523055012	LETICIA DE BARROS PEREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176119	LETÍCIA JULIANE PEREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176546	LEYVISON RAMAO PINHEIRO BENITES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172354	LIDIANE ESPINDOLA DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176335	LIGIA RAMIRO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176197	LIGIA REGINA PACHECO DE ALMEIDA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175719	LILIAN FERREIRA PÓVOA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS A, B, C, D
079523176511	LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA SÁ	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523172288	LIZA DA SILVA ONO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176178	LOIDE MARA DE DEUS FERREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523136878	LOREN DE SOUZA SOARES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175905	LUANA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172077	LUCAS DE ASSIS NOGUEIRA ALBERNAZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172532	LUCIANA ALMEIDA PEREIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523030516	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS CECILIO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176385	LUCIANA MIGUEL VICENTE	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176394	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172376	LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176616	LUCIENE COSTA LEITE	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523176133	LUCIENE PORCINO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175156	LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176560	LUIZ APARECIDO DE FREITAS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029726	LUIZ PAULO MIRANDA CORREA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523028528	LUIZA CRISTINA RISSI DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172488	MAIRA RONDON	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176500	MARA MARCIA DIAS DE SOUZA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS B, C, D

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523023873	MARCELA DAMIANA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176532	MARCELA MARQUES NOGUEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176438	MARCELA NARCISO SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176450	MARCELA REGINA BARROS PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523167856	MARCELA SILVA FIGUEIREDO COLMAN	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176436	MARCELO JÚNIOR PRIETO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176158	MARCIA CORREA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523021448	MARCIA CORREA JUSTINO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 e ALÍNEA D
079523176447	MARCIA CRISLAINE BARROS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523139595	MARCIA CRISTINE DE FREITAS BARBOSA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176544	MARCIA DENISE COSTA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172636	MARCIA OZORIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523026851	MARCIA REGINA AMARAL ROMIN	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523176254	MÁRCIA VASCONCELOS DE FREITAS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523048634	MARCIA VERNAL	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176270	MARCO SANTANA ROMERO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176138	MARCYELLEN MONTEIRO ARRUDA MONTIEL	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176684	MARIA ALDENIZIA DA SILVA LIMA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523026147	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176608	MARIA APARECIDA DE LIMA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176116	MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175805	MARIA CARDOSO MONTEIRO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176352	MARIA CLAUDIANA DE SOUSA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C E ITEM 4.2.7
079523176622	MARIA DE LOURDES SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176453	MARIA ELENIZA DE ALMEIDA SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176410	MARIA FERNANDA SOUZA TOBIAS FREIRE	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523049248	MARIA IZABEL DO CAMPO ORTEGA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.7
079523176659	MARIA JOSE SANTOS VIEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176485	MARIA JOSUE DE SOUZA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176222	MARIA LEONICE ROCHA MOTA FRANCO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176534	MARIA LUCIA FIGUEREDO SATURNINO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523026418	MARIA LUCIA PIRES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176188	MARIA LUIZA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
790523029117	MARIA MARGARETE TORALES DE MIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175799	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176521	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029055	MARIA VANILDA DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.7
079523176340	MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523028884	MARILDA VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176683	MARILENE DE ALMEIDA PACHECO SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176605	MARILUCY MARIANO LIMEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523144289	MARILZA ELIANE MESSA ESCOBAR	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523027217	MARISA MARTINS AZEVEDO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523003201	MARISTELA LOPES DA ROSA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176366	MARIZA GUTIERREZ VALENTIM	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523147039	MARLENE DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176555	MARLENE FREITAS DOS SANTOS CARVALHO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176326	MARLENE ORTIZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176675	MARLI DA SILVA SANCHES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176562	MARLI PAES CARVALHO LINO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176422	MARON FRANCISCO AGUIAR BOBADILHA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523163657	MARY AIR JARA TRELHA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176573	MATEUS SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176526	MATHEUS HENRIQUE ROCHA NEVES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175184	MATHEUS RAMALHO VIANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176054	MAURA MACHADO ARGUELHO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176204	MAURO SERGIO COSTA MACIEL	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176637	MICHAEL BEZERRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176483	MICHELE LAUANY FERREIRA MANSOUR	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175168	MICHEL FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029032	MICHELLE MARIANO DE OLIVEIRA MENDES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175913	MILENA MARTINS PEREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176311	MILENNY MACHADO DE ALMEIDA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523029485	MILTON ANTONIO WEISS JUNIOR	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176421	MIRIAM ARAGÃO DO NASCIMENTO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176570	MIRIAM OTT DOS SANTOS CUNHA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523027539	MIRIAN BARBOSA DA SILVA TEODORO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523022792	MURILO MACIEL BATSITA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176643	MYCAELE LISBOA TALHATELI	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176384	NARA JANE DA SILVA BALDONADO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176594	NATALI CAVALCANTE DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523090145	NATALI TOMM ALVES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523172122	NEIDE CLEMENTINO GONÇALVES TABOSA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176657	NERLY DA APARECIDA BALBIM	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523053051	NEURANI RODRIGUES FRANCO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176494	NEUZA MATIAS NOGUEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176419	NICOLLY RIBEIRO QUEIROZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176160	NIDIA FERNANDA ARGUELLO VASCONCELOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176380	NIFLAVIA NUNES DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523175727	NILCEIA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523172357	OLANDA LAIS ALVES FLORES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523025970	ONICE ROSA MANGIERI	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523172549	PALLOMA DAMIÃO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523110031	PALOMA DE MELO SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176291	PÂMELA SARALEQUES FIALHO BORGES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176588	PAMELLA KATHERINE FALCAO DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176356	PAOLA TAYNARA DA SILVA ANTONIO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523026722	PATRICIA BRITO DE ANDRADE	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C, D
079523173054	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523165076	PATRICIA DELAVI	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176244	PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176430	PATRICIA MEDEIROS BRAGA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523001658	PAULA EVELYN DE JESUS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176241	PAULO LILI	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523000712	PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176460	PEDRO HENRIQUE GUELERE FABIANI	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176571	POLIANA ARAÚJO SOUSA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172164	POLIANA SILVA BRITO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523158001	PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176159	PRISCILA NUNES VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176407	PRISCILA RAQUEL ALVES MOZZONI	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176415	PRISCILLA CRISTIELY RIBEIRO LOUVEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523094296	PRISCILLA GADEA MARCELINO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176248	PRISCILLA QUEROZ DE PENHA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172444	RAFAELA ALVES DE MELLO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523175243	RAFAELA LUZ DE LIMA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176433	RAFAELLE PONTES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523172388	RAFFAELA HILDA NAVARRO FERREIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176406	RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176661	RAQUEL RIBEIRO REUTER	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176439	RAYSSA NUNES DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176367	REBECA BRITO SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176168	REBECA EBERHARDT PEREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523140135	REGINA DE SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523018332	RENALDA VIANA GUIMARAES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176368	RENATA LEITE DO NASCIMENTO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172534	RENATA PALMEIRA DA CKAN	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3 e ALÍNEA D
079523166439	RENE WELLINTON DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523118015	RICARDO CEZAR OLIVEIRA AFONSO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176603	RICLEIA KELICE CAMPOS DE SOUSA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523175252	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176592	ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176615	ROBSON DO ROSÁRIO ALVES JÚNIOR	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523142670	ROBSON SCHARF	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523131846	RODOLPHO CAETANO PIMENTA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523114353	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523166901	RODRIGO RODRIGUES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176668	RONALDO VIEIRA VAZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176440	ROSANA DA CUNHA OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176306	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS A
079523172139	ROSÂNGELA ALVES FRANCO ANDRÉS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176538	ROSÂNGELA BARBOZA MARQUES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176427	ROSANGELA JOSEFA DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176136	ROSANGELA MARIA BATISTA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176398	ROSANGELA MARIA ROCHA JARA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523136420	ROSÂNGELA NEVES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176527	ROSÁRIA CORONEL DE SOUSA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176239	ROSEANNE FERNANDES DIAS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172271	ROSELAINE DE MORAES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176328	ROSEMEIRE ACUNHA ARMOA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176505	ROSEMEIRE CASTEDO ALVES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176579	ROSEMEIRE DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523176404	ROSEMEIRY FATIMA RAIMUNDO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523165288	ROSIMEIRE BARBOSA DA CRUZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523122492	ROSIMEIRE DOS SANTOS LEAL	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172116	ROSIMEIRE MARCOLINO CARLOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176117	ROSIVANIA DIAS GUTIERREZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523163681	ROSSANA GONÇALVES DE BARROS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176642	ROZE MARCIA COELHO RAMOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523176568	ROZIANE DOMINGOS MACHADO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176392	RÚBIA RUFFO PINTO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176609	RUTHE EUGÊNIA DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523172261	SABRINA SANTOS DE DEUS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523165918	SAMARA APARECIDA SANTANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172402	SAMARA MARIANO PERALTA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523172248	SAMARA VALÉRIA ARRUDA DE MORAES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176462	SAMELA AMORIM SILVA GODOY	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523084912	SANDRA CATARINO DA COSTA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523025871	SANDRA GONÇALVES FREITAS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176285	SANDRA MARA AGUIAR CAPRINI	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176464	SANDRA REGINA DUARTE DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176557	SANDRO AUGUSTO PINA AJALA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175778	SARA ELIZABETE BARRETO CARDOSO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176212	SARIANE RUIZ NOGUEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523165680	SCHEILA APARECIDA BRESCHI	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176641	SELMA MATIAS CABREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176358	SELMA SALES COLARES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523128942	SHEILA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176426	SHIRLEIL CATARINA LANDIM ROLIM DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523028957	SHIRLEY PEREIRA MENDES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523030059	SIDNEIA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176316	SIDNEY AMARAL FERNANDES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176469	SIDNEY PIRES ARCANJO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523028879	SILVANA MONTEIRO LÚCIO DE MELO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523172522	SIMONE CAVALARI COELHO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176134	SIMONE DELMONDES DE BRITO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175203	SIMONE RAMOS PEREIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523172279	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176516	SIMONE SANTOS MACEDO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523028608	SIRLENE ANDRADE DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523026415	SIRLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176226	SIRLEZE DAS GRAÇAS NEVES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523046011	SOELY SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523172155	SONALHA MARIA LIMA DE SOUSA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176666	SONIA MARIA ALEXANDRE	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523175188	STEFANNY LARISSA DA SILVA PORTILHO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176164	STÉFANY MATOS LUQUEZ	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS A, C, D
079523172268	STEPHANIE DINIZ IMAMURA OSTI	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523146495	SUELENE APARECIDA DA SILVA VIANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176327	SUELI DA SILVA BEZERRA SILVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523050982	SUELI MOREIRA LOPES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523027544	SUELI SANTOS FERREIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176387	SUELLEN PADILHA FIGUEIROA AJALA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175247	SWENI DA SILVA LOPES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176141	TAHIGRIANNY PEDRA CARDOSO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172470	TAILAINE OSÓRIO PEREIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS B, C, D
079523176230	TAILENE DOS SANTOS NANTES BONONI	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176113	TAINARA SOARES DOS REIS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176614	TAIS FERREIRA DA PAZ	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176697	TALITA NUNES GOMES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176602	TAMARA CANUTO DE ALMEIDA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523166684	TANIA AJALA PAIVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523167907	TÂNIA CLÁUDIA DE ARRUDA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523055649	TÂNIA DE FATIMA FELIX	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523162006	TÂNIA LÚCIA QUARESMA PINHEIRO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176121	TÂNIA REGINA CALININ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176155	TANIAMAR DE ANDRADE	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176455	TATHIANA FERREIRA VILHALBA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172081	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176581	TATIANE CANDIDO DE SOUZA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS C, D
079523175249	TATIANE CRISTINA DE SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176574	TATIANE DA SILVA LARROQUE YAMAZAKI	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523175832	TATIANE LIMA DE CARVALHO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176548	TATIANE SILVINA LACERDA DO NASCIMENTO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176530	TAYANE MOREIRA MIRANDA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176688	TERESA CRISTINA GUIMARÃES COUTINHO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176282	THAIS ARAUJO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523126689	THAIS FERNANDA DAS NEVES DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523098185	THAIS PEREIRA MANOEL	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523163895	THAIS PRISCILA MARQUES BORGES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523176640	THAIZA SALINAS DE CARVALHO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176689	THALITA NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.7
079523027675	THAYS DOS SANTOS ROCHA GUERRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175178	THAYS JANU PUKS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176259	THIAGO AZAMBUJA COSTA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523010982	THIAGO CUNHA DOS ANJOS GIMENEZ	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176163	THIAGO JOSE GOMES PEREIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS C, D
079523172185	TIFFANY MAGALHAES CHIMATI	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176669	VALDECIR ALVES DE MELO	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176431	VALDENI SOARES DA SILVA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523176096	VALDENIR CABRAL DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523176677	VALDINEI TIBURCIO DA SILVA SOUZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176465	VALDIRENE CECILIA DOS SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175238	VALEISE APARECIDA ALCAMENDIA ICETY	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523025929	VALERIA PAULINEY LIMEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523057227	VANESSA DE CARVALHO LIMA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA C
079523172314	VANESSA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176281	VERA LÚCIA VICENTE DA SILVA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176299	VICTORIA MARIA KRAUSE HOLANDA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523025442	VILMA FERREIRA DUARTE	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176268	VILMA NIARA MARTINS EMORGENES	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176446	VITIORIA GOMES NASCIMENTO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176690	VIVIANE FRANCO AGUILERA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEAS B, C
079523042439	WALKIRIA COLMAN DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE ITEM 4.2.3 ALÍNEA D
079523106301	WELINGTON APARECIDO DA COSTA RODRIGUES	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 4.2.5

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Fundamentação
079523176452	WILMA ALVES MELQUIADES	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE FORMULÁRIO CONFORME ITEM 4.2.3
079523176401	WILSON FERREIRA LIMA JUNIOR	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523175736	YASMIM DE JESUS SOUZA SARMENTO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176388	YNGRID THALITA GOMES DE LIMA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523027799	ZENIR BARBOSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523176595	ZULMARA OLIVEIRA DE CAMARGO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
079523172504	CHIELLI APARECIDA DIAS SEZA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS

Republica-se, para consolidação das retificações e inclusões especificadas no Edital n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 23 de novembro de 2020.

Original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.296, de 5 de outubro de 2020, páginas 56 a 73.

EDITAL n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do o Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, e considerando o disposto no Edital n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 5 de outubro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, designada por meio da Portaria “P” Funsau n. 404, de 17 de setembro de 2020, contendo a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGED/SAD

ANEXO **ÚNICO** AO EDITAL n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523176346	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	10,00	1º
079523176264	MARIA BEZERRA	10,00	2º
079523176307	ERBELINA VIEIRA RAMOS	10,00	3º
079523029349	ILDA PEREZ DONEGA	10,00	4º
079523176504	FÁTIMA REGINA FERREIRA	10,00	5º
079523176329	DIRCE CARVALHO VIEIRA	10,00	6º
079523176302	ELZA ELENA DE SOUSA	10,00	7º
079523176146	ARLETE DE SOUZA	10,00	8º
079523175235	CLAUDENICE SOARES LIMA LACERDA	10,00	9º

Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523031461	MARIA IVETE PINHEIRO DE LIMA	10,00	10º
079523027000	SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO	10,00	11º
079523025427	ALMIR FERNANDES ALEXANDRE	10,00	12º
079523167582	GLAICE ROSIMARI LEITE DIAS	10,00	13º
079523167607	ANGELITA MACENA MARQUES	10,00	14º
079523031188	SUELI FERREIRA DE LIMA	10,00	15º
079523015481	ANILTON LOPES DA SILVA	10,00	16º
079523176372	MARIA APARECIDA ALEXANDRE	10,00	17º
079523176269	DAMIANA MARQUES DIAS	10,00	18º
079523029872	MARLI DA SILVA	10,00	19º
079523176274	MARINALVA GONÇALVES BERNAL	10,00	20º
079523165879	LUCIA MARIA AGUIAR DA SILVA	10,00	21º
079523029804	FRANCISCA APARECIDA SILVA	10,00	22º
079523028886	ZENOBIA VAZ PERES	10,00	23º
079523026108	APARECIDA DE JESUS NOVAES	10,00	24º
079523176597	VALÉRIA SERVION RIBEIRO MATTOS	10,00	25º
079523172296	LUCIMARA IRALA DA SILVA	10,00	26º
079523176128	AURORA DE CARVALHO	10,00	27º
079523029708	ROSA MARIA DOS SANTOS	10,00	28º
079523030455	ANA LÚCIA DOMINGUES	10,00	29º
079523166278	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAUJO	10,00	30º
079523164033	ALICE ESPINDOLA RODRIGUES	10,00	31º
079523028560	TEREZINHA FERREIRA CALADO	10,00	32º
079523172104	CLÁUDIA DOS SANTOS	10,00	33º
079523051122	ROSIMEIRE SUBTIL FERREIRA	10,00	34º
079523026296	LAURA LEITE DA SILVA	10,00	35º
079523176247	VERALUCIA DA SILVA LEMES	10,00	36º
079523166579	IVANI XAVIER DE OLIVEIRA SCHONARTH	10,00	37º
079523027817	GEISY SOUZA DO NASCIMENTO	10,00	38º
079523176457	GLAFIRA DA SILVA BRANDÃO	10,00	39º
079523027008	ROSANGELA AUXILIADORA BASTOS SILVA	10,00	40º
079523025945	ANA ELIZA TAVARES NOGUEIRA HALL	10,00	41º
079523176304	EVANDRO CEZÁRIO VIANA	10,00	42º
079523029743	JOSUÉ ALVES DE SOUZA	10,00	43º
079523029110	LUCIMAR MARIA DA SILVA MOURA	10,00	44º
079523163256	FERNANDA RODI PAES DE ALMEIDA	10,00	45º
079523176220	CRISTIANA FELIX DA SILVA	10,00	46º
079523176106	CARLOS ALBERTO BALBUENA BARBOSA	10,00	47º
079523163400	MARY SANDRA MELGAREJO	10,00	48º
079523176198	SONIA APARECIDA CAETANO	10,00	49º
079523028867	VALDETE DE OLIVEIRA XAVIER	10,00	50º
079523172521	CLAUDIA GONÇALVES DE BRITO	10,00	51º
079523027414	ELIDIA FERNANDES MODESTO	10,00	52º
079523168103	MARIA IZABEL DE LIMA SILVA	10,00	53º
079523028996	CARLA TOMAZIA RAMIRES VILANOVA	10,00	54º
079523176177	LEONITA MARTINS DA COSTA	10,00	55º
079523176109	SHIRLEY DOS SANTOS FRANCISCO	10,00	56º
079523028185	ANDREIA CRISTINA LUNGAS BARBOSA	10,00	57º
079523172157	FLAVIA REGINA ALEIXO	10,00	58º



Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523176139	REGIANE DA SILVA OLINDA	10,00	59º
079523172560	CLAUDINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	10,00	60º
079523028421	ELIANA BRAGA DO AMARAL	10,00	61º
079523025413	KEILA CRISTINA DE REZENDE DUARTE	10,00	62º
079523026220	PAULO HENRIQUE MARTINS	10,00	63º
079523029482	SONIA BATISTA FERREIRA GARCIA	10,00	64º
079523030870	CLAUDIA MARCELA CASTRO SOTO	10,00	65º
079523028265	FRANCEIRLA ALVES DA SILVA	10,00	66º
079523030539	JEFFERSON DOS SANTOS LINS	10,00	67º
079523052064	ROSELY VIANA VARGAS	10,00	68º
079523048686	DEBORA MARIA BORGES PEDROSO DOS SANTOS	10,00	69º
079523176173	SANDRA TORRES BRAGA	10,00	70º
079523029544	GENIVALDO MOURA BARBOSA	10,00	71º
079523176131	SANDRA REGINA SAMPAIO NUNES	10,00	72º
079523029675	REJANE DE OLIVEIRA FERNANDES	10,00	73º
079523176525	NILDA APARECIDA DA SILVA	10,00	74º
079523176167	GUSTAVO SILVA FAGUNDES	10,00	75º
079523025882	ANDERSON DE ARAUJO COSTA	10,00	76º
079523030299	IARA ALVES BENTO	10,00	77º
079523175874	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	10,00	78º
079523175945	MARCOS HENRIQUE GONSALES DA SILVA	10,00	79º
079523089761	CLEBER RIBEIRO CAVALCANTE	10,00	80º
079523029449	ELIANA SIMÕES	10,00	81º
079523029717	ELAINE PEREIRA DA SILVA	10,00	82º
079523175177	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	10,00	83º
079523147182	ALEXSANDER RODRIGUES DOS SANTOS	10,00	84º
079523031325	ROSEMARY DE CARVALHO RIBEIRO BANDEIRA	10,00	85º
079523026609	CRISTIANE ARAUJO SILVA	10,00	86º
079523176118	CARLOS FAQUE DOS SANTOS	10,00	87º
079523176114	MARIZETE APARECIDA PINTO DE SOUZA	10,00	88º
079523029346	ANDRÉ GUSTAVO PILATE	10,00	89º
079523030182	NILMA LOPES DA SILVA	10,00	90º
079523176313	DAGMAR GOMES FERREIRA	10,00	91º
079523030779	KATIA VANESSA CARDOSO RAMOS PIRES	10,00	92º
079523176166	CLAUDIA ANGELICA DA SILVA	10,00	93º
079523100270	JOSELAINÉ DAS NEVES VARANIS	10,00	94º
079523045004	MARIA HELENA CHAVES DOS SANTOS	10,00	95º
079523026007	ANGELA GOMES DA SILVA	10,00	96º
079523175900	DIEGO JESUS SANTAREM DUARTE	10,00	97º
079523176224	ELIANA SOARES DE QUEIROZ	10,00	98º
079523002011	LUÍZA BRAGA MERCADO	10,00	99º
079523172448	ELIANE DOS SANTOS MACEDO	10,00	100º
079523025671	CLAUDELINA MICHELLI CARVALHO	10,00	101º
079523175159	CELIA MAGNA DA SILVA BATISTA SAAB	10,00	102º
079523176144	ANA CLAUDIA BISPO BASTOS	10,00	103º
079523176474	DAYSE VANESSA GONZAGA FERNANDES	10,00	104º
079523025696	ADONIAS MACIEL DE SOUZA	10,00	105º
079523147277	ANA CRISTINA LUCIANO	10,00	106º
079523029443	ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	10,00	107º



Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523027481	JOSAYNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10,00	108º
079523025578	GLAUCIA LETICIA DE BRITO CAMARGO	10,00	109º
079523011019	WLADIMIR GOMES LARA	10,00	110º
079523031359	LUCINEIA PEREIRA DOS REIS	10,00	111º
079523030048	CLAUDIOMIRA DE SOUZA E SILVA	10,00	112º
079523176409	ELENICE DE OLIVEIRA COELHO	10,00	113º
079523029548	MARCIAL ALMEIDA FERREIRA	10,00	114º
079523022120	SELMA SILVA DIAS	10,00	115º
079523025411	KELLY DAYANNE LEMES DA SILVA.	10,00	116º
079523018498	DANIEL APARECIDO PACHECO MARTINS DOS SANTOS	10,00	117º
079523051232	ROSIMEIRE APARECIDA FLORES RODRIGUES	10,00	118º
079523172465	LIENIR DE JESUS NASCIMENTO	10,00	119º
079523003236	JHENNIFER PEREIRA GONÇALVES	10,00	120º
079523009225	ELÍ GRACINI CHAVES	10,00	121º
079523176242	GESIBEL FRANCISCA DE ANDRADE	10,00	122º
079523144487	MARCIANA SANTOS RIBEIRO	10,00	123º
079523029573	ELIANE GALINDO LOPES	10,00	124º
079523165792	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	10,00	125º
079523029292	CRISTIANE MARIA DE MELO NUNES	10,00	126º
079523176142	CRISTIANA AMORIM DA SILVA	10,00	127º
079523115143	VANESSA FREITAS PAES	10,00	128º
079523166240	JOSEANE DA SILVA COELHO	10,00	129º
079523027977	GABRIELA BISPO DA SILVA	10,00	130º
079523166817	SARA DA SILVA	10,00	131º
079523026706	EDVAN GOMES TORRES	10,00	132º
079523144632	APARECIDA MACIEL MATOSO	10,00	133º
079523009114	LUCIANO CORREIA CAITANO	10,00	134º
079523020054	GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10,00	135º
079523026232	ADRIANA VIANA DE MORAIS	10,00	136º
079523094490	ANA FLAVIA DE LIMA LEITE	10,00	137º
079523031197	JUCILAINE RAMIRES SILVA	10,00	138º
079523176345	MICHELLE ALMEIDA DE MOURA TIAGO	10,00	139º
079523029730	JULIANA PAES DE OLIVEIRA	10,00	140º
079523167962	LUCIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	10,00	141º
079523117286	JANICE DE SOUZA MORENO	10,00	142º
079523176549	REGINA MARTINS	10,00	143º
079523026019	MARCELE SANAVRIA DOS SANTOS	10,00	144º
079523165967	VANIA TEIXEIRA DOS SANTOS	10,00	145º
079523030255	DIEGO LEITE DA SILVA	10,00	146º
079523176379	EDSON PEREIRA MATTOSO	10,00	147º
079523176294	MICAEL RODRIGUES DA SILVA	10,00	148º
079523172411	TALITA CANUTO DE ALMEIDA	10,00	149º
079523028725	JULIANA CAMPOS TADIOTTO	10,00	150º
079523030142	LOREN KARINY GOMES DE MELO	10,00	151º
079523176122	LILIANE ESPIRITO SANTO DA ROCHA RAMALHO	10,00	152º
079523164395	LILIAN LOUDES DE ALMEIDA	10,00	153º
079523166636	FERNANDA FRANCESCHINI	10,00	154º
079523172217	CRISTIANE DE SOUZA TABOSA	10,00	155º
079523176651	ALEXANDRA MEIRELES	10,00	156º

Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523040175	KENYA MARA SOARES DE SOUZA	10,00	157º
079523029295	RODRIGO FIDELES RODRIGUES	10,00	158º
079523175254	MURILO MACHADO BARBOSA LEITE	10,00	159º
079523025648	FABIANE CONCEIÇÃO MARTINS	10,00	160º
079523165356	FABIANE EVELLYN RODRIGUES	10,00	161º
079523176215	FERNANDO NICHEL MEURER	10,00	162º
079523165979	VANESSA FERREIRA MORAES	10,00	163º
079523176320	SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA	10,00	164º
079523138460	MARISTELA LUZIA DIAS VELASQUEZ	10,00	165º
079523116618	FABIANA DE OLIVEIRA SEIZER RIBEIRO NUNES	10,00	166º
079523176265	LUCIANA FERREIRA DE SANTANA DOS SANTOS	10,00	167º
079523027177	DIEGO AGUILERA	10,00	168º
079523029368	ERICA BATISTA BENITES DE ALMEIDA	10,00	169º
079523025495	NATHALIA CRISTINA KRUKI LIMA	10,00	170º
079523028369	CATHERINE ALVES DOS SANTOS	10,00	171º
079523026869	MARCIA RAQUEL RODA	10,00	172º
079523094770	ANDRE WILLIAN AGUERO VICENTE	10,00	173º
079523176203	ALINE APARECIDA GODOY	10,00	174º
079523165264	ALEXANDRO DE SOUZA MELO	10,00	175º
079523172102	SIMONE DE ARAUJO RODRIGUES	10,00	176º
079523164231	LEIZE JANAINA CRUZ DA COSTA	10,00	177º
079523039172	MIRIAN DA SILVA	10,00	178º
079523136055	TATIANE ANJOS DOS SANTOS	10,00	179º
079523027049	IARA FIGUEIRA HARDOIM DINIZ	10,00	180º
079523031129	CRISTIANE DE ARRUDA ROMERO	10,00	181º
079523176217	JÔSE ALVES DA SILVA	10,00	182º
079523176103	PATRICIA ESCALANTE VEGINI	10,00	183º
079523027412	ANA CARLA DA SILVA CABREIRA	10,00	184º
079523176342	LEIDIANE AGUIAR LIMA	10,00	185º
079523116372	DALILA VIEIRA DE OLIVEIRA	10,00	186º
079523172298	GISLAINE DE OLIVEIRA	10,00	187º
079523175938	DIEGO FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAGAO	10,00	188º
079523028769	JANAINA ROJAS	10,00	189º
079523006994	ELIZANGELA RODRIGUES DE MELLO	10,00	190º
079523172086	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	10,00	191º
079523176199	KAMILA MARQUES QUEIROZ	10,00	192º
079523031220	EVELYN JOCYANE PELZL REIS	10,00	193º
079523176417	DAIANE PELZL DE OLIVEIRA	10,00	194º
079523176149	LUIZ GUSTAVO MOURA SOARES	10,00	195º
079523028575	FABIOLA GALINDO COPPOLA	10,00	196º
079523176063	BRUNO MARTINS DE ALENCAR	10,00	197º
079523176161	ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	10,00	198º
079523045195	ANGÉLICA DOS SANTOS NOVAIS OLIVEIRA	10,00	199º
079523176151	CLAUDINE VILALBA PEDROSA	10,00	200º
079523172141	TALITA MIRELA CAMARGO DE MELO	10,00	201º
079523015925	LAYANE MENDES CEZARINO COLECTA	10,00	202º
079523176126	MONALIZE FERNANDES CAMARA	10,00	203º
079523026136	MARIELI MARTINS FERNANDES	10,00	204º
079523000009	ANDERSON ALVES PEREIRA	10,00	205º



Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523030043	JACKELINE GOMES DO NASCIMENTO	10,00	206º
079523060347	ELOIZA NOLASCO DE CARVALHO	10,00	207º
079523042274	DALVANA LOUBET BASTOS	10,00	208º
079523172338	ADRIELI ORNELA BARBOSA	10,00	209º
079523176512	LUDMYLE MARQUES CANDIDO	10,00	210º
079523099811	JOHN WELLETON DE OLIVEIRA ANTUNES	10,00	211º
079523058546	MALCOM CAMARGO MIRANDA	10,00	212º
079523029669	CAMILA BOGARIM LOPES	10,00	213º
079523117498	ISABELA CRISTINA RIBEIRO DE CAMPOS	10,00	214º
079523096554	BÁRBARA KELI DA SILVA SANTOS	10,00	215º
079523176498	NAYARA CRISTINE DE ARAUJO DIAS	10,00	216º
079523176231	FRANCYELLE RAYANNI SOARES	10,00	217º
079523110614	LAURO DA SILVA FERNANDES	10,00	218º
079523021291	IZABELLA CRISTINA RODRIGUES	10,00	219º
079523026284	LUCIO FLAVIO DA SILVA CARNEIRO	10,00	220º
079523026661	LUANA MEDEIROS VIANA SCOTTIERE	10,00	221º
079523172525	VINNICIUS MENDES DE SA NAVARRO	10,00	222º
079523108589	PAULA CRISTINA RAMOS GONÇALVES	10,00	223º
079523176297	BRUNA DE OLIVEIRA ALVES	10,00	224º
079523100517	RONEY GAMBARRA DA SILVA	10,00	225º
079523176693	MAYARA RODRIGUES DA CRUZ	10,00	226º
079523026733	VANUSA FERREIRA DE CARVALHO	10,00	227º
079523111857	DANIELA ROSA DE ALMEIDA	10,00	228º
079523176482	KARINE RIBEIRO MATTOS	10,00	229º
079523109671	JOSÉ VENÂNCIO SILVA RIBEIRO	10,00	230º
079523131007	CLAUDIA BEATRIZ SOARES MACHADO	10,00	231º
079523144195	KENNEDY DE JESUS VARONI DE MOURA	10,00	232º
079523172078	HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANI	10,00	233º
079523176110	TAYNARA LETICIA PERALTA DA COSTA	10,00	234º
079523175754	GEYZA SPOTTI DA SILVA	10,00	235º
079523176348	VANIO NUNES FILHO	9,00	236º
079523172260	ALICE PEREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	9,00	237º
079523176240	MARTA CILENE SOUZA	9,00	238º
079523163838	VANDERLEIA NUNES	9,00	239º
079523176627	EDENIR DE FREITAS ALVES	9,00	240º
079523031254	ANA LUCIA FERREIRA	9,00	241º
079523030724	MARCIA BARBOSA DA SILVA	9,00	242º
079523027635	VANILDA MARIA DE LIMA	9,00	243º
079523176102	EDLENE GREGORIO DE BARROS PEREZ	9,00	244º
079523175166	ANA MARIA DE OLIVEIRA BISPO	9,00	245º
079523172495	JONILDA MARIA RODRIGUES	9,00	246º
079523164929	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA	9,00	247º
079523176148	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	9,00	248º
079523139293	DÉBORA GOMES GOIS	9,00	249º
079523172460	ANA PAULA DE ALMEIDA	9,00	250º
079523167063	SUELI BELLINA MOREIRA	9,00	251º
079523176375	ARCILENE GODOY GARCIA	9,00	252º
079523096112	VALDIRENE DE OLIVEIRA	9,00	253º
079523176172	JULIANA FERREIRA VIEIRA	9,00	254º



Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523092645	DAURENI DOS SANTOS LEMES	9,00	255º
079523175258	MONICA ALENCAR DE OLIVEIRA	9,00	256º
079523026036	ANA MARIA DE LIMA	9,00	257º
079523028536	ODILZA SANTIAGO	9,00	258º
079523165687	ALEX DE MORAIS MENDES	9,00	259º
079523172307	CRISTIANE MARIA VASQUES FERREIRA	9,00	260º
079523166396	ROSANE PEREIRA FILHO SANTANNA	9,00	261º
079523026408	MAURA JACKELINE COIMBRA DIAS	9,00	262º
079523176305	MARCIA GOMES MOREIRA	9,00	263º
079523027069	ANDERSON SILVA DE SOUZA	9,00	264º
079523028802	SEBASTIÃO DE MORAES	9,00	265º
079523172456	PAULO SERGIO LEÃO CABRAL	9,00	266º
079523166162	ANDRÉIA VILAS FERREIRA	9,00	267º
079523024525	ANA CRISTINA ALMEIDA FERNANDES	9,00	268º
079523172094	ALEXANDRA PORTELA SANTANA	9,00	269º
079523030722	CATARINA RAQUEL GALEANO PEREIRA	9,00	270º
079523176349	VANESKA PASCHOAL ANGELO	9,00	271º
079523172080	ADRIANO APARECIDO SOARES LACERDA	9,00	272º
079523167939	JOANA CRISTIANE LEANDRO MARINHO	9,00	273º
079523172181	STEFANIA BARBOSA ARAUJO PAES	9,00	274º
079523129720	GRACIELLE SOCORRO DOS SANTOS	9,00	275º
079523041672	JULIANA TAVEIRA	9,00	276º
079523042828	JONAS MOREIRA DE BRITO	9,00	277º
079523123776	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	9,00	278º
079523172241	MARIA JULIANA VEIGA MESSIAS DA COSTA	9,00	279º
079523005913	ADALZISA LIMA XIMENEZ	9,00	280º
079523027099	ANA CARLA DA COSTA BAPTISTA	9,00	281º
079523176517	ADRIANA CAMPESATO OLASAR	9,00	282º
079523176252	HENRIQUE DE ANDRADE PEREIRA	9,00	283º
079523028179	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	9,00	284º
079523172513	LEIDIANE GRASIELLE BARROS DE BRITO MESQUITA	9,00	285º
079523172533	DANIELE CRISTINA BOGADO DE CAMPOS PIRES	9,00	286º
079523166481	GRAZIELLI ANHAIA FERREIRA	9,00	287º
079523028138	RAFAELA FARIA AQUINO	9,00	288º
079523163872	ALINE AREVALO SILVA	9,00	289º
079523172200	KAROLINE PEREIRA DA SILVA	9,00	290º
079523176611	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	9,00	291º
079523165455	CAMILA COIMBRA ALVES	9,00	292º
079523172109	NATÁLIA TAVEIRA VELASQUES	9,00	293º
079523061812	TAYNARA DE OLIVEIRA DE AMORIM	9,00	294º
079523176673	BRUNA RODRIGUES SAMPAIO SARAGOSSA AUGUSTO	9,00	295º
079523172253	JUSLEY DA SILVA GIL	9,00	296º
079523026240	CARLA CAROLINE BORGES SOARES	9,00	297º
079523172284	CASSIA REGINA DA SILVA	9,00	298º
079523172870	CLAUDINARA VILLALBA	9,00	299º
079523167935	IASHIMIN NUNES MARQUES	9,00	300º
079523172305	BRUNO ROBERTO ALAMAN BRONZE	9,00	301º
079523116026	OTANIR DE ARRUDA MIITÃO	9,00	302º
079523172515	BIANCA RAFAELLE MENDES DOS SANTOS BATISTA	9,00	303º



Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523176624	BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO	9,00	304º
079523176333	ANDER AVELINO MAGALHÃES SANTOS	9,00	305º
079523176336	THIAGO ARAUJO CAMARGO	9,00	306º
079523030776	NEUZA OLIVEIRA VIEIRA	9,00	307º
079523176170	VANICE UMBELINA DE SA	9,00	308º
079523172221	RODRIGO DOS SANTOS SOARES	9,00	309º
079523004916	JANAINA JAHN DE LIMA	9,00	310º
079523176315	ADRIANA DUARTE MEDEIROS	9,00	311º
079523045410	JOSIANA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	9,00	312º
079523175185	VANDERSON ANUNCIATO BATISTA DUTRA	9,00	313º
079523129808	ATHAIEMILY JAINA DA SILVA OLIVEIRA	9,00	314º
079523029729	THUANY ARAUJO LEMES	9,00	315º
079523176218	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	9,00	316º
079523172167	BEATRIZ BARBOSA SILVA	9,00	317º
079523030700	WILSON TADEU MENDES TAVARES	8,00	318º
079523167093	JOCINALVA RAMOIS DE OLIVEIRA	8,00	319º
079523176295	ODENIR FERREIRA SOARES	8,00	320º
079523176162	KARINA RODI ALVES MARETO	8,00	321º
079523176090	JAQUELINE DOMINGUES DA SILVA	8,00	322º
079523175986	ANDERSON ALVES OSSUNA DE OLIVEIRA	8,00	323º
079523176370	KETLYN COSMO RODRIGUES DOS ANJOS	8,00	324º
079523166762	VANESSA RODRIGUES CORREA	8,00	325º
079523028499	KARINA BEZERRA NUNES	8,00	326º
079523026545	RAQUEL CAMARGO DA SILVA PEREIRA	8,00	327º
079523176393	KERILLYN ALVES MARTINS	8,00	328º
079523108844	KETELÉN BRUNA GARCIA DO NASCIMENTO	8,00	329º
079523176493	ELZA DA SILVA NUNES ARAÚJO	8,00	330º
079523172130	ALTANIRA BEZERRA DE ARAUJO DA SILVA	7,00	331º
079523176456	NILZA PEREIRA DE ALENCAR	7,00	332º
079523028947	MARCIA REGINA SOARES DA ROSA PORTO	7,00	333º
079523172088	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	7,00	334º
079523026769	FATIMA CECILIA DOS SANTOS SILVA	7,00	335º
079523165278	SEVERINA OZUNA PEREIRA LISBOA	7,00	336º
079523172317	MARLI GOMES GONÇALVES DE MATOS	7,00	337º
079523126955	CRISTINA DA SILVA SANTOS	7,00	338º
079523110277	GRAZIELA MARTINS CORREA	7,00	339º
079523176183	CLAUDIA APARECIDA DE AMORIM	7,00	340º
079523163449	ADRIANA ROBLES LOPES	7,00	341º
079523030022	ELAINE CANDIDA DE LARA	7,00	342º
079523162320	DANIEL ALAN BENITES CARDOSO	7,00	343º
079523172372	DANIELLE VIEIRA SILVA	7,00	344º
079523106667	PAULA MOREIRA SENA	7,00	345º
079523175198	EDUARDA FERNANDA FERREIRA ASSUNPCAO	7,00	346º
079523176011	FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES	7,00	347º
079523030346	LUSENIR NORBERTO ROJAS	7,00	348º
079523115961	KARINA ALBANO DOS SANTOS	7,00	349º
079523004414	IRENE FERREIRA DA SILVA	7,00	350º
079523029356	CLEIDE MENDES PEREIRA	6,00	351º
079523163626	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA	6,00	352º

Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523164434	VILMA MARTINS JOSÉ	6,00	353º
079523176576	SILVIA LOPES	6,00	354º
079523173407	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	6,00	355º
079523052465	SÔNIA SOARES	6,00	356º
079523165334	CLARA FERREIRA DA SILVA	6,00	357º
079523025943	MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA MESSIAS	6,00	358º
079523094499	LUCIMARA BENITES DE JESUS	6,00	359º
079523176227	ROBERTO FRANCISCO DE LIMA	6,00	360º
079523027002	RAQUEL PALACIO BRUNETTO	6,00	361º
079523027849	AURENI CARLOTO DA SILVA SOUZA	6,00	362º
079523176510	MARLY DE OLIVEIRA GONDIM MARTINS	6,00	363º
079523176275	IVANETE DOS SANTOS	6,00	364º
079523029057	IZAEL DA SILVA SANTOS	6,00	365º
079523025522	MAURO MARCIO VILANOVA DE OLIVEIRA	6,00	366º
079523176458	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	6,00	367º
079523176454	ROSANGELA COUTRIM DE CARVALHO	6,00	368º
079523172179	MARTA IRENE BORCHARDT	6,00	369º
079523172087	NEUZIMAR PEREIRA DA SILVA	6,00	370º
079523172105	ANA MARIA GONÇALVES BONOTTO OLIVEIRA	6,00	371º
079523172352	PATRICIA GOMES BITENCOURT LOPES DOS SANTOS	6,00	372º
079523030611	INES MORAES DE ALMEIDA	6,00	373º
079523172409	WILSOMAR DA SILVA	6,00	374º
079523176190	RITA DE CASSIA GUIMARAES	6,00	375º
079523165643	LUZINETE DE ALCANTARA CARVALHO	6,00	376º
079523175155	SIMONE DE CASSIA SANCHES	6,00	377º
079523172282	MARCIA COELHO	6,00	378º
079523175219	ROSELI HONÓRIO DA SILVA	6,00	379º
079523172948	CLÉIA DE OLIVEIRA CASTRO	6,00	380º
079523176671	LUCIENE DOS SANTOS RAMOS OLIVEIRA	6,00	381º
079523026335	LEONIR ALVES VIANA	6,00	382º
079523026061	VANDER SILVA DE SOUZA	6,00	383º
079523175211	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	6,00	384º
079523176680	TELMA NOGUEIRA DA SILVA	6,00	385º
079523156331	EUDES REZENDE	6,00	386º
079523172101	VALERIA CRHISTINA PRYCHODCO VELASQUEZ	6,00	387º
079523028954	MARIA ODETE VALENTE DIAS	6,00	388º
079523026417	EDNA MARIA DE SOUZA	6,00	389º
079523030321	RUTH SOUZA SANTOS	6,00	390º
079523028513	LAUDICEIA DOS SANTOS ANTERO DE OLIVEIRA	6,00	391º
079523099315	MARIA MARGARETE ADORNO FERRAZ	6,00	392º
079523175214	LORENI MARQUES PEDROSO	6,00	393º
079523165426	LAURA GUEDES DA SILVA DE MELO	6,00	394º
079523026737	TANIA MARA SALAMON GONÇALVES	6,00	395º
079523020428	CENIRA BEZERRA DA SILVA	6,00	396º
079523175172	MICHELA KATIUSE MARQUES	6,00	397º
079523176678	ELLEN GAIVA ROCHA	6,00	398º
079523031377	MARILUCI PARAGUASSU AMORIM	6,00	399º
079523176289	LUCILENE DE PAULA SILVA	6,00	400º
079523165999	MÁRCIA CRISTINA SIQUEIRA	6,00	401º

Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523176606	ROSENI EUGENIA DA SILVA LIMA	6,00	402º
079523163370	THAIS DE OLIVEIRA LIBERAL	6,00	403º
079523029850	RENATA MOREIRA PEREIRA	6,00	404º
079523030514	ADEMILSON PEREIRA DOS REIS	6,00	405º
079523172256	LUCIA DA SILVA FERREIRA DE MENESES	6,00	406º
079523176589	CRISTINA BALBINA SERRA DOS SANTOS	6,00	407º
079523025580	ELISANGELA MARIA DE JESUS	6,00	408º
079523176584	MARLEIDE GOMES DE PINHO	6,00	409º
079523026250	REGINA DA SILVA	6,00	410º
079523176381	CLAUDINEIA FLORÊNCIO DA SILVA	6,00	411º
079523175757	CRISTIANE SOUZA CARDOSO XAVIER	6,00	412º
079523172131	SHIRLEY NUNES DA SILVA	6,00	413º
079523176209	RENATA JOANA SARTOR TAVEIRA	6,00	414º
079523167883	ELIAS CALIXTO FERREIRA	6,00	415º
079523164927	SANDRA MARIA DOS SANTOS	6,00	416º
079523129557	MARIA APARECIDA DE SOUZA	6,00	417º
079523176649	MARIA CRISTINA ARECO	6,00	418º
079523176341	LUCIANA EUGENIA DA SILVA	6,00	419º
079523176389	MARILURDE GONÇALVES	6,00	420º
079523176186	MÁRCIA DOS SANTOS CAMARGO	6,00	421º
079523176473	IZILVA ROSA DOS SANTOS	6,00	422º
079523025241	SORAIA MANOEL DO CARMO	6,00	423º
079523172436	MARIA LUCIANA SILVA MOREIRA	6,00	424º
079523025572	GUSTAVO SILVA ESCOBAR	6,00	425º
079523027036	NADIA CRISTINA ALVES EVANGELISTA	6,00	426º
079523030973	ELENY MENEZES CUNHA	6,00	427º
079523175212	ELENILDA DIAS DA SILVA REIS DOS PASSOS	6,00	428º
079523050608	JANETE STRON GONZALEZ	6,00	429º
079523019285	LUZIA APARECIDA ORTIZ	6,00	430º
079523019452	LÍLIA GRACIELE GALEANO	6,00	431º
079523025708	DENISE CHAVES DOS SANTOS DIAS	6,00	432º
079523028205	VALDEIRA PEREIRA FERNANDES	6,00	433º
079523176334	SUZIMAR LIMA DA SILVA	6,00	434º
079523176300	JAMIL MARCELO LOPES MEDEIROS	6,00	435º
079523175239	LILIAN DA SILVA SANTANA	6,00	436º
079523165965	EDNEA CABRAL NUNES DE MELO	6,00	437º
079523172349	MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	6,00	438º
079523002547	VERA LUCIA ORTIZ DE MORAES	6,00	439º
079523026614	LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA REVELO	6,00	440º
079523029140	DANIELY KARFAN SILVA	6,00	441º
079523172476	ROSILEIDE FRANCISCO VASQUES	6,00	442º
079523168223	LEIDIANE NUNES DE AMORIM MOURA	6,00	443º
079523176137	PRISCILA FLAVIO GUIMARAES DA SILVA	6,00	444º
079523176191	JAQUELINE MOREIRA DOS SANTOS	6,00	445º
079523026519	ELAINE DA SILVA JUSTINO	6,00	446º
079523176428	PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA	6,00	447º
079523025932	SIBELLE RILVA CRUZ SOARES DO NASCIMENTO	6,00	448º
079523104222	DIEGO MARTINS BORGES CORREA	6,00	449º
079523028052	RUTH LARA VALDEZ FREITA NOGUEIRA	6,00	450º



Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523025834	MARIA AMARILIA GUIMARÃES	6,00	451º
079523176296	GISELE PEREIRA DE SOUZA GOMES	6,00	452º
079523026510	SIMONE NORBERTO DOS SANTOS	6,00	453º
079523164523	VIVIANNE CÂNDIDA DE ARRUDA	6,00	454º
079523095989	VANESSA ROBERTO VICENTE	6,00	455º
079523176278	ELIANE SOARES MAZUCHELLI	6,00	456º
079523176509	MORIMEY DOS ANJOS ALEIXO	6,00	457º
079523163383	NAYARA ALVES DE DEUS	6,00	458º
079523163383	NAYARA ALVES DE DEUS	6,00	459º
079523030230	EVELYN KARLA NANTES	6,00	460º
079523025698	FABIANE SOUZA GOMES	6,00	461º
079523172294	LETICIA DE SOUZA COIMBRA DOS SANTOS	6,00	462º
079523172232	VANESSA PAES FIGUEIREDO	6,00	463º
079523026038	MONICA SILVEIRA BEZERRA CESCONETTO	6,00	464º
079523175217	PATRICIA PIRES CHAVES	6,00	465º
079523175223	ROSEMARE SETÚBAL	6,00	466º
079523164412	MARIANA DE OLIVEIRA NEVES	6,00	467º
079523106390	JULIANA AGUERO BARRETO	6,00	468º
079523029513	NAIRO ROBERTO DE SIQUEIRA GARCIA	6,00	469º
079523028325	KENETTH DE ALMEIDA SILVA	6,00	470º
079523029775	MIRIANI VAREIRO	6,00	471º
079523164996	KARILENE ALMEIDA DE ANDRADE	6,00	472º
079523030295	PAULA RUBIA DA ANUNCIAÇÃO VILHALVA	6,00	473º
079523172120	TIEME NASCIMENTO DE ALENCAR	6,00	474º
079523027602	KASLA RAMOS DE SOUZA	6,00	475º
079523176391	KARINE BIANE CAMARGO FERREIRA	6,00	476º
079523167357	LUIZ PAULO RODRIGUES PEREIRA	6,00	477º
079523164581	THAIS RODRIGUES SAMPAIO	6,00	478º
079523176556	DAYENNE DA CONCEICAO RAMIRES HOKAMA	6,00	479º
079523025815	MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	6,00	480º
079523166293	CLAUDIANE BRITO DA SILVA	6,00	481º
079523172286	PAULO PACHECO FILHO	6,00	482º
079523060374	KAMYLARGUELHO DA SILVA	6,00	483º
079523088558	SAMUEL ROMERO DE LIMA	6,00	484º
079523176682	MAYSSA ANDRESSA DUARTE DE LUNA VEIGA	6,00	485º
079523027925	SÍLVIA REGINA FERNANDES	6,00	486º
079523136878	LOREN DE SOUZA SOARES	6,00	487º
079523172453	EDILAINÉ ARANTES DA SILVA	6,00	488º
079523172079	JAQUELINE DE OLIVEIRA LINO	6,00	489º
079523166463	NADYA PAOLLA PAIVA GOMES	6,00	490º
079523176257	ROBSON GOMES DOS SANTOS	6,00	491º
079523172128	WEVERTON DE SOUZA LESCANO	6,00	492º
079523172175	LUANNA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	6,00	493º
079523176491	GLESILAINÉ BENITES PACHE	6,00	494º
079523102941	SAMARA VIEIRA BAHMAD	6,00	495º
079523176545	JULIANA BREGANTIM BARBOSA PEREIRA FRANCA	6,00	496º
079523176371	ROSELY GARRIDO JUSTINIANO PINTO	6,00	497º
079523009682	JAMAICA DA SILVA VILELA	6,00	498º
079523165891	MONICA TEIXEIRA BACELAR GUISSONI	6,00	499º

Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523176396	FRANCIELY BARRETO DA SILVA	6,00	500º
079523176179	NATASHA LOHAYNE VILHARVA OLIVEIRA	6,00	501º
079523172548	JÉSSICA GOMES RAMOS TRINDADE	6,00	502º
079523148420	PALOMA CORREA DE ANDRADE	6,00	503º
079523166258	PAMELLA GONÇALVES SILVA	6,00	504º
079523164039	LUANA LABELLE DIAZ	6,00	505º
079523175242	MATHEUS SANTOS SILVA BELÃO	6,00	506º
079523089833	FERNANDA DA SILVA GOMES	6,00	507º
079523083689	THAÍS DA SILVA RODRIGUES	6,00	508º
079523112956	JESSICA AYMEE VASCONCELLOS BRANDÃO	6,00	509º
079523172169	EDIO MARCOS DA SILVA ALFREDO	6,00	510º
079523172555	JAQUELINE DA SILVA MORAES BARBOSA	6,00	511º
079523055131	JOCILENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	6,00	512º
079523165513	JANINE ANDRADE APONTES	6,00	513º
079523172189	MAYARA SILVA LOPES	6,00	514º
079523139334	DIVINO DENIS VILALGA DE BRITO	6,00	515º
079523049681	ANA CRISTINA DA SILVA MELO	6,00	516º
079523175218	SERGIO DE BARROS CALÇAS FILHO	6,00	517º
079523172205	THALYRIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	6,00	518º
079523176283	MALENA XAVIER BARRETO RIBEIRO	6,00	519º
079523098065	RODRIGO MAIN FERREIRA	6,00	520º
079523108510	WILSON ERASMO RAMOS VAZ	6,00	521º
079523175674	LETÍCIA ALBUQUERQUE ROSA SILVA	6,00	522º
079523164789	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	5,00	523º
079523172368	NEUZA RIBEIRO	5,00	524º
079523176547	ANGELA CRISTINA NANTES	5,00	525º
079523029468	ADRIANA SOUZA DE ANDRADE	5,00	526º
079523022030	ELAINE DOS SANTOS BORGES	5,00	527º
079523030822	LEILA ARAUJO DIAS	5,00	528º
079523172529	RAFAEL DA SILVA PAULINO	5,00	529º
079523176008	GLEICE KELLY RODRIGUES DA SILVA	5,00	530º
079523055070	MONYSI DE FARIAS WERCELENS	5,00	531º
079523176233	PRICYLA MICHELY GARCIA DA ROSA	5,00	532º
079523102418	GIVALDO SOUZA ALMEIDA	5,00	533º
079523172107	EVELYN COSTA MESA	5,00	534º
079523028023	THAMIRES DIAS	5,00	535º
079523176414	THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	5,00	536º
079523176261	JUCILENE DE SOUZA SANTOS	5,00	537º
079523176318	LETICIA BORGES CARDOSO	5,00	538º
079523176582	ALICE RODRIGUES LIMA NASCIMENTO	5,00	539º
079523176480	LUCIANA AURORA ALMEIDA DA SILVA ROCHA	5,00	540º
079523172855	GABRIELA DELLAZARI MELO	5,00	541º
079523019874	RODRIGO APARECIDO ALCANTARA RIQUELME	5,00	542º
079523099024	SIMONE CASTRO ZENTENO	5,00	543º
079523100239	FERNANDO DA SILVA SYLVERIO	5,00	544º
079523099874	DOUGLAS MARTINS DA SILVA	5,00	545º
079523176408	JOHN LENNON ALVES DA SILVA	5,00	546º
079523176071	JACIENDE MARIANA GONCALVES VELASQUES	5,00	547º
079523176577	THAYNA SALGADO VIEIRA	5,00	548º



Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523172839	LEILA HONORATO DO PRADO	5,00	549º
079523143161	FERNANDO FERREIRA DE FREITAS NETO	5,00	550º
079523172544	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	5,00	551º
079523132350	BARBARA SANTOS	5,00	552º
079523172557	HUIGOR ARAÚJO DA SILVA	5,00	553º
079523015391	EDSON ELIEL ESTIGARRIBIA PAES E BARROS	4,00	554º
079523176286	MARIA IDALVA NUNES DE PAULA	4,00	555º
079523172165	LUZIANA DE AQUINO	4,00	556º
079523163280	MARILANE DOS SANTOS MARIANO	4,00	557º
079523176585	VALDIVINO FERREIRA GOUVEIA	4,00	558º
079523164537	APARECIDA PEREIRA RODRIGUES XIMENES	4,00	559º
079523176628	ROSALINA DE SOUZA BAMBIL	4,00	560º
079523172450	KATIA REGIA DE ARAUJO SCUSSEL	4,00	561º
079523027337	EURCILENE MONTEIRO DOS SANTOS	4,00	562º
079523171480	CLODOALDO DE ANDRADE	4,00	563º
079523028871	GLAUCIA ESTEVAM DE ARAUJO	4,00	564º
079523025816	MARCIA DIONISIO DOS REIS	4,00	565º
079523028974	HUDSON LUIZ VENÂNCIO	4,00	566º
079523172162	URSULINA DOS SANTOS VENTURA	4,00	567º
079523002075	FERNANDA MORETI RAMOS	4,00	568º
079523048278	AMANDA MOTA PULCHÉRIO CAMARGO	4,00	569º
079523166321	LUANA DOS SANTOS FERNANDES	4,00	570º
079523172168	SILAS FELIX VERÃO	4,00	571º
079523161533	JULIANA PANOVICH DE BARROS GARCIA	4,00	572º
079523057575	JEFFERSON LENON DA SILVA SANTOS	4,00	573º
079523166121	JESICA HOFFMANN	4,00	574º
079523100392	DIONE FLÁVIO BENITES VILANOVA FILHO	4,00	575º
079523028862	LUIZA MORAIS GONÇALVES	4,00	576º
079523175692	LETÍCIA DE OLIVEIRA PARRILHA	4,00	577º
079523176288	LEONARDO TAVEIRA DA SILVA	4,00	578º
079523005704	APARECIDA REINALDA PEREIRA FERNANDES	4,00	579º
079523102474	MONIQUE XAVIER BARRETO RIBEIRO	4,00	580º
079523172346	PATRICIA RODRIGUES SOARES DE SOUZA	4,00	581º
079523165306	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	4,00	582º
079523030953	LUCINETE NOGUEIRA FRANÇA	4,00	583º
079523148373	SANDRA MARIA DE ARRUDA FERNANDES	4,00	584º
079523052585	SEBASTIANA AUXILIADORA VAZ DE FRANÇA	4,00	585º
079523167502	ADALTON RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	4,00	586º
079523172208	NATHALIA DA SILVA LOPES	4,00	587º
079523175983	ARIELLY DE OLIVEIRA BRANDÃO	4,00	588º
079523175257	MARCILENE JISELE COELHO	4,00	589º
079523172084	BIANKA SOARES LACERDA	4,00	590º
079523172246	YASMIN CRISTINA BALDO DE OLIVEIRA	4,00	591º
079523175182	IGOR ROCHA RIBEIRO	4,00	592º
079523172489	DÉBORA AMARAL DA CUNHA	4,00	593º
079523029927	RAMONA DE FATIMA DAUZAQUER RICARTES	3,00	594º
079523172396	MARCIA ANDREIA BRITO FERREIRA MARTINS	3,00	595º
079523168075	DIOLANDA ARGUELHO	3,00	596º
079523172427	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	3,00	597º



Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523176263	ELAINE PEREIRA MAIA	3,00	598º
079523052468	LIZIANE DE MOURA STAINÉ	3,00	599º
079523176383	MARCIA OLIVEIRA DE MELO	3,00	600º
079523176284	MÁRCIA DA SILVA	3,00	601º
079523172245	FABIANA FERREIRA DA SILVA	3,00	602º
079523176104	GEISA DE ARAÚJO BENTO	3,00	603º
079523164194	PATRILENE BARBOSA LOPES	3,00	604º
079523176405	IDINETE LUIZ DE OLIVEIRA	3,00	605º
079523002575	DANIELLE CRISTINE CABRAL	3,00	606º
079523172418	SAMIRA DE MELO PEREIRO	3,00	607º
079523103613	TIAGO DOS SANTOS VIEIRA	3,00	608º
079523176125	ANDREMARA SOUZA DE ARAÚJO	3,00	609º
079523172563	LILIAN ROSE ADE ARAÚJO SILVA	3,00	610º
079523100276	EURITO DO CARMO NERY	3,00	611º
079523176303	JONI CANTEIRO	3,00	612º
079523176354	SABRINA MARTINELLI	3,00	613º
079523168097	PHILIPPE GOMES DOS SANTOS	3,00	614º
079523176515	WELLINGTON COSTA PAES GEDRO	3,00	615º
079523176490	REGIANE ESPINOZA CANHETE	3,00	616º
079523105636	JONES JEFFERSON DE CASTRO BISPO	3,00	617º
079523176237	SILMARA MARIA DA SILVA	3,00	618º
079523176228	MATHEUS EDUARDO BOGARIM	3,00	619º
079523172391	ZENAIDE DOS SANTOS GAMA	3,00	620º
079523176432	JESSICA NAYARA MELO DE LIMA	3,00	621º
079523176502	ELIDA LOMARQUES DE MENDONCA WASEM	3,00	622º
079523176115	MATHEUS ANDRADE DOS SANTOS MARTINS	3,00	623º
079523175191	WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA	3,00	624º
079523175160	THAIS KAMILA DE SOUZA LIMA	3,00	625º
074523028665	DIONISIO BARBOSA DOS SANTOS	3,00	626º
079523053494	LAYNE DE PAULA FLAUZINO DE OLIVEIRA	3,00	627º
079523175213	CELIA APARECIDA CORREA	3,00	628º
079523172564	MÁRCIA CLÉLIA PEREIRA	3,00	629º
079523176196	IGOR FRANSCISCO ALMEIDA SOUZA	3,00	630º
079523172390	ÉLICA DE OLIVEIRA DUARTE	3,00	631º
079523176639	BYANCA LOPES BORCHARDT	3,00	632º
079523010314	SERGIO DE OLIVEIRA	3,00	633º
079523028815	ROSILAINE MARIA FERREIRA DAN	3,00	634º
079523172238	JAQUELINE DA SILVA CALAIS TELES	3,00	635º
079523052819	ARETUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	3,00	636º
079523172337	ALLINE ALLEN MONTEIRO DOS SANTOS	3,00	637º
079523176444	CAROLINE BARROS ARAUJO	3,00	638º
079523007897	NAURA CRISTINA RODRIGUES DE SANTANA	2,00	639º
079523175153	SILVIO DOS ANJOS CEZAR	2,00	640º
079523176618	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	2,00	641º
079523176120	MARIA ALVES DA FONSECA	2,00	642º
079523176127	ELAINE CRISTINA DE SOUZA GONZALEZ OLIVEIRA	2,00	643º
079523176279	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA LOPES MELO	2,00	644º
079523172085	ROBERVAL GIMENEZ MONGELO	2,00	645º
079523165896	VILMA OLIVEIRA DA SILVA	2,00	646º

Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523176437	MARCIA FERNANDES DE SOUZA ESCOBAR	2,00	647º
079523172353	ELISANGELA FURTADO BEZERRA DE SOUZA	2,00	648º
079523042116	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS	2,00	649º
079523175221	EDER LUCAS DA SILVA	2,00	650º
079523046866	VALQUIRIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	2,00	651º
079523176542	ALINE DO PRADO DAVILA	2,00	652º
079523000330	RODRIGO MARCIO FERREIRA DÁRIO	2,00	653º
079523044411	GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA	2,00	654º
079523175215	JEANY CAMILO DA SILVA AZEVEDO	2,00	655º
079523176413	CHIELLI APARECIDA DIAS SEZA	2,00	656º
079523049183	ADRIENNE SCUIRA DE ALMEIDA	2,00	657º
079523016103	EMANUELA FREITAS HIDALGO	2,00	658º
079523167521	ADRYELE DA SILVA BERNAL	2,00	659º
079523003856	KELLY FERNANDES OLIVEIRA	2,00	660º
079523031558	ANDRES LEGUIZAMON NETO	2,00	661º
079523172321	PAMELA SAMANTA RODRIGUES GALEANO	2,00	662º
079523107103	JOANA CRISTINA DA GRAÇA GAUNA	2,00	663º
079523172435	CAMILA TAVARES VELASQUEZ	2,00	664º
079523176533	KEYLA BORGES DA SILVA	2,00	665º
079523175764	CRISTINA RIBEIRO MACHADO	2,00	666º
079523176580	MARIA CRISTINA PEREIRA CAMARGO	2,00	667º
079523175194	ANDREIA MARTINS	2,00	668º
079523126722	GRACE KELLY PAZ RODRIGUES	2,00	669º
079523176005	FERNANDA CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO	2,00	670º
079523176567	ADRIELLY DA SILVA LOPES	2,00	671º
007952317653	MIRIAN TOLEDO	2,00	672º
079523137726	MARIA INÊZ PAULINO COUTO	2,00	673º
079523176424	SILVANA FERREIRA DA SILVA	2,00	674º
079523172380	ANA ROSA OCAMPOS CAVALCANTE	2,00	675º
079523172092	EVERTON REGASSEN PAZ	2,00	676º
079523024619	MARCELO RODRIGUES	2,00	677º
079523175232	CRISTIANE PALKEVICH	2,00	678º
079523172438	FLAVIA DE QUEIROZ PEDRO	2,00	679º
079523040222	WAGNER CORREA AREDES	2,00	680º
079523176347	GLEICE GARCIA DA SILVA	2,00	681º
079523176558	LUANA PEREIRA DE LIMA GROLI	2,00	682º
079523176449	JOYCE ELAINE ROBLES BARBOSA	2,00	683º
079523175165	PAOLA CARRARO SCHOCAIR	2,00	684º
079523176308	GEIZEMARA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	2,00	685º
079523099438	ANDRÉ LEITE GONÇALVES	2,00	686º
079523176470	FRANÇOÍSE DA SILVA DOS SANTOS	2,00	687º
079523172301	DANIELA GUIMARAES DOS SANTOS	2,00	688º
079523172443	WILLIANE VILALBA DOS SANTOS	2,00	689º
079523166248	ROSELY APARECIDA DA SILVA MOREIRA	1,00	690º
079523028679	RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS	1,00	691º
079523041090	REGINA PEREIRA LEIGUISAMON MENDES	1,00	692º
079523176189	RENATA MELGAREJO ARISTIMUNHO LIMA	1,00	693º
079523026364	MARGARETE FIRMINO DOS SANTOS	1,00	694º
079523172439	CARZANA DE FÁTIMA ZIMMER	1,00	695º



Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523176145	JUCILEA AUXILIADORA DA COSTA DE JESUS	1,00	696º
079523142303	LAYSE JEANINI CRUZ DA COSTA	1,00	697º
079523176301	GISELE BARRAVEIRA DOS ANJOS	1,00	698º
079523176245	ANALZIRA DE BARROS SANTANNA	1,00	699º
079523176361	FABIANE ALVES RAMIRES	1,00	700º
079523051639	CARLA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	1,00	701º
079523163480	GRAZIELI SILVA DE ALMEIDA	1,00	702º
079523175962	STEFANIA FLORES ORTIZ	1,00	703º
079523176182	KATIUSCIA BOTELHO FERREIRA	1,00	704º
079523166602	MARIANE ATANAGILDO VALDEZ	1,00	705º
079523060744	ADRIANO FERNANDES DE MOURA ORTIZ	1,00	706º
079523096998	ANA PAULA DA SILVA LIMA	1,00	707º
079523113999	CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	1,00	708º
079523030654	SUELLEN ROCHA CARDOSO	1,00	709º
079523172455	KAREN VERON DA SILVA TEIXEIRA	1,00	710º
079523176654	TAIS AJALA	1,00	711º
079523172400	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SOUZA	1,00	712º
079523175171	MATHEUS ALENCAR DA SILVA	1,00	713º
079523172249	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	1,00	714º
079523027765	APARECIDA SANTANA DE LIMA	1,00	715º
079523176343	VALDENI NASCIMENTO LIMA	1,00	716º
079523175179	CLAUDIA PORTO DE PONTES	1,00	717º
079523172512	MARIA AGENICE MELO DOS SANTOS NANTES	1,00	718º
079523176631	REGIANE DA SILVA LOPES	1,00	719º
079523172366	LUCIANO DO NASCIMENTO	1,00	720º
079523011323	LUCINEIDE DIAS MOREIRA	1,00	721º
079523142375	ARIANE BARBOZA DE AQUINO	1,00	722º
079523176272	REGINA APARECIDA DE BARROS RIBEIRO DE MARINS	1,00	723º
079523172311	EDIMARA DOS SANTOS CORREA	1,00	724º
079523027205	ZULMIRA MODESTO DE MEDEIROS	1,00	725º
079523172146	REGINA ARAÚJO DOS SANTOS	1,00	726º
079523132525	SIMONI CABRAL DOS SANTOS	1,00	727º
079523175230	LAURENLIGIA.FRANCO GARCIA SIGARI	1,00	728º
079523172264	NATALIA ROSSO AYALA	1,00	729º
079523159027	ADRIANO PEREIRA MUNIZ	1,00	730º
079523026337	KARLA MONIQUE OLIVEIRA FERREIRA	1,00	731º
079523176193	CRISLENE MESSIAS SEVERO DE OLIVEIRA	1,00	732º
079523176377	PRISCILA DE MORAES LEANDRO	1,00	733º
079523130280	LISLENE IRIS DE SOUZA LARREA	1,00	734º
079523175236	ROSINEIDE OLIVEIRA LIMA	1,00	735º
079523172374	MARCIA DA SILVA JORGE	1,00	736º
079523172530	NATHALY KARLA GOMES DE ALMEIDA GODOY	1,00	737º
079523172441	SILVANIA DE DEUS SOUZA	1,00	738º
079523176400	CAMILA SILVA ORTIZ ROLON	1,00	739º
079523108734	THIARA DE ARANTES APOLINARIO	1,00	740º
079523176344	RUANE DA SILVA BARBOSA	1,00	741º
079523176243	JOSIELE DOS SANTOS VAREIRO	1,00	742º
079523172289	EWERSON DE SOUZA ARANTES	1,00	743º
079523176613	ANA CAROLINA CARNAÚBA	1,00	744º



Inscrição	Nome	Total	Classificação
079523176210	THAYNARA FROIS DE OLIVEIRA	1,00	745º
079523172124	BRUNO RODRIGO PASSOS MOREIRA	1,00	746º
079523172127	JEANNA HEMILYM MARTINS SANTOS	1,00	747º

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital UEMS/CNPq N° 28/2020 –PROPPI/UEMS - PIBIC

Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o presente Edital e convida docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a apresentar projeto ao Programa Institucional de Iniciação Científica, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

1. OBJETO

1.1 Seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica PIC/UEMS, para a concessão de bolsas de Iniciação científica a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 23/11/2020
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj	De 03/12/2020 a 24/03/2021
Período para regularização de pendências bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projetos de pesquisa	Até 03/03/2021
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 27/04/2021
Período de recurso do enquadramento das propostas.	28 e 29/04/2021
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 04/05/2021
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 22/06/2021
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para iniciacaocientifica@uems.br.	De 22/06 a 06/07/2021
Implantação das bolsas PIBIC CNPq/UEMS ciclo 2021-2022.	A partir de 01/08/2021

3. BOLSAS

3.1 Serão concedidas até **250** (duzentas e cinquenta) bolsas UEMS e até 60 (sessenta) bolsas CNPq, número que poderá ser alterado, a depender da **disponibilidade financeira do CNPq**.

3.2 O número de bolsas CNPq dependerá da **disponibilidade financeira do CNPq**.

3.3 A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, no período de Agosto de 2021 a Julho de 2022, para bolsas UEMS, enquanto a vigência das bolsas CNPq dependerá do cronograma estipulado pelo próprio CNPq, no valor de R\$ 400,00 mensal, sem possibilidade de prorrogação.

3.4 Será concedida somente uma bolsa financiada pelo CNPq por orientador com projeto aprovado na seleção.

3.5 Sendo aprovado mais de um bolsista para o mesmo orientador, será contemplado com bolsa CNPq aquele com o projeto melhor classificado, e em caso de empate, a bolsa será indicada para o aluno matriculado na série mais avançada.

3.6 Cada orientador com titulação de doutor poderá submeter até 03 (três) propostas e cada orientador com titulação de mestre poderá submeter até 02 (duas) propostas neste Edital.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento quanto ao mérito da proposta.

4.1 Para o(a) orientador(a)

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ter domicílio no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) ser docente efetivo da UEMS, cedido, visitante ou bolsista do Programa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR), do CNPq, da Fundect ou de outra agência de fomento, ou bolsista de pós-doutorado que esteja desenvolvendo projeto na UEMS;
- d) o orientador que se enquadrar na condição de cedido/UEMS, visitante, bolsista DCR ou bolsista pós-doutorando, somente poderá orientar mediante a indicação para o cadastro de um co-orientador, docente efetivo da UEMS, que assumirá a orientação do aluno em caso do desligamento do orientador.

- e) possuir, no mínimo, o título de Mestre;
- f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022);
- g) ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
- h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
- i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2020 ou 2021;
- j) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- k) não estar em licença de qualquer tipo e nem em afastamento para capacitação, com exceção de capacitação para pós-doutoramento (atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UEMS Nº. 003, de 03 de julho de 2013).

4.2 Para o(a) bolsista:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ser aluno regularmente matriculado até a penúltima série em um dos cursos de graduação da UEMS;
- c) não possuir mais do que 03 (três) reprovações, por nota ou por falta, nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- d) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o orientador;
- e) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2020 ou 2021;
- g) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- h) ter apresentado trabalho no ENIC/ENEPEX (Encontro de Iniciação Científica/Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão), caso o aluno já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica nas duas chamadas anteriores.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR

5.1 São compromissos do bolsista:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet;
- b) não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;
- c) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado;
- d) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- f) elaborar os relatórios semestrais (parcial e final) conforme prazos pré-estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico, no ENIC (Encontro de Iniciação Científica), que acontecerá durante o ENEPEX, ou indicar um representante da equipe para fazê-lo em caso da impossibilidade de sua participação no evento;
- h) ressarcir a UEMS ou CNPq o investimento realizado, total ou parcialmente, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

5.2 São compromissos do orientador:

- a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UEMS;
- b) dedicar, para orientação a cada bolsista, carga horária semanal de acordo com a norma que define os encargos docentes vigente;
- c) manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;
- d) enviar os relatórios parcial e final, devidamente assinados, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br;
- e) comunicar formalmente à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI no caso de solicitação de licença quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- f) prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- g) comunicar, formalmente, à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI.

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o orientador e aluno deverão conhecer o edital e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

6.2 O período de inscrição será do dia 01 de dezembro de 2020 até às 22h59min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 24 de março de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

6.3 A **regularização de pendências** junto à Divisão de Pesquisa, bem como **cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projeto de pesquisa** deverão, para fins de atendimento das condições estabelecidas por este edital, ser efetuadas, **impreterivelmente** até o dia 03 de março de 2021.

6.4 As submissões das propostas deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelos orientadores, na plataforma SIGProj, de acordo com as informações dos tutoriais de uso do SIGProj, disponíveis na página da Iniciação Científica/PROPPI.

6.5 No item “Equipe”, o orientador deverá indicar **somente** o nome do aluno candidato, não sendo permitida a inclusão de outros colaboradores.

6.6 A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

- a) ficha de pontuação do currículo Lattes do orientador, referente ao período de 2018 a 2020, devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Anexo 2);
- c) comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2020 ou 2021 (Anexo 3);
- d) projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, Anexos e apêndices), texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4):

- Título do Projeto
- Necessidade de aprovação do projeto pelo CESH ou CEUA e quando for o caso, indicação número de protocolo de aprovação pelo CEHS ou comprovante de submissão ao CEUA
- Nome completo do aluno
- Nome completo do orientador
- Grande área, área e subárea do CNPq
- Introdução e Revisão de Literatura
- Objetivos Gerais e Específicos
- Metodologia
- Cronograma de Atividades
- Produção esperada
- Referências

6.7 As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, Anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispondo à Divisão de Pesquisa/PROPPI o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

6.8 Os Anexos devem ser submetidos no formato PDF, não sendo responsabilidade da UEMS arquivos corrompidos, ou em outros formatos, que não apresentem nitidez necessária para visualização das informações.

6.9 A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6.10 Cada projeto só poderá ser submetido uma única vez e, caso seja identificado o mesmo projeto nos Editais Nº 29/2020 – PROPPI/UEMS - PIBIC-AAF e Nº 30/2020 – PROPPI/UEMS - PIBITI, todos serão desclassificados.

6.11 O orientador inscrito no presente Edital, poderá participar dos Editais UEMS/CNPq Nº 29/2020 – PROPPI/UEMS - PIBIC-AAF e Nº 30/2020 – PROPPI/UEMS - PIBITI.

6.12 Caso um orientador submeta mais propostas que o número máximo permitido em decorrência de sua titulação, conforme disposto neste Edital, serão consideradas as últimas submissões inseridas na plataforma, excluídas as redundantes.

6.13 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido nos itens 2 e 6.2 deste Edital.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será realizada por meio de quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento pela Divisão de Pesquisa; (II) Análise do Mérito e Relevância do Projeto pelos consultores dos Comitês Externo Ad Hoc e Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); (III) Análise da pontuação do currículo do orientador pelo Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); e (IV) Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa.

7.1 Etapa I: Análise de Enquadramento

7.1.1 A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Divisão de Pesquisa da PROPPI e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital.

7.1.2 Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

7.1.3 Caso o orientador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a Divisão de Pesquisa/PROPPI aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.4 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos que não tenham sido objeto de análise anterior, e deverá ser apresentado por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, ficando a Divisão de Pesquisa responsável em proferir decisão de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.5 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

7.2 Etapa II: Análise do Mérito e Relevância do Projeto

7.2.1 Os projetos enquadrados serão avaliados, por dois consultores, quanto ao mérito e à relevância, sendo-lhes atribuído uma nota de zero a dez de acordo os critérios definidos na ficha de avaliação (Anexo 6) e de posse das duas notas, será calculada a média aritmética sendo considerados aprovados os projetos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) .

7.2.2 Caso a proposta seja reprovada e seja observada discrepância entre as notas dos pareceres dos dois consultores, ou seja, uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) e outra nota abaixo de 7,0 (sete), a proposta será analisada por um terceiro consultor, sendo, neste caso, a avaliação discrepante descartada.

7.2.3 Os pareceres estarão disponíveis na Plataforma SIGProj e também poderão ser disponibilizados por e-mail, a pedido do orientador.

7.2.4 Se dois ou mais projetos de diferentes orientadores ou de um mesmo orientador forem semelhantes a ponto de não evidenciar o caráter individual de cada um deles, que se dá pela originalidade do texto, todas as propostas serão, sumariamente, desclassificadas do processo seletivo, ou seja, caso seja constatado plágio ou

autoplágio, mesmo que parcial, as propostas serão desclassificadas de todo processo de seleção.

7.2.5 Não haverá recurso para essa etapa de avaliação do mérito e relevância das propostas.

7.3 Etapa III – Análise da pontuação do currículo do orientador

7.3.1 A conferência da pontuação do currículo do orientador será realizada pelos membros eleitos da área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS), considerando-se a produção intelectual no período de 2018 a 2020 (Anexo 1).

7.3.2 A ausência da indicação da área de avaliação do Qualis impedirá a avaliação do Anexo 1, atribuindo-se, neste caso, nota zero na pontuação do currículo.

7.3.3 Para esta seleção, será utilizada a estratificação Qualis 2013-2016.

7.3.4 Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 1.

7.3.5 Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, dentro de cada área de conhecimento (área CNPq), informado pelo orientador no projeto.

7.4 Etapa IV: Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa

7.4.1 A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

Pontuação final =

0,3 x (nota do currículo do orientador) + 0,7 x (média da nota de mérito do projeto)

7.4.2 A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada área de conhecimento (área do CNPq), de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final das propostas.

7.4.3 As bolsas CNPq e UEMS serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de propostas aprovadas para cada área de conhecimento (área CNPq);

7.4.4 Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaga o empate:

- maior pontuação do projeto;
- aluno matriculado na série mais avançada
- maior pontuação no Anexo 1;
- maior tempo de serviço do orientador na instituição;
- maior idade do orientador

8. RESULTADO

O resultado das propostas aprovadas será publicado no site da Iniciação científica/PROPPI, no campo destinado a publicação de editais da PROPPI e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail iniciacaocientifica@uems.br:

- Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 7);
- cadastro do aluno (Anexo 8);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cópia do comprovante de quitação eleitoral (para os alunos estrangeiros, declaração de próprio punho justificando a falta deste documento);
- comprovante do **número da conta corrente (obrigatório para bolsista CNPq) ou conta poupança**, em Agência do **Banco do Brasil**, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul; **ATENÇÃO: Bolsas CNPq não podem ser pagas em conta poupança ou conta salário.**
- declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 9);
- Formulário de co-orientador, somente nos casos de orientadores especificados no item 4.1 "d" deste Edital.

9.2 Toda documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

9.3 A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital desobrigará a UEMS do compromisso de implementação da bolsa.

9.4 A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no Edital e dentro do prazo estabelecido.

9.5 Todos os formulários e Anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Iniciação Científica/PROPPI.

9.6 No caso do aluno não assumir a bolsa no momento da implantação, impedimento legal ou não entrega da documentação no prazo, a Divisão de Pesquisa, automaticamente, disponibilizará esta bolsa para o próximo aprovado respeitando a ordem da classificação do Edital.

9.7 O aluno que não assumiu a bolsa, conforme especificado no item 9.6, será reposicionado no último lugar da lista dos classificados do Edital e, em caso de ser chamado novamente, ainda houver impedimentos para assumir a bolsa, será permitido ao orientador a substituição do aluno.

9.8 O não recebimento do e-mail com a documentação, em decorrência de problemas do servidor da UEMS, do tamanho dos Anexos (e-mail comporta no máximo 5MB) e de outros problemas técnicos, desobrigará a UEMS a implantar a bolsa do aluno.

9.9 A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final das propostas obtida no processo seletivo.

9.10 Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

9.11 A bolsa de iniciação científica não poderá ser prorrogada e não configura vínculo empregatício.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus Anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014 e Resolução RN/CNPq 017/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A autoria do projeto (Anexo 4) deverá ser do docente orientador e do aluno, em conjunto.

10.3 Verificado, em qualquer tempo, que o aluno e/ou o orientador apresentaram declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

10.4 O pedido de substituição de bolsista, por qualquer motivo, deverá ser encaminhado, pelo orientador, no e-mail iniciacaocientifica@uems.br, acompanhado de relatório das atividades referentes ao período em que o aluno participou do PIC/UEMS, sendo que seu deferimento só será concretizado após análise pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI.

10.5 O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGPROJ, na plataforma Lattes e na Divisão de Pesquisa.

10.6 O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

10.7 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) Bolsista CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio da CNPq/UEMS, MS, Brasil, Programa de Iniciação Científica".

a.2) Bolsista UEMS: "O presente trabalho foi realizado com apoio da UEMS, Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC/UEMS"

b) Se publicado em co-autoria:

b.1) Bolsista CNPq: "Bolsista PIBIC-CNPq/UEMS, MS, Brasil".

b.2) Bolsista UEMS: "Bolsista PIBIC-UEMS"

10.8 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.9 O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Edital CNPq/2020 – PIBIC.

10.10 As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica sem bolsa, desde que o orientador entregue, via e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) o Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa e o Formulário de Cadastro do aluno, devidamente preenchidos, até 31/07/2021.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11.2 É de responsabilidade do orientador o trâmite para autorização do projeto de IC pelo Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), para atendimento aos critérios dos referidos órgãos.

11.3 O número de protocolo de aprovação pelo CESH e/ou comprovante de submissão ao CEUA, mencionados no item 11.2 devem ser encaminhados no momento da submissão da proposta de iniciação científica, ou caso ainda não estejam aprovados pelo CESH ou submetidos ao CEUA, junto ao relatório parcial.

11.4 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CESH os projetos de pesquisa citados no artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional de Saúde No. 510, de 07 de abril de 2016 e os projetos de IC que tenham por base o desenvolvimento de pesquisas veiculadas ao projeto do orientador, desde que o projeto esteja devidamente aprovado junto aos órgãos competentes e que a pesquisa de IC trabalhe com os mesmos objetivos, metodologia e público-alvo do projeto aprovado.

11.5 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CEUA os subprojetos de IC que estejam vinculados a um projeto de pesquisa do orientador já aprovado por este órgão.

11.6 Os projetos cujo número de protocolo de aprovação pelo CESH e/ou comprovante de submissão ao CEUA não sejam encaminhados dentro do prazo mencionado no item 11.3 serão cancelados e os valores pagos deverão ser ressarcidos à UEMS ou ao CNPq.

11.7 Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, [Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016](#), Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

11.8 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

12. SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

12.1 A substituição de orientador somente será realizada em casos de afastamentos autorizados pela UEMS, e, nos casos de afastamento para capacitação docente ficará estabelecida de acordo com critérios adotados na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

12.2 A substituição deverá ser informada por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br), via comunicação interna acompanhada de Ficha Cadastral do novo orientador (ficha de co-orientador) e de declaração devidamente assinada indicando que o novo orientador, que atenda a todos os requisitos deste Edital, aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1 A Certificação será emitida pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI, após a aprovação do relatório final pela Divisão de Pesquisa, apresentação dos resultados da pesquisa no ENIC, que acontecerá durante o ENEPEX, e cumprimento do item 4 deste Edital;

13.2 Serão certificados somente o orientador e o bolsista.

13.3 No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista e o orientador terão direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação do PIC/UEMS.

14. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica).

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 23 de novembro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO 1**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE**

PERÍODO: DE 2018 - 2020

ÁREA DE AVALIAÇÃO SEGUNDO QUALIS DA CAPES: _____

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Valor	Quantidade	Total	Indicação da aba do Lattes*
1.1	Participação de Conselhos, Comissões, Comitês na UEMS (por mandato) (máximo 5)	2,0			
1.2	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica no ENIC (por edição do evento)	1,5			
1.3	Participação no processo de seleção e avaliação de propostas do PIBIC (interno ou externo) (por seleção)	1,5			
1.4	Participação como parecerista, assessoria, consultoria em evento científico (por evento) (máximo 10)	0,8			
2. PROJETOS DE PESQUISA					
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa com recurso externo	3,0			
2.2	Coordenação de projeto de pesquisa sem recurso externo	2,0			
2.3	Colaboração de projeto de pesquisa com recurso externo	1,5			
2.4	Colaboração de projeto de pesquisa sem recurso externo	1,0			
3. REVISOR DE PERIÓDICOS					
3.1	Participação em Conselho Editorial em revistas especializadas (máximo 3)	1,5			
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
4.1 Artigos completos publicados em periódicos					
4.1.1	Revistas com conceito Qualis A1	16			
4.1.2	Revistas com conceito Qualis A2	14			
4.1.3	Revistas com conceito Qualis B1	12			
4.1.4	Revistas com conceito Qualis B2	10			
4.1.5	Revistas com conceito Qualis B3	7,0			
4.1.6	Revistas com conceito Qualis B4	5,0			
4.1.7	Revistas com conceito Qualis B5	3,0			
4.1.8	Revistas com conceito Qualis C (máximo 10)	1,0			
4.1.9	Revista indexadas, sem classificação no sistema Qualis (máximo 10)	0,5			
4.2 Livros e/ou capítulos de livros publicados					
4.2.1	Livro publicado	13			
4.2.2	Organização de Livro	7,0			



4.2.3	Capítulo de livro publicado	5,0			
4.2.4	Tradução de Livro	4,0			
4.2.5	Tradução de Capítulo de Livro	2,0			
4.3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos					
4.3.1	Completo	2,5			
4.3.2	Resumo expandido	1,0			
4.3.3	Resumo simples (máximo 10)	0,5			
5. PRODUÇÃO TÉCNICA					
5.1	Registro de patente	20,0			
5.2	Software registrado	16,0			
5.3	Trabalhos técnicos	2,0			
5.4	Produtos	2,0			
5.5	Processos	1,0			
6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA					
6.1	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos na área do projeto	4,0			
6.2	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	3,0			
6.3	Participação em Espetáculos Artísticos na área do projeto	2,0			
6.4	Participação em Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	1,0			
7. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO					
7.1	Doutorado	2,0			
7.2	Mestrado	2,0			
7.3	Qualificação (Mestrado e doutorado)	1,0			
7.4	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	0,7			
7.5	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	0,5			
8. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS					
8.1	Doutorado	5,0			
8.2	Mestrado	4,0			
8.3	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	2,5			
8.3	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	2,0			
8.4	Iniciação Científica (com e/ou sem bolsa)	2,0			
8.5	Extensão (com e/ou sem bolsa)	1,0			
9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS					
9.1	Concursos públicos e outras participações	0,1			
PONTUAÇÃO FINAL					

* Indicar em que aba do Lattes se encontra o item pontuado

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do docente:

ANEXO 2 DECLARAÇÃO SOBRE REPROVAÇÕES E MATRÍCULA DO ALUNO

Declaramos para os devidos fins que o aluno (nome completo) _____ está matriculado até a penúltima série do curso de graduação _____ da Unidade de _____ da UEMS e não possui mais de 3 (três) reprovações por falta ou nota nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e portanto, está apto para concorrer aos **Editais UEMS/CNPq PIBIC, PIBIC-AAF ou PIBITI de 2020, para implantação da bolsa em 2021.**

Data: / /202X

Assinatura e carimbo da Secretaria Acadêmica ou Coordenação de curso

ANEXO 3**COMPROVANTES DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR E ALUNO**

1. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ORIENTADOR**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

2. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ALUNO**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

ANEXO 4**PROJETO**

PROJETO: texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

1. Título do Projeto
2. Necessidade de aprovação do projeto pelo CEUA/CESH e quando for o caso, indicação número de protocolo de aprovação pelo CEHS ou comprovante de submissão ao CEUA
3. Nome completo do aluno
4. Nome completo do orientador
5. Grande área, área e subárea do CNPq
6. Introdução e Revisão de Literatura
7. Objetivos Gerais e Específicos
8. Metodologia
9. Cronograma de Atividades
10. Produção esperada
11. Referências.

ANEXO 5**FORMULÁRIO PARA RECURSO DO ENQUADRAMENTO DE PROPOSTAS**

Edital: *(inserir dados do edital)*

Aluno: *(inserir nome completo do aluno, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do docente, sem abreviações)*

Projeto de IC: *(título completo da proposta)*

Razões de Recurso: _____

(assinatura do orientador)

ANEXO 6**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

Prezado Avaliador,

Esta ficha tem o objetivo de colaborar com a avaliação e seleção dos trabalhos inscritos para o processo de seleção do Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO

1) Como você classifica a relevância desse tema para área do conhecimento que o autor propõe investigar? (2,0)

() Muito Relevante (2,0)

() Bem Relevante (1,5)

() Relevante (1,0)

() Pouco Relevante (0,5)

() Irrelevante (0,0)

2) O projeto apresenta clara e explicitamente o problema/pergunta de pesquisa? (1,0)

() É possível entender claramente o problema (1,0)

() É possível entender parcialmente o problema, mas ele não está claro. (0,5)

() Não (0,0)

3) Quanto aos objetivos da pesquisa, foram explicitamente apontados? Conseguem informar claramente o que o trabalho pretende? (2,0)

() Sim (2,0)

() Parcialmente (1,0)

() Não (0,0)

4) É possível empregar o método de pesquisa citado, para alcançar os objetivos do trabalho? (2,0)

() Sim (2,0)

() Parcialmente (1,0)

() Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: _____

5) O projeto proposto é adequado ao prazo exigido pela instituição (12 meses)? (1,0)

() Sim (1,0)

() Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: _____

6) Como você classifica a qualidade da redação do projeto? (2,0)

() Ótimo (2,0)

() Muito bom (1,5)

() Bom (1,0)

() Regular (0,50)

() Ruim (0,0)

7) Diante de todas suas considerações, qual a nota atribuída ao projeto?

Orientação: A nota final deverá ser obtida somando as notas atribuídas nas questões acima.

Nota (de zero a dez) : _____

8) Por favor, emita um parecer conclusivo sobre o projeto (obrigatório para notas abaixo de 7,0)

ANEXO 7

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ UEMS/CNPq 2021-2022

(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Edital: *(inserir a Chamada)*

Aluno: *(inserir nome completo do aluno, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do docente, sem abreviações)*

Projeto de IC: *(título completo da proposta aprovada em edital)*

ACEITE DO ORIENTADOR

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a concessão de bolsa no período vigente de **Agosto/2021 a Julho/2022**, conforme as condições e consequências previstas nas Normas para Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

Declaro que aceito orientar o referido aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de acordo com as normas fixadas.

São compromissos do **orientador(a)**:

- a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico, incluindo a participação às reuniões, a elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;
- b) dedicar pelo menos 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- c) se responsabilizar pelo bolsista no cumprimento das atividades previstas e no cumprimento da legislação em vigor referente as modalidades de bolsas do Programa de Iniciação Científica;
- d) manter projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na Divisão de Pesquisa/PROPI e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica;
- e) acompanhar, quando possível, os alunos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) em datas e condições a serem definidas em chamada específica;
- f) comunicar formalmente à Divisão de Pesquisa/PROPI no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- g) comprometer-se a prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI;
- h) comunicar formalmente à Iniciação Científica, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do Orientador _____



ACEITE DO ALUNO

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa de Iniciação Científica não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do Projeto de Iniciação Científica é de **Agosto/2021 a Julho/2022**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **bolsista**:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet;
- b) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie;
- c) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica;
- d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- e) elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, os relatórios parcial e final, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;
- g) comprometer-se a encaminhar o relatório parcial até a data de 07 de março de 2022 e o relatório final até 31 de julho de 2022.**
- h) comprometer-se a participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) e, apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico;
- i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) fazer referência ao apoio recebido pelo Edital nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação do trabalho de pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do bolsista _____

**ANEXO 8
CADASTRO DO ALUNO**

(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Nome completo do aluno	
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Curso de graduação	
Série	Nº. de matrícula
Unidade Universitária	
Dados bancários	
Banco do Brasil:	
Nº. Agência _____	
Nº. Conta _____	
() corrente OU () poupança _____	
*alunos com bolsa do CNPq obrigatoriamente devem ter conta-corrente, não sendo permitido pelo órgão o pagamento de bolsas via conta-poupança ou conta salário.	

ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Cidade, ____ de ____ de 202X.

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório e também não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet.

(assinatura)

Nome completo do(a) aluno(a)

Edital UEMS/CNPq Nº 29/2020 –PROPI/UEMS - PIBIC-AAF
Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade
Estadual do Mato Grosso do Sul

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o presente Edital e convida docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a apresentar projeto ao Programa Institucional de Iniciação Científica, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

1. OBJETO

1.1 Seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica PIC/UEMS, para a concessão de bolsas de Iniciação científica a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, cuja inserção no ambiente aluno se deu por meio de uma ação afirmativa, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 23/11/2020
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj	De 03/12/2020 a 24/03/2021
Período para regularização de pendências bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projetos de pesquisa	Até 03/03/2021
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 27/04/2021
Período de recurso do enquadramento das propostas.	28 e 29/04/2021
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 04/05/2021
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 22/06/2021
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para iniciacaocientifica@uems.br.	De 22/06 a 06/07/2021
Implantação das bolsas PIBIC CNPq/UEMS ciclo 2021-2022.	A partir de 01/08/2021

3. BOLSAS

3.1 Serão concedidas até **16** (dezesesseis) bolsas UEMS/CNPq, conforme **disponibilidade financeira do CNPq**.

3.2 A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, no período de Agosto de 2021 a Julho de 2022, para bolsas UEMS, enquanto a vigência das bolsas CNPq dependerá do cronograma estipulado pelo próprio CNPq, no valor de R\$ 400,00 mensal, sem possibilidade de prorrogação.

3.3 Cada orientador poderá submeter até 02 (duas) propostas neste Edital.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR E DO ALUNO

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento quanto ao mérito da proposta.

4.1 Para o(a) orientador(a)

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ter domicílio no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) ser docente efetivo da UEMS, cedido, visitante ou bolsista do Programa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR), do CNPq, da Fundect ou de outra agência de fomento, ou bolsista de pós-doutorado que esteja desenvolvendo projeto na UEMS;

- d) o orientador que se enquadrar na condição de cedido/UEMS, visitante, bolsista DCR ou bolsista pós-doutorando, somente poderá orientar mediante a indicação para o cadastro de um co-orientador, docente efetivo da UEMS, que assumirá a orientação do aluno em caso do desligamento do orientador.
- e) possuir, no mínimo, o título de Mestre;
- f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022);
- g) ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
- h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
- i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2020 ou 2021;
- j) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- k) não estar em licença de qualquer tipo e nem em afastamento para capacitação, com exceção de capacitação para pós-doutoramento (atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UEMS Nº. 003, de 03 de julho de 2013).

4.2 Para o(a) aluno(a):

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ser aluno regularmente matriculado até a penúltima série em um dos cursos de graduação da UEMS;
- c) não possuir mais do que 03 (três) reprovações, por nota ou por falta, nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- d) ter ingressado na UEMS por meio de uma ação afirmativa;
- e) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o orientador;
- f) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- g) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2020 ou 2021;
- h) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- i) ter apresentado trabalho no ENIC/ENEPEX (Encontro de Iniciação Científica/Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão), caso o aluno já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica nas duas chamadas anteriores.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR

5.1 São compromissos do bolsista:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet;
- b) não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;
- c) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado;
- d) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- f) elaborar os relatórios semestrais (parcial e final) conforme prazos pré-estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico, no ENIC (Encontro de Iniciação Científica), que acontecerá durante o ENEPEX, ou indicar um representante da equipe para fazê-lo em caso da impossibilidade de sua participação no evento;
- h) ressarcir a UEMS ou CNPq o investimento realizado, total ou parcialmente, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

5.2 São compromissos do orientador:

- a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UEMS;
- b) dedicar, para orientação a cada bolsista, carga horária semanal de acordo com a norma que define os encargos docentes vigente;
- c) manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;
- d) enviar os relatórios parcial e final, devidamente assinados, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br;
- e) comunicar formalmente à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI no caso de solicitação de licença quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- f) prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- g) comunicar, formalmente, à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI.

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o orientador e aluno deverão conhecer o edital e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

6.2 O período de inscrição será do dia 01 de dezembro de 2020 até às 22h59min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 24 de março de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

6.3 A regularização de pendências junto à Divisão de Pesquisa, bem como **cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projeto de pesquisa** deverão, para fins de atendimento das condições estabelecidas por este edital, ser efetuadas, **impreterivelmente** até o dia 03 de março de 2021.

6.4 As submissões das propostas deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelos orientadores, na plataforma SIGProj, de acordo com as informações dos tutoriais de uso do SIGProj, disponíveis na página da Iniciação Científica/PROPI.

6.5 No item "Equipe", o orientador deverá indicar **somente** o nome do aluno candidato, não sendo permitida a inclusão de outros colaboradores.

6.6 A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

- a) ficha de pontuação do currículo Lattes do orientador, referente ao período de 2018 a 2020, devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Anexo 2);
- c) comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2020 ou 2021 (Anexo 3);
- d) projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, Anexos e apêndices), texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4):
 - Título do Projeto
 - Necessidade de aprovação do projeto pelo CESH ou CEUA e quando for o caso, indicação número de protocolo de aprovação pelo CEHS ou comprovante de submissão ao CEUA
 - Nome completo do aluno
 - Nome completo do orientador
 - Grande área, área e subárea do CNPq
 - Introdução e Revisão de Literatura
 - Objetivos Gerais e Específicos
 - Metodologia
 - Cronograma de Atividades
 - Produção esperada
 - Referências

6.7 As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, Anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispondo à Divisão de Pesquisa/PROPI o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

6.8 Os Anexos devem ser submetidos no formato PDF, não sendo responsabilidade da UEMS arquivos corrompidos, ou em outros formatos, que não apresentem nitidez necessária para visualização das informações.

6.9 A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6.10 Cada projeto só poderá ser submetido uma única vez e, caso seja identificado o mesmo projeto nos Editais N° 28/2020 – PROPI/UEMS – PIBIC e N° 30/2020 – PROPI/UEMS – PIBITI, todos serão desclassificados.

6.11 O orientador inscrito no presente Edital, poderá participar dos Editais UEMS/CNPq N° 28/2020 – PROPI/UEMS – PIBIC e N° 30/2020 – PROPI/UEMS – PIBITI.

6.12 Caso um orientador submeta mais propostas que o número máximo permitido em decorrência de sua titulação, conforme disposto neste Edital, serão consideradas as últimas submissões inseridas na plataforma, excluídas as redundantes.

6.13 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido nos itens 2 e 6.2 deste Edital.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será realizada por meio de quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento pela Divisão de Pesquisa; (II) Análise do Mérito e Relevância do Projeto pelos consultores dos Comitês Externo Ad Hoc e Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); (III) Análise da pontuação do currículo do orientador pelo Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); e (IV) Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa.

7.1 Etapa I: Análise de Enquadramento

7.1.1 A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Divisão de Pesquisa da PROPI e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital.

7.1.2 Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

7.1.3 Caso o orientador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a Divisão de Pesquisa/PROPI aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.4 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos que não tenham sido objeto de análise anterior, e deverá ser apresentado por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, ficando a Divisão de Pesquisa responsável em proferir decisão de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.5 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

7.2 Etapa II: Análise do Mérito e Relevância do Projeto

7.2.1 Os projetos enquadrados serão avaliados, por dois consultores, quanto ao mérito e à relevância, sendo-lhes atribuído uma nota de zero a dez de acordo os critérios definidos na ficha de avaliação (Anexo 6) e de posse das duas notas, será calculada a média aritmética sendo considerados aprovados os projetos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2.2 Caso a proposta seja reprovada e seja observada discrepância entre as notas dos pareceres dos dois consultores, ou seja, uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) e outra nota abaixo de 7,0 (sete), a proposta será analisada por um terceiro consultor, sendo, neste caso, a avaliação discrepante descartada.

7.2.3 Os pareceres estarão disponíveis na Plataforma SIGProj e também poderão ser disponibilizados por e-mail, a pedido do orientador.

7.2.4 Se dois ou mais projetos de diferentes orientadores ou de um mesmo orientador forem semelhantes a ponto de não evidenciar o caráter individual de cada um deles, que se dá pela originalidade do texto, todas as propostas serão, sumariamente, desclassificadas do processo seletivo, ou seja, caso seja constatado plágio ou autoplágio, mesmo que parcial, as propostas serão desclassificadas de todo processo de seleção.

7.2.5 Não haverá recurso para essa etapa de avaliação do mérito e relevância das propostas.

7.3 Etapa III – Análise da pontuação do currículo do orientador

7.3.1 A conferência da pontuação do currículo do orientador será realizada pelos membros eleitos da área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS), considerando-se a produção intelectual no período de 2018 a 2020 (Anexo 1).

7.3.2 A ausência da indicação da área de avaliação do Qualis impedirá a avaliação do Anexo 1, atribuindo-se, neste caso, nota zero na pontuação do currículo.

7.3.3 Para esta seleção, será utilizada a estratificação Qualis 2013-2016.

7.3.4 Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 1.

7.3.5 Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, dentro de cada área de conhecimento (área CNPq), informado pelo orientador no projeto.

7.4 Etapa IV: Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa

7.4.1 A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} =$$

$$0,3 \times (\text{nota do currículo do orientador}) + 0,7 \times (\text{média da nota de mérito do projeto})$$

7.4.2 A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada área de conhecimento (área do CNPq), de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final das propostas.

7.4.3 As bolsas CNPq e UEMS serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de propostas aprovadas para cada área de conhecimento (área CNPq);

7.4.4 Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfça o empate:

- maior pontuação do projeto;
- aluno matriculado na série mais avançada
- maior pontuação no Anexo 1;
- maior tempo de serviço do orientador na instituição;
- maior idade do orientador

8. RESULTADO

O resultado das propostas aprovadas será publicado no site da Iniciação científica/PROPPI, no campo destinado a publicação de editais da PROPPI e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail iniciacaocientifica@uems.br:

- Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 7);
- cadastro do aluno (Anexo 8);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cópia do comprovante de quitação eleitoral (para os alunos estrangeiros, declaração de próprio punho justificando a falta deste documento);
- comprovante do **número da conta corrente** em Agência do **Banco do Brasil**, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul; **ATENÇÃO: Bolsas CNPq não podem ser pagas em conta poupança ou conta salário.**
- declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 9);
- Formulário de co-orientador, somente nos casos de orientadores especificados no item 4.1 "d" deste Edital.

9.2 Toda documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

9.3 A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital desobrigará a UEMS do compromisso de implementação da bolsa.

9.4 A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no Edital e dentro do prazo estabelecido.

9.5 Todos os formulários e Anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Iniciação Científica/PROPPI.

9.6 No caso do aluno não assumir a bolsa no momento da implantação, por desistência, impedimento legal ou não entrega da documentação no prazo, a Divisão de Pesquisa, automaticamente, disponibilizará esta bolsa para o próximo aprovado respeitando a ordem da classificação do Edital.

9.7 O aluno que não assumiu a bolsa, conforme especificado no item 9.6, será reposicionado no último lugar da lista dos classificados do Edital e, em caso de ser chamado novamente, ainda houver impedimentos para assumir a bolsa, será permitido ao orientador a substituição do aluno.

9.8 O não recebimento do e-mail com a documentação, em decorrência de problemas do servidor da UEMS, do tamanho dos Anexos (e-mail comporta no máximo 5MB) e de outros problemas técnicos, desobrigará a UEMS a implantar a bolsa do aluno.

9.9 A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final das propostas obtida no processo seletivo.

9.10 Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

9.11 A bolsa de iniciação científica não poderá ser prorrogada e não configura vínculo empregatício.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus Anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014 e Resolução RN/CNPq 017/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A autoria do projeto (Anexo 4) deverá ser do docente orientador e do aluno, em conjunto.

10.3 Verificado, em qualquer tempo, que o aluno e/ou o orientador apresentaram declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

10.4 O pedido de substituição de bolsista, por qualquer motivo, deverá ser encaminhado, pelo orientador, no e-mail iniciacaocientifica@uems.br, acompanhado de relatório das atividades referentes ao período em que o aluno participou do PIC/UEMS, sendo que seu deferimento só será concretizado após análise pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI.

10.5 O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGPROJ, na plataforma Lattes e na Divisão de Pesquisa.

10.6 O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

10.7 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) Bolsista CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio da CNPq/UEMS, MS, Brasil, Programa de Iniciação Científica".

a.2) Bolsista UEMS: "O presente trabalho foi realizado com apoio da UEMS, Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC/UEMS"

b) Se publicado em co-autoria:

b.1) Bolsista CNPq: "Bolsista PIBIC-CNPq/UEMS, MS, Brasil".

b.2) Bolsista UEMS: "Bolsista PIBIC-UEMS"

10.8 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.9 O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Edital CNPq/2020 – PIBIC-AAF.

10.10 As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica sem bolsa, desde que o orientador entregue, via e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) o Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa e o Formulário de Cadastro do aluno, devidamente preenchidos, até 31/07/2021.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11.2 É de responsabilidade do orientador o trâmite para autorização do projeto de IC pelo Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), para atendimento aos critérios dos referidos órgãos.

11.3 O número de protocolo de aprovação pelo CESH e/ou comprovante de submissão ao CEUA, mencionados no item 11.2 devem ser encaminhados no momento da submissão da proposta de iniciação científica, ou caso ainda não estejam aprovados pelo CESH ou submetidos ao CEUA, junto ao relatório parcial.

11.4 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CESH os projetos de pesquisa citados no artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional de Saúde No. 510, de 07 de abril de 2016 e os projetos de IC que tenham por base o desenvolvimento de pesquisas veiculadas ao projeto do orientador, desde que o projeto esteja devidamente aprovado junto aos órgãos competentes e que a pesquisa de IC trabalhe com os mesmos objetivos, metodologia e público-alvo do projeto aprovado.

11.5 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CEUA os subprojetos de IC que estejam vinculados a um projeto de pesquisa do orientador já aprovado por este órgão.

11.6 Os projetos cujo número de protocolo de aprovação pelo CESH e/ou comprovante de submissão ao CEUA não sejam encaminhados dentro do prazo mencionado no item 11.3 serão cancelados e os valores pagos deverão ser ressarcidos à UEMS ou ao CNPq.

11.7 Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, [Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016](#), Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

11.8 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

12. SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

12.1 A substituição de orientador somente será realizada em casos de afastamentos autorizados pela UEMS, e, nos casos de afastamento para capacitação docente ficará estabelecida de acordo com critérios adotados na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

12.2 A substituição deverá ser informada por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br), via comunicação interna acompanhada de Ficha Cadastral do novo orientador (ficha de co-orientador) e de declaração devidamente assinada indicando que o novo orientador, que atenda a todos os requisitos deste Edital, aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1 A Certificação será emitida pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI, após a aprovação do relatório final pela Divisão de Pesquisa, apresentação dos resultados da pesquisa no ENIC, que acontecerá durante o ENEPEX, e cumprimento do item 4 deste Edital;

13.2 Serão certificados somente o orientador e o aluno bolsista.

13.3 No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o aluno e o orientador terão direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação do PIC/UEMS.

14. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica).

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 23 de novembro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO 1**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE**

PERÍODO: DE 2018 - 2020

ÁREA DE AVALIAÇÃO SEGUNDO QUALIS DA CAPES: _____

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Valor	Quantidade	Total	Indicação da aba do Lattes*
1.1	Participação de Conselhos, Comissões, Comitês na UEMS (por mandato) (máximo 5)	2,0			
1.2	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica no ENIC (por edição do evento)	1,5			
1.3	Participação no processo de seleção e avaliação de propostas do PIBIC (interno ou externo) (por seleção)	1,5			
1.4	Participação como parecerista, assessoria, consultoria em evento científico (por evento) (máximo 10)	0,8			
2. PROJETOS DE PESQUISA					
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa com recurso externo	3,0			
2.2	Coordenação de projeto de pesquisa sem recurso externo	2,0			
2.3	Colaboração de projeto de pesquisa com recurso externo	1,5			
2.4	Colaboração de projeto de pesquisa sem recurso externo	1,0			
3. REVISOR DE PERIÓDICOS					
3.1	Participação em Conselho Editorial em revistas especializadas (máximo 3)	1,5			
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
4.1 Artigos completos publicados em periódicos					
4.1.1	Revistas com conceito Qualis A1	16			
4.1.2	Revistas com conceito Qualis A2	14			
4.1.3	Revistas com conceito Qualis B1	12			
4.1.4	Revistas com conceito Qualis B2	10			
4.1.5	Revistas com conceito Qualis B3	7,0			



4.1.6	Revistas com conceito Qualis B4	5,0			
4.1.7	Revistas com conceito Qualis B5	3,0			
4.1.8	Revistas com conceito Qualis C (máximo 10)	1,0			
4.1.9	Revista indexadas, sem classificação no sistema Qualis (máximo 10)	0,5			
4.2 Livros e/ou capítulos de livros publicados					
4.2.1	Livro publicado	13			
4.2.2	Organização de Livro	7,0			
4.2.3	Capítulo de livro publicado	5,0			
4.2.4	Tradução de Livro	4,0			
4.2.5	Tradução de Capítulo de Livro	2,0			
4.3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos					
4.3.1	Completo	2,5			
4.3.2	Resumo expandido	1,0			
4.3.3	Resumo simples (máximo 10)	0,5			
5. PRODUÇÃO TÉCNICA					
5.1	Registro de patente	20,0			
5.2	Software registrado	16,0			
5.3	Trabalhos técnicos	2,0			
5.4	Produtos	2,0			
5.5	Processos	1,0			
6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA					
6.1	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos na área do projeto	4,0			
6.2	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	3,0			
6.3	Participação em Espetáculos Artísticos na área do projeto	2,0			
6.4	Participação em Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	1,0			
7. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO					
7.1	Doutorado	2,0			
7.2	Mestrado	2,0			
7.3	Qualificação (Mestrado e doutorado)	1,0			
7.4	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	0,7			
7.5	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	0,5			
8. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS					
8.1	Doutorado	5,0			
8.2	Mestrado	4,0			
8.3	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	2,5			
8.3	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	2,0			
8.4	Iniciação Científica (com e/ou sem bolsa)	2,0			
8.5	Extensão (com e/ou sem bolsa)	1,0			
9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS					
9.1	Concursos públicos e outras participações	0,1			
PONTUAÇÃO FINAL					

* Indicar em que aba do Lattes se encontra o item pontuado

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do docente:

ANEXO 2 DECLARAÇÃO SOBRE REPROVAÇÕES E MATRÍCULA DO ALUNO

Declaramos _____ para _____ os _____ devidos _____ fins _____ que _____ o _____ aluno _____ (nome completo) _____ está matriculado até a penúltima série do _____



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

curso de graduação _____ da Unidade de _____ da UEMS e não possui mais de 3 (três) reprovações por falta ou nota nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e portanto, está apto para concorrer aos **Editais UEMS/CNPq PIBIC, PIBIC-AAF ou PIBITI de 2020, para implantação da bolsa em 2021.**

Data: / /202X

Assinatura da Secretaria Acadêmica ou Coordenação de curso

ANEXO 3

COMPROVANTES DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR E ALUNO

1. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ORIENTADOR**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

2. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ALUNO**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

ANEXO 4

PROJETO

PROJETO: texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

1. Título do Projeto
2. Necessidade de aprovação do projeto pelo CEUA/CESH e quando for o caso, indicação número de protocolo de aprovação pelo CEHS ou comprovante de submissão ao CEUA
3. Nome completo do aluno
4. Nome completo do orientador
5. Grande área, área e subárea do CNPq
6. Introdução e Revisão de Literatura
7. Objetivos Gerais e Específicos
8. Metodologia
9. Cronograma de Atividades
10. Produção esperada
11. Referências.

ANEXO 5

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO ENQUADRAMENTO DE PROPOSTAS

Edital: *(inserir dados do edital)*

Aluno: *(inserir nome completo do aluno, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do docente, sem abreviações)*

Projeto de IC: *(título completo da proposta)*

Razões de Recurso: _____

(assinatura do orientador)

ANEXO 6

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Prezado Avaliador,

Esta ficha tem o objetivo de colaborar com a avaliação e seleção dos trabalhos inscritos para o processo de seleção do Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO

1) Como você classifica a relevância desse tema para área do conhecimento que o autor propõe investigar? (2,0)

() Muito Relevante (2,0)

() Bem Relevante (1,5)

() Relevante (1,0)

() Pouco Relevante (0,5)

() Irrelevante (0,0)

2) O projeto apresenta clara e explicitamente o problema/pergunta de pesquisa? (1,0)

() É possível entender claramente o problema (1,0)

() É possível entender parcialmente o problema, mas ele não está claro. (0,5)

() Não (0,0)

3) Quanto aos objetivos da pesquisa, foram explicitamente apontados? Conseguem informar claramente o que o trabalho pretende? (2,0)

() Sim (2,0)

() Parcialmente (1,0)

() Não (0,0)

4) É possível empregar o método de pesquisa citado, para alcançar os objetivos do trabalho? (2,0)

() Sim (2,0)

() Parcialmente (1,0)

() Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: _____

5) O projeto proposto é adequado ao prazo exigido pela instituição (12 meses)? (1,0)

() Sim (1,0)

() Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: _____

6) Como você classifica a qualidade da redação do projeto? (2,0)

() Ótimo (2,0)

() Muito bom (1,5)

() Bom (1,0)

() Regular (0,50)

() Ruim (0,0)

7) Diante de todas suas considerações, qual a nota atribuída ao projeto?

Orientação: A nota final deverá ser obtida somando as notas atribuídas nas questões acima.

Nota (de zero a dez) : _____

8) Por favor, emita um parecer conclusivo sobre o projeto (obrigatório para notas abaixo de 7,0)

ANEXO 7

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ UEMS/CNPq 2021-2022

(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Edital: (inserir a Chamada de aprovação do aluno bolsista)

Aluno: (inserir nome completo do aluno, sem abreviações)

Orientador: (inserir nome completo do docente, sem abreviações)

Projeto de IC: (título completo da proposta aprovada em edital)

ACEITE DO ORIENTADOR

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a concessão de bolsa no período vigente de **Agosto/2021 a Julho/2022**, conforme as condições e consequências previstas nas Normas para Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

Declaro que aceito orientar o referido aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de acordo com as normas fixadas.

São compromissos do **orientador(a)**:

- a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico, incluindo a participação às reuniões, a elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;
- b) dedicar pelo menos 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- c) se responsabilizar pelo bolsista no cumprimento das atividades previstas e no cumprimento da legislação em vigor referente as modalidades de bolsas do Programa de Iniciação Científica;
- d) manter projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na Divisão de Pesquisa/PROPI e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica;
- e) acompanhar, quando possível, os alunos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) em datas e condições a serem definidas em chamada específica;
- f) comunicar formalmente à Divisão de Pesquisa/PROPI no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- g) comprometer-se a prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI;
- h) comunicar formalmente à Iniciação Científica, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do Orientador _____

ACEITE DO ALUNO

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa de Iniciação Científica não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do Projeto de Iniciação Científica é de **Agosto/2021 a Julho/2022**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **bolsista**:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet;
- b) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie;
- c) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica;
- d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- e) elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, os relatórios parcial e final, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;
- g) comprometer-se a encaminhar o relatório parcial até a data de 07 de março de 2022 e o relatório final até 31 de julho de 2022.**
- h) comprometer-se a participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) e, apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico;
- i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) fazer referência ao apoio recebido pelo Edital nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação do trabalho de pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do bolsista _____

ANEXO 8**CADASTRO DO ALUNO**

(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Nome completo do aluno	
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Curso de graduação	
Série	Nº. de matrícula
Unidade Universitária	
Dados bancários	
Banco do Brasil:	
Nº. Agência _____	
Nº. Conta _____	
() corrente OU () poupança _____	
*Alunos com bolsa do CNPq obrigatoriamente devem ter conta-corrente, não sendo permitido pelo órgão o pagamento de bolsas via conta-poupança ou conta salário.	

ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Cidade, ____ de ____ de 202X.

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório e também não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet.

(assinatura)

Nome completo do (a) Aluno (a)

Edital UEMS/CNPq N° 30/2020 –PROPPI/UEMS - PIBITI
Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade
Estadual do Mato Grosso do Sul

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o presente Edital e convida docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a apresentar projeto ao Programa Institucional de Iniciação Científica, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

1. OBJETO

1.1 Seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica PIC/UEMS, para a concessão de bolsas de Iniciação científica a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 23/11/2020
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj	De 03/12/2020 a 24/03/2021
Período para regularização de pendências bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projetos de pesquisa	Até 03/03/2021
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 27/04/2021
Período de recurso do enquadramento das propostas.	28 e 29/04/2021
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 04/05/2021
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 22/06/2021
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para iniciacaocientifica@uems.br.	De 22/06 a 06/07/2021
Implantação das bolsas PIBITI CNPq/UEMS ciclo 2021-2022.	A partir de 01/08/2021

3. BOLSAS

3.1 Serão concedidas até **09** (nove) bolsas UEMS/CNPq, conforme **disponibilidade financeira do CNPq**.

3.2 A duração da bolsa é de 12 (doze) meses e a vigência das bolsas CNPq dependerá do cronograma estipulado pelo próprio CNPq, no valor de R\$ 400,00 mensal, sem possibilidade de prorrogação.

3.3 Sendo aprovado mais de um bolsista para o mesmo orientador, será contemplado com bolsa CNPq aquele com o projeto melhor classificado, e em caso de empate, a bolsa será indicada para o aluno matriculado na série mais avançada.

3.4 Cada orientador poderá submeter apenas 01 (uma) proposta neste Edital.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento quanto ao mérito da proposta.

4.1 Para o(a) orientador(a)

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ter domicílio no Estado de Mato Grosso do Sul;

- c) ser docente efetivo da UEMS, cedido, visitante ou bolsista do Programa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR), do CNPq, da Fundect ou de outra agência de fomento, ou bolsista de pós-doutorado que esteja desenvolvendo projeto na UEMS;
- d) o orientador que se enquadrar na condição de cedido/UEMS, visitante, bolsista DCR ou bolsista pós-doutorando, somente poderá orientar mediante a indicação para o cadastro de um co-orientador, docente efetivo da UEMS, que assumirá a orientação do aluno em caso do desligamento do orientador.
- e) possuir título de doutor, ou perfil equivalente, que tenha expressiva produção tecnológica recente;
- f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022);
- g) ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
- h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI;
- i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2020 ou 2021;
- j) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- k) não estar em licença de qualquer tipo e nem em afastamento para capacitação, com exceção de capacitação para pós-doutoramento (atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UEMS Nº. 003, de 03 de julho de 2013).

4.2 Para o(a) bolsista:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ser aluno regularmente matriculado até a penúltima série em um dos cursos de graduação da UEMS;
- c) não possuir mais do que 03 (três) reprovações, por nota ou por falta, nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- d) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o orientador;
- e) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2020 ou 2021;
- g) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- h) ter apresentado trabalho no ENIC/ENEPEX (Encontro de Iniciação Científica/Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão), caso o aluno já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica nas duas chamadas anteriores.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR

5.1 São compromissos do bolsista:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet;
- b) não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;
- c) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado;
- d) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- f) elaborar os relatórios semestrais (parcial e final) conforme prazos pré-estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico, no ENIC (Encontro de Iniciação Científica), que acontecerá durante o ENEPEX, ou indicar um representante da equipe para fazê-lo em caso da impossibilidade de sua participação no evento;
- h) ressarcir a UEMS ou CNPq o investimento realizado, total ou parcialmente, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

5.2 São compromissos do orientador:

- a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UEMS;
- b) dedicar, para orientação a cada bolsista, carga horária semanal de acordo com a norma que define os encargos docentes vigente;
- c) manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;
- d) enviar os relatórios parcial e final, devidamente assinados, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br;
- e) comunicar formalmente à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI no caso de solicitação de licença quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- f) prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- g) comunicar, formalmente, à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI.

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o orientador e aluno deverão conhecer o edital e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

6.2 O período de inscrição será do dia 01 de dezembro de 2020 até às 22h59min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 24 de março de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

6.3 A **regularização de pendências** junto à Divisão de Pesquisa, bem como **cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projeto de pesquisa** deverão, para fins de atendimento das condições estabelecidas por este edital, ser efetuadas, **impreterivelmente** até o dia 03 de março de 2021.

6.4 As submissões das propostas deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelos orientadores, na plataforma SIGProj, de acordo com as informações dos tutoriais de uso do SIGProj, disponíveis na página da Iniciação Científica/PROPPI.

6.5 No item "Equipe", o orientador deverá indicar **somente** o nome do aluno candidato, não sendo permitida a inclusão de outros colaboradores.

6.6 A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

- a) ficha de pontuação do currículo Lattes do orientador, referente ao período de 2018 a 2020, devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Anexo 2);
- c) comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2020 ou 2021 (Anexo 3);
- d) projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, Anexos e apêndices), texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4):
 - Título do Projeto
 - Necessidade de aprovação do projeto pelo CESH ou CEUA e quando for o caso, indicação número de protocolo de aprovação pelo CEHS ou comprovante de submissão ao CEUA
 - Nome completo do aluno
 - Nome completo do orientador
 - Grande área, área e subárea do CNPq
 - Introdução e Revisão de Literatura
 - Objetivos Gerais e Específicos
 - Indicação das propriedades e/ou características de desenvolvimento tecnológico e inovação do projeto
 - Metodologia
 - Cronograma de Atividades
 - Produção esperada
 - Referências

6.7 As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, Anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispondo à Divisão de Pesquisa/PROPPI o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

6.8 Os Anexos devem ser submetidos no formato PDF, não sendo responsabilidade da UEMS arquivos corrompidos, ou em outros formatos, que não apresentem nitidez necessária para visualização das informações.

6.9 A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6.10 Cada projeto só poderá ser submetido uma única vez e, caso seja identificado o mesmo projeto nos Editais N° 28/2020 – PROPPI/UEMS – PIBIC e N° 29/2020 – PROPPI/UEMS – PIBIC-AAF, todos serão desclassificados.

6.11 O orientador inscrito no presente Edital, poderá participar dos Editais UEMS/CNPq N° 28/2020 – PROPPI/UEMS – PIBIC e N° 29/2020 – PROPPI/UEMS – PIBIC-AAF.

6.12 Caso um orientador submeta mais propostas que o número máximo permitido em decorrência de sua titulação, conforme disposto neste Edital, serão consideradas as últimas submissões inseridas na plataforma, excluídas as redundantes.

6.13 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido nos itens 2 e 6.2 deste Edital.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será realizada por meio de quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento pela Divisão de Pesquisa; (II) Análise do Mérito e Relevância do Projeto pelos consultores dos Comitês Externo Ad Hoc e Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); (III) Análise da pontuação do currículo do orientador pelo Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); e (IV) Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa.

7.1 Etapa I: Análise de Enquadramento

7.1.1 A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Divisão de Pesquisa da PROPPI e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital.

7.1.2 Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

7.1.3 Caso o orientador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a Divisão de Pesquisa/PROPPI aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.4 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos que não tenham sido objeto de análise anterior, e deverá ser apresentado por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, ficando a Divisão de Pesquisa responsável em proferir decisão de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.5 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

7.2 Etapa II: Análise do Mérito e Relevância do Projeto

7.2.1 Os projetos enquadrados serão avaliados, por dois consultores, quanto ao mérito e à relevância, sendo-lhes atribuído uma nota de zero a dez de acordo os critérios definidos na ficha de avaliação (Anexo 6) e de posse das duas notas, será calculada a média aritmética sendo considerados aprovados os projetos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) .

7.2.2 Caso a proposta seja reprovada e seja observada discrepância entre as notas dos pareceres dos dois consultores, ou seja, uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) e outra nota abaixo de 7,0 (sete), a proposta será analisada por um terceiro consultor, sendo, neste caso, a avaliação discrepante descartada.

7.2.3 Os pareceres estarão disponíveis na Plataforma SIGProj e também poderão ser disponibilizados por e-mail, a pedido do orientador.

7.2.4 Se dois ou mais projetos de diferentes orientadores ou de um mesmo orientador forem semelhantes a ponto de não evidenciar o caráter individual de cada um deles, que se dá pela originalidade do texto, todas as propostas serão, sumariamente, desclassificadas do processo seletivo, ou seja, caso seja constatado plágio ou autoplágio, mesmo que parcial, as propostas serão desclassificadas de todo processo de seleção.

7.2.5 Não haverá recurso para essa etapa de avaliação do mérito e relevância das propostas.

7.3 Etapa III – Análise da pontuação do currículo do orientador

7.3.1 A conferência da pontuação do currículo do orientador será realizada pelos membros eleitos da área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS), considerando-se a produção intelectual no período de 2018 a 2020 (Anexo 1).

7.3.2 A ausência da indicação da área de avaliação do Qualis impedirá a avaliação do Anexo 1, atribuindo-se, neste caso, nota zero na pontuação do currículo.

7.3.3 Para esta seleção, será utilizada a estratificação Qualis 2013-2016.

7.3.4 Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 1.

7.3.5 Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, dentro de cada área de conhecimento (área CNPq), informado pelo orientador no projeto.

7.4 Etapa IV: Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa

7.4.1 A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} =$$

$$0,3 \times (\text{nota do currículo do orientador}) + 0,7 \times (\text{média da nota de mérito do projeto})$$

7.4.2 A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada área de conhecimento (área do CNPq), de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final das propostas.

7.4.3 As bolsas CNPq e UEMS serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de propostas aprovadas para cada área de conhecimento (área CNPq);

7.4.4 Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

- maior pontuação do projeto;
- aluno matriculado na série mais avançada
- maior pontuação no Anexo 1;
- maior tempo de serviço do orientador na instituição;
- maior idade do orientador

8. RESULTADO

O resultado das propostas aprovadas será publicado no site da Iniciação científica/PROPPI, no campo destinado a publicação de editais da PROPPI e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail iniciacaocientifica@uems.br:

- Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 7);
- cadastro do aluno (Anexo 8);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cópia do comprovante de quitação eleitoral (para os alunos estrangeiros, declaração de próprio punho justificando a falta deste documento).
- comprovante do **número da conta corrente** em Agência do **Banco do Brasil**, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul; **ATENÇÃO: Bolsas CNPq não podem ser pagas em conta poupança ou conta salário.**

- declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 9);
- Formulário de co-orientador, somente nos casos de orientadores especificados no item 4.1 "d" deste Edital.

9.2 Toda documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

9.3 A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital desobrigará a UEMS do compromisso de implementação da bolsa.

9.4 A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no Edital e dentro do prazo estabelecido.

9.5 Todos os formulários e Anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Iniciação Científica/PROPPI.

9.6 No caso do aluno não assumir a bolsa no momento da implantação, por desistência, impedimento legal ou não entrega da documentação no prazo, a Divisão de Pesquisa, automaticamente, disponibilizará esta bolsa para o próximo aprovado respeitando a ordem da classificação do Edital.

9.7 O aluno que não assumiu a bolsa, conforme especificado no item 9.6, será reposicionado no último lugar da lista dos classificados do Edital e, em caso de ser chamado novamente, ainda houver impedimentos para assumir a bolsa, será permitido ao orientador a substituição do aluno.

9.8 O não recebimento do e-mail com a documentação, em decorrência de problemas do servidor da UEMS, do tamanho dos Anexos (e-mail comporta no máximo 5MB) e de outros problemas técnicos, desobrigará a UEMS a implantar a bolsa do aluno.

9.9 A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final das propostas obtida no processo seletivo.

9.10 Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

9.11 A bolsa de iniciação científica não poderá ser prorrogada e não configura vínculo empregatício.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus Anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014 e Resolução RN/CNPq 017/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A autoria do projeto (Anexo 4) deverá ser do docente orientador e do aluno, em conjunto.

10.3 Verificado, em qualquer tempo, que o aluno e/ou o orientador apresentaram declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

10.4 O pedido de substituição de bolsista, por qualquer motivo, deverá ser encaminhado, pelo orientador, no e-mail iniciacaocientifica@uems.br, acompanhado de relatório das atividades referentes ao período em que o aluno participou do PIC/UEMS, sendo que seu deferimento só será concretizado após análise pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI.

10.5 O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGPROJ, na plataforma Lattes e na Divisão de Pesquisa.

10.6 O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

10.7 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) Bolsista CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio da CNPq/UEMS, MS, Brasil, Programa de Iniciação Científica".

b) Se publicado em co-autoria:

b.1) Bolsista CNPq: "Bolsista PIBITI CNPq/UEMS, MS, Brasil".

10.8 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.9 O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Edital CNPq/2020 – PIBITI.

10.10 As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica sem bolsa, desde que o orientador entregue, via e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) o Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa e o Formulário de Cadastro do aluno, devidamente preenchidos, até 31/07/2021.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11.2 É de responsabilidade do orientador o trâmite para autorização do projeto de IC pelo Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), para atendimento aos critérios dos referidos órgãos.

11.3 O número de protocolo de aprovação pelo CESH e/ou comprovante de submissão ao CEUA, mencionados no item 11.2 devem ser encaminhados no momento da submissão da proposta de iniciação científica, ou caso ainda não estejam aprovados pelo CESH ou submetidos ao CEUA, junto ao relatório parcial.

11.4 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CESH os projetos de pesquisa citados no artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional de Saúde No. 510, de 07 de abril de 2016 e os projetos de IC que tenham por base o desenvolvimento de pesquisas veiculadas ao projeto do orientador, desde que o projeto esteja devidamente aprovado junto aos órgãos competentes e que a pesquisa de IC trabalhe com os mesmos objetivos, metodologia e público-alvo do projeto aprovado.

11.5 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CEUA os subprojetos de IC que estejam vinculados a um projeto de pesquisa do orientador já aprovado por este órgão.

11.6 Os projetos cujo número de protocolo de aprovação pelo CESH e/ou comprovante de submissão ao CEUA não sejam encaminhados dentro do prazo mencionado no item 11.3 serão cancelados e os valores pagos deverão ser ressarcidos à UEMS ou ao CNPq.

11.7 Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, [Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016](#), Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

11.8 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

12. SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

12.1 A substituição de orientador somente será realizada em casos de afastamentos autorizados pela UEMS, e, nos casos de afastamento para capacitação docente ficará estabelecida de acordo com critérios adotados na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

12.2 A substituição deverá ser informada por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br), via comunicação interna acompanhada de Ficha Cadastral do novo orientador (ficha de co-orientador) e de declaração devidamente assinada indicando que o novo orientador, que atenda a todos os requisitos deste Edital, aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1 A Certificação será emitida pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI, após a aprovação do relatório final pela Divisão de Pesquisa, apresentação dos resultados da pesquisa no ENIC, que acontecerá durante o ENEPEX, e cumprimento do item 4 deste Edital;

13.2 Serão certificados somente o orientador e o bolsista.

13.3 No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista e o orientador terão direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação do PIC/UEMS.

14. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica).

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 23 de novembro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO 1

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE

PERÍODO: DE 2018 - 2020

ÁREA DE AVALIAÇÃO SEGUNDO QUALIS DA CAPES: _____

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Valor	Quantidade	Total	Indicação da aba do Lattes*
1.1	Participação de Conselhos, Comissões, Comitês na UEMS (por mandato) (máximo 5)	2,0			
1.2	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica no ENIC (por edição do evento)	1,5			

1.3	Participação no processo de seleção e avaliação de propostas do PIBIC (interno ou externo) (por seleção)	1,5			
1.4	Participação como parecerista, assessoria, consultoria em evento científico (por evento) (máximo 10)	0,8			
2. PROJETOS DE PESQUISA					
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa com recurso externo	3,0			
2.2	Coordenação de projeto de pesquisa sem recurso externo	2,0			
2.3	Colaboração de projeto de pesquisa com recurso externo	1,5			
2.4	Colaboração de projeto de pesquisa sem recurso externo	1,0			
3. REVISOR DE PERIÓDICOS					
3.1	Participação em Conselho Editorial em revistas especializadas (máximo 3)	1,5			
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
4.1 Artigos completos publicados em periódicos					
4.1.1	Revistas com conceito Qualis A1	16			
4.1.2	Revistas com conceito Qualis A2	14			
4.1.3	Revistas com conceito Qualis B1	12			
4.1.4	Revistas com conceito Qualis B2	10			
4.1.5	Revistas com conceito Qualis B3	7,0			
4.1.6	Revistas com conceito Qualis B4	5,0			
4.1.7	Revistas com conceito Qualis B5	3,0			
4.1.8	Revistas com conceito Qualis C (máximo 10)	1,0			
4.1.9	Revista indexadas, sem classificação no sistema Qualis (máximo 10)	0,5			
4.2 Livros e/ou capítulos de livros publicados					
4.2.1	Livro publicado	13			
4.2.2	Organização de Livro	7,0			
4.2.3	Capítulo de livro publicado	5,0			
4.2.4	Tradução de Livro	4,0			
4.2.5	Tradução de Capítulo de Livro	2,0			
4.3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos					
4.3.1	Completo	2,5			
4.3.2	Resumo expandido	1,0			
4.3.3	Resumo simples (máximo 10)	0,5			
5. PRODUÇÃO TÉCNICA					
5.1	Registro de patente	20,0			
5.2	Software registrado	16,0			
5.3	Trabalhos técnicos	2,0			
5.4	Produtos	2,0			
5.5	Processos	1,0			
6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA					
6.1	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos na área do projeto	4,0			
6.2	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	3,0			
6.3	Participação em Espetáculos Artísticos na área do projeto	2,0			
6.4	Participação em Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	1,0			
7. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO					
7.1	Doutorado	2,0			
7.2	Mestrado	2,0			
7.3	Qualificação (Mestrado e doutorado)	1,0			
7.4	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	0,7			
7.5	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	0,5			

8. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS					
8.1	Doutorado	5,0			
8.2	Mestrado	4,0			
8.3	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	2,5			
8.3	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	2,0			
8.4	Iniciação Científica (com e/ou sem bolsa)	2,0			
8.5	Extensão (com e/ou sem bolsa)	1,0			
9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS					
9.1	Concursos públicos e outras participações	0,1			
PONTUAÇÃO FINAL					

* Indicar em que aba do Lattes se encontra o item pontuado

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do docente:

ANEXO 2 DECLARAÇÃO SOBRE REPROVAÇÕES E MATRÍCULA DO ALUNO

Declaramos para os devidos fins que o aluno (nome completo) _____ está matriculado até a penúltima série do curso de graduação _____ da Unidade de _____ da UEMS e não possui mais de 3 (três) reprovações por falta ou nota nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e portanto, está apto para concorrer aos **Editais UEMS/CNPq PIBIC, PIBIC-AAF ou PIBITI de 2020, para implantação da bolsa em 2021.**

Data: / /202X

Assinatura e carimbo da Secretaria Acadêmica ou Coordenação de curso

ANEXO 3 COMPROVANTES DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR E ALUNO

1. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ORIENTADOR**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

2. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ALUNO**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

ANEXO 4 PROJETO

PROJETO: texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

- Título do Projeto
- Necessidade de aprovação do projeto pelo CEUA/CESH e quando for o caso, indicação número de protocolo de aprovação pelo CEHS ou comprovante de submissão ao CEUA
- Nome completo do aluno
- Nome completo do orientador
- Grande área, área e subárea do CNPq
- Introdução e Revisão de Literatura
- Objetivos Gerais e Específicos
- Indicação das propriedades e/ou características de desenvolvimento tecnológico e inovação do projeto
- Metodologia
- Cronograma de Atividades
- Produção esperada
- Referências

ANEXO 5
FORMULÁRIO PARA RECURSO DO ENQUADRAMENTO DE PROPOSTAS

Edital: *(inserir dados do edital)*

Aluno: *(inserir nome completo do aluno, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do docente, sem abreviações)*

Projeto de IC: *(título completo da proposta)*

Razões de Recurso: _____

(assinatura do orientador)

ANEXO 6
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Prezado Avaliador,

Esta ficha tem o objetivo de colaborar com a avaliação e seleção dos trabalhos inscritos para o processo de seleção do Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO

1) O projeto contribuirá para a formação e a inserção do aluno em atividades de pesquisa envolvendo desenvolvimento tecnológico e/ou inovação? (2,0)

☐ Sim (2,0)

☐ Parcialmente (1,0)

☐ Não (0,0)

2) Como você classifica a relevância desse tema para área do conhecimento que o autor propõe investigar? (1,0)

☐ Muito Relevante (1,0)

☐ Bem Relevante (0,75)

☐ Relevante (0,50)

☐ Pouco Relevante (0,25)

☐ Irrelevante (0,0)

2) O projeto apresenta clara e explicitamente o problema/pergunta de pesquisa? (1,0)

☐ É possível entender claramente o problema (1,0)

☐ É possível entender parcialmente o problema, mas ele não está claro. (0,5)

☐ Não (0,0)

3) Quanto aos objetivos da pesquisa, foram explicitamente apontados? Conseguem informar claramente o que o trabalho pretende? (2,0)

☐ Sim (2,0)

☐ Parcialmente (1,0)

☐ Não (0,0)

4) É possível empregar o método de pesquisa citado, para alcançar os objetivos do trabalho? (1,0)

☐ Sim (1,0)

☐ Parcialmente (0,5)

☐ Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: _____

5) O projeto proposto é adequado ao prazo exigido pela instituição (12 meses)? (1,0)

☐ Sim (1,0)

☐ Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: _____

6) Como você classifica a qualidade da redação do projeto? (2,0)

☐ Ótimo (2,0)

☐ Muito bom (1,5)

☐ Bom (1,0)

☐ Regular (0,50)

☐ Ruim (0,0)

7) Diante de todas suas considerações, qual a nota atribuída ao projeto?

Orientação: A nota final deverá ser obtida somando as notas atribuídas nas questões acima.

Nota (de zero a dez) : _____

8) Por favor, emita um parecer conclusivo sobre o projeto (obrigatório para notas abaixo de 7,0)

ANEXO 7
TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ UEMS/CNPq 2021-2022
(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Edital: (inserir a Chamada)

Aluno: (inserir nome completo do aluno, sem abreviações)

Orientador: (inserir nome completo do docente, sem abreviações)

Projeto de IC: (título completo da proposta aprovada em edital)

ACEITE DO ORIENTADOR

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a concessão de bolsa no período vigente de **Agosto/2021 a Julho/2022**, conforme as condições e consequências previstas nas Normas para Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

Declaro que aceito orientar o referido aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de acordo com as normas fixadas.

São compromissos do **orientador(a)**:

- a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico, incluindo a participação às reuniões, a elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;
- b) dedicar pelo menos 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- c) se responsabilizar pelo bolsista no cumprimento das atividades previstas e no cumprimento da legislação em vigor referente as modalidades de bolsas do Programa de Iniciação Científica;
- d) manter projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na Divisão de Pesquisa/PROPI e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica;
- e) acompanhar, quando possível, os alunos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) em datas e condições a serem definidas em chamada específica;
- f) comunicar formalmente à Divisão de Pesquisa/PROPI no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- g) comprometer-se a prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI;
- h) comunicar formalmente à Iniciação Científica, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do Orientador _____

ACEITE DO ALUNO

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa de Iniciação Científica não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do Projeto de Iniciação Científica é de **Agosto/2021 a Julho/2022**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **bolsista**:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet;
- b) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie;
- c) dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica;
- d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- e) elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, os relatórios parcial e final, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;
- g) comprometer-se a encaminhar o relatório parcial até a data de 07 de março de 2022 e o relatório final até 31 de julho de 2022.**
- h) comprometer-se a participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) e, apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico;
- i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) fazer referência ao apoio recebido pelo Edital nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação do trabalho de pesquisa.



Data ____/____/____

Assinatura do bolsista _____

ANEXO 8
CADASTRO DO ALUNO

(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Nome completo do aluno	
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Curso de graduação	
Série	Nº. de matrícula
Unidade Universitária	
Dados bancários Banco do Brasil: Nº. Agência _____ Nº. Conta _____ () corrente OU () poupança _____ *alunos com bolsa do CNPq obrigatoriamente devem ter conta-corrente, não sendo permitido pelo órgão o pagamento de bolsas via conta-poupança ou conta salário.	

ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Cidade, ____ de _____ de 202X.

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório e também não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet.

(assinatura)

Nome completo do(a) aluno(a)

Edital nº 21/2020 – PPGZOO/UEMS, 23 de novembro de 2020

ABERTURA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO - PANTANAL DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia– área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada

por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para abertura de matrícula para Alunos Especiais na disciplina Tópicos Especiais: Produção de Ruminantes em Sistemas Integrados de Produção Lavoura e Pecuária (SIPA), com carga horária de 30h/a, ministrada pelo Prof. Dr. Roberto Giolo (EMBRAPA)

1. Da Matrícula:

Poderão cursar a disciplina na condição de Aluno Especial, os alunos matriculados em outros programas de pós-graduação stricto sensu.

1.1. As matrículas deverão ser realizadas no período das 7h do dia 24 de novembro às 16h do dia 25 de novembro de 2020. A documentação exigida para inscrição deverá ser encaminhada via email para o endereço: pgzoo.uems@gmail.com com solicitação de recebimento. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

1.2 Serão ofertadas até 15 vagas

1.3 Não haverá taxa de inscrição.

2. Dos Critérios:

Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas, com direito a certificado das quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

3. Dos documentos necessários para a matrícula:

a) Requerimento de matrícula preenchido, assinado pelo candidato: http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/099c80b9f015fad943acbc2b26a76d43/documentos_uteis/1_099c80b9f015fad943acbc2b26a76d43_2019-04-16_11-26-01.doc

b) Cópia da Cédula de Identidade – RG (ou documento equivalente);

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Cópia do Título de Eleitor;

e) Cópia da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

g) 01 (uma) foto 3x4, recente;

h) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso;

i) Atestado de Matrícula em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Obs. Todos os documentos requeridos deverão ser enviados para o email pgzoo.uems@gmail.com, com solicitação de recebimento.

4. Do Cronograma:

Data	Ações
24 a 25/11/2020	Período de Matrícula
25/11/2020 (a partir das 17h)	Divulgação das Matrículas Deferidas
26/11/2020	Período de recurso
27/11/2020	Homologação das matrículas após recurso

5. Disposições Gerais:

Os alunos de caráter especial farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

6. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, área de concentração em Produção Animal no Cerrado – Pantanal, da UEMS, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Aquidauana, 23 de novembro de 2020

Tiago Junior Pasquetti

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Zootecnia Produção Animal no Cerrado-Pantanal

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 052/2020**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, e o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

Considerando o teor do Ofício n. 5768/DGVS/GAB/SES/2020, que não apresentou nenhuma consideração contrária a presente convocação;

Considerando necessidade de concluir a Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017;

CONVOCA o grupo de candidatos relacionados no **ANEXO I** para se apresentarem na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, situada a Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV - Parque dos Poderes, no dia **07/12/2020**, a partir das **07h00min** para início de **AULAS TÉCNICAS**;

Deverão estar uniformizados e observarão além das prescrições contidas no Manual do Acadêmico, as de biossegurança determinadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 052/2020

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	288959	ADRIANO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
2	282713	AGNALDO MANSANO DE BARROS JÚNIOR	Investigador de Polícia Judiciária
3	200813	ALDSON LENES SILVA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária
4	38232118152	ALESSANDRO LUIZ RABELO SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária
5	205542	ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária
6	197519	ALISON DA SILVA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária
7	184827	AMAURI PAULO BORSATTO	Investigador de Polícia Judiciária
8	189203	ARTUR HIANE OSHIRO	Investigador de Polícia Judiciária
9	192298	AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS	Investigador de Polícia Judiciária
10	188618	BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária
11	291346	BRUNA HONORATO DE JESUS VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
12	190501	CAIO HENRIQUE DE MELO BALDOINO	Investigador de Polícia Judiciária
13	284893	CAMILA DA SILVA DEZINHO	Investigador de Polícia Judiciária
14	204917	CÉSAR AUGUSTO CUSTÓDIO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária
15	199806	CHRISTIAN FERNANDO BLANCO	Investigador de Polícia Judiciária
16	208467	DANIELLE INSABRALDE CHAIA	Investigador de Polícia Judiciária
17	184935	DEYCIANN ARAÚJO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária
18	292055	DIEGO ARRAIS DE SÁ LEAL	Investigador de Polícia Judiciária
19	293933	DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL	Investigador de Polícia Judiciária
20	298551	DIOGO MARTINEZ DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
21	190577	DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária
22	207590	EDILHA APARECIDA DA SILVA DUTRA	Investigador de Polícia Judiciária
23	207274	EDUARDO DE MELO LEMBI	Investigador de Polícia Judiciária

24	413209	EDUARDO VIEIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária
25	192247	FÁBIO CASTELANI VILAS BOAS	Investigador de Polícia Judiciária
26	416115	FAGNER RODRIGUES LIMA	Investigador de Polícia Judiciária
27	185465	FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
28	285940	FELIPE OLIVEIRA REIS CALDAS	Investigador de Polícia Judiciária
29	194755	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	Investigador de Polícia Judiciária
30	190285	FELIPE SCHARTH FÉO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária
31	193565	FERNANDA DE MORAES MULLER BERGLER	Investigador de Polícia Judiciária
32	283668	FERNANDO CAVALCANTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária
33	417529	FERNANDO HENRIQUE ARANTES TAVARES	Investigador de Polícia Judiciária
34	293485	FERNANDO HENRIQUE LINO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária
35	288938	FERNANDO JEFFERY NETO	Investigador de Polícia Judiciária
36	184317	FERNANDO MICHEL DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária
37	284751	FERNANDO NERY DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
38	291146	FILÍPE SILVA MAINARDES	Investigador de Polícia Judiciária
39	299230	FLÁVIA DIAS MARCHI	Investigador de Polícia Judiciária
40	199477	FLAVIO FRANCHI ANDRADE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
41	189278	FRANCIELLE ROCHA LIZ	Investigador de Polícia Judiciária
42	200243	GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES	Investigador de Polícia Judiciária
43	294170	GUILHERME CORTES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária
44	189385	GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
45	282606	HELDER CAVALCANTI DO CARMO	Investigador de Polícia Judiciária
46	193046	HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária
47	191230	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária
48	188198	HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária
49	301137	ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN	Investigador de Polícia Judiciária
50	294281	IVAN LLANO	Investigador de Polícia Judiciária
51	200828	JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
52	298493	JAILSON TRINO CARMONO LEMOS	Investigador de Polícia Judiciária
53	285920	JOÃO DIEGO PERASSOLO	Investigador de Polícia Judiciária
54	211143	JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA	Investigador de Polícia Judiciária
55	193274	JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR	Investigador de Polícia Judiciária
56	211270	KATIA PINHAL	Investigador de Polícia Judiciária
57	196657	KLEITON GUITI HIGA	Investigador de Polícia Judiciária
58	197091	KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN	Investigador de Polícia Judiciária
59	302070	LARISSA ORTEGA MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária
60	284933	LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária
61	205265	LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES	Investigador de Polícia Judiciária
62	207802	LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO	Investigador de Polícia Judiciária
63	184157	LEONARDO RIBEIRO TOMADON	Investigador de Polícia Judiciária
64	204470	LUCIANO COSTA LIDUÁRIO	Investigador de Polícia Judiciária
65	287629	LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA	Investigador de Polícia Judiciária
66	294092	LUIS FERNANDO ZAUPA	Investigador de Polícia Judiciária

67	194238	LUIZ HENRIQUE NIHUES	Investigador de Polícia Judiciária
68	181624	LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	Investigador de Polícia Judiciária
69	191192	MAKI CARVALHO LANZARINI	Investigador de Polícia Judiciária
70	200073	MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO	Investigador de Polícia Judiciária
71	207427	MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO	Investigador de Polícia Judiciária
72	188219	MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA	Investigador de Polícia Judiciária
73	212075	MARCOS MOREIRA MACIEL	Investigador de Polícia Judiciária
74	291314	MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI	Investigador de Polícia Judiciária
75	296826	MATHEUS BRANDÃO COUTO	Investigador de Polícia Judiciária
76	211197	MILENA GLAUCE ANES VEIGA	Investigador de Polícia Judiciária
77	199053	NÁDIA GALEGO FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária
78	194313	NATHÁLIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária
79	198559	NATHÁLIA BLENDIA DE SOUZA ALVES	Investigador de Polícia Judiciária
80	185726	NATHÁLIA SANTOS RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária
81	190854	PAULO HENRIQUE RIQUIELME DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
82	203852	PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária
83	202966	PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO	Investigador de Polícia Judiciária
84	183174	PEDRO HENRIQUE SCHIAVO ALEXANDRE	Investigador de Polícia Judiciária
85	289245	PIETRO MARQUES VANZILLOTTA	Investigador de Polícia Judiciária
86	187791	RAFAEL BRUNO ROJAS KACZAN	Investigador de Polícia Judiciária
87	208797	RAFAEL DUARTE MARTELLO	Investigador de Polícia Judiciária
88	183070	RAFAEL PIRES MARGIOTTE	Investigador de Polícia Judiciária
89	301043	RAFAEL UNIRIO DA SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
90	301367	REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA	Investigador de Polícia Judiciária
91	198114	RENAN DOS SANTOS PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária
92	196176	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
93	294797	RENATO SOARES DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária
94	204985	RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária
95	184446	ROBERTO MARTINS CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária
96	285687	RODOLFO BEZERRA DE MELO	Investigador de Polícia Judiciária
97	297073	RODRIGO CÉSAR COELHO NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
98	183995	SIMÃO RODRIGUES BANDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
99	291354	SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
100	183928	SUELEN CRISTINE CORRÊA DOS REIS	Investigador de Polícia Judiciária
101	211776	TELURYCA LUCRÉCYA FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária
102	205077	THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária
103	291305	THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA	Investigador de Polícia Judiciária
104	283823	TIAGO DA CRUZ CRODA	Investigador de Polícia Judiciária
105	207613	TIAGO ROJAS GAVILAN	Investigador de Polícia Judiciária
106	196203	VICTOR SALGADO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
107	296798	WÍLIAN ASSMANN FERRO	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo o item **02**, repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE PLACAS VEICULARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2020

PROCESSO: 55/000.348/2020

REPETIÇÃO DOS ITENS: 01, 01.1 e 02

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL (ABASTECIMENTO EXPRESS)

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2020.

PROCESSO: 55/000.378/2020.

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de NOVEMBRO 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2020

PROCESSO: 55/000.595/2020

Item adjudicado: **conforme planilha abaixo.**

Item	Aderente	Empresa Vencedora	(Menor Acréscimo por Item). %
01		NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	20,00 %
	1º	AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A	

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de novembro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.373, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da 01ª repetição da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0061/2020.

PROCESSO: 55/000.382/2020.

Lotes Adjudicados: 16.

Lotes Desertos: 01, 02.1, 05, 06, 08, 09, 11, 13 e 14.

Lotes Fracassados: 02, 04, 07 e 15.

Itens	Empresa	Valor unitário
16	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	274,07

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.373, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE BOMBA COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2020.

PROCESSO: 55/000.318/2020.

Lote Adjudicado: LOTE ÚNICO.

LOTE ÚNICO	Itens	Empresa	Valor unitário
	01	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	9,30
	02		9,35
	03		9,64
Valor total dos itens			28,29

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

Com fundamento no PARECER N. 124/2020-JURÍDICO/SUCOMP/SAD HOMOLOGO o resultado da licitação, de acordo com a adjudicação (fls. 678/683), instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 070/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.595/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02 subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e alterações.

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.595/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A (ADERENTE)
NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

Inara Freitas do Nascimento
Coordenadora de Registro de Preços

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual SANTOS DUMONT, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/035206/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SANTOS DUMONT, conforme abaixo:

Empresa (1): VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ N. 06.088.542/0001-44, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).

COSTA RICA/MS, 23 de novembro de 2020.

IBIO ANTÔNIO CORREA
Presidente da APM
CPF N. 554.579.671-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031301/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 12, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.118,00 (onze mil e cento e dezoito reais);

Empresa (2): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

40, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 23, 27, 28, 32, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.024,06 (treze mil e vinte e quatro reais e seis centavos);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 4, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.898,39 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos);

Empresa (4): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 14, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.942,00 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais).

CAMPO GRANDE/MS, 19 de novembro de 2020.

FERNANDO MARTINS BARBOSA

Presidente da APM

CPF N. 013.802.831-16

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 007/2020

Processo N.: 29/033.304/2020

Objeto: Serviços de reforma e restauro da segunda etapa EE. Lucia Martins Coelho, no município Campo Grande/MS.

Vencedora: Marco Arquitetura, Construções e Comércio Ltda.

Valor Global: R\$ 1.290.148,39 (Um milhão, duzentos e noventa mil, cento quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 23 de novembro de 2020.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 001/2020-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/039.100/2020

Objeto: Construção do complexo poliesportivo de Maracaju, no Município de Maracaju/MS.

Abertura: 28/12/2020, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de novembro de 2020.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº: 05/2020-AGEHAB

Processo nº: 57/500.163/2020

Objeto: execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Jardim Pantanal I, no município de Aquidauana/MS.

Abertura: 11/12/2020, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e na forma e condições fixadas no Edital.

- CONVITE nº: 05/2020

- PROCESSO Nº: 57/500.054/2020

Objeto: execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², na Quadra 7, centro, município de Paranhos/MS, conforme especificações no Termo de Referência e Planilha Orçamentária.

Abertura: 04/12/2020, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência.

Edital: 077/2020-DLO/AGESUL.

Processo: 57/101.604/2020.

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-165, trecho: Coronel Sapucaia – Paranhos, segmento: Coronel Sapucaia – km 33,000, numa extensão de 33,000 km, nos municípios de Coronel Sapucaia e Paranhos – MS - CONVÊNIO SICONV Nº 871956/2018:

ALTERAÇÕES: 10.2 e 10.3 que passaram a ter as seguintes redações:

1.2. O valor global para execução da obra objeto deste edital é de **R\$ 62.199.991,44** (sessenta e dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

10.3. REAJUSTAMENTO: No caso de a execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data do orçamento inicial da AGESUL (abril/2020), o saldo contratual será reajustado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, considerando o “lo” da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (abril/2020).

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: Dia 11/01/2021 às 08:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

Campo Grande – MS, 23 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA: 058/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.086/2020.

OBJETO: manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor B.

RECORRENTE: IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE IBIZA CONSTRUTORA LTDA HABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2020 AS 11:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA: 057/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.759/2020.

OBJETO: manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor A, com extensão total de 801,800 km.

RECORRENTE: IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE IBIZA CONSTRUTORA LTDA HABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2020 AS 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA: 025/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.460/2020.

OBJETO: manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª residência regional de Coxim - MS, com extensão total de 601,500 km.

RECORRENTES: TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI E ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS DAS RECORRENTES TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI E ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI RECEBIDOS E PROVIDOS E RECURSO DA RECORRENTE GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTES TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI E ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI HABILITADAS PARA O PRESENTE CERTAME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2020 AS 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE

EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por determinação judicial, constante nos autos do Mandado de Segurança Cível sob nº 0837927-56.2020.8.12.0001, **HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/702.523/2020, e **ADJUDICO** sub judice o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
DF COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.426.207/0004-50	Aparecida do Taboado/MS

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por determinação judicial, constante nos autos do Mandado de Segurança Cível sob nº 0837931-93.2020.8.12.0001, **HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/702.328/2020, e **ADJUDICO** sub judice o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
DF COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.426.207/0002-98	Chapadão do Sul/MS

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por determinação judicial, constante nos autos do Mandado de Segurança Cível sob nº 0837847-92.2020.8.12.0001, **HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/702.832/2020, e **ADJUDICO** sub judice o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
EMPLACAR COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	37.745.789/0001-10	Itaporã/MS

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS



ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.154, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 15.451, de 9 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Dispensar **Elisa Mari Kihara Zaha**, representante do Ministério Público, da função de membro suplente do Grupo de Trabalho incumbido de elaborar projeto de lei complementar dispondo sobre regras e incentivos para fins de migração ao Regime de Previdência Complementar, instituído pelo Decreto nº 15.542, de 9 de novembro de 2020, com validade a partir de 13 de novembro de 2020.

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.155, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 15.451, de 9 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Designar **Romão Avila Milhan Junior**, representante do Ministério Público, para exercer a função de membro suplente do Grupo de Trabalho incumbido de elaborar projeto de lei complementar dispondo sobre regras e incentivos para fins de migração ao Regime de Previdência Complementar, instituído pelo Decreto nº 15.542, de 9 de novembro de 2020, em substituição a Elisa Mari Kihara Zaha, com validade a partir de 13 de novembro de 2020.

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.159, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por ato de bravura, para a Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, o Cabo QPPM NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 102185021, com efeitos a contar de 27 de julho de 2017, nos exatos termos da decisão judicial exarada nos autos nº 0801565-04.2020.8.12.0018, e em conformidade com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 1111/2020 (Ofício nº 878/PP/PGE/2020), Processos nº 31/303301/2020 e nº 31/352892/2014 - referente ao Conselho Especial, instaurado pela Portaria nº 004/CE/CORREG/PMMS/2014.

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.161, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SÉRGIO DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na função de Secretário Especial, no Escritório de Gestão Política, em

conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 16 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 832, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, WAGNER MARTINS GARCIA, matrícula n. 471327023, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de agosto de 2020, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 7 de dezembro de 2020, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6140
 - PROCESSO : 55/000997/2018
 - INTERESSADO : **TIAGO FRANCO JORGE**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

- ACÓRDÃO : 4.722
PROTOCOLO : CRASE/1833
PROCESSO Nº : 31/706492/2012
INTERESSADO : **GERALDO ALVES VORIA**
ASSUNTO : CONCESSÃO DE FÉRIAS E OUTROS-RECURSO
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA-ADMINISTRATIVO. DETRAN/MS. DIREITO DE PESSOAL. PEDIDO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS. GOZO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

POLÍTICA POR MAIS DE 30 DIAS. PERDA DO DIREITO. ADICIONAL DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE. INDEVIDO. DANO MORAL. INCABÍVEL.

1. Em preliminar, não constitui preclusão consumativa manejo de dois pedidos de reconsideração se o primeiro não foi devidamente apreciado pela Administração, de modo que o pedido do qual decorre o presente recurso não contém, como suscitado *ex officio*, vício de nulidade processual.

2. No que tange ao pedido de férias correspondente ao período aquisitivo de 23/01/2012 a 22/01/2013, restou afastada a alegação da Administração de ocorrência de prescrição, uma vez que, apesar de decorridos 5 anos da decisão originária que negou sua concessão, nos autos inexistente sobre ela termo de ciência do Recorrente, motivo pelo qual o prazo fatal sequer se iniciou.

3. Entretanto, consta que o recorrente esteve em gozo de licença remunerada para exercício de atividade política prevista no art. 157 da Lei 1.102/90 durante o período de 03/07/2012 a 17/10/2012, situação que determina a perda do direito de férias relativamente ao período pleiteado, cuja contagem de novo período aquisitivo se iniciou a partir do retorno do recorrente ao efetivo exercício, nos termos do art. 123, § 3º da mesma Lei.

3. Quanto ao pedido relativo aos adicionais de incentivo à produtividade correspondente aos quadrimestres representados pelos meses de 02/2012 a 05/2012 e de 10/2012 a 05/2013, constata-se que foi alcançado pela prescrição nos termos do art. 184, I da Lei 1.102/90.

4. Por sua vez, quanto aos quadrimestres correspondentes aos meses de 06/2016 a 05/2017, pelos demonstrativos juntados aos autos, restou constatado que não ocorreu a alegada "subtração" de valores, cujos adicionais apresentaram valores igual a "zero" decorrente das regras de aferição de desempenho as quais está submetido o Recorrente.

4. No que se refere ao pedido de contagem de tempo de efetivo exercício, restou comprovado que não houve qualquer desconconsideração de período entre os anos de 2006 a 2019, permanecendo, portanto, incólume todo o período como de efetivo exercício do Recorrente.

5. Por fim, quanto ao pedido de indenização por dano moral, sua análise foge da competência deste colegiado.

6. Preliminares afastadas, recurso conhecido do qual se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo nº 31/706492/2012, acordam os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, de acordo com a Ata e a Certidão de Julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso e no mérito julga-lo improcedente.

CRASE/MS - Campo Grande, 18 de junho de 2020.

Rodrigo de Souza Falco
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.722
PUBLIQUE-SE**

EM 23 / 11 /2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 284, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação de servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020:

Nome	Matrícula	Período	Protocolo
Amanda Verão Mazina	470937021	10/08/2020 à 23/08/2020	15/056257/2020
Rosimeire Camacho da Silva	83642021	15/09/2020 à 24/09/2020	15/056778/2020
Tiffany Fernandes da Silva	482413021	18/09/2020 à 24/09/2020	15/056142/2020
Sergio Rodrigues Souza	431010022	22/09/2020 à 25/09/2020	15/056143/2020
Bruna Pereira de Moraes da Costa	482412022	26/09/2020 à 23/01/2021	15/056080/2020
Kathyelle Agatha P. Faria Nantes	483581021	28/09/2020 à 01/10/2020	15/056179/2020
Isabela Maria Rosa Siqueira	69094026	13/10/2020	15/056503/2020
Margareth de Miranda Viduani	72698021	26/10/2020 à 28/10/2020	15/056560/2020

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2020.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Contencioso do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 285, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTECIOSO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder à Christiana Puga de Barcelos, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado de 1ª categoria, matrícula nº 104430021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Pessoal, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, conforme BIM nº144627, no período de 27/10/2020 à 25/12/2020, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Protocolo nº 15/056777/2020).

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2020.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Contencioso do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 286, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTECIOSO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder à Maria Sueni de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula nº 35447021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica de Educação CJUR-SED, 8 (oito) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, no período de 30/10/2020 à 06/11/2020, e 10 (dez) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, no período de 16/11/2020 à 25/11/2020, com fundamento no artigo 132, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Protocolo nº 15/056952/2020).

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2020.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Contencioso do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 287, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Maria Sueni de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula nº 35447021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica de Educação CJUR-SED, 08 (oito) dias de Licença, por falecimento de sua genitora, no período de 07/11/2020 à 14/11/2020. (Protocolo nº 15/056953/2020)

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2020.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Contencioso do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.148, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOAO BATISTA PEREZ, matrícula n. 96419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, localizado no município de Campo Grande, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição à servidora CLARICE LOPES FERNANDES CACERES, matrícula n. 44445021, em gozo de férias (Processo n. 29/037758/2020 – C.I. N. 521/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.149, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE MENDES BARBOSA, matrícula n. 97439021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Aral Moreira, símbolo DAE-D, localizada no município de Antônio João, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 20 de novembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021, em substituição à servidora FRANCIELLE GUIMARAES DE SOUZA XAVIER, matrícula n. 107409022, em gozo de licença-maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/029369/2020 – C.I. N. 521/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.150, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE WRZECIONEK SILVEIRA, matrículas n. 28558021 e 28558022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Jan Antonin Bata, símbolo DAE-B, localizada no município de Batayporã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 26 de outubro a 9 de novembro de 2020, em substituição ao servidor AUGUSTO ALBERTO LEITE, matrícula n. 13458021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/037653/2020 – C.I. N. 521/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.151, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELUANA BOSA ANDREAZZA, matrícula n. 9218021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Dorcelina Folador, símbolo DAE-E, localizada no Assentamento Campanário, município de São Gabriel do Oeste, bem como exercer a função de ordenadora

de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora SILVIA FATIMA LAZZARETTI VIANNA, matrícula n. 89362021, em gozo de férias (Processo n. 29/008555/2016 – C.I. N. 521/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.152, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIDELMA RODRIGUES SIMÕES PEREIRA, matrícula n. 110099021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no Assentamento Campanário, município de São Gabriel do Oeste, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição à servidora ELUANA BOSA ANDREAZZA, matrícula n. 9218021, em gozo de férias (Processo n. 29/045930/2019 – C.I. N. 521/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.153, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIDELMA RODRIGUES SIMÕES PEREIRA, matrícula n. 110099021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no Assentamento Campanário, município de São Gabriel do Oeste, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora ELUANA BOSA ANDREAZZA, matrícula n. 9218021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/025591/2019 – C.I. N. 521/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.154, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO VALERIO DOS SANTOS, matrícula n. 72014021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, símbolo DAE-D, localizada no município de Figueirão, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de janeiro de 2021, em substituição à servidora MARCILEI BERCO DA SILVA, matrícula n. 114720021, em gozo de férias (Processo n. 29/035079/2020 – C.I. N. 521/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.155, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MAISE GARCIA BARCELOS, matrícula n. 124792021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof.^a Romilda Costa Carneiro, símbolo DAE-D, localizada no município de Alcínópolis, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 11 a 25 de janeiro de 2021, em substituição à servidora VANUCCI APARECIDA MOREIRA, matrícula n. 125890021, em gozo de férias (Processo n. 29/000632/2020 – C.I. N. 521/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.156, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON SANTOS SILVA, matrícula n. 114356021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor, da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, símbolo DAE-C, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição ao servidor DOMINGOS DA LUZ NOGUEIRA, matrícula n. 110747021, em gozo de férias (Processo n. 29/035888/2020 – C.I. N. 521/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.157, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO DUARTE ANTONIO, matrícula n. 89000021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande, no período de 7 de dezembro de 2020 a 5 de janeiro de 2021, em substituição à servidora CELMA LOPES RODRIGUES SOUZA, matrícula n. 72175021, em gozo de férias (Processo n. 29/038096/2020 – C.I. N. 521/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

MATRÍCULA N.	DE:	PARA:	PROCESSO N.
44472021	KÁTIA LUZIA DIAS DA SILVA	KÁTIA LUZIA DIAS DA SILVA MARTINS	29/038885/2020 C.I. N. 524/CODIF/SED/2020

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.158, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDETE GONCALVES BEIJAMIN, matrícula n. 105607021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, no período de 18 a 30 de novembro de 2020, em substituição à servidora JULIANA DE FATIMA RAMOS BORGES OLIVEIRA, matrícula n. 79930021, em gozo de férias (Processo n. 29/031224/2020 – C.I. N. 525/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.159, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WANDERLEY FORMIGONI DA SILVA, matrícula n. 87969021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada no município de Fátima do Sul, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor HELIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 37607021, em gozo de férias (Processo n. 29/048515/2019 – C.I. N. 525/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.160, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE GILBERTO DA SILVA PRADO, matrícula n. 12220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Abigail Borralho, símbolo DAE-E, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição ao servidor RAMAO AGEDO VIEIRA, matrícula n. 45498021, em gozo de férias (Processo n. 29/000443/2020 – C.I. N. 525/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.161, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE GILBERTO DA SILVA PRADO, matrícula n. 12220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Abigail Borralho, símbolo DAE-E,

localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2021, em substituição ao servidor RAMAO AGEDO VIEIRA, matrícula n. 45498021, em gozo de férias (Processo n. 29/000443/2020 – C.I. N. 525/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.162, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA MENDONCA QUARTIN, matrícula n. 94152021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, no período de 6 a 20 de janeiro de 2021, em substituição à servidora MARIA EVA BENITES, matrícula n. 79874021, em gozo de férias (Processo n. 29/022897/2019 – C.I. N. 525/CODIF/SED/2020 – C.I. N. 525/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.163, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA FIREMAND, matrícula n. 132415021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora NEUZA SANTANA, matrícula n. 29808021, em gozo de férias (Processo n. 29/038045/2020 – C.I. N. 525/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.164, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 527/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ANTONIO JUNIOR DE SOUZA	11646021	29/026995/2020	10%	5	10/2/2009 a 8/2/2014	8/2/2014
ANTONIO JUNIOR DE SOUZA	11646021	29/026995/2020	5%	10	9/2/2014 a 7/2/2019	7/2/2019

AUGUSTO CESAR MIGNOLI	47622021	29/035781/2020	5%	30	27/2/2014 a 25/2/2019	25/2/2019
CARLA DANIELE MERCURIO PAZ	55164022	29/022415/2020	10%	5	26/6/2014 a 24/6/2019	24/6/2019
DANYELE AP NUNES C SIQUEIRA	14968022	29/022155/2020	10%	5	18/6/2014 a 16/6/2019	16/6/2019
DENISE TEMP FLORES BRASIL	123171021	29/0232562020	10%	5	26/7/2004 a 18/3/2010	18/3/2010
DENISE TEMP FLORES BRASIL	123171021	29/0232562020	5%	10	19/3/2010 a 6/4/2016	6/4/2016
DIEGO SAOCHINE ALVES	8379021	29/022981/2020	10%	5	23/7/2013 a 21/7/2018	21/7/2018
ÉDINA VIEIRA DOS SANTOS	78463021	29/017838/2003	5%	25	22/9/2014 a 20/9/2019	20/9/2019
ELENIRA LOBO VIANA DE RESENDE	132459021	29/009250/2005	5%	20	27/2/2015 a 25/2/2020	25/2/2020
ELISABETH FLORES REGO	31366022	29/001084/2004	5%	15	21/4/2006 a 19/4/2011	21/4/2011
ELISABETH FLORES REGO	31366022	29/001084/2004	5%	20	20/4/2011 a 18/4/2016	18/4/2016
ELIZABETE DA SILVA SANTANA CHAGAS	105224021	29/068632/2020	5%	20	8/11/2014 a 6/11/2019	6/11/2019
ELZA FERNANDES	7008021	29/035726/2020	10%	5	12/2/1996 a 11/4/2008	11/4/2008
ELZA FERNANDES	7008021	29/035726/2020	5%	10	12/4/2008 a 9/4/2013	9/4/2013
ELZA FERNANDES	7008021	29/035726/2020	5%	15	10/4/2013 a 8/4/2018	8/4/2018
GEANINE DE MOURA MARTINS RECALDE	108776021	29/022780/2020	5%	25	16/9/2014 a 14/9/2019	14/9/2019
GEISA MARIA FANAIA DE OLIVEIRA	57687022	29/022380/2020	5%	20	25/4/2015 a 23/4/2020	23/4/2020
GEORGES ALBERTO PEREIRA DA SILVA	104429024	29/059193/2005	5%	25	17/5/2015 a 15/5/2020	15/5/2020
ILMA SILVA LOURENCO	39280022	29/070353/2001	5%	25	10/11/2011 a 8/11/2016	8/11/2016
INES DOS SANTOS PINHO	65136021	13/046344/1999	5%	30	13/4/2015 a 11/4/2020	11/4/2020
JANETE CRUZ DE VITT	105354021	29/085936/2002	5%	20	6/4/2013 a 4/4/2018	4/4/2018
JANETTE CONSALTER MERISSI	30620021	29/053940/2005	5%	20	4/12/2014 a 2/12/2019	2/12/2019
JONAS PEREIRA DE ARAUJO	36837021	29/031731/2015	5%	10	14/1/2014 a 12/1/2019	12/1/2019
JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	46815021	13/028733/1999	5%	20	18/8/2013 a 16/8/2018	16/8/2018
JOSE CARLOS MARQUES PEREIRA	46279021	29/052719/2019	5%	30	26/5/2015 a 24/5/2020	24/5/2020
JULIANA MAROCHIO REGINE	74665021	29/016395/2020	10%	5	16/3/2010 a 14/3/2015	14/3/2015
JULIANA MAROCHIO REGINE	74665021	29/016395/2020	5%	10	15/3/2015 a 13/3/2020	13/3/2020
LENI MARA DE SOUZA RIERA CARMONA	109555021	29/011716/2015	5%	20	24/4/2015 a 22/4/2020	22/4/2020
LEONARDO ALEXANDRE MASSIAS SALDANHA	75231021	29/033080/2003	5%	20	20/6/2012 a 17/6/2017	17/6/2017
LEONICE CATARINA SEGER ORTIZ	103944021	29/027473/2020	5%	20	12/10/2013 a 10/10/2018	10/10/2018
LIGIA SOUZA ROSA	96790021	29/005309/2005	5%	20	29/10/2014 a 27/10/2019	27/10/2019
LUCIANA ALVES DA SILVA	111790021	29/041923/2019	5%	15	12/4/2015 a 10/4/2020	10/4/2020
LUCIENE SANABRIA PIRES	96619021	29/022685/2020	5%	15	9/12/2012 a 6/12/2017	6/12/2017

LUIZ CARLOS ARAUJO	21139027	29/020560/2020	10%	5	17/3/2008 a 20/12/2013	20/12/2013
LUIZ CARLOS ARAUJO	21139027	29/020560/2020	5%	10	21/12/2013 a 12/11/2019	12/11/2019
LYSANDRA LIMA ANACHE	107442022	29/017447/2016	5%	15	2/7/2011 a 21/12/2016	21/12/2016
MARCIA MARIA GARCIA DE SOUZA BORDIGNON	74506022	29/052510/2019	5%	10	22/2/2009 a 20/2/2014	20/2/2014
MARCIA MARIA GARCIA DE SOUZA BORDIGNON	74506022	29/052510/2019	5%	15	21/2/2014 a 19/2/2019	19/2/2019
MARIA AMANCIA DE OLIVEIRA	80825022	29/004111/2005	5%	20	14/2/2006 a 12/2/2011	12/2/2011
MARIA AMANCIA DE OLIVEIRA	80825022	29/004111/2005	5%	25	13/2/2011 a 11/2/2016	11/2/2016
MARIA APARECIDA DA SILVA	52223022	29/034568/2005	5%	20	18/10/2014 a 16/10/2019	16/10/2019
MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	6680021	29/076633/2004	5%	30	4/1/2015 a 2/1/2020	2/1/2020
MARIA PAULA FERNANDES MONTIER ONÇA	114172021	29/022324/2020	5%	25	27/2/2015 a 25/2/2020	25/2/2020
MARIA VANDERLAN SANTOS RAHAL	126562023	29/030518/2009	5%	20	27/12/2013 a 25/12/2018	25/12/2018
MARINEI CRISTINA SUGUIURA MENDES	63383021	29/011256/2005	5%	20	24/3/2015 a 22/3/2020	22/3/2020
MARTA DE ANDRADE OLIVEIRA	112327021	29/025130/2005	5%	20	28/1/2014 a 26/1/2019	26/1/2019
MILENI RAMIRES DE OLIVEIRA	120211025	29/002169/2017	5%	15	28/7/2014 a 17/2/2020	17/2/2020
PAULA ADRIANA CRIPPA	117263022	29/056942/2006	5%	15	20/4/2015 a 18/4/2020	18/4/2020
ROSILDA CORREA CORDOSO RODRIGUES	65973022	29/022417/2020	10%	5	29/5/2015 a 27/5/2020	27/5/2020
SHEURY KELLY FRANÇA REIS	423096031	29/022154/2020	10%	5	4/6/2014 a 2/6/2019	2/6/2019
SILVIA DA PAULA	95937021	29/013234/2001	5%	30	15/5/2015 a 13/5/2020	13/5/2020
SONIA MARIA DE ARAUJO RAMOS	75872022	29/035380/2009	5%	20	21/2/2015 a 19/2/2020	19/2/2020
STEFANI DANIELI FAVORETTO	27103029	29/022895/2020	10%	5	10/3/2010 a 8/3/2016	8/3/2016
SUELY VITAL CORTEZ	37998022	29/013584/2005	5%	20	29/4/2015 a 27/4/2020	27/4/2020
SUNAMITA BRITO DE CARVALHO	115819021	29/029721/2005	5%	20	16/4/2015 a 14/4/2020	14/4/2020
TANIA APARECIDA DE SOUZA	87331021	29/003894/2007	5%	20	8/2/2012 a 5/12/2017	5/12/2017
VALQUIRIA CARINA ALVES NOVATZKI VILLELA	125002022	29/038028/2014	5%	15	7/10/2012 a 4/2/2018	4/2/2018
WALDEMAR GUIMARÃES BARBOSA	25008021	29/033410/2017	5%	35	28/4/2012 a 26/4/2017	26/4/2017

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.165, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.055, de 19 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.328, de 20 de novembro de 2020, página 92, que lotou a servidora ANA LUCIA PEREIRA CARAVANTE, matrícula n. 65266021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados (Processo n. 29/036219/2020 – CI 177 CORLOT/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.166, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.824, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.308, de 23 de outubro de 2020, página 66, na parte que concede Readaptação Provisória à servidora ANA LUCIA PEREIRA CARAVANTE, matrícula n. 65266021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados (CI n. 530 CODIF/SED - Processo n. 29/021233/2015)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.167, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA ALQUIMIN GONÇALVES, matrícula n. 107766021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizadas no município de Paranaíba, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/017292/2020 – C.I. N. 169/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual São José

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	4	matutino
Língua Inglesa	EF	2	matutino
Língua Inglesa	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.168, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n. 10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 1075/SUGESP/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/041217/2009	31209022	Eunice Freitas Queiroz Neto	Professor	9/8/2020 a 6/12/2020	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29/036831/2019	116424023	Lourdes Aroca Posso	Professor	17/9/2020 a 15/11/2020	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/032321/2018	22530024	Dair Meris da Silva Ferreira	Professor	25/9/2020 a 23/3/2021	EE. Prof.ª Marly Russo Rodrigues	Aquidauana

29/007096/2020	87816021	Josefa Cabral Gomes dos Santos	Professor	6/8/2020 a 3/12/2020	EE. Prof. Antônio Salústio Areias	Aquidauana
29/054403/2019	31190024	Elizabeth Djanira Alves Lunhane	Professor	10/10/2020 a 7/4/2021	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
29/033882/2020	114262026	Gislaine da Silva Vieira	Professor	14/9/2020 a 12/3/2021	EE. Prof. Ladislau Deák Filho	Bataguassu
29/006672/2020	109020021	Claudenice da Silva Bastos Santos	Professor	10/8/2020 a 8/10/2020 9/10/2020 a 6/4/2021	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
29/035206/2018	80085021	Marcos Antonio Ribeiro da Silva	Professor	5/6/2020 a 2/9/2020 3/9/2020 a 1/3/2021	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
29/006667/2020	81903021	Maria Jovelina Nunes Ramos	Professor	17/8/2020 a 12/2/2021	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
29/006667/2020	81903021	Maria Jovelina Nunes Ramos	Professor	17/8/2020 a 12/2/2021	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
29/009301/2018	117042021	Selma Viviani Benedita Rodrigues	Professor	27/8/2020 a 22/2/2021	EE. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
29/020656/2020	96177021	Marli de Oliveira Santos	Professor	4/9/2020 a 2/3/2021	EE. Frei João Damasceno	distrito de Nova América - Caarapó
29/042216/2017	114068021	Arlete de Oliveira Albuquerque	Professor	30/9/2020 a 27/1/2021	EE. Prof. ^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/038125/2012	27799022	Augusto Rodrigues da Silva	Professor	27/8/2020 a 22/2/2021	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
29/027556/2014	13845021	David Marques Pereira	Professor	10/9/2020 a 8/3/2021	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
29/016217/2020	56843022	Elisabete Maria Cappelari Fripp	Professor	13/9/2020 a 11/12/2020	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
29/041021/2019	95587022	Elza Lima dos Santos Batistoti	Professor	6/8/2020 a 1º/2/2021	EE. Prof. ^a Flavina Maria da Silva	Campo Grande
29/033594/2020	27471023	Gilda Eliane Guerra Amarilho	Professor	9/8/2020 a 4/2/2021	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
29/039559/2011	28235021	José Donizete de Lacerda	Professor	28/8/2020 a 25/11/2020	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/017957/2017	92249023	Leonor Viveiros	Professor	18/8/2020 a 13/2/2021	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
29/034262/2018	93420021	Lilian Lima Domingos Rosa	Professor	5/5/2020 a 31/10/2020	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/044053/2019	64484021	Maria Aparecida Veneno Aguirre	Professor	18/9/2020 a 16/3/2021	EE. Prof. ^a Élia França Cardoso	Campo Grande
29/016147/2017	127417022 127417023	Rodrigo Almeida Silva	Professor	8/8/2020 a 6/10/2020 7/10/2020 a 4/4/2021	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
29/024419/2020	98651021	Samantha Ferreira Lima	Professor	2/9/2020 a 30/11/2020	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
29/033598/2020	115859021	Samuel da Cunha Maia	Professor	19/8/2020 a 16/12/2020	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
29/022600/2020	93250021	Sonia Geni Caires Silva	Professor	17/8/2020 a 12/2/2021	EE. Prof. ^a Célia Maria Nágliis	Campo Grande

29/020601/2020	16615024	Suellen Ivone de Azevedo Siqueira Dias	Professor	11/9/2020 a 9/12/2020	EE. Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/007761/2015	33802021	Tânia Mara de Souza	Professor	20/8/2020 a 15/2/2021	EE. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/009498/2020	78984021 78984022	Vanessa Cesar Oliveira	Professor	1/8/2020 a 27/1/2021	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
29/010081/2020	110034021	Romelia Rodrigues Dopp	Professor	26/7/2020 a 22/12/2020	EE. Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
29/035994/2014	84472021	Isaura Brito da Silva Ferreira	Professor	23/4/2020 a 19/10/2020 20/10/2020 a 17/4/2021	EE. Viriato Bandeira	Coxim
29/018127/2014	30172023	Nadir Albrecht	Professor	1/10/2020 a 29/12/2020	EE. Viriato Bandeira	Coxim
29/029358/2018	68302021	Adriana Pardo	Professor	6/8/2020 a 1/2/2021	EE. Prof. ^a Floriana Lopes	Dourados
29/020571/2013	126040021	Adriana Souto	Professor	8/9/2020 a 16/12/2020	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/037616/2012	84698021	Celia Regina Costa	Professor	9/8/2020 a 4/2/2021	EE. Prof. Alício Araújo	Dourados
29/017244/2020	77084021	Charlene Correia Figueiredo	Professor	8/9/2020 a 6/3/2021	EE. Floriano Viegas Machado	Dourados
29/028805/2007	70205021	Maria Alely de Matos Palmeira	Professor	5/9/2020 a 3/3/2021	EE. Antonio Vicente Azambuja	Dourados
29/006619/2018	69950021	Cristina Aparecida dos Santos Flores	Professor	9/10/2020 a 6/4/2021	EE. Vicente Pallotti	Fátima do Sul
29/021083/2019	77185021	Izabel Aparecida de Souza	Professor	7/2/2020 a 4/8/2020 5/8/2020 a 31/1/2021	EE. Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
29/037619/2019	50886022	Nilza Oliveira dos Santos Pereira	Professor	17/2/2020 a 14/8/2020	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
29/020823/2016	109856021 109856022	Maria Juliana Corrêa Capurro	Professor	1/8/2020 a 27/1/2021	EE. Leme do Prado	Ladário
29/013614/2018	80125021	Greice de Barros Lima Oliveira	Professor	10/3/2020 a 5/9/2020 6/9/2020 a 4/3/2021	EE. Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
29/007237/2020	121610022	Laura Queiroz Molossi	Professor	12/8/2020 a 10/10/2020	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/006334/2020	16416023	Marcia Aparecida do Amaral Pereira	Professor	4/8/2020 a 30/1/2021	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/001438/2016	50109022	Antonia de Deus Pereira Barboza	Professor	1/9/2020 a 27/2/2021	EE. Caetano Pinto	Miranda
29/007390/2020	4907021	Juliana Marques de Matos	Professor	4/8/2020 a 1/12/2020	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
29/011284/2019	100578021	Adriana Paula Machado de Freitas	Professor	26/10/2020 a 23/4/2021	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/013987/2020	50477023	Dalva Maria de Oliveira Silva	Professor	29/8/2020 a 26/11/2020	EE. José Garcia Leal	Paranaíba

29/038165/2013	105459021 105459022	Lourdes Aparecida Zeoli	Professor	10/2/2020 a 9/5/2020 23/9/2020 a 21/3/2021	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
29/027439/2013	63635021	Maria de Fatima Alves Machado	Professor	14/8/2020 a 11/11/2020	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
29/030763/2020	19806023	Rosemary Aparecida Rulli	Professor	15/10/20 a 12/4/2021	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/007233/2020	74995021	Viviane Hammes de Lima	Professor	7/8/2020 a 2/2/2021	EE. Joaquim Murtinho	Ponta Porã
29/020901/2020	45702021 45702022	Almira Rodrigues da Mata	Professor	15/7/2020 a 12/10/2020 13/10/2020 a 9/2/2021	EE. Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
29/012382/2019	82349021	Doroteia Sebastiana Urzedo Oliveira	Professor	22/8/2020 a 17/2/2021	EE. Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
29/020370/2012	37145023	Eunice Rodrigues Vieira de Lima	Professor	2/3/2020 a 28/8/2020 29/8/2020 a 24/2/2021	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29/006693/2019	95866021	Lucimar Rodrigues Rezende Correa	Professor	20/7/2020 a 16/11/2020	EE. Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
29/015583/2019	22903022	Tânia Regina de Oliveira Almeida	Professor	3/9/2020 a 1/3/2021	EE. Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
29/011332/2018	67041021	Edinalva Vieira de Almeida Lipinsk	Professor	22/8/2020 a 17/2/2021	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
29/026889/2014	30712021	Antonia Nascimento de Sousa	Professor	5/9/2020 a 3/3/2021	EE. Ana Maria de Souza	Selvíria
29/033596/2020	63394021	Evilacia Espindola Avalo	Professor	11/9/2020 a 9/3/2021	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/047964/2016	83043022	Aparecida Santos Vieira	Professor	20/9/2020 a 18/3/2021	EE. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
29/022685/2016	97118021	Antônio Conrado da Silva Junior	Professor	28/4/2020 a 24/10/2020 25/10/2020 a 22/4/2021	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
29/033727/2020	67476021	Claudemir Cardoso de Sá	Professor	12/9/2020 a 10/3/2021	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/024654/2010	28200022	Eduardo da Silva Lopes	Professor	15/9/2020 a 13/3/2021	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/028060/2020	44639022	Elizabet de Paula Ferreira	Professor	15/9/2020 a 13/11/2020	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/001893/2016	23965023	Jane Ferreira e Silva Zuque	Professor	24/9/2020 a 22/3/2021	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/021029/2016	74018021 74018022	Lucy Mitiko Nakamura	Professor	4/11/2020 a 2/5/2021	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/035745/2020	4730023	Maria do Carmo Jose da Costa Rocha	Professor	21/10/2020 a 18/4/2021	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
29/015320/2020	52806022	Odair Zancani	Professor	9/9/2020 a 7/3/2021	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
29/013714/2014	78395021	Elizabeth Pereira de Morais Silva	Professor	12/9/2020 a 10/3/2021	EE. Presidente Getúlio Vargas	distrito Vila Vargas- Dourados

29/033589/2020	432559021	Marta Souza Silva Torres	Professor	8/9/2020 a 5/1/2021	EE. Presidente Getúlio Vargas	Distrito Vila Vargas-Dourados
----------------	-----------	--------------------------	-----------	---------------------	-------------------------------	-------------------------------

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **SILVANA SERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza, matrícula n. 43379021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 20 de novembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 275, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 17/11/2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 15/12/2018 a 14/12/2019, que seriam usufruídas pela servidora PRISCILA SOUSA NUNES, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, código 70041, matrícula nº 46235022, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2020

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 272, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DEFERIR, o pedido de Elogio Funcional a servidora Elaine de Oliveira França, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, do quadro permanente do Estado, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, pelo desenvolvimento do projeto denominado "Capacitação e Informação no Combate à Violência Obstétrica", que visa a promoção de palestras e capacitação no que diz respeito à violência obstétrica, tanto para gestantes quanto para profissionais de saúde, o qual também foi vencedor da 16ª edição do Prêmio Inovare 2019, como categoria Defensoria Pública, por entender que a servidora atuou além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo nº 65/000303/2020)

Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 128, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 5º do art. 5º do Decreto nº 15.197 de 21 de março de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes dos órgãos abaixo relacionados, da função de membros da **CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA**, com efeitos a contar da data da publicação desta Resolução.

Membros	Entidade/Instituição
Edmundo Publio Dineli da Costa Júnior - Titular	Prefeitura Municipal de Bonito - MS
Juarez Silva Santos - Suplente	Prefeitura Municipal de Bonito - MS

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 129, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 5º do art. 5º do Decreto nº 15.197 de 21 de março de 2019,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo relacionados, para exercer, em complementação de mandato, a função de membros da **CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA**, com efeitos a contar da data da publicação desta Resolução.

Membros	Entidade/Instituição
Edvaldo Pereira Rebeque - Titular	Secretaria de Obras e Infraestrutura de Bonito -MS
Ronaldo Rodrigues de Souza - Suplente	Secretária de Obras e Infraestrutura de Bonito -MS

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 130, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto n. 14.216, de 17 de junho de 2015, e

Considerando a necessidade de atualização e complementação dos trabalhos efetuados pelo GT das propostas de enquadramento nomeado por intermédio da Resolução SEMADE n. 16/2015 encerrado por decurso de prazo em 2019.

RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo indicados para constituir Grupo de trabalho com o objetivo de complementar a elaboração das propostas de enquadramento de 11 (onze) microbacias hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul.

ENTIDADE		MEMBROS INDICADOS
IMASUL	Gerência de Recursos Hídricos	Leonardo Sampaio Costa Luciano Jikimura Pedro Ayala Arantes dos Santos Gonçalves
	Gerência de Licenciamento Ambiental	Katriny Danguí Nichelle Raul Trucolo júnior
	Gerência de Controle e Fiscalização	Márcia Cristina de Alcântara Silva Maria Célia Montanholi

SANESUL	Dulcélya Monica Queiroz Souza Flávia Pedron Machado Natália Machado Ribeiro de Moraes
---------	---

CAMPO GRANDE-MS, 20 de novembro de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 131, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 714, de 18 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, Processo n. 71/000.301/2020, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR	FISCAL CONVÊNIO	MATRICULA
Aquisição de equipamentos para Abatedouro de Bovinos de Novo Horizonte de Sul/MS.	R\$ 2.100.630,00	ALINE PEREIRA FILIU	481060021

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 549/2020 – de 18 de novembro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Considerando o teor do Ofício 001/CTI/SEJUSP, determino a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, Lei Estadual 1.102/90, art.252 parágrafos único, para apuração dos fatos constantes nos autos 31/002568/2020, que deverá ser concluída no prazo de 90 dias, art.258 de lei Estadual 1.102/90.

Para compor a Comissão Sindicante, indico os servidores **André Matsushita Gonçalves, Assessor, como Autoridade Sindicante e Rodrigo Chaves Ricardo, Escrivão de Polícia Judiciária, como Secretário.**

Campo Grande, 18 de novembro de 2020

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 550/2020 – de 18 de novembro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 41.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 13/2017, de **JEAN CARLO SILVA**



DOMINGOS, matrícula nº 472879021, Assistente de Nível Médio, convocada através do Edital nº10/2017/SAD/SEJUSP/ANM/2017, publicado no diário oficial nº. 9.539 de 24 de novembro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, **a contar de 09 de novembro de 2020**. (Processo nº. 31/002569/2020).

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 994, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o Ten Cel QOPM **LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO**, Mat. 90752021, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande - MS**, com base no inciso III, Art 20 do Decreto n. 1.093/81

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 997, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Maj QOPM **CLEIDE MARIA DA SILVA**, Mat. 30206021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias Ten Cel QOPM **NEDSON VEIGA LINO**, Mat 80095021, no período de **16 de novembro a 15 de dezembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 2553 – GAB/CMTG/2020, de 16 de novembro de 2020).

DESIGNAR, a Maj QOPM **DENISE ROSA HIGA**, Mat. 130941021, para responder pela função de confiança da **Diretoria de Inteligência (Dintel)**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **19 a 20 de novembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 2568 – GAB/CMTG/2020, de 19 de novembro de 2020).

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAI**, Mat. 112018021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **16 a 22 de novembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 2599 – GAB/CMTG/2020, de 19 de novembro de 2020).

DESIGNAR, o Maj QOPM **TEODORO CARAMALAC NETO**, Mat. 111716021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **17 a 22 de novembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 2599 – GAB/CMTG/2020, de 19 de novembro de 2020).

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **CRISTIAN PONTES FORMIGARIO**, Mat. 94899021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de Transito 1º Ten QOPM **WELLINGTON LUIZ PERALTA CUENCA**, Mat 123044021, no período de **16 de novembro a 15 de dezembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 2560 – GAB/CMTG/2020, de 19 de novembro de 2020).

DESIGNAR, o Cap QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, para responder pela função de

confiança de **Comandante da 2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de Transito 1º Ten QOPM **JONAS SANTOS DE SOUZA**, Mat 50976021, no período de **19 de novembro a 3 de dezembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 2560 – GAB/CMTG/2020, de 19 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 998, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 990, de 19 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.328, de 20 de novembro de 2020, que **transferiu**, por necessidade do serviço, **na parte** do Sub Ten QPPM **ALDO LUIZ DE SOUZA**, Mat 100379021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **4º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Dourados - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **OLINDO GABRIEL MARQUES CARBONARO**, Mat 425366021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **4º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Dourados - MS**. (Solução a MSG DAT n. 287/GABSUBCMT-G/2020, de 23 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 999, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **WAGNER NUNES PEREIRA**, Mat. 103188021, do **BPMGdaE**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **com efeitos a contar de 17 de outubro de 2020**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 57/JISO/2020, 84/JISO/2020, 106/JISO/2020 e 134/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício n. 253/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2020, de 13 de novembro de 2020).

Agregar o CB QPPM **MARCELO MIRANDA DA CRUZ**, Mat. 130445021, do **13º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **com efeitos a contar de 25 de outubro de 2020**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 93/JISO/2020 e 138/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI n. 524/13B/PMMS, de 23 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 82075021

PORTARIA "P" 1.000/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

SUSPENDER, por Decisão Judicial, os efeitos da Agregação, publicada no Diário Oficial n. 10.159, de 4 de maio de 2020, através da Portaria "P" 306/DGP1/DGP/PMMS, de 30 de abril de 2020, **na parte do 3º Sgt QPPM FRANCISCO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, Mat 65559021, por ter completado 30 anos de efetivo serviço

na PMMS em 1º de maio de 2020, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, conforme Decisão proferida nos Autos n. **0802292-81.2020.8.12.0011**, da 2ª Vara da Comarca de Coxim-MS e Ofício n. 416/AAAAL/PGE/2020, de 18 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 82075021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 995, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o 2º Ten QOPM **ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA**, Mat. 42140021, do **3º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Bodoquena - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no inciso III, Art 20 do Decreto n. 1.093/81.

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 996, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 2º Ten QOPM **ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA**, Mat. 42140021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Bodoquena - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.763, de 18 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 097/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR SAMUEL PEREIRA – matrícula 98723021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2020.

WILSON CÉSAR VELASQUES – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 098/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso

IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR ALIZARDO CORREA TACEO – matrícula 600226022, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2020.

WILSON CÉSAR **VELASQUES** – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 099/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR ROBERTO CARLOS DA COSTA LIMA – matrícula 64613021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2020.

WILSON CÉSAR **VELASQUES** – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 197, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Kaled Issa Zeinab, matrícula n. 15.255-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 16 a 22.11.2020, por motivo de afastamento do titular da função em razão de licença para tratar de saúde – LTS (CI n. 414/CBI/CBMMS, de 9 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 267, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal do 3º SGT BM MARCIO JUNIOR ROMERO, matrícula n. 113.062-021, o seu filho NICOLAS EMANUEL DA CRUZ ROMERO, natural de Corumbá-MS, nascido em 6 de agosto de 2020, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062042 01 55 2020 1 00273 167 0190061 87, do Cartório do 2º

Ofício de Registro Civil e Notas da comarca de Corumbá-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.596/2020

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 268, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (cônjuge) do 2º SGT BM HELDER RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 134.182-021, a Srª CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA, natural de Cuibá-MT, nascida em 10 de junho de 1983, conforme Certidão de Casamento matrícula 062430 01 55 2019 2 00098 236 0017325 67, com informações extraídas do livro B-098, fl. n. 236, Termo 17.325, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil da comarca de Três Lagoas-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso III do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c o art. 50, § 2º, inciso I da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.598/2020

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 269, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal do 2º SGT BM HELDER RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 134.182-021, o seu filho FERNANDO GARCIA RODRIGUES, natural de Três Lagoas-MS, nascido em 23 de março de 2020, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062430 01 55 2020 1 00203 297 0074133 32, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil da comarca de Três Lagoas-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.600/2020

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 270, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal do 1º TEN BM HOANDERSON GOMES DE SÁ, matrícula n. 62.717-022, o seu filho ADRIAN LOPES DE SÁ, natural de Três Lagoas-MS, nascido em 8 de fevereiro de 2019, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062430 01 55 2019 1 00196 176 0071912 55, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil da comarca de Três Lagoas-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.603/2020

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 271, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal do 2º TEN BM FELIPE LUGES FRANCISCO, matrícula n. 484.846-021, o seu filho OTÁVIO SALGADO FRANCISCO, natural de Campo Grande-MS, nascido em 1º de outubro de 2020, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2020 1 01235 026 0415103 82, do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.604/2020

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 272, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (companheira) do SD BM CHRYSTHIANN VINICIUS MENDES PEREIRA, matrícula n. 423.758-021, a Sra. SILVANA ROCHA SENTURIÃO, natural de Bandeirantes-MS, nascida em 8 de agosto de 1987, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável do 2º Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Documentos de Dívida e Outros Títulos da comarca de Nova Andradina-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso III do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c o art. 50, § 2º, inciso I da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.605/2020

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 278, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de regularização funcional, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, os militares abaixo:

Matrícula	Posto/Grad./Nome	OBM	Nº do DOEMS de Transferência	A Contar De
84.270-021	CAP BM Luiz Henrique Magalhães do Amaral	Aj. Geral	10.062 de 03.01.2020	03.01.2020
59.651-021	ST BM Mauro Ramão Sanches Valenzuela	4º GBM		
72.586-021	ST BM Adinei da Silva Carneiro	6º GBM		
112.860-021	ST BM Adriano André Silva Santos	2º GBM		
108.192-021	ST BM Robson Ponciano Mendes	6º GBM		
73.685-021	CAP Mário Nelson dos Santos Vargas	1º GBM	10.063 de 06.01.2020	06.01.2020

65.660-021	ST BM Moisés Nunes Noia	10º SGBM	10.072 de 17.01.2020	17.01.2020
54.857-021	ST BM Jorge Luiz Vieira dos Santos	3º GBM		
108.367-021	ST BM André Luis Martins Roas	6º GBM		
75.851-021	2º SGT BM Uilsom Miguel do Nascimento	2º GBM		

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas Unidades Bombeiro Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 512, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 124922023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 513, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar SARAH CRISTINA FELISBERTO, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 46159023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 514, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3098, em 13 de novembro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MARCELO ANTONIO MIRANDA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 74194023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 515, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ARIVALDO TEIXEIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 9582022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, com validade a contar de 17 de novembro de 2020.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 516, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ARIVALDO TEIXEIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 9582022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador de Administração do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado/MS, símbolo DAPC-4, com validade a contar de 17 de novembro de 2020.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 521, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 129556023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, no período de 20 de novembro a 05 de dezembro de 2020, em razão de gozo de férias de Anézio Rosa de Andrade.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 522, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL WOLLZ MARQUES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474678023, Delegado Adjunto na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 11 a 25 de novembro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de Nilson Fonseca Martins(BIM nº 145444).

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 523, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALTER GUELSSI**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 92476023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Civil de Angélica/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro

de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de Gabriela Ribeiro de Souza e Violin.(BIM nº 145238).

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 524, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474668023, Delegada Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, no período de 23 a 27 de novembro de 2020, em razão do período de trânsito de Roberto Carlos Morgado Pires, referente a remoção publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.108, de 6 de março de 2020.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 089/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor Abner dos Santos Ferreira Fiaiz, matrícula 349885021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 19/11/2020 a 18/12/2020, em prorrogação. homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 145549) em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 814, de 20 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
92444022	31/651.692/20	Astrogilda Loreta Moreira Meza	A.Penit	07	13/11/2020 a 19/11/2020	In.	Campo Grande
467926022	31/651.694/20	Carlos Renato Lopes	A.Penit	02	16/11/2020 a 17/11/2020	In.	Campo Grande
6166022	31/651.695/20	Cassiana Navarrete Neris	A.Penit	30	16/11/2020 a 15/12/2020	Pr.	Campo Grande
89485022	31/651.696/20	Célia Cristina Linhares	A.Penit	07	04/11/2020 a 10/11/2020	In.	Aquidauana

104751022	31/651.698/20	Claudia Benevenuto Garcia	A.Penit	01	06/11/2020 a 06/11/2020	In.	Campo Grande
70560022	31/651.699/20	Cleuza Barbosa De Oliveira	A.Penit	15	18/11/2020 a 02/12/2020	Pr.	Campo Grande
476959022	31/651.700/20	Diego Ferreira Aranda	A.Penit	14	09/11/2020 a 22/11/2020	In.	Campo Grande
322417022	31/651.701/20	Diego Ricardo de Assis Leonel	A.Penit	14	11/11/2020 a 24/11/2020	In.	Campo Grande
81823022	31/651.702/20	Edjane Aparecido Vieira	A.Penit	01	16/11/2020 a 16/11/2020	In.	Paranaíba
11065021	31/651.703/20	Etamar Cardoso Cavalheiro	A.Penit	30	16/11/2020 a 15/12/2020	Pr.	Campo Grande
468354023	31/651.704/20	Fernando Silva Rocha	A.Penit	08	05/11/2020 a 12/11/2020	In.	Campo Grande
82142022	31/651.705/20	Florindo Tonelli Neto	A.Penit	07	14/11/2020 a 20/11/2020	Pr.	Naviraí
110712022	31/651.706/20	Jackson Bendassolli	A.Penit	60	06/11/2020 a 04/01/2021	Pr.	Campo Grande
477063022	31/651.707/20	Jessica Mayara Bispo Magalhaes de Araujo	A.Penit	03	16/11/2020 a 18/11/2020	In.	Três Lagoas
36878021	31/651.708/20	Manoel Sabino Nery	A.Penit	30	11/11/2020 a 10/12/2020	Pr.	Campo Grande
467953022	31/651.709/20	Marcio Jose Da Silva Maciel	A.Penit	10	11/11/2020 a 20/11/2020	In.	Campo Grande
47749021	31/651.710/20	Marilza Basso Batista Ribeiro	A.Penit	05	16/11/2020 a 20/11/2020	Pr.	Três Lagoas
468146023	31/651.711/20	Mary Anne da Silva Benevides	A.Penit	04	12/11/2020 a 15/11/2020	In.	Dourados
468146023	31/651.712/20	Mary Anne da Silva Benevides	A.Penit	01	16/11/2020 a 16/11/2020	In.	Dourados
49990022	31/651.713/20	Marcos Vinicius Souza Pompeu	A.Penit	01	11/11/2020 a 11/11/2020	In.	Dourados
105926022	31/651.714/20	Moises de Souza Gama Filho	A.Penit	60	12/11/2020 a 10/01/2021	Pr.	Campo Grande
467904022	31/651.715/20	Pablo Camilo Scariot	A.Penit	20	13/11/2020 a 02/12/2020	In.	Campo Grande
47150021	31/651.716/20	Rinaldo Jose Pereira Nantes	A.Penit	60	15/11/2020 a 13/01/2021	Pr.	Campo Grande
108688029	31/651.717/20	Ronaldo do Nascimento Dantas	A.Penit	07	05/11/2020 a 11/11/2021	In.	Dourados
467941022	31/651.718/20	Samuel Correa Saldanha	A.Penit	04	17/11/2020 a 20/11/2020	In.	Campo Grande
109100022	31/651.719/20	Sandra Mara de Oliveira Cotrim	A.Penit	05	09/11/2020 a 13/11/2020	In.	Três Lagoas
26563021	31/651.720/20	Solange Maria Cazeto	A.Penit	11	12/11/2020 a 22/11/2020	In.	Campo Grande
117464023	31/651.721/20	Wellington Cezar Lopes	A.Penit	02	12/11/2020 a 13/11/2020	In.	Dourados

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 815, de 20 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
------------	-----------	------	--------	------	---------	-------	-----------

122949022	31/651689/20	Michel Seifedine Lahoid	A.Penit	60	09/11/20 a 07/01/21	Pr.	Campo Grande
-----------	--------------	-------------------------	---------	----	---------------------	-----	--------------

Aud de Oliveira Chaves
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.816, de 20 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
111621021	31/651690/20	Samuel Carvalho Ribeiro	A.Penit	01	13/11/20 a 13/11/20	In.	Dourados

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1367, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IDENIRA DE LIMA GUIMARÃES, matrícula n. 24347021, ocupante do cargo de Especialista da Educação – 36H, nível VI, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027068/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1368, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VANDIR ALVES DA COSTA, matrícula n. 27338021, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, símbolo 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com fulcro no art. 73, art. 78, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 11/010423/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 285, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/506126/2020).

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
71165022	Evandra Jacques Dias	19/10/2020 a 23/10/2020	Inicial	05

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
69057022	Adriano de Sa e Silva de Azambuja	12/10/2020 a 10/11/2020	Prorrogação	30
121186021	Genival Almeida de Oliveira	20/10/2020 a 18/11/2020	Prorrogação	30
78894021	Sirley Pinheiro Goncalves Tenorio	19/10/2020 a 25/10/2020	Inicial	07

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
29455021	Agostinho Padovani Pires da Cunha	19/10/2020 a 27/11/2020	Inicial	40
100533021	Alex Fausto Nantes Cano	05/10/2020 a 03/11/2020	Prorrogação	30
123851022	Ione Rosa do Nascimento	19/10/2020 a 25/10/2020	Inicial	07
123851022	Ione Rosa do Nascimento	26/10/2020 a 30/10/2020	Prorrogação	05
127062021	Marcio Gonçalves Beda	05/10/2020 a 14/10/2020	Prorrogação	10
91129022	Wagner Aparecido de Aquino	29/10/2020 a 11/11/2020	Inicial	14

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
427441021	Carlos Aparecido Ferreira Barbosa	15/10/2020 a 24/10/2020	Inicial	10
98634022	Daniela de Lima Conciani	26/10/2020 A 30/10/2020	Inicial	05
48574021	Frederico Bittencourt Fernandes Maia	28/10/2020 a 03/11/2020	Inicial	07
84994021	Geisa Karine Kleemann	13/10/2020 a 22/10/2020	Inicial	10
84994021	Geisa Karine Kleemann	23/10/2020 a 21/11/2020	Inicial	30
397892021	Hellen Melez Martins Santana	07/10/2020 a 22/10/2020	Inicial	16
397892021	Hellen Melez Martins Santana	28/10/2020 a 26/12/2020	Inicial	60
92601021	Talita Garcia Costa	25/10/2020 a 29/10/2020	Inicial	05
40733021	Tamires Ornellas Fuzaro Scalea	06/10/2020 a 20/10/2020	Inicial	15
33073021	Thiago Ferraz Lima	01/10/2020 a 07/10/2020	Inicial	07

CARGO: Gestão Operacional e Assistência

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
79704021	Leni Brites dos Santos	30/10/2020 a 13/11/2020	Inicial	15

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente



PORTARIA "P" IAGRO Nº 286, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 025/2020 – Processo n. 71/503.820/2020, objetivando a Contratação de Serviços de Monitoramento 24 horas, celebrado entre a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO** e a empresa **INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	AGA
Substituto:	Isabela Pellicciari	95018022	FEA

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Eder de Stefano	19829021	FEA
Substituto:	Frederico Bittencourt Fernandes	48574021	FEA

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 287, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Aquidauana - MS, o servidor DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 106378021, em substituição do titular Gláucio da Costa Coelho, matrícula 117035021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de 07/12/2020 a 21/12/2020.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 288, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar abaixo, a relação de servidores desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, como Representantes do Órgão, no que se refere as atividades relacionadas a Divisão de Educação Sanitária.

Representante	Município	Regional
Wara Yasmin Maluf Chambi	Amambai	Amambai
Cláudio Roberto de Oliveira	Laguna Carapã	
Emerson Shiota	Amambaí	

Abner Julia Saviato	Aquidauana	Aquidauana
Michelle de Saboya Ravanelli	Corumbá	
Rui Cicalise	Aquidauana	
Cassia Delevatti	Nova Alvorada do Sul	Campo Grande
Cynthia Nakaya Kinishita Centurião	Sidrolândia	
Alexandro Gomes Santana	Costa Rica	
Mônia Souza Andrade	Inocência	Costa Rica
Cristiane Navarreti Neris	Paranaíba	
Dina Aida do Amaral Martins	Rio Negro	
Mauro Rodrigo Rossetti	Sonora	Coxim
Aristides de Paula Leão	Coxim	
Jorge Granja de Oliveira Junior	Dourados	
Adriana de Barros Fontes Bittencourt	Dourados	Dourados
Dalmo Henrique Franco Silva	Dourados	
Leocádia Ribeiro Silva Dal Vesco	Dourados	
Antônio Silvio Luiz de Moura	Dourados	
Eucrécio Pillonetto	Jardim	
Carlos Alberto Palhares	Guia Lopes da Laguna	Jardim
Danilo Furtado dos Santos	Jardim	
Kamylla Lucas Silveira	Mundo Novo	
Luiz Carlos Rosa Vitória	Naviraí	Naviraí
Cariston Hideo Ischida	Naviraí	
Graziela Picoloto	Batayporã	
Thiago Ferraz Lima	Anaurilândia	Nova Andradina
Emerson Cassuci Ferreira	Angélica	
Angyelaine Fernandes Flores	Ponta Porã	
Claudio Di Martino	Porto Murtinho	Ponta Porã
Luis Felipe Basso Charbel	Ponta Porã	
Alvaro de Matos Martins Pereira	Três Lagoas	
Gisleine Peres Cardoso	Três Lagoas	Três Lagoas
Márcio de Oliveira Gomes	Três Lagoas	
Marcelo Faria de Castro	Três Lagoas	

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 289, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Antônio João - MS, o servidor VALCI JOSÉ BRUSAMARELO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 59344021, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2020.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 290, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Camapuã - MS, a servidora ADRIANA FERREIA MARTINS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 94040021, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2020.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 291, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o gozo de Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor abaixo mencionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período
46221021	EMÍLIO LIMA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Agropecuários	90	04/01/2021 a 03/04/2020

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 616 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 285 de 18/06/2019, publicada no Diário Oficial nº 9926 de 19/06/2019, pág. 103.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 617 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOÃO GILVAN MARCIANO**, matrícula nº 429344021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Itaquiraí, no período de 16/11/2020 a 30/11/2020, em virtude de férias do titular Clebeson Marques Brito, matrícula nº 25835022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 618 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI CORREA HENRIQUE**, matrícula nº 132213024, ocupante do cargo de



Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Pedro Gomes, no período de 10/11/2020 a 24/11/2020, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do titular Everton Ribeiro Alvarenga, matrícula nº 430668022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 619 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 18848021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Inocência, no período de 13/11/2020 a 27/11/2020, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do titular Claudovir Gonçalves, matrícula nº 131566022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 620 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700108/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
475911021	Ana Paula Sinski Barbosa	Gestão Intermediária e Assistência	11/11/2020 12/11/2020	a 2	Não
131566022	Claudovir Gonçalves	Gestão e Assistência	13/11/2020 27/11/2020	a 15	Não
45110021	Elias Peres Batista	Agente Condutor de Veículos II	09/11/2020 13/11/2020	a 5	Não
430668022	Everton Ribeiro Alvarenga	Gestão e Assistência	10/11/2020 24/11/2020	a 15	Não
482831021	Fabia Gislaime Martinez dos Santos	Gestão e Assistência	23/03/2020 06/04/2020	a 15	Não
38754021	Idalina Maria de Brito	Agente de Atividades de Trânsito	10/11/2020 12/11/2020	a 3	Não
16712022	Josiane Regina Reinaldo Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	12/11/2020 11/12/2020	a 30	Não
121025021	Lourival de Campos Junior	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	03/11/2020 12/11/2020	a 10	Não
43092021	Rosa Tsurucu Maecawa	Assistente de Atividades de Trânsito	07/11/2020 17/11/2020	a 11	Não

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 621 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **THAMIRES MEIRA DA SILVA MESQUITA**, matrícula nº 434937021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 10 de novembro de 2020, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/704078/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 622 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **THAMIRES MEIRA DA SILVA MESQUITA**, matrícula nº 434937021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito - 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 10 de março de 2021, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/704078/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 037/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA, matrícula nº 428286023, para desempenhar a função de Diretor Executivo nesta Fundação, no período de 01 a 15 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor titular SILVIO LOBO FILHO, matrícula nº 36134025, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 3º do Decreto Estadual nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 038/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2020, produzindo seus efeitos a partir da publicação desta portaria.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT.	VALIDADE
Luciana Andréa Villa	110167021	01532851215	AB	03/03/2021

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente da Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 036 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a PORTARIA "P" N. 049, PUBLICADA NO D.O. N.9.988 EM 17/09/2019, com efeito, a partir de 03/11/2020.

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 037 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a PORTARIA "P" N. 053 – PUBLICADA NO D.O. N.9.988 EM 17/09/2019, com efeito, a partir de 18/11/2020.

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 038 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a PORTARIA "P" N.021 – PUBLICADA NO D.O. N.9.889 EM 25/04/2019, com efeito, a partir de 03/11/2020.

Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.329, DE 23 de novembro de 2020, página 131.

PORTARIA "P" FUNSAU N. 494 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:



DESIGNAR, a servidora Adriane A. Portilho Lorengo, matrícula n. 86134022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coord. De Pronto Atendimento Médico, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, em substituição a Marly Aparecida Arruda Pereira Caxias, matrícula n. 53503022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 924, de 23 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO, matrícula nº. 476219022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 23 de novembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020, em substituição ao titular Rosa Maria Farias Asmus, matrícula nº. 46120023, em férias, no período. (Processo nº. 29/500795/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 925, de 23 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCAS FREITAS DO ROSÁRIO, matrícula nº. 472277022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Desenvolvimento de Software, na Diretoria de Informática (DINF), no período de 19 de novembro de 2020 à 18 de dezembro de 2020, em substituição ao titular Gustavo Rodolfo Grosch, matrícula nº. 12761022, em férias, no período. (Processo nº. 29/500796/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 926, de 23 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO MACHADO DE SOUZA, matrícula n. 37803024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível IV, código 60073, para a função de Fiscal e a servidora VERA CRISTINA MANFROI, matrícula nº. 56388021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe III-D, para a função de Fiscal Substituta do contrato nº. 1692/2020, nº. GCONT 14352, durante sua vigência, celebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, processo nº. 29/500708/2020, que trata da contratação de empresa especializada para realização dos serviços necessários à execução do Processo Seletivo Vestibular UEMS 2021 (PSV-UEMS 2021), conforme especificações estabelecidas no contrato, no Termo de Referência, na proposta da empresa às fls. 176 a 199 e na nota de empenho 2020NE001375.



Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 927, de 23 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIOTÉRIO FACHIN DIAS, matrícula nº. 16830022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem ônus, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 928, de 23 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCIANA HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº. 472287021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem ônus, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, código 60060, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 1º de outubro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 739, de 03 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.271, de 04 de setembro de 2020, à página 124, onde autorizou o gozo de férias interrompidas da servidora ROSA MARIA FARIAS ASMUS, matrícula nº. 46120023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue abaixo:

Onde constou:

Autorizar no período de 23 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020.

Passe a constar:

Autorizar no período de 23 de novembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020.

Em 23 de novembro de 2020.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 923, de 23 de novembro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Cleber José de Oliveira					CPF: 924.007.601-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000487/2020	16h	19/11/2020	19/11/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2020(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020)					
Wellington Henrique Rocha de Lima					CPF: 051.154.631-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000488/2020	8h	17/11/2020	17/11/2020 a 31/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Marcos Luiz dos Santos Brabo					CPF: 689.537.202-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000489/2020	8h	20/11/2020	20/11/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 476,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2020(publicada no DOE n.10240 de 31 de julho de 2020)					
Elen Villegas Campos					CPF: 003.807.751-58
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000490/2020	26h	17/11/2020	17/11/2020 a 28/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.011,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 119, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº 71/401325/2020, e designar Comissão Sindicante composta pelos servidores: **Adriana Lopes Moreira da Silva**, matrícula nº 93877021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental; **Darcio dos Santos Oliveira**, matrícula nº 435725021, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos e **Delson Sandim Afonso**, matrícula nº 90392021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental; todos lotados neste Instituto, sob a presidência da primeira, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PORTARIA "P" IMASUL N. 123, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica .

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
116734021	LETICIA AZEVEDO DE SOUZA	Inicial	11	18/11/2020 a 28/11/2020	145538
480864021	LINCOLN CORREA CURADO	Inicial	15	16/11/2020 a 30/11/2020	144777
91500022	SANDRA REGINA DAMBROS	Inicial	14	13/11/2020 a 26/11/2020	145578

CAMPO GRANDE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.243/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários e Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul - SICOOB COCRESUL.

Assunto: Prorrogação de vigência de Termo de Convênio.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 183/2020/ASSEJUR, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, com fundamento nos art. 57, inciso II, e 116 da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, §2º do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003, na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, do termo original, e nas Resoluções DPGE N. 030 e 036, ambas de 2012, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2020 ao Termo de Convênio n. 004/DPGE/2018, na forma da minuta anexa, que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, a fim de prorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 10/12/2020 e término em 09/12/2022.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

RESULTADO DA LICITAÇÃO. Processo Administrativo Nº. 101/2020. Pregão Presencial Nº. 055/2020. O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 055/2020, cujo o objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS NO MENORES VALOR POR ITEM: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, CNPJ/MF Nº 27.789.446/0001-01. VALOR: R\$ 64.968,30 (sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51. VALOR: R\$ 42.611,75 (quarenta e dois mil e seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos). DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 08.849.206/0001-00. VALOR: R\$ 83.026,70 (oitenta e três mil e vinte e seis reais e setenta centavos). DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ/MF Nº 18.483.775/0001-20. VALOR: R\$ 58.873,90 (cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos). ODONTOMED CANAA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.947.536/0001-68. VALOR: R\$ 95.288,99 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57. VALOR: R\$ 129.080,30 (cento e vinte nove mil e oitenta reais e trinta centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 473.849,94 (quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), valor global. ITENS FRACASSADOS: 3.090 e 32.577 Água Clara/MS, 23 de novembro de 2020.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anastácio

Aviso de licitação

Processo Administrativo Licitatório nº 103/2020 - Pregão Presencial nº 025/2020

O **Município de Anastácio/MS** torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 1.159/2019, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de veículo com carroceria, tipo pick-up, na cor branca, potencia mínima de 85 cv, com ar condicionado e rádio AM/FM com entrada para pen drive, equipada com capota de fibra de vidro com chave e de fácil remoção pelo motorista e demais itens e equipamentos de série ora não especificados e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Garantia mínima de 12 meses, de acordo com a Resolução nº 058/SES/MS, processo nº 27/001855/2018, prorrogada pela Resolução nº 68/SES/MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 07 de dezembro de 2020 às 08h (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações no Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado no horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 13h00min, com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540 e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

Anastácio-MS, 20 de novembro de 2020.
Wilcleyton do Espírito Santo Figueiredo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 097/2020/PROCESSO COMPRA N. 097/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2020

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER COM CELERIDADE AS DEMANDAS DECORRENTES DE ATENDIMENTOS TEMPORÁRIOS.

A empresa **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE ANGÉLICA**, com **CNPJ: 08.345.487/0001-56**, vencedora do certame no valor total de R\$ 203.380,00 (Duzentos e três mil e trezentos e oitenta reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta



respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 20 de Novembro de 2020.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 095/2020/PROCESSO COMPRA N. 095/2020
PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2020

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA (LEVE, UTILITÁRIOS E PESADA), TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS.

A empresa **DOUGLAS H. V RODRIGUES**, com **CNPJ: 24.464.632/0001-74**, vencedora do certame no valor total de R\$ 346.215,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e quinze reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 20 de Novembro de 2020.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antonio João

Extrato do Contrato nº 095/2020 CPL

Empresa: CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP
CNPJ 13.646.927/0001-45

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, com saldo remanescente de recurso de Emenda Parlamentar proposta nº 11208.632000/1190-07, para atender as Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio João/MS.

Pregão Eletrônico nº 006/2020

Processo nº 149/2020

Cód. Red.	DOTAÇÃO	INDICE	VALOR
59	08.001-10.301.0801.2049-4.4.90.52.00.0.114	78	R\$14.376,80
58	08.001-10.301.0801.2049-4.4.90.52.00.0.102	22	R\$4.055,00

Data de Assinatura: 19/11/2020

Data de Homologação: 18/11/2020

Data Vencimento do Contrato: 31/12/2020

R\$ 18.431,80 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Extrato do Contrato nº 096/2020 CPL

Empresa: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ 28.706.488/0001-96

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, com saldo remanescente de recurso de Emenda Parlamentar proposta nº 11208.632000/1190-07, para atender as Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio João/MS.

Pregão Eletrônico nº 006/2020

Processo nº 149/2020

Cód. Red.	DOTAÇÃO	INDICE	VALOR
59	08.001-10.301.0801.2049-4.4.90.52.00.0.114	78	R\$40.528,80
58	08.001-10.301.0801.2049-4.4.90.52.00.0.102	22	R\$11.431,20

Data de Assinatura: 19/11/2020

Data de Homologação: 18/11/2020

Data Vencimento do Contrato: 31/12/2020

R\$ 51.960,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais).

Extrato do Contrato nº 097/2020 CPL

Empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ 08.784.976/0001-04

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, com saldo remanescente de recurso de Emenda



Parlamentar proposta nº 11208.632000/1190-07, para atender as Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Antônio João/MS.

Pregão Eletrônico nº 2020/006

Processo nº 2020/149

Cód. Red.	DOTAÇÃO	INDICE	VALOR
59	08.001-10.301.0801.2049-4.4.90.52.00.0.114	78	R\$4.836,00
58	08.001-10.301.0801.2049-4.4.90.52.00.0.102	22	R\$1.364,00

Data de Assinatura: 19/11/2020

Data de Homologação: 18/11/2020

Data Vencimento do Contrato: 31/12/2020

R\$ 6.200,00(Seis mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RETIFICAÇÃO

O Município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, utiliza-se do presente artifício para reparar a inconsistência gerada no Extrato do Contrato Administrativo nº 090/2020, referente ao processo administrativo nº 083/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.303, 16 de outubro de 2020.

Onde se lê:

VALOR

O Valor Global da Execução dos serviços, ora contratado é de R\$ 1.297.988,80 (hum milhão duzentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo pago conforme medição apresentada.

Leia -se:

VALOR

O Valor Global da Execução dos serviços, ora contratado é de R\$ 1.297.998,80 (hum milhão duzentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo pago conforme medição apresentada.

Bandeirantes - MS, 23 de Novembro de 2020

EILTON DE MELO

Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 070/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS com intuito na eventual aquisição de fraldas geriátricas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS Nº 443/2020, processo administrativo nº 111/2020. ADJUDICO as empresas: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.566.711/0001-81, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), A. D. DAMINELLI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.749.758/0001-80, para fornecer o item nº 02 no valor total de R\$ 14.610,00 (quatorze mil e seiscentos e dez reais) e GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.181.809/001-53, para fornecer o item nº 03 no valor de R\$ 13.188,00 (treze mil e cento e oitenta e oito reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a ata de registro de preço, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 23 de novembro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 069/2020. Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de 23 links de internet, com intuito no atendimento da demanda de todos os setores da administração pública municipal, conforme processo unificado conhecido por meio da CI/CIRCULAR/ADM nº 002/2020, processo administrativo nº 110/2020. Não houve interessado. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como DESERTA. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado da Licitação. Batayporã-MS; 23 de novembro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 071/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de



Saúde através da CI/SMS nº 464/2020, processo administrativo nº 112/2020. ADJUDICO a empresa: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.566.711/0001-81, para fornecer o item: 06 no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais). Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 ficaram fracassados. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a ata de registro de preço, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 23 de novembro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 191/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72.157/2020-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 07/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 07/12/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

A Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 177/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.300/2020-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA, GARANTIA E SUPORTE DO VCENTER STANDARD, POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, RENOVAÇÃO DA LICENÇA, GARANTIA E SUPORTE DO EMC 2 VNX 5300, POR 01 (UM) ANO, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS, RENOVAÇÃO DA LICENÇA, GARANTIA E SUPORTE DO POWER EDGE M630, POR 48 (QUARENTA E OITO) MESES

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 07/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 07/12/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2020.

WESLLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.11.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.489/2020-11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que na repetição dos lotes 001, 003, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018, os mesmos restaram desertos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2020



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.269/2020-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E CONEXÃO
Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2020.
WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.969/2020-22

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 091/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 8.5 e 8.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 8.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.540/2020-68

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 092/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 8.5 e 8.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 8.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 37/2020

Processo nº 2198/2020

Objeto: Contratação de empresa para construção de refeitório da CEI Ambrosina Paes Coelho, nesta cidade

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica - MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **10 de dezembro de 2020 às 9h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC - Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.



O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 23 de novembro de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Convocação

Processo – 6.932/2020. Pregão Eletrônico nº 03/2020.

Órgão: Agencia Municipal de Transito e Transporte. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Agencia Municipal de Transito e Transporte, que devido a recusa na renovação da proposta, do item 2, acolhido pela Agencia Municipal de Transito e Transporte, convoca o 2º colocado: **LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.010.869/0001-36**, no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do Decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do Decreto Municipal 207/06, nos mesmos termos, para manifestação de interesse.

Corumbá-MS, 23 de novembro de 2020.

Roberto Thadeu Nantes Komiyama – Pregoeiro.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2020 - Processo nº 14.330/2020.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e assessoramento do melhor roteiro aéreo, tendo como critério maior percentual de desconto sobre o valor do faturamento.

Recebimento das propostas: do dia 24/11/2020, às 08h00,

ao dia 03/12/2020, às 07h00.

Abertura das Propostas: 03/12/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 19 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2020 - Processo nº 11.432/2020.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza), a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas Unidades do Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 25 de novembro de 2020 ao dia 04 de dezembro às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 04 de dezembro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 23 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2020 - Processo nº 34.595/2019.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes (agenda, apagador, apontador e outros), para atender as Unidades de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 25 de novembro de 2020 ao dia 07 de dezembro às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 23 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2020 - Processo nº 7.869/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços em comodato de equipamentos com fornecimento de reagentes, insumos e manutenção de KITS de reagentes, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Corumbá-MS.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 25 de novembro de 2020 ao dia 04 de dezembro às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 04 de dezembro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 23 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato de Termo de Homologação - PE 3/2020

Processo: 6.932/20.

Partes: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, neste ato representado pelo Sr. Lucio André Messias De Barros, e as empresas STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP e LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (parafusadeira, furadeira, aspirador profissional e lavadora de alta pressão).

Valores Registrados:

Item	6265 Código	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.135.228	ESCADA MULTIFUNCIONAL ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 EM AÇA E ALUMÍNIO 16 DEGRAU Marca: BOTAFOGO BOTAFOGO Total do Proponente	UNID.	1	520,90	520,90 520,90
Item	99534 Código	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 28.010.869/0001-36 AV AMERICO BELAY, 882 SALA 03 - JARDIM IMPERIAL, MARINGA - PR, CEP: 87023-000 Telefone: (44) 3227-1270 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	053.001.048	ASPIRADOR PROFISSIONAL Aspirador profissional: para sólidos e líquidos, com tratamento em pintura "Epoxi, com cabo de força de 5 metros, uma mangueira de 5 metros de diâmetro e 2 de polegada (50 mm) com ponteira rotativa, 1 bico chato para cantos 0,9 cm x 23 cm 2filtros em malha, alta densidade (para pó muito fino). - Características técnicas: tensão 220V, Potencia: 2400W, frequência: 50/60Hz - Máxima Vazão: 71L/ Seg - performance vácuo: 1.800mm H2O – Capacidade do reservatório, do aspirador de pó : 30litros, 30 litros – comprimento da mangue 1600 libras, Vazão:7,5 litros por minuto, alimentação: 9 litros por minuto ira de sucção:5mts, tipo de aspiração do aspirador de pó: Sólidos e líquidos, comprimento do cabo elétrico do aspirador 5mts, altura 63 cm, largura 49 cm, peso 20Kg. Marca: KARCHER NT30	UN	1	1.680,00	1.680,00
3	052.047.042	FURADEIRA INDUSTRIAL DE IMPACTO - POTENCIA 800 WATTS Furadeira ½ industrial de impacto, carcaça de engrenagem metálica e mandril robusto, protetor de cabo articulado, carcaça e punho emborrachado. Potencia : 800 Watts , Rotação sem carga : 1.100/3.000 min-1, Mandril: ½ ", Máxima perfuração: concreto: 20mm/aço: 13mm/Madeira:40mm.Peso: 2,6Kg.Voltagem :110V. Marca: CR FI13.850	UN	1	1.000,00	1.000,00



4	053.001.049	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Lavadora de alta pressão: motor indução potência 1800Wts 2,4 CV – tensão 220Volts, sensor térmico: sim, pressão máxima: 165 bar, 2390 libras, pressão máxima 165 bar, 2390 libras, pressão de trabalho 110 bar, 1600 libras, Vazão: 7,5 litros por minuto, alimentação: 9 litros por minuto. Mangueira de pressão: 44 Mpa de 5 metros – plug da extensão: 20 A- cabeçote: alumínio, auto stop: sim jato regulável: sim – rodas para transporte: sim - rodas emborrachadas, frequência 60 HZ. Marca: VULCAN VLP-1800	UN	1	1.600,00	1.600,00
5	052.047.041	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA INDUSTRIAL DE IMPACTO Parafusadeira e furadeira industrial de impacto de ½ polegadas (13 mm) 20v max, torque máximo: 80nm velocidade sem cara 0-575 / 0-1.350/ 0-2.000 rpm, impacto por minutos 0-775/0-22.950 / 0-34.000 rpm, mandril de aperto rápido ½ (13 mm) função furadeira, parafusadeira com impacto posições de toque com 22 velocidades mecânicas: 3 capacidade mecânica diâmetro 50mm, capacidade aço diâmetro 13 mm, capacidade alvenaria diâmetro 13mm, LED, peso 2.4kg, com 2 baterias, 110 v. Marca: DEWALT DCD776C2 Total do Proponente	UN	1	1.697,00	1.697,00
						5.977,00

Data da Assinatura: 04/11/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Lucio André Messias De Barros - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Tomada de Preço n.º 15/2020 - Processo Administrativo nº 5627/2020. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) TRAVESSIA ELEVADA DE PEDESTRE E 05 (CINCO) ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, em favor da empresa **EDMILSON LOPES LEIGUEZ-ME, inscrita no CNPJ/MF 24.416.213/0001-67**, com o valor total de **R\$ 76.719,19 (setenta e seis mil setecentos e dezenove reais e dezenove centavos)**. Corumbá / MS, 23 de Novembro de 2020.

(a) Jeferson de Pinho Braga – Respondendo pela AGETRAT
Portaria “P” N.º 301, de 08 de Julho de 2020.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.328 de 20/11/2020, pág. 117 - Extrato do Termo de Retificação Contrato Administrativo 16/2020– Processo nº 21.885/2020.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de contrato do referido processo supracitado.

Onde se lê: MANOEL ORLANDO COELHO DA SILVA

Leia-se: MANOEL ORLANDO COELHO DA SILVA JÚNIOR

As demais condições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Coxim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2020.

PREGÃO PRESENCIAL 045/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pelo Decreto nº 004/2020, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: a contratação de empresa no ramo pertinente para o Registro de Preços para a futura aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES NECESSÁRIOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Empresa (s) vencedora (s)

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 57.690,00

CIRURGICA MS LTDA EPP – 148.364,60

TOTAS: 206.054,60 (DUZENTOS DE SEIS MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Coxim, MS 23 de Novembro de 2020.

Niuza de Souza Silva

Pregoeira.

Aviso de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: Aquisição material permanente (Equipamentos Hospitalar), em atendimento emenda parlamentar federal nº. 40320012, sob a demanda solicitada pelos órgãos da secretaria municipal de saúde de Coxim-MS.

Pregão Eletrônico nº 006/2020.

Processo Administrativo nº 882/2020.

Abertura da Sessão: às 10h00 do dia 04/12/2020, (horário MS).

Recebimento das propostas das 10h do dia 04/12/2020 até às 10h30min do dia 04/12/2020.



Abertura e julgamento das propostas 10h30 do dia 04/12/2020.

Início da sessão de disputa de preços às 11h10min do dia 04/12/2020.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.
Coxim-MS, 23 de novembro de 2020.

Niuzza Souza Silva-Gerência de Gestão de Licitações.

Aviso de Licitação

O fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: aquisição de material permanente {ar-condicionado}, em atendimento à emenda parlamentar estadual referente ao processo/ses/ms nº. 20/001556/27.

Pregão Presencial nº 048/2020.

Processo Administrativo nº 883/2020.

Abertura da sessão: às 07h30 do dia 07/12/2020, (horário MS).

Endereço da abertura da sessão: gerência de gestão de licitações, sita à rua dez de dezembro, nº 268, centro, coxim-MS.

Na sessão pública, serão adotadas todas as medidas de prevenção, tais como, a disponibilização de álcool em gel no acesso à sala de reunião. É obrigatório o uso de máscaras para a participação da sessão pública. Cada participante deverá trazer sua própria máscara. A prefeitura solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas deverá ser substituído por outro representante. Será aceito envelope via postal. A prefeitura orienta para que os participantes realizem a higienização constante das mãos e sigam todas as medidas de prevenção recomendadas pela secretaria estadual de saúde.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.
Coxim-MS, 23 de Novembro de 2020.

Niuzza Souza Silva-Gerência de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020

PROCESSO: nº 331/2020.

OBJETO: **Execução de serviços de transporte de passageiros sob regime de fretamento, com itinerário dentro do Município de Dourados-MS e no percurso de Dourados X Campo Grande X Dourados, com fornecimento de veículo e mão de obra de motorista, objetivando atender pacientes que necessitam de assistência médica hospitalar.**

ATO: Fica **suspenso**, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe.

MOTIVO: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 511/2020) e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos do processo licitatório, em decorrência de impugnação ao edital.

SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 23 de novembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Iguatemi

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2016

PROCESSO N.º 048/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016

PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Construtora Las Casas Nova Aliança Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93 e justificativa.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos contratuais do contrato original.

DA PRORROGAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2020. O prazo para execução das obras e serviços será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços (O.I.S.).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 27 de setembro de 2020.

ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Luiz Fernando Gonçalves da Silva (CONTRATADA)

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇO da TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2020. Objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre pavimento existente, em uma área de 32.168,10 m². Após submetidos às conferências do Departamento de Engenharia e da Comissão Permanente de Licitação, foram CLASSIFICADAS as propostas das empresas: 2) ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – EPP, e 3) TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. A proposta da empresa 4) NK CONSTRUTORA LTDA – EPP, foi desclassificada, pois não atendeu o item 5.2.3. do Edital. A empresa 1) CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, pediu a retirada de sua proposta, conforme Carta de Desistência anexo ao processo. A empresa 2) ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – EPP foi declarada VENCEDORA do certame, no valor global de R\$ 2.712.675,63 (Dois milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e sessenta e três centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta ata, nos termos do art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais a declarar, a presidente deu por encerrada à sessão.

Itaquiraí/MS, 23 de novembro de 2020.

Vilma Angelina dos Santos Silva-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 104/2020 Credenciamento nº 02/2020 Termo de Credenciamento Nº 09/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **GESSE ANTONIO BARRIOS DE JESUS** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídica para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. PRAZO: O Credenciamento será válido por 12 (doze) meses, vigorando a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ivinhema – MS poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93. VALOR: A Secretaria Municipal de Saúde transferirá ao CONTRATADO recursos financeiros no VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS EFETUADOS DURANTE O MÊS, em conformidade com os valores discriminados no Pedido de Credenciamento apresentado pela proponente. Após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com resumo do número de Consultas e procedimentos efetuados no mês. Com base a tabela a baixo

ESPECIALIDADES	VALOR POR CONSULTA	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
Ultrassonografia mamária bilateral, abdômen superior, bolsa escrotal – ambulatorial e hospitalar.	R\$ 70,00	1.200/ano/Ambulatorial 100/ano/Hospitalar	R\$ 91.000,00
Ultrassonografia de abdômen total – ambulatorial e hospitalar.	R\$ 70,00	300/ano/Ambulatorial 200/ano/Hospitalar	R\$ 35.000,00
Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e transvaginal – ambulatorial e hospitalar	R\$ 70,00	1.300/ano/Ambulatorial 150/ano/Hospitalar	R\$ 101.500,00
Ultrassonografia obstétrica com doppler (colorido e pulsado) – ambulatorial e hospitalar	R\$ 75,00	350/ano/Ambulatorial	R\$ 26.250,00
Ultrassonografia do Aparelho Urinário	R\$ 70,00	400/ano/Ambulatorial	R\$ 28.000,00
Ultrassonografia de Articulação	R\$ 70,00	200/ano/Ambulatorial	R\$ 14.000,00
Ultrassonografia de Próstata – via abdominal	R\$ 70,00	150/ano/Ambulatorial	R\$ 10.500,00
Ultrassonografia de Tireóide	R\$ 70,00	150/ano/Ambulatorial	R\$ 10.500,00
Doppler de Carótidas	R\$ 290,00	30/ano	R\$ 8.700,00

ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e **Gesse Antonio Barrios De Jesus** FORO: Ivinhema-MS, 02 de setembro de 2020. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 18/11/2020, às 07:30h na modalidade Pregão Presencial nº. 049/2020, Processo Administrativo nº. 130/2020, que teve por objeto receber proposta para receber proposta para Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Peças Elétricas e Serviços de Mão-de-Obra de Mecânica Elétrica para veículos leves e pesados, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Saúde, de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Educação e Gabinete do Prefeito de Jateí/MS, com entrega fracionada, de



acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por lote, em favor das empresas: LINCOLN KENEDI OHASHI – ME, situada à Av. 09 de Julho, 532, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, CNPJ sob o nº. 17.902.605/0001-70, nos valores de Lote 01: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Lote 02: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais); Lote 03: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais); Lote 04: R\$ 2.729,00 (dois mil setecentos e vinte e nove reais); Lote 05: R\$ 2.664,75 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Lote 06: R\$ 2.674,25 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Lote 07: R\$ 2.237,25 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); Lote 08: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); Lote 09: R\$ 2.968,75 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Lote 10: R\$ 2.968,75 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Lote 11: R\$ 3.491,25 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); Lote 12: R\$ 2.664,75 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Lote 13: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Lote 14: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais); Lote 15: R\$ 5.386,50 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Lote 16: R\$ 3.158,75 (três mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Lote 17: R\$ 5.842,50 (cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Lote 18: R\$ 3.310,75 (três mil trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos); Lote 19: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Lote 20: R\$ 5.937,50 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); Lote 21: R\$ 2.911,75 (dois mil novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos); Lote 22: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); Lote 23: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais); Lote 24: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais); Lote 25: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais); Lote 26: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais); Lote 27: R\$ 2.023,50 (dois mil e vinte e três reais e cinquenta centavos); Lote 28: R\$ 3.405,75 (três mil quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos); Lote 29: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de novembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 049/2020, Processo Administrativo nº. 130/2020, que teve por objeto receber proposta para Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Peças Elétricas e Serviços de Mão-de-Obra de Mecânica Elétrica para veículos leves e pesados, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Saúde, de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Educação e Gabinete do Prefeito de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por lote em favor da empresa: LINCOLN KENEDI OHASHI – ME, situada à Av. 09 de Julho, 532, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, CNPJ sob o nº. 17.902.605/0001-70, nos valores de Lote 01: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Lote 02: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais); Lote 03: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais); Lote 04: R\$ 2.729,00 (dois mil setecentos e vinte e nove reais); Lote 05: R\$ 2.664,75 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Lote 06: R\$ 2.674,25 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Lote 07: R\$ 2.237,25 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); Lote 08: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); Lote 09: R\$ 2.968,75 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Lote 10: R\$ 2.968,75 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Lote 11: R\$ 3.491,25 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); Lote 12: R\$ 2.664,75 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Lote 13: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Lote 14: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais); Lote 15: R\$ 5.386,50 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Lote 16: R\$ 3.158,75 (três mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Lote 17: R\$ 5.842,50 (cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Lote 18: R\$ 3.310,75 (três mil trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos); Lote 19: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Lote 20: R\$ 5.937,50 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); Lote 21: R\$ 2.911,75 (dois mil novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos); Lote 22: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); Lote 23: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais); Lote 24: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais); Lote 25: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais); Lote 26: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais); Lote 27: R\$ 2.023,50 (dois mil e vinte e três reais e cinquenta centavos); Lote 28: R\$ 3.405,75 (três mil quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos); Lote 29: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Jateí/MS, 18 de novembro de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº167/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2020. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº046/2020, de nove de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Junho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas

neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Veículos "0" (Zero) Km; de Fabricação Nacional/Mercosul, para as secretarias municipais do município, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 07 de Dezembro de 2020, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 23 de Novembro de 2020.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº071/2020

Processo Licitatório nº133/2020 – Pregão Presencial nº041/2020. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa S.M.F. PERDOMO-EPP. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender o "Programa Criança Feliz", visando a melhoria nos atendimentos do serviço, conforme Portaria nº2.601/2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 07.01.08.0802.1038.491 4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos e material permanente. Valor: *R\$400,00 (Quatrocentos Reais)*. Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021. Data da assinatura: 12/11/2020. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e SIMONE MICHEL FERREIRA PERDOMO – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2020

Processo Licitatório nº133/2020 – Pregão Presencial nº041/2020. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MALLONE COMERCIAL EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender o "Programa Criança Feliz", visando a melhoria nos atendimentos do serviço, conforme Portaria nº2.601/2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 07.01.08.0802.1038.491 4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos e material permanente. Valor: *R\$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)*. Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021. Data da assinatura: 12/11/2020. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e BENJAMIM BARBOSA – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2020

Processo Licitatório nº133/2020 – Pregão Presencial nº041/2020. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender o "Programa Criança Feliz", visando a melhoria nos atendimentos do serviço, conforme Portaria nº2.601/2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 07.01.08.0802.1038.491 4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos e material permanente. Valor: *R\$3.305,00 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais)*. Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021. Data da assinatura: 12/11/2020. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e EVELIN FERNANDA GALIPHE DA SILVA – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2020

Processo Licitatório nº133/2020 – Pregão Presencial nº041/2020. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LEARSI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender o "Programa Criança Feliz", visando a melhoria nos atendimentos do serviço, conforme Portaria nº2.601/2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 07.01.08.0802.1038.491 4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos e material permanente. Valor: *R\$3.494,00 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)*. Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021. Data da assinatura: 12/11/2020. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2020

Processo Licitatório nº133/2020 – Pregão Presencial nº041/2020. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender o "Programa Criança Feliz", visando a melhoria nos atendimentos do serviço, conforme Portaria nº2.601/2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 07.01.08.0802.1038.491 4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos e material permanente. Valor: *R\$3.494,00 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)*. Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021. Data da assinatura: 12/11/2020. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e LUÍS MOREIRA DE LIMA – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2020

Processo Licitatório nº133/2020 – Pregão Presencial nº041/2020. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender o “Programa Criança Feliz”, visando a melhoria nos atendimentos do serviço, conforme Portaria nº2.601/2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 07.01.08.0802.1038.491 4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos e material permanente. Valor: R\$7.746,00 (*Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais*). Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021. Data da assinatura: 12/11/2020. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e MAURO MAYER DA SILVA – Representante.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº016/2020

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o objeto Adjudicado da Tomada de Preço nº016/2020, Processo nº148/2020, à empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI-ME, pelo valor global de R\$237.281,46 (*Duzentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos*). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho. Juti - MS, 23 de Novembro de 2020.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2020

Processo Licitatório nº134/2020 – Pregão Presencial nº042/2020. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Assistência Social (CRAS e CREAS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 07.01.08.0802.1038.491 4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos e material permanente. Valor: R\$12.300,00 (*Doze Mil e Trezentos Reais*). Vigência: 13/11/2020 a 13/11/2021. Data da assinatura: 13/11/2020. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e EVELIN FERNANDA GALIPHE DA SILVA – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº079/2020

Processo Licitatório nº134/2020 – Pregão Presencial nº042/2020. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Assistência Social (CRAS e CREAS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 07.01.08.0802.1038.491 4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos e material permanente. Valor: R\$19.034,00 (*Dezenove Mil e Trinta e Quatro Reais*). Vigência: 13/11/2020 a 13/11/2021. Data da assinatura: 13/11/2020. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e MAURO MAYER DA SILVA – Representante.

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2020 *OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, GERADORES DE ENERGIA, CAMARINS, TENDAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, GRADES DE CONTENÇÃO E FECHAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 516/2020.** Naviraí, 23 de novembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2020 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 061/2020, 066/2020 E 024/2020.



* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 04/12/2020, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de novembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2020

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES NA ÁREA DE UTI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OS LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE – PEDIDO DE SERVIÇO Nº 763/2020

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 07/12/2020, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE PREGÃO Nº 192/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 88790/2020 – FLY Nº 0333.0007924/2020

TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, execução direta, **do tipo "menor preço por ITEM"**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias e transporte interestadual (fora do estado), tendo em vista que se trata de Serviço de Prestação Continuada, com linhas diretas e horários diversificados, com a finalidade de atender a munícipes em situação de vulnerabilidade social. Segue, em anexo, justificativa, relação, constando as devidas especificações e quantidades, para serem atendidas no período estimativo de 12 (doze) meses a contar **de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2021**. Conforme C.I. nº 197/2020 e solicitação nº 1633/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/12/2020 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 23 de novembro de 2020.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0097/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0046/2020

OBJETO: Aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, através da Assistência Financeira (FNDE- MEC) e Termo de Compromisso PAR nº 201400167, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): S M F PERDOMO EIRELI EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41, totalizando R\$ 26.054,50 (vinte e seis mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Sete Quedas/MS, 23 de novembro de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro. Sete Quedas/MS, 23 de novembro de 2020.

Francisco Pirolí

Prefeito Municipal



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados desta entidade de classe, em condições de votar, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15 de dezembro 2020, às 16h em primeira convocação e às 16h30m em segunda convocação, na sede da entidade sito a Rua Senador Queiroz, 1247, Jardim Leblon, Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) discussão do valor da mensalidade para os sócios civis e dos demais serviços prestados pela entidade; 02) Outros Assuntos. Campo Grande, MS, 17 de novembro 2020. Thiago Monaco Marques - Presidente da AME-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados desta entidade de classe, em condições de votar, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15 de dezembro 2020, às 14h30 em primeira convocação e às 15h em segunda convocação, na sede da entidade sito a Rua Senador Queiroz, 1247, Jardim Leblon, Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) apreciação e aprovação do balanço financeiro do exercício 2019; 02) deliberação e aprovação do orçamento do exercício 2021; 3) Outros Assuntos. Campo Grande, MS, 17 de novembro 2020. Thiago Monaco Marques - Presidente da AME-MS.

Edital de convocação

O Presidente da **Federação de MS de Ciclismo**, no uso de suas atribuições, para dar cumprimento ao Art. 15 – I do estatuto, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações estatutárias para a assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2020. Sítio à R. Alan Kardec, 200 – B. Amambay, Campo Grande - MS. Com primeira chamada às 19h00min e segunda chamada às 19h30min. Pauta: 1 – Eleição da comissão eleitoral. Carlos César Gimenes – Presidente

EDITAL

FSW AGRO-PECUÁRIA S/A, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Instalação e Operação (LIO) de nº 017/2016, sendo está uma Licença de Instalação e Operação para a atividade de Confinamento de Animais de Grande porte Bovino acima de 15.000 e até 50.000 cabeças, localizada na Fazenda Recreio e Recreio II, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campo Grande no estado do Mato Grosso do Sul, vem comunicar a todos os associados, conforme artigo 40º do estatuto do sindicato o registro de uma única chapa denominada “pela ética em honestidade na democracia”, como a seguinte composição: Diretoria executiva presidente: Rinaldo de Sousa Salomão, Secretário geral: Maycon da Silva Salomão: Paulo Sérgio Arce dos Santos, Diretor Social: Vanderlei Moreira da Silva, Suplente da diretoria: Maria Otília da Silva Salomão, Joana Elisa Sousa, Robson Dario Ribeiro Dias, Pedro do Carmo Sobrinho, Conselho fiscal: Lilian Gimenes, Iraldemar Constantino Brito, Daniel Francisco da Silva, Suplente do conselho fiscal Andreia de Castro Pindas, Denilton Barbosa da Silva, Richard Ramires Salomão. Delegados representantes, Junto a federação: Rinaldo de Sousa Salomão. Suplente delegado representante Junto a federação: Ricardo de Sousa Salmão. Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2020. Presidente Rinaldo de Sousa Salomão.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FAMASUL EDITAL DE ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, e nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da entidade, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL, decide adiar por tempo indeterminado a Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no **dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2020, às 09 horas e 30 minutos**, na sede da entidade, sito à Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II – Campo Grande/MS, em razão do aumento considerável dos casos de COVID-19 na cidade de Campo Grande e no Estado de Mato Grosso do Sul, e como consequência, a elevada ocupação dos leitos hospitalares.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2020.

MAURÍCIO KOJI SAITO
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FAMASUL EDITAL DE ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, e nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da entidade, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL, decide adiar por tempo indeterminado a Assembleia Geral Ordinária que seria realizada no **dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2020, às 08 horas**, na sede da entidade, sito à Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II – Campo Grande/MS, em razão do aumento considerável dos casos de COVID-19 na cidade de Campo Grande e no Estado de Mato Grosso do Sul, e como consequência, a elevada ocupação dos leitos hospitalares.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2020.

MAURÍCIO KOJI SAITO
PRESIDENTE

